FAPITEC|SE
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
DO ESTADO DE SERGIPE

CAPA DO PROCESSO
Nº 64/2024-PREST-CONTAS-FAPITEC/SE

ASSUNTO DO PROCESSO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - EXERCÍCIO FINANCEIRO 2023

INTERESSADO: FAPITEC/SE

Aracaju, 1 de março de 2024

Luana Karinne Andrade Viana
Gerente de Atividades Auxiliares

Folha 2
Sigla: AGEPLAN

ANEXO XVII

PRONUNCIAMENTO DO SECRETÁRIO

Em obediência ao que determina o artigo 85, item V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, e na condição de Titular da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia, à qual o (a) Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe está vinculado (a), vimos manifestar nosso pronunciamento quanto às contas da mencionada Entidade, referente ao exercício encerrado em 2023.

Considerando o conteúdo do Relatório de Gestão Anual e das demais peças que compõem a Prestação de Contas, que demonstram a realidade dos trabalhos realizados pelo (a) Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe, manifestamos **Concordância** com as contas apresentadas pela sua Diretoria Executiva.

Valmor Barbosa Bezerra
Secretario de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia

Aracaju, 29 de Fevereiro de 2024.

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE
Órgão/Entidade: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe
Sigla: FAPITEC/SE
Código Unidade Gestora (i-Gesp):192031
CNPJ: 07.888.112/0001-70
Natureza Jurídica: Fundação Pública de Direito Público Estadual
Finalidade: Fomento à pesquisa científica e tecnológica
Telefone/fax contato: (79) 3259-3007
Gestor ou Ordenador de Despesa: Alex Cavalcante Garcez
Página da Internet: https://fapitec.se.gov.br/
Endereço Postal: Av. José Carlos Silva, nº 4444 (Anexo à Codise), Inácio Barbosa - CEP: 49040-850, Aracaju - SE
NORMAS LEGAIS RELACIONADAS À UNIDADE JURISDICIONADA
LEI: 5.771 de 12 de dezembro de 2005/ Estatuto Social da FAPITEC/SE

Alex Cavalcante Garcez
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Mario Cezar Santos
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

FAPITEC|SE
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2023

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consulta Código: Utilize o código: WL4S-SO2T-ULF4-LRQF

FAPITEC|SE
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE

1. Identificação do Órgão:

ÓRGÃO	Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe
SIGLA	FAPITEC/SE
CÓDIGO UNIDADE GESTORA (I-GESP)	192031
CNPJ	07.888.112/0001-70
NATUREZA JURÍDICA	Fundação Pública de Direito Público Estadual
FINALIDADE	Fomento à pesquisa científica e tecnológica
TELEFONE	(79) 3259-3007
GESTOR RESPONSÁVEL	Alex Cavalcante Garcez
PÁGINA DA INTERNET	https://fapitec.se.gov.br/
ENDEREÇO POSTAL	Av. José Carlos Silva, nº 4444 (Anexo à Codise), Inácio Barbosa - CEP: 49040-850 Aracaju - SE.
PERÍODO DE REFERÊNCIA	01/01/2023 a 31/11/2023

1.1 Normas Legais Relacionadas à Unidade Jurisdicionada:

LEI	5.771 de 12 de dezembro de 2005/ Estatuto Social da FAPITEC/SE

Waymer Gama de Jesus
Chefe de Assessoria Geral e Planejamento e Desenvolvimento Institucional
FAPITEC/SE

Waymer Gama de Jesus

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: WL4S-SO2T-ULF4-LRQF

FAPITEC|SE
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE

2. Organograma e Competências

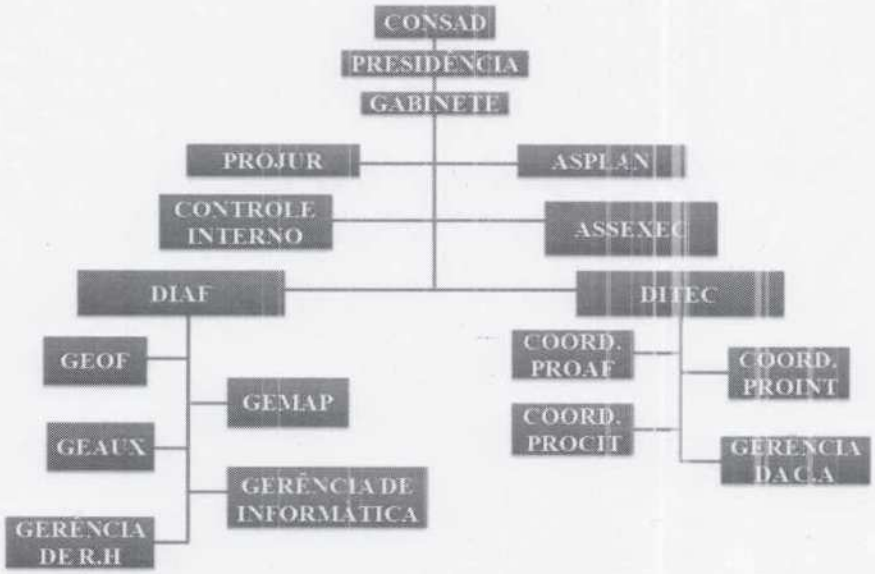

FUNÇÃO	RESPONSÁVEL
Conselho Administrativo – CONSAD	
Presidência	Alex Cavalcante Garcez
Gabinete	Maria Aparecida Santos Silva
Controle Interno	Maria Anete Santos de Oliveira
Procuradoria Jurídica – PROJUR	Armando Guimarães de Góis
Assessoria Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – ASPLAN	Wagner Gama de Jesus
Assessoria Executiva – ASSEXEC	Jandira Rhaiany das Neves Santos
Diretoria Administrativa e Financeira – DIAF	Mário Cézar Santos
Gerência de Recursos Humanos – GEREH	Micaely Regina Andrade Santos Aquino
Gerência de Informática – GI	Ludmilla Oliveira Cunha
Gerência de Execução Orçamentaria e Financeira – GEOF	Pedro Henrique Feitosa dos Santos
Gerência de Material e Patrimônio – GEMAP	Liana da Rocha Chaves
Gerência de Atividades Auxiliares – GEAUX	Luana Karinne Andrade Viana
Diretoria Técnica – DITEC	Carla Patrícia Guimarães Barros Xavier
Gerência da Câmara de Assessoramento – CA	Diron Nascimento Cruz
Coordenação do Programa de Apoio e Fomento à Ciência e Tecnologia – PROAF	Laís Barbosa Rabelo Souza
Coordenação do Programa de Inovação Tecnológica – PROINT	Paulo César Alves dos Santos
Coordenação do Programa de Comunicação e Inovação Tecnológica – PROCIT	Stefani Romano Alves do Nascimento Dias

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consulta...odigo. Utilize o código: WL4S-SO2T-ULF4-LRQF

3. Identidade Estratégica

A FAPITEC/SE tem como objetivo fomentar atividades científicas, tecnológicas e de inovação, apoiando o desenvolvimento de programas que possam incrementar o processo de difusão do conhecimento no Estado.

Neste sentido, as ações em ciência, tecnologia e inovação (CT&I), buscam potencializar as vantagens da economia sergipana em termos de geração e difusão de conhecimento científico e tecnológico, por meio do apoio a programas de formação de recursos humanos qualificados e projetos de pesquisa e extensão cientifica e tecnológica.

O foco das ações deve ter como um dos eixos principais a interação dos projetos de Ciência e Tecnologia (C%T) e de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) com órgãos governamentais e setores da sociedade civil, no intuito de aprimorar as politicas públicas, desenvolver tecnologias sociais e incrementar a inovação em empresas sediadas em Sergipe, com vistas à promoção do desenvolvimento econômico e social.

3.1 Missão

Fomentar e induzir a ciência, tecnologia e inovação, em Sergipe, de forma a contribuir para o desenvolvimento sustentável nos territórios.

3.2 Vissão

Ser referência nacional como agência de fomento à ciência, tecnologia e inovação, indutora da geração e transferência de conhecimento em Sergipe.

3.3 Valores

Ética, meritocracia, imparcialidade, transparência, eficiência, efetividade e eficácia, proatividade, criatividade inovação, respeito interpessoal e profissional, comprometimento institucional.

Documento assinado com certificado digital (DIGISAC) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: WL4S-SO2T-ULF4-LRQF

3.3. Planejamento estratégico 2023 - 2026

A Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe (FAPITEC/SE) está desenvolvendo suas metas no planejamento estratégico 2023 – 2026. Entre as ações iniciadas no ano de 2023, estão as seguintes metas:

Projeto 71: Lançamento dos editais Programa Mulheres Empreendedoras e Meninas na Ciência. Esse programa visa estimular e apoiar o empreendedorismo e a participação feminina nas áreas de ciência, tecnologia e inovação. Para isso, a FAPITEC/SE está iniciando os procedimentos para formalizar um termo de cooperação técnica com a Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM), que permitirá o lançamento de editais específicos para esse público-alvo.

Projeto 09: Programa de Apoio à Inovação em Empresas Sergipanas. Esse programa tem como objetivo fomentar a inovação tecnológica em empresas de micro e pequeno porte do estado de Sergipe, por meio da concessão de recursos de subvenção econômica (recursos não reembolsáveis). Uma das metas desse projeto é a "M.09.02. Apoiar 26 empresas sergipanas em inovação, por meio do TECNOVA III". O TECNOVA III é uma iniciativa da Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), empresa pública vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, que conta com a parceria das Fundações de Amparo à Pesquisa nos Estados (FAPs). O convênio entre a FAPITEC/SE e a FINEP para a execução do programa foi publicado no Diário Oficial da União no dia 14/11/2023, e a previsão é que o edital seja lançado em janeiro de 2024.

Mario Cezar Santos
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Alex Cavalcante Garcez
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: WL4S-SO2T-ULF4-LRQF

4. (*0021. Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação*)

4.1 Resultados dos Indicadores do Programa

Referente ao programa de desenvolvimento econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, a FAPITEC/SE possuía dois indicadores sob sua responsabilidade, Volume de recursos captados (C,T & I) e Recursos aplicados em C, T & I.

Volume de recursos captados (C, T & I): No ano de 2023, a Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe (FAPITEC/SE) captou recursos para investir em Ciência, Tecnologia e Inovação (C, T & I) no estado de Sergipe. A captação foi realizada por meio de parcerias com organismos federais, no valor de R$ 10.168.000,00 (Dez milhões, cento e sessenta e oito mil reais), e com órgãos estaduais, no montante de R$ 576.000,00 (Quinhentos e setenta e seis mil) . Esses recursos visam apoiar atividades de pesquisa científica, tecnológica e de inovação que contribuam para o desenvolvimento social e econômico do estado.

Recursos aplicados em C, T & I: No exercício de 2023, a FAPITEC executou 32 editais, divididos em cinco grandes programas: Formação de recursos humanos, Pesquisa científica, Pesquisa em politicas públicas, Pesquisa tecnológica e inovação e Difusão científica. Esses editais contemplaram projetos de diversas instituições de ensino e pesquisa, empresas e órgãos, com o objetivo de estimular e apoiar o desenvolvimento científico e tecnológico do estado Ao todo, foram aplicados R$ 7.184.982,28 (Sete milhões, centos e oitenta e quatro mil, novecentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos) em C, T & I, conforme relatórios extraído do IGESP.

Wagner Gama de Jesus
Chefe de Assessoria Geral e Planejamento e Desenvolvimento Institucional
FAPITEC/SE

4.2 Principais Ações e Resultados alcançados em 2023

4.2.1 (Consolidar a ciência, tecnologia e inovação como instrumentos de políticas públicas voltadas para o desenvolvimento econômico e social do estado.)

No ano de 2023, a FAPITEC/SE alcançou resultados expressivos em suas ações, beneficiando diversos segmentos da sociedade sergipana. Entre os principais resultados, destacam-se:

4.2.1.1 Concessão de 881 bolsas de estudos para estudantes de diferentes níveis de ensino, desde o ensino médio até o doutorado, nas áreas de ciências exatas, humanas, sociais, da saúde e da natureza.

4.2.1.2 Concessão de 100 auxílios a pesquisadores vinculados a instituições de ensino e pesquisa do estado, para o desenvolvimento de projetos nas mais diversas áreas do conhecimento, com impacto social, econômico, ambiental e cultural.

4.2.1.3 Apoio a 23 empresas voltadas para pesquisa e inovação, com recursos de subvenção econômica, para o desenvolvimento de produtos, processos e serviços inovadores, que contribuam para o aumento da competitividade e da geração de emprego e renda no estado.

Com essas iniciativas, a FAPITEC/SE demonstra o seu compromisso com o avanço da ciência, da tecnologia e da inovação em Sergipe.

Wagner Santos de Jesus
Chefe de Assessoria Geral e Planejamento e Desenvolvimento Institucional
FAPITEC/SE

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: WL4S-

FAPITEC|SE
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
DO ESTADO DE SERGIPE

5. Novos Investimentos

No ano de 2024, a Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe (FAPITEC/SE) pretende lançar 25 editais para apoiar projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação em diversas áreas do conhecimento. O valor total dos editais é de R$ 30.210.670,00 (trinta milhões, duzentos e dez mil, seiscentos e setenta reais), provenientes de recursos do FUNTEC e de parcerias com outras instituições. Os principais editais são:

O edital **MULHERES EMPREENDEDORAS (SERGIPANAS EMPREENDEDORAS)**, parceria com a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, tem como objetivo fomentar o desenvolvimento de projetos extensionistas que promovam a capacitação/qualificação de sergipanas empreendedoras. Por meio do fomento desses projetos, busca-se estimular o desenvolvimento (junto à comunidade) de cursos/capacitações/workshops em temas relativos à operacionalização de negócios (instrução ou melhoramento), em linhas estratégicas: noções econômicas e contábeis, noções jurídicas, marketing e publicidade, dentre outras.

O edital **TECNOVA III** tem como objetivo fornecer apoio financeiro a empresas que apresentem projetos de inovação com risco tecnológico associado a oportunidade de mercado, através de atividades de pesquisa e desenvolvimento de produtos (bens ou serviços) e /ou processos inovadores, novos ou significativamente aprimorados, visando estimular a competitividade e produtividade das empresas sergipanas.

Serão apoiados projetos inovadores que tenham suas soluções aplicadas aos setores: Administração Pública; Aeroespacial; Agronegócio; Automotivo; Bens de Capital; Borracha e Plástico; Cerâmica; Comércio e Varejo; Construção Civil; Construção Naval; Economia Criativa; Economia do Turismo, Gastronomia, Eventos e Lazer; Educação; Elétrico e Eletrônico; Energia; Fabricação de Alimentos e

Alex Cavalcante Garcez
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Mario Cezar Santos
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Wagner ... Gama ... Jesus
Chefe de Assessoria Geral e Planejamento e Desenvolvimento Institucional
FAPITEC/SE

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consulta código. ...
SO2T-U...F4-LRO...

Bebidas; Farmoquímico e Farmacêutico; Financeiro; Jurídico; Madeira e Móveis; Marketing e Mídias; Meio Ambiente e Bioeconomia; Mercado Imobiliário; Metal-Mecânico e Metalurgia; Mineração; Papel e Celulose; Pesca e aquicultura; Petróleo e Gás; Químico; Saúde e Bem Estar; Segurança e Defesa; Social; Tecnologia da Informação e Telecomunicações; Têxtil, Confecção e Calçados; Transporte, Logística, Mobilidade.

Edital de **MENINAS NAS CIÊNCIAS**, com o objetivo de despertar o interesse de jovens sergipanas no envolvimento de atividades científicas e tecnológicas, de forma a incentivar a busca por profissões e carreiras portadoras de futuro.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO (BOLSAS DE MESTRADO ACADÊMICO, MESTRADO PROFISSIONAL E DOUTORADO), tem por objetivo conceder Bolsa de Mestrado (acadêmico e profissional) e Doutorado aos Programas de Pós-Graduação (PPGs) Stricto Sensu de instituição de ensino superior reconhecidos pela CAPES e/ou Ministério da Educação (MEC) com nota A e/ou conceito igual ou superior a 3 (três). O edital tem como público beneficiado discente(s) regularmente matriculado(s) em programa de mestrado e doutorado, classificados no processo seletivo especialmente instaurado por instituição de ensino superior, sediada no estado de Sergipe, em que se realiza o curso.

PROGRAMA DE ATRAÇÃO E FIXAÇÃO DE PÓS-DOUTORES JÚNIOR E SÊNIOR NO ESTADO DE SERGIPE (PPDOC-SE), que tem por objetivo atração de doutores em Instituições de Ensino Superior (IES) sediadas no estado de Sergipe visando fortalecer os programas de pós-graduação do estado de Sergipe, mediante a concessão de bolsas de Pós-Doutorado júnior e sênior. O edital tem como público beneficiado pesquisadores doutor visando a absorção temporária de pesquisadores doutores júnior e sênior para atuarem em projetos de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, em áreas consideradas estratégicas para Sergipe, vinculados aos Programas de Pós-Graduação sediados no Estado de Sergipe.

Mario Cezar Santos
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Wagner Gama de Jesus
Chefe de Assessoria Geral e Planejamento e Desenvolvimento Institucional
FAPITEC/SE

Alex Cavalcante Barcez
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: WL4S-SO2T-ULF4-LRQF

Aracaju, 20 de novembro de 2023

Alex Cavalcante Garcez
Diretor(a) Presidente

Alex Cavalcante Garcez
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Mario Cezar Santos
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Wagner Gama de Jesus
Chefe de Assessoria Geral e Planejamento e Desenvolvimento Institucional
FAPITEC/SE

ANEXO III

ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		192031		EXERCÍCIO/PERÍODO:	2024
AGENTE:RONALDO BOTELHO GIMARÃES				CPF: XXX.024.405-XX	
MUNICÍPIO: ARACAJU		UF: SE	TELEFONE: (79) 3259-3007		
CARGO OU FUNÇÃO:CCE-22					
DESIGNAÇÃO: DIRETOR-PRESIDENTE	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO:	
Data: 09/08/2022	DECRETO: 09/08/2022	Data:19/01/2023	DECRETO GOVERNADOR	Data início: 08/03/2021	Data fim:19/01/2023

Encarregado do Setor
GERENTE DE RH

Dirigente da Unidade
DIRETOR PRESIDENTE

OBSERVAÇÃO: DADOS SUPRIMIDOS CONFORME LGPD

Alex Cavalcante Garcez
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Mario Cezar Santos
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Folha 15
Sigla: AGEPLAN

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 09 DE AGOSTO DE 2022

Exonera Assessor Extraordinário III, Símbolo CCE-06, da Secretaria de Estado Geral de Governo, servindo na Secretaria de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

EXONERAR

RAYONARA GEOVANNY PEREIRA, CPF (MF) nº XXX.094.934-XX, do cargo em comissão de Assessor Extraordinário III, Símbolo CCE-06, da Secretaria de Estado Geral de Governo, na Secretaria de Estado da Saúde.

Aracaju,09 de agosto de2022; 201º da Independência e 134º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Zenobia Torres dos Santos
Secretária de Estado Geral de Governo,
em exercício

Mercia Simone Feitosa de Souza
Secretária de Estado da Saúde

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 09 DE AGOSTO DE 2022

Nomeia Assessor Extraordinário III, Símbolo CCE-06, da Secretaria de Estado Geral de Governo, para servir na Secretaria de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

NOMEAR

GERCINA KARILANE VIEIRA SANTOS, CPF (MF) nº XXX.123.855-XX, para exercer o cargo em comissão de Assessor Extraordinário III, Símbolo CCE-06, da Secretaria de Estado Geral de Governo, na Secretaria de Estado da Saúde.

Aracaju,09 de agosto de 2022; 201º da Independência e 134º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Zenobia Torres dos Santos
Secretária de Estado Geral de Governo,
em exercício

Mercia Simone Feitosa de Souza
Secretária de Estado da Saúde

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 09 DE AGOSTO DE 2022

Exonera Assessor I, Símbolo CCE-01, da Secretaria de Estado Geral de Governo, servindo na Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

EXONERAR

MARIA APARECIDA SIQUEIRA COSTA, CPF (MF) nº XXX.779.165-XX, do cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCE-01, da Secretaria de Estado Geral de Governo, na Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura.

Aracaju,09 de agosto de 2022; 201º da Independência e 134º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Zenobia Torres dos Santos
Secretária de Estado Geral de Governo
Em Exercício,

Josué Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 09 DE AGOSTO DE 2022

Nomeia Assessor I, Símbolo CCE-01, da Secretaria de Estado Geral de Governo, para servir na Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

NOMEAR

VIVIAN CAROLINE RICARDO BISPO, CPF (MF) nº XXX.799.215-XX, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCE-01, da Secretaria de Estado Geral de Governo, na Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura.

Aracaju,09 de agosto de 2022; 201º da Independência e 134º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Zenobia Torres dos Santos
Secretária de Estado Geral de Governo
Em Exercício

Josué Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 09 DE AGOSTO DE 2022

Dispensa Diretor Técnico, Símbolo CCE-21, da responsável pelo expediente do cargo em comissão de Diretor-Presidente, Símbolo CCE-22, da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 35, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

DISPENSAR

RONALDO BOTELHO GUIMARÃES, CPF nº XXX.024.405-XX, Diretor Técnico, Símbolo CCE-21, de responsável pelo expediente do cargo em comissão de Diretor-Presidente, Símbolo CCE-22, da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, designado que fora por Decreto de 16 de março de 2021.

Aracaju, 09 de agosto de 2022; 201º da Independência e 134º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Zenóbia Torres Santos
Secretária de Estado Geral de Governo,
Em Exercício

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 09 DE AGOSTO DE 2022

Exonera, Diretor Técnico, símbolo CCE-21, da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

EXONERAR

RONALDO BOTELHO GUIMARÃES, CPF nº XXX.024.405-XX, do cargo em comissão de Diretor Técnico, símbolo CCE-21, da Diretoria Executiva, da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE.

Aracaju,09 de agosto de 2022; 201º da Independência e 134º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Zenobia Torres dos Santos
Secretária de Estado Geral de Governo,
Em Exercício

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 09 DE AGOSTO DE 2022

Nomeia, Diretor Técnico, símbolo CCE-21, da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

NOMEAR

EDSON ALVES DO NASCIMENTO, CPF nº XXX.942.465-XX, para exercer o cargo em comissão de Diretor Técnico, símbolo CCE-21, da Diretoria Executiva, da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE.

Aracaju,09 de agosto de 2022; 201º da Independência e 134º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Zenobia Torres dos Santos
Secretária de Estado Geral de Governo,
Em Exercício

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 09 DE AGOSTO DE 2022

Nomeia, Diretor-Presidente, símbolo CCE-22, da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

NOMEAR

RONALDO BOTELHO GUIMARÃES, CPF nº XXX.024.405-XX, para exercer o cargo em comissão de Diretor-Presidente, símbolo CCE-22, da Diretoria Executiva, da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE.

Aracaju,09 de agosto de 2022; 201º da Independência e 134º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Zenobia Torres dos Santos
Secretária de Estado Geral de Governo,
Em Exercício

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 09 DE AGOSTO DE 2022

Exonera Chefe I, Símbolo CCE-13, da Secretaria de Estado Geral de Governo, servindo na Secretaria de Estado da Inclusão e Assistência Social.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

EXONERAR

ROMULO RODRIGUES, CPF (MF) nº XXX.225.864-XX, do cargo em comissão de Chefe I, Símbolo CCE-13, da Secretaria de Estado Geral de Governo, na Secretaria de Estado da Inclusão e Assistência Social.

Aracaju,09 de agosto de 2022; 201º da Independência e 134º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Zenobia Torres dos Santos
Secretária de Estado Geral de Governo,
em exercício

Lucivanda Nunes Rodrigues
Secretária de Estado da Inclusão e Assistência Social

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO
DE 19 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Diretor-Geral do Hospital da Polícia Militar, Símbolo CCE-13, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Polícia Militar do Estado de Sergipe

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe),observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

N O M E A R

SAULO FONTES DE SANTANA, CPF (MF) nº XXX.364.025-XX, para exercer o cargo em comissão de Diretor-Geral do Hospital da Polícia Militar, Símbolo CCE-13, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Polícia Militar do Estado de Sergipe, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Aracaju, 19 de janeiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DE SERGIPE

DECRETO
DE 19 DE JANEIRO DE 2023

Exonera, Diretor-Presidente, da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação e Tecnológica de Sergipe – FAPITEC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII da Constituição Estadual; de acordo com o disposto no Art. 74, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1997, observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156; de 08 de janeiro de 2023, resolve

E X O N E R A R

RONALDO BOTELHO GUIMARÃES, CPF nº XXX.024.405-XX, do cargo de Diretor-Presidente, da Diretoria Executiva, da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação e Tecnológica de Sergipe – FAPITEC

Aracaju, 19 de janeiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia

GOVERNO DE SERGIPE

DECRETO
DE 19 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Diretor-Presidente, da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação e Tecnológica de Sergipe – FAPITEC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII da Constituição Estadual; de acordo com o disposto no Art. 47, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1997, observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

N O M E A R

ALEX CAVALCANTE GARCEZ, CPF nº XXX.272.695-XX, no cargo de Diretor-Presidente, da Diretoria Executiva, da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação e Tecnológica de Sergipe – FAPITEC.

Aracaju, 19 de janeiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araújo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário de Estado da Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO
DE 19 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Assessor I, Símbolo CCE-01, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Educação e da Cultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

N O M E A R

GRAZIELLE DE JESUS SILVA, CPF (MF) nº XXX.044.225-XX, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCE-01, da Secretaria de Estado da Casa Civil,na Secretaria de Estado da Educação e da Cultura, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Aracaju, 19 de janeiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araújo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

José Macedo Sobral
Secretário de Estado da Educação e da Cultura

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DE SERGIPE

DECRETO
DE 19 DE JANEIRO DE 2023

Exonera, Diretor Administrativo e Financeiro da Fundação Renascer de Sergipe – RENASCER.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII da Constituição Estadual, de acordo com o disposto no Art. 74, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1997, observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

E X O N E R A R

OSCAR CAMPELO DE ALMEIDA FILHO, CPF nº XXX.152.305-XX, do cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, da Diretoria Executiva, da Fundação Renascer de Sergipe – RENASCER.

Aracaju, 19 de janeiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Erica Lima Cavalcante Mitidieri
Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DE SERGIPE

DECRETO
DE 19 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia, Diretor Administrativo e Financeiro, da Fundação Renascer de Sergipe – RENASCER.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII da Constituição Estadual; de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1997, observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

N O M E A R

MARCOS DE ARAUJO DOS SANTOS, CPF nº XXX.871.205-XX, ao cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, da Diretoria Executiva, da Fundação Renascer de Sergipe – RENASCER.

Aracaju, 19 de janeiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Erica Lima Cavalcante Mitidieri
Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO
DE 19 DE JANEIRODE 2023

Nomeia Diretor de Clínica Médica do Hospital da Polícia Militar, Símbolo CCE-11, da Secretaria de Estado da Casa Civil,para servir na Polícia Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual, e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe),observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

N O M E A R

LEONICIO SILVA UMBELINO JUNIOR, CPF (MF) nºXXX.057.505-XX, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Clínica Médica do Hospital da Polícia Militar, Símbolo CCE-11, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Polícia Militar do Estado de Sergipe, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Aracaju, 19 de janeiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO
DE 19 DE JANEIRODE 2023

Nomeia Diretor I, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual, e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

N O M E A R

CAMILA DE OLIVEIRA BACAN, CPF (MF) nºXXX.952.485-XX, para exercer o cargo em comissão de Diretor I, Símbolo CCE-07,da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Aracaju, 19 de janeiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Zeca Ramos da Silva
Secretário de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO
DE 19 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Diretor de Clínica Odontológica do Hospital da Polícia Militar, Símbolo CCE-05, da Secretaria de Estado da Casa Civil,para servir na Polícia Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe),observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

N O M E A R

CARLOS EDUARDO SANTANA PRUDENTE, CPF (MF) nºXXX.471.035-XX, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Clínica Odontológica do Hospital da Polícia Militar, Símbolo CCE-05, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Polícia Militar do Estado de Sergipe, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Aracaju, 19 de janeiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

ANEXO III

ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA **192031** **EXERCÍCIO/PERÍODO:** 2024

AGENTE: ALEX CAVALCANTE GARCEZ				CPF: XXX.272.695-XX	
MUNICÍPIO: ARACAJU		UF: SE	TELEFONE: (79) 3259-3007		
CARGO OU FUNÇÃO: CCE-23					
DESIGNAÇÃO: DIRETOR PRESIDENTE	DECRETO GOVER.	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO:	
Data: 19/01/2023	DECRETO DE 19/01/2023	Data:	DECRETO DO GOVERNADOR	Data início: 19/01/2023	Data fim:

Encarregado do Setor
GERENTE DE RH

Dirigente da Unidade
DIRETOR PRESIDENTE

OBSERVAÇÃO: DADOS SUPRIMIDOS CONFORME LGPD

Alex Cavalcante Garcez
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Mario Cezar Santos
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

GOVERNO DE SERGIPE

DECRETO

DE 19 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Diretor-Presidente, da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação e Tecnológica de Sergipe – FAPITEC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII da Constituição Estadual; de acordo com o disposto no Art. 4°, Inciso I, da Lei n° 2.148 de 21 de dezembro de 1997, observando ainda o que dispõe a Lei n° 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

N O M E A R

ALEX CAVALCANTE GARCEZ, CPF n° XXX.272.695-XX, ao cargo de Diretor-Presidente, da Diretoria Executiva, da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação e Tecnológica de Sergipe – FAPITEC.

Aracaju, 19 de janeiro de 2023; 202° da Independência e 135° da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araújo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

Alex Cavalcante Garcez
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Mario Cezar Santos
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 19 de Janeiro de 2023 às 22:34:37

ANEXO III

ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		192031		EXERCÍCIO/PERÍODO:	2024
AGENTE: WAGNER GAMA DE JESUS				CPF: XXX.995.595-XX	
MUNICÍPIO: ARACAJU		UF: SE	TELEFONE: (79) 3259-3007		
CARGO OU FUNÇÃO: CCE-06					
DESIGNAÇÃO: DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO INTERINO	DOCUMENTO:	DISPENSA:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO:	
Data: 09/12/2022	PORTARIA Nº 70/2022	Data:30/01/2023	PORT. Nº03/2023	Data início: 09/12/2022	Data fim:30/01/2023

Encarregado do Setor
GERENTE DE RH

Dirigente da Unidade
DIRETOR PRESIDENTE

OBSERVAÇÃO: DADOS SUPRIMIDOS CONFORME LGPD

Mario Cezar Santos
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Alex Cavalcante Garcez
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Folha 20
Sigla: AGEPLAN

Fapitec

GOVERNO DE SERGIPE
PORTARIA Nº 070/2022
DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E A INOVAÇÃO TECNOLOGICA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e regulamentares; e de acordo com o disposto no Art. 11, Inciso XX, §2º do Estatuto da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, aprovado pelo Decreto Governamental nº 23.695, de 06 de março de 2006,

RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor **WAGNER GAMA DE JESUS**, RG nº 3.XXX.860-1 SSP/SE e CPF Nº XXX.995.595-XX, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Assessoria Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, Símbolo CCS- 14, para exercer o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro em substituição a **ALEX CAVALCANTE GARCEZ**, RG nº 793XXX SSP/SE, CPF Nº XXX.272.695-XX, em razão da exoneração do servidor, conforme Decreto governamental datado de 06 de dezembro de 2022 e, publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe nº 29.047 de 07 de dezembro de 2022, página 01.

Parágrafo Único. O servidor designado responderá pelo expediente de Diretor Administrativo e Financeiro, durante o período da vacância do cargo, desenvolverá a nova função cumulativamente com a função que já exerce.

Art. 2º - Esta Portaria terá vigência **a partir de 09/12/2022**.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário

RONALDO BOTELHO GUIMARÃES
Diretor-Presidente

Mario Cezar Santos
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Alex Cavalcante Garcez
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

FAPITEC/SE
Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 003/2023
DE 31 DE JANEIRO DE 2023

Dispensa servidor ao cargo que exerceu em substituição, conforme comissão que especifica.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E A INOVAÇÃO TECNOLOGICA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e regulamentares; e de acordo com o disposto no Art. 11, Inciso XX, §2º do Estatuto da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE, aprovado pelo Decreto Governamental nº 23.695, de 06 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar o servidor WAGNER GAMA DE JESUS, RG nº [redacted], ocupante do cargo em comissão de Chefe da Assessoria Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, de exercer o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, em substituição, conforme Decreto governamental datado de 30 de janeiro de 2023 e, publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe **nº 29.086 de 31 de janeiro de 2023, página 07.**

Art. 2º – Esta Portaria terá vigência **a partir de 30/01/2023**.

Art. 3º – Revogam-se às disposições em contrário

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Aracaju, 6 de fevereiro de 2023

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Alex Cavalcante Garcez
Diretor(a) Presidente

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Wagner Gama de Jesus
Chefe da Asplan

Mario Cezar Santos
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Alex Cavalcante Garcez
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o codigo: LOTJ-ETTI-O78V-4F6P

Este documento foi assinado digitalmente por Alex Cavalcante Garcez e Wagner Gama de Jesus

ANEXO III

ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA **192031** **EXERCÍCIO/PERÍODO:** 2024

AGENTE: MARIO CEZAR SANTOS				CPF: XXX.650.705-XX	
MUNICÍPIO: SÃO CRISTOVÃO		UF: SE	TELEFONE: (79) 99918-3833		
CARGO OU FUNÇÃO: CCE-22					
DESIGNAÇÃO: DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANACEIRO	DECRETO GOVER.	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO/GESTÃO:	
Data: 30/01/2023	DECRETO DE 30/01/2023	Data:	DECRETO GOVERNADOR	Data início 30/01/2023	Data fim:

Encarregado do Setor
GERENTE RH

Dirigente da Unidade
DIRETOR PRESIDENTE

OBSERVAÇÃO: DADOS SUPRIMIDOS CONFORME LGPD

Mario Cezar Santos
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Alex Cavalcante Garcez
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 30 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia, Diretor Administrativo Financeiro, da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII da Constituição Estadual; de acordo com o disposto no Art. 4º inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1997, observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

N O M E A R

MARIO CEZAR SANTOS, CPF nº XXX.650.705-XX, ao cargo de Diretor Administrativo Financeiro, da Diretoria Executiva, na Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC.

Aracaju, 30 de janeiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia

Mario Cezar Santos
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

Alex Cavalcante Garcez
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

ANEXO III

ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA **192031** **EXERCÍCIO/PERÍODO:** 2024

AGENTE: LUANA KARINNE ANDRADE VIANA				CPF: XXX.844.835-XX	
MUNICÍPIO: SÃO CRISTÓVÃO		UF: SE	TELEFONE: (79) 3259-3007		
CARGO OU FUNÇÃO: CCE-22					
DESIGNAÇÃO: DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA EM SUBSTITUIÇÃO	DOCUMENTO:	DISPENSA:	DOCUMENTO	PERÍODO/GESTÃO:	
Data: 14/06/2023	PORTARIA Nº 011/2023	Data:16/06/2023	PORTARIA Nº 011/2023	Data início: 14/06/2023	Data fim:16/06/2023

Encarregado do Setor
GERENTE RH

Dirigente da Unidade
DIRETOR PRESIDENTE

OBSERVAÇÃO: DADOS SUPRIMIDOS CONFORME LGPD

Mario Cezar Santos
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Alex Cavalcante Garcez
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

FAPITEC|SE
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 011/2023
DE 14 DE JUNHO DE 2023

Designar servidora para exercer em substituição cargo em comissão que especifica.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E A INOVAÇÃO TECNOLOGICA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e regulamentares; e de acordo com o disposto no Art. 11, Inciso XX, §2º do Estatuto da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE, aprovado pelo Decreto Governamental nº 23.695, de 06 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora: **LUANA KARINNE ANDRADE VIANNA**, RG nº [redacted] SSP/SE e CPF Nº [redacted], ocupante do cargo em comissão de Gerente de Atividades Auxiliares, Símbolo **CCS-13,** para exercer o cargo de Diretora Administrativa e Financeira em substituição a **MÁRIO CÉZAR SANTOS**, RG: [redacted] SSP/SE, CPF: [redacted], que participará do Fórum Nacional CONSECTI & CONFAP em São Luís do Maranhão, nos dias 14, 15 e 16 de junho de 2023.

Parágrafo Único. A servidora designada para responder pelo expediente de Diretora Administrativa e Financeira, durante o afastamento do titular do cargo, desenvolverá a nova função cumulativamente com a função que já exerce.

Art. 2º. Esta Portaria terá vigência **a partir de 14/06/2023.**

Art. 3º. Revogam-se às disposições em contrário

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Aracaju, 15 de junho de 2023

Mario Cezar Santos
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Alex Cavalcante Garcez
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 6NBM-ZUJ6-J3ZC-AZTO

Este documento foi assinado digitalmente por Alex Cavalcante Garcez e Luana Karinne Andrade Vianna

ANEXO III

ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA **192031** **EXERCÍCIO/PERÍODO:** **2024**

AGENTE: LUANA KARINNE ANDRADE VIANA				CPF: XXX.844.835-XX	
MUNICÍPIO: SÃO CRISTÓVÃO		UF: SE	TELEFONE: (79) 3259-3007		
CARGO OU FUNÇÃO: CCE-22					
DESIGNAÇÃO: GERENTE DE ATIVIDADES AUXILIARES	DOCUMENTO:	DISPENSA:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO:	
Data: 01/09/2021	PORTARIA Nº 16/2021		PORTARIA	Data início: 01/09/2021	Data fim:

Encarregado do Setor
GERENTE RH

Dirigente da Unidade
DIRETOR PRESIDENTE

OBSERVAÇÃO: DADOS SUPRIMIDOS CONFORME LGPD

Mario Cezar Santos
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Alex Cavalcante Garcez
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 16/2021
DE 31 DE AGOSTO DE 2021

Nomear a servidora LUANA KARINNE ANDRADE VIANA, na Função de Gerente de Atividades Auxiliares, Símbolo **CCS-13**, da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE.

O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E A INOVAÇÃO TECNOLOGICA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e regulamentares; e de acordo com o disposto no art. 11, item XV, do Estatuto da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE, aprovado pelo Decreto Governamental nº 23.695, de 06 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **LUANA KARINNE ANDRADE VIANNA**, RG nº [redacted] SSP/SE e CPF Nº [redacted], na Função de Gerente de Atividades Auxiliares, Símbolo **CCS-13**, na Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de **01/09/2021**

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

ALEX CAVALCANTE GARCEZ
Diretor-Presidente Interino Substituto

Ciente: Luana Karinne Andrade Viana

Travessa Baltazar Góis, nº 86 – Centro – 10º Andar Edifício Estado de Sergipe CEP: 49010 -907- Aracaju/SE.
☎ Telefone: (79) 3259 3007 - E-mail: presidencia@fapitec.se.gov.br

Mario Cezar Santos
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Alex Cavalcante Garcez
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Detran

A Diretora-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.765, de 22 de dezembro de 2005, Resolve:

PORTARIA Nº 385/2021, de 24/08/2021 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de MARIA APARECIDA MESQUITA LOPES DE AZEVEDO MENEZES, médica especialista em tráfego, brasileira, inscrita no C.R.M. sob o nº 1421-SE, RG. XXXX08/SSP/SE CPF Nº XXX.XXX.XXX-87, residente na Rua Campo do Brito, nº 146, Bairro São José, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação médica, através do exame de aptidão Física e Mental de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

PORTARIA Nº 386/2021, de 24/08/2021 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de ANTÔNIO EDUARDO NOVAIS GOMES, médico especialista em tráfego, brasileiro, inscrito no C.R.M. sob o nº 899-SE, RG. XXXX26/SSP/SE CPF Nº XXX.XXX.XXX-15, residente na Travessa José Vicente Távora, nº 196, Bairro Fernandes, Propriá/SE, para atuar como responsável pela avaliação médica, através do exame de aptidão Física e Mental de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

PORTARIA Nº 387/2021 de 24/08/2021 Art. 1º - Renovar o credenciamento da empresa ROBERTO FERREIRA CHAGAS ME, nome fantasia OFICINA MECÂNICA ORIENTE ME, CNPJ XX.XXX.XXX/XXXX-33, localizada na Rua Thales Ferraz, nº 241, Bairro Industrial, Aracaju/SE, para prestar seus serviços como gravação e regravação do número de identificação veicular (VIN) no motor e chassi nos veículos automotores ou no monobloco de reboque e semi-reboque que apresentem a documentação exigida nos termos do regulamento para credenciamento e renovação de credenciamento aprovado pela Portaria nº 0047/2003, de 17 de setembro de 2003, desta Autarquia.

PORTARIA Nº 388/2021, de 24/08/2021 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de SAMARA GUEDES DOS SANTOS ARAGÃO, R.G. Nº X. XXX.XXX-6/SSP/SE, CPF Nº XXX.XXX.XXX-96, com residência na Rua Recife nº 207, Bairro José Conrado de Araújo, Aracaju/SE, para prestar seus serviços como Despachante Autônomo, junto a este Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 389/2021, de 24/08/2021 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de LEONARDO PAES DA COSTA, R.G. Nº X.XXX.X-16/SSP/SE, CPF Nº XXX.XXX.XXX-60, com residência na Avenida Alípio Tavares de Menezes, nº 3.828, Bairro Morumbi II, Itabaiana/SE, para prestar seus serviços como Despachante Autônomo, junto a este Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 392/2021, de 27/08/2021 - Art. 1º - Nomear GUSTAVO REIS SILVA BEZERRA, Nº XXXXXX-80/SSP/SE - CPF XXX.XXX.XXX-99, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico - I - Símbolo CCS-10, do Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, exercendo suas funções lotado na CIRETRAN de Propriá/SE, em substituição a HELDES GUIMARÃES SILVA JUNYOR, RG. Nº XXX.XXX47/SSP-SE - CPF XXX.XXX.XXX-18. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 397/2021, de 25/08/2021 - Art. 1º - Renovar o credenciamento DANILO PRATA DEDA, R.G. Nº X.XXX.XX-34/SSP/SE, CPF Nº XXX.XXX.XXX-05, com residência na Rua Carlos Pereira de Melo, nº 425, Bloco Cedro, Ap. 304, Bairro Farolândia, Aracaju/SE, para prestar seus serviços como Despachante Autônomo, junto a este Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS,
Diretora-Presidente

Emdagro

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 01/2021

CONTRATANTE - EMDAGRO - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe.

CONTRATADA - INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISAS DO ESTADO DE SERGIPE - ITPS.

OBJETO: Ampliar o quantitativo das analises laboratoriais feitas pela CONTRATADA em favor da EMDAGRO, considerando a necessidade, diante da solicitação do Ministério da Agricultura, de acordo com o memorando nº 31/2021 - DIDAV.

VIGÊNCIA - A presente alteração contratual surtirá os efeitos a partir da assinatura do presente Termo e fica mantido o prazo de vigência do Contrato primitivo.

VALOR - Em virtude de alteração contratual, o preço mensal estimado do Contrato originário passará a ser de R$ 13.021,67 (treze mil e vinte e um reais e sessenta e sete centavos), perfazendo a presente contratação o valor anual total de R$ 156.260,04 (cento e cinquenta e seis mil, duzentos e sessenta reais e quatro centavos).

JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO
Diretor - Presidente

Emgetis

emgetis

Extrato do Contrato nº 004/2021; Contratante: Emgetis; Contratada: JSF-Serviços Administrativos, Consultoria e Assessoria Eireli; Objeto: Prestação de serviços de Copeiragem/Garçonaria; Vigência: 12 meses contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por iguais períodos, até o limite de 60 meses; Valor Total: R$ 24.599,99; Base Legal: Dispensa Por Valor - DV 1117/2021, Lei Federal nº 13.303/2016; Parecer Jurídico nº 021/2021; Data da Assinatura: 18/08/2021.

Fapitec

FAPITEC/SE
Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe

PORTARIA Nº 14/2021
DE 25 DE AGOSTO DE 2021

Exonerar a pedido, a servidora ROSANE BARROS SANTOS DE RESENDE, da Função de Coordenadora Executiva de Apoio e Desenvolvimento de Programas, Símbolo **CCE-07**, da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE.

O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E A INOVAÇÃO TECNOLOGICA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e regulamentares, e de acordo com o disposto no art. 11, item XV, do Estatuto da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, aprovado pelo Decreto Governamental nº 23.695, de 06 de março de 2006, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a pedido, a servidora **ROSANE BARROS SANTOS DE RESENDE**, RG nº 1.xxx.489 SSP/SE e CPF Nº 926.xxx.xxx-15, da Função de Coordenadora Executiva de Apoio e Desenvolvimento de Programas, Símbolo **CCE-07**, na Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 31/08/2021

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

RONALDO BOTELHO GUIMARÃES
Diretor Presidente Interino

FAPITEC/SE
Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe

PORTARIA Nº 16/2021
DE 31 DE AGOSTO DE 2021

Nomear a servidora LUANA KARINNE ANDRADE VIANA, na Função de Gerente de Atividades Auxiliares, Símbolo **CCS-13**, da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE.

O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E A INOVAÇÃO TECNOLOGICA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e regulamentares, e de acordo com o disposto no art. 11, item XV, do Estatuto da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, aprovado pelo Decreto Governamental nº 23.695, de 06 de março de 2006, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a servidora **LUANA KARINNE ANDRADE VIANNA**, RG nº 3.xxx.283-0 SSP/SE e CPF Nº 039.xxx.xxx-38, na Função de Gerente de Atividades Auxiliares, Símbolo **CCS-13**, na Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/09/2021

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

ALEX CAVALCANTE GARCEZ
Diretor Presidente Interino Substituto

FAPITEC/SE
Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe

PORTARIA Nº 17/2021
DE 31 DE AGOSTO DE 2021

Exonerar a servidora LAÍS BARBOSA RABELO SOUZA, da Função de Diretora Chefe da Procuradoria Jurídica, Símbolo **CCS-14**, da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE.

O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E A INOVAÇÃO TECNOLOGICA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e regulamentares, e de acordo com o disposto no art. 11, item XV, do Estatuto da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, aprovado pelo Decreto Governamental nº 23.695, de 06 de março de 2006, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a servidora **LAÍS BARBOSA RABELO SOUZA**, RG nº 3.xxx.720-8 SSP/SE e CPF Nº 058.xxx.xxx-03, da Função de Diretora Chefe da Procuradoria Jurídica, Símbolo **CCS-14**, na Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/09/2021.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

ALEX CAVALCANTE GARCEZ
Diretor Presidente Interino Substituto

FAPITEC/SE
Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe

PORTARIA Nº 18/2021
DE 31 DE AGOSTO DE 2021

Nomear a servidora LAÍS BARBOSA RABELO SOUZA, na Função de Coordenadora Executiva de Apoio e Desenvolvimento de Programas, Símbolo **CCE-07**, da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE.

O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E A INOVAÇÃO TECNOLOGICA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e regulamentares, e de acordo com o disposto no art. 11, item XV, do Estatuto da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, aprovado pelo Decreto Governamental nº 23.695, de 06 de março de 2006, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a servidora **LAÍS BARBOSA RABELO SOUZA**, RG nº 3.xxx.720-8 SSP/SE e CPF Nº 058.xxx.xxx-03, na Função de Coordenadora Executiva de Apoio e Desenvolvimento de Programas, Símbolo **CCE-07**, na Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/09/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

ALEX CAVALCANTE GARCEZ
Diretor Presidente Interino Substituto

FAPITEC/SE
Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe

PORTARIA Nº 19/2021
DE 31 DE AGOSTO DE 2021

Nomear o servidor THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS, na Função de Diretor Chefe da Procuradoria Jurídica, Símbolo **CCS-14**, da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE.

ANEXO III

ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA **192031** **EXERCÍCIO/PERÍODO:** 2024

AGENTE: LIANA DA ROCHA CHAVES				CPF: XXX.975.775-XXX	
MUNICÍPIO: ARACAJU		UF: SE	TELEFONE: (79) 3259-3007		
CARGO OU FUNÇÃO: CCS-13					
DESIGNAÇÃO: GERENTE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO:	
Data: 02/09/2019	PORTARIA Nº 014/2019	Data:	PORTARIA Nº	Data início: 02/09/2019	Data fim:

Encarregado do Setor
GERENTE RH

Dirigente da Unidade
DIRETOR PRESIDENTE

OBSERVAÇÃO: DADOS SUPRIMIDOS CONFORME LGPD

Mario Cezar Santos
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Alex Cavalcante Garcez
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 14/2019
DE 28 DE AGOSTO DE 2019

Nomear a servidora **LIANA DA ROCHA CHAVES**, na Função de Gerente de material e Patrimônio, Símbolo **CCS-13**, da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE.

O DIRETOR-PRESIDENTE, DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E A INOVAÇÃO TECNOLOGICA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e regulamentares; e de acordo com o disposto no art. 11, item XV, do Estatuto da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE, aprovado pelo Decreto Governamental nº 23.695, de 06 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora Liana da Rocha Chaves, RG nº [redacted], na Função de Gerente de Material e Patrimônio, Símbolo **CCS-13**, na Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de **02 de setembro de 2019**.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

JOSÉ HERIBERTO PINHEIRO VIEIRA
Diretor-Presidente

Liana da Rocha Chaves

Ciente: Liana da Rocha Chaves

GOVERNO DE SERGIPE
PORTARIA Nº 014/2019
DE 28 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E A INOVAÇÃO TECNOLOGICA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e regulamentares; e de acordo com o disposto no Art. 11, Item XV do Estatuto da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, aprovado pelo Decreto Governamental nº 23.695, de 06 de março de 2006

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora Liana da Rocha Chaves, RG nº [redacted] SSP/SE e CPF Nº [redacted] na Função de Gerente de Material e Patrimônio, Simbolo **CCS-13**, na Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnologica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de **02 de setembro de 2019**

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário

JOSÉ HERIBERTO PINHEIRO VIEIRA
Diretor-Presidente

ANEXO III

ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA **192031** **EXERCÍCIO/PERÍODO:** 2024

AGENTE: MICAELY REGINA ANDRADE SANTOS AQUINO				CPF: XXX.354.025-XX	
MUNICÍPIO: ARACAJU		UF: SE	TELEFONE: (79) 3259-3007		
CARGO OU FUNÇÃO: CCS-13					
DESIGNAÇÃO: GERENTE DE RECURSOS HUMANOS	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO:	
Data: 15/09/2022	PORTARIA Nº 66/2022	Data:	PORTARIA Nº	Data início: 15/09/2022	Data fim:

Micaely Regina Andrade Santos Aquino

Encarregado do Setor
GERENTE RH

Dirigente da Unidade:
DIRETOR PRESIDENTE

OBSERVAÇÃO: DADOS SUPRIMIDOS CONFORME LGPD

Mario Cezar Santos
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Alex Cavalcante Garcez
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

FAPITEC/SE
Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 66/2022
DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

Nomear a servidora **MICAELY REGINA ANDRADE SANTOS AQUINO**, na Função de Gerente de Recursos Humanos, Símbolo **CCS-13**, da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e regulamentares; e de acordo com o disposto no art. 11, item XV, do Estatuto da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE, aprovado pelo Decreto Governamental nº 23.695, de 06 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a servidora **MICAELY REGINA ANDRADE SANTOS AQUINO**, RG Nº [redacted]/SSP/SE e CPF Nº [redacted], na Função de Gerente de Recursos Humanos, Símbolo **CCS-13**, da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de **15/09/2022**

Art. 3º – Revogam-se às disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Ronaldo Botelho Guimarães
Diretor(a) Presidente

Documento assinado utilizando login/senha do sistema Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: GF14-5SM3-NNZS-V8KA

Este documento foi assinado digitalmente por Ronaldo Botelho Guimarães

FAPITEC/SE
Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe

PORTARIA Nº 62/2022
DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

Nomear a servidora **MARIA ANETE SANTOS DE OLIVEIRA**, na Função de Assessora Técnica Operacional II, Símbolo **CCS-12**, da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E A INOVAÇÃO TECNOLOGICA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e regulamentares; e de acordo com o disposto no art. 11, item XV, do Estatuto da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, aprovado pelos Decretos Governamentais de nº 23.695, de 06 de março de 2006 e nº 30.912, de 24 de novembro de 2017,

RESOLVE:

***Art. 1º - Nomear** a servidora **MARIA ANETE SANTOS DE OLIVEIRA**, RG nº 351.xxx SSP/SE e CPF Nº 343.xxx.xxx-20, na Função de Assessora Técnica Operacional II, Símbolo **CCS-12**, na Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE.*

***Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de **12/09/2022**.*

***Art. 3º** - Revogam-se às disposições em contrário.*

Aracaju (SE), 22 de setembro de 2022

Ronaldo Botelho Guimarães
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

FAPITEC/SE
Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe

PORTARIA Nº 63/2022
DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

Nomeação do servidor **DAVID ROBERTO DOS SANTOS**, na Função de Assessor Executivo, Símbolo **CCE-06**, da Fundação de Apoio a Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E A INOVAÇÃO TECNOLOGICA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e regulamentares; e de acordo com o disposto no art. 11, item XV, do Estatuto da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, aprovado pelo Decreto Governamental nº 23.695, de 06 de março de 2006,

RESOLVE:

***Art. 1º - Nomear** o servidor **DAVID ROBERTO DOS SANTOS**, RG nº 3xxx9xx9 SSP/SE e CPF Nº 071.xxx.xxx-89, na Função de Assessor Executivo, Símbolo **CCE-06**, da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE.*

Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de **12/09/2022

***Art. 3º** - Revogam-se às disposições em contrário.*

Aracaju (SE), 22 de setembro de 2022

Ronaldo Botelho Guimarães
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

FAPITEC/SE
Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe

PORTARIA Nº 66/2022
DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

Nomear a servidora **MICAELY REGINA ANDRADE SANTOS AQUINO**, na Função de Gerente de Recursos Humanos, Símbolo **CCS-13**, da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E A INOVAÇÃO TECNOLOGICA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e regulamentares; e de acordo com o disposto no art. 11, item XV, do Estatuto da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, aprovado pelo Decreto Governamental nº 23.695, de 06 de março de 2006,

RESOLVE:

***Art. 1º - Nomear** a servidora **MICAELY REGINA ANDRADE SANTOS AQUINO**, RG Nº 02.xxx.xxx-3/SSP/SE e CPF Nº 044.xxx.xxx-05, na Função de Gerente de Recursos Humanos, Símbolo **CCS-13**, da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE.*

Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de **15/09/2022

***Art. 3º** - Revogam-se às disposições em contrário.*

Aracaju (SE), 22 de setembro de 2022

Ronaldo Botelho Guimarães
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

Funcap/Se

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPE - FUNCAP

PROCESSO LICITATÓRIO
TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022.

A Presidente da Comissão de Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia.

Em anexo encaminhamos copia da publicação no site da Cehop, dia 23/06/2022, referente a Decisão Administrativa do Recurso da Ata de abertura e Julgamento dos Documentos da Habilitação da Tomada de Preços Nº 08/2022, que tem como objetivo: Serviço e Obras Emergenciais no Museu Histórico de Sergipe no Município de São Cristóvão/SE.
Aracaju, 05 de setembro de 2022

Silvana Guimarães Xavier
Secretária da Comissão de Licitação

Ao Diretor-Presidente.

Em conformidade com a legislação em vigor que rege os processos licitatórios (lei nº 8.666/93), em sua edição atualizada e de acordo com as atas de recebimento, abertura e julgamento das Propostas de Preços e da Habilitação, constatamos que apesar de ter sido interposto recurso administrativo este não fora procedente, razão pela qual esta Comissão de Licitação ADJUDICA os serviços em favor da licitante **ESSENCIAL TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO LTDA-EPP**, que apresentou proposta no valor de **R$ 849.506,78 (oitocentos e quarenta e nove mil, quinhentos e seis reais e setenta e oito centavos)** com prazo de execução de 150 **(cento e cinquenta)** dias corridos, encaminhado à autoridade à autoridade superior, para que decida sobre a **HOMOLOGAÇÃO**, nos termos de inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e do inciso VI do artigo 3º da Lei Estadual nº 5.848 de 16 de março de 2006, Parecer Jurídico 27/2022-FUNCAP, DE 04 de maio de 2022.

Aracaju, 05 de setembro de 2022
Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia

Maria das Graças Freitas Cardoso
Presidente

Marcos Henrique Santos
Membro
Maria Aparecida do Nascimento
Membro

De Acordo
EM / /2022

Antonio Carlos dos Santos
Diretor- Presidente

HOMOLOGO
EM 20 de setembro de 2022

Maria Conceição Vieira Santos
Diretora - Presidente da Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe

Fundação Estadual de Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022

A **Fundação Estadual de Saúde**, por meio da Pregoeira **Bruna Costa Santana**, nomeada pela **Portaria nº 051/2021**, de 24 de setembro de 2021, vem manifestar o resultado alcançado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022**, **PROCESSO Nº 2223/2021**, objeto Escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de preços para aquisição de instrumentais odontológicos, diante da necessidade imediata, para atender aos CEOs - Centros de Especialidades Odontológicas de responsabilidade da FUNESA. Para o presente certame participaram 05 (cinco) empresas: CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR - CNPJ 18.929.297/0001-30, DENTAL BH BRASIL COM DE PROD ODONTO-MEDICO-HOSPITA - CNPJ 31.401.798/0001-07, INTERJET COMERCIAL EIRELI - CNPJ 59.403.410/0001-26, RAPHAEL GONCALVES NICESIO - ME - CNPJ 22.654.814/0001-82 e TEMPLUS CORPORACAO LTDA ME - CNPJ 08.624.847/0001-59.

Analisando as propostas apresentadas, as documentações e adotando como critério de julgamento o MENOR PREÇO POR LOTE, a Pregoeira julgou vencedora do presente certame as empresas abaixo mencionadas, tudo de acordo com o valor de referência da pesquisa de mercado acostada aos autos, sendo adjudicadas com os respectivos valores:

Lote	Nome Bático	Marca	Und	Empresa Vencedora	Qnt.	Preço Unitário	Preço Total
01	ABRIDOR DE BOCA ADULTO	ABRITEC	PEÇA	DENTAL BH BRASIL COM DE PROD ODONTO-MEDICO-HOSPITA	50	R$ 8,86	R$ 443,00
02	ABRIDOR DE BOCA INFANTIL	ABRITEC	PEÇA	DENTAL BH BRASIL COM DE PROD ODONTO-MEDICO-HOSPITA	50	R$ 6,96	R$ 348,00
03	AFASTADOR DE FARABEUF	STARK	KIT	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR	50	R$ 16,44	R$ 822,00
04	AFASTADOR DE LÁBIOS EXPANDEX ADULTO	MAQUIRA	KIT	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR	50	R$ 11,54	R$ 577,00

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2023

19203 FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DE SERGIPE

Legislação: Lei 5.771, de 12 de dezembro de 2005; Lei nº 2.960, de 09 de abril de 1991.

Finalidades: Promover o apoio e o desenvolvimento de pesquisa científica e tecnológica, e também da inovação tecnológica, bem como do empreendedorismo, no território estadual, atendendo com prioridade a maximização das potencialidades locais, em consonância com a Política Estadual de Ciência e Tecnologia, contribuindo, assim, para o desenvolvimento social e econômico do Estado.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO

PROGRAMA (T): 0021 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Objetivo: Contribuir para a eliminação de todas as formas de desigualdade e discriminação no acesso, remuneração, ascensão e permanência no emprego, visando à promoção da cidadania e facilitando a inclusão desta no mundo do trabalho decente.

Projeto: 19203.19.572.0021.0935 - Apoio ao Sistema Estadual de Inovação - SEI.

Finalidade: Apoiar o fortalecimento do sistema local de Inovação e regularização do convênio N° 58 intitulado ESTRUTURANTE II, esse convênio foi utilizado para equipar o parque tecnológico de Sergipe.

Produto	Unidade	Meta
Sistema Estadual de Inovação Apoiado	UNIDADE	1

Projeto: 19203.19.572.0021.0936 - Ações de Inovação e Subvenção Econômica para Empresas

Finalidade: Financiar projetos de interesse tecnológico e inovador em empresas e startups instaladas em Sergipe, a serem desenvolvidos em parcerias com Instituição de Pesquisa Científica e tecnológica, com o intuito de geração de novos produtos e serviços inovadores.

Produto	Unidade	Meta
Auxílio Concedido	UNIDADE	40

Projeto: 19203.19.571.0021.0937 - Concessão de Auxílio de Apoio a Ciência e Políticas Públicas.

Finalidade: Apoiar projetos de pesquisa visando aplicação de recursos voltados para a ciência, com o objetivo de promover políticas públicas, assegurando um desenvolvimento local sustentável.

Produto	Unidade	Meta
Auxílio Concedido	UNIDADE	5

Projeto: 19203.19.571.0021.0938 - Concessão de Bolsas de Pós-Graduação.

Finalidade: Conceder bolsas de mestrado, doutorado, pós-doutorado com os objetivos de qualificar os profissionais recém-formados, atrair pesquisadores de outros Estados e fortalecer e ampliar os programas de pós-graduação em Sergipe.

Produto	Unidade	Meta
Bolsa Concedida	UNIDADE	1

Projeto: 19203.19.571.0021.0939 - Concessão de Bolsas de Iniciação Científica e de Apoio Técnico

Finalidade: Conceder Bolsas com o objetivo de qualificar alunos de ensino fundamental, médio e graduação, buscando incentiva-los à participar de atividades científicas curriculares vinculadas aos grupos de pesquisas e apoia-los mediante colaboração técnica e profissional

Produto	Unidade	Meta
Bolsa Concedida	UNIDADE	1

Projeto: 19203.19.571.0021.0940 - Concessão de Bolsas de Iniciação Tecnológica e Desenvolvimento Tecnológico

Finalidade: Proporcionar através das Bolsas a participação de profissionais graduados e graduandos em projetos de desenvolvimento e inovação tecnológica para o Estado de Sergipe, em empresas, instituições de pesquisas ou nas universidades.

Produto	Unidade	Meta
Bolsa Concedida	UNIDADE	1

Projeto: 19203.19.572.0021.0941 - Concessão de Auxílio para Realização de Pesquisa Científica e Tecnológica e Taxa de Bancada

Finalidade: Dar suporte financeiro à execução de projetos de cunho científico e tecnológico, apresentados por pesquisadores vinculados a instituições de ensino e pesquisa que contribuem para o desenvolvimento da ciência no Estado de Sergipe, além de valorizar suas ações no tocante a produção científica e colaboração com a avaliação de projetos desenvolvidos no Estado.

Produto	Unidade	Meta
Auxílio Concedido	UNIDADE	50

PROGRAMA (G): **0039 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Objetivo: Assegurar o adequado funcionamento do órgão e suas entidades vinculadas, mediante o provimento de recursos humanos, materiais e outros necessários a sua gestão.

Atividade: 19203.19.122.0039.0931 - Manutenção dos Serviços Administrativo e Financeiro da FAPITEC/SE

Finalidade: Assegurar o adequado funcionamento da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe, mediante o provimento de recursos materiais e financeiros.

Produto	Unidade	Meta
Órgão Mantido	UNIDADE	1

Atividade: 19203.19.122.0039.0933 - Pagamento do Pessoal da FAPITEC/SE

Finalidade: Assegurar o adequado funcionamento da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe, mediante o provimento de recursos humanos.

Produto	Unidade	Meta
Folha de Pessoal Paga	UNIDADE	13

Atividade: 19203.19.122.0039.0934 - Gestão de equipamentos - TI

Finalidade: Dotar de maior capacidade tecnológica a gestão administrativa e operacional, por meio da modernização e efetivo funcionamento da infraestrutura de TI.

Produto	Unidade	Meta
Tecnologia da Informação Gerida	UNIDADE	1

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 2023 R$1,00

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

19203 - Fundação de Apoio a Pesquisa e a Inovação Tecnológica de Sergipe — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
I - TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES		1.500.000
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	1.500.000
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	1.500.000
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	1.500.000
1.7.1.7.00.0.0	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.500.000
1.7.1.7.99.0.0	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.500.000
1.7.1.7.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	1.500.000
II - TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL		10.000
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	10.000
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	10.000
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	10.000
2.4.1.4.00.0.0	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	10.000
2.4.1.4.99.0.0	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	10.000
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	10.000
	SOMA DA RECEITA DA ENTIDADE	1.510.000

Wagner Gama de Jesus
Chefe de Assessoria Geral e Planejamento e Desenvolvimento Institucional
FAPITEC/SE

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UG

Contas Anuais 2023
QUADRO 5B
R$1,00

15236 - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E A INOVAÇÃO TEC. DO ESTADO DE SERGIPE
15203 - FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA E A INOVACAO TEC. DE SERGIPE

CRÉDITOS SUPLEMENTARES / FONTES

DATA	ATO	UO	PGR. DE TABALHO		FTE	REDUÇÃO	EXCESSO	ANULAÇÃO	SUPERÁVIT	CRED. REABERTO	OP. DE CRÉDITO	CONV. NÃO PREV	REN. REC. REV	TOTAL
06/03/2023	P 82	15203	19572002169360000	3360	2700	-	-	-	195.411,08	-	-	-	-	195.411,08
06/06/2023	P 231	15203	19572002169360000	3390	2700	-	-	-	42.002,78	-	-	-	-	42.002,78
06/06/2023	P 231	15203	19572002169360000	4490	2500	-	-	-	10.000,00	-	-	-	-	10.000,00
06/06/2023	P 231	15203	19572002169410000	4490	2500	-	-	-	135.425,00	-	-	-	-	135.425,00
06/06/2023	P 231	15203	19572002169360000	3360	2500	-	-	-	311.453,29	-	-	-	-	311.453,29
06/06/2023	P 231	15203	19572002169410000	3390	2700	-	-	-	536.503,32	-	-	-	-	536.503,32
06/06/2023	P 231	15203	19572002169410000	3390	2500	-	-	-	135.425,00	-	-	-	-	135.425,00
06/06/2023	P 231	15203	19572002169410000	4490	2700	-	-	-	536.503,32	-	-	-	-	536.503,32
06/06/2023	P 231	15203	19572002169360000	3360	2700	-	-	-	490.611,47	-	-	-	-	490.611,47
06/06/2023	P 231	15203	19572002169360000	3360	2500	-	-	-	21.733,71	-	-	-	-	21.733,71
06/09/2023	P 411	15203	19122003869330000	3390	1500	-	-	80.000,00	-	-	-	-	-	80.000,00
06/09/2023	P 411	15203	19122003869330000	3190	1500	-	-	20.000,00	-	-	-	-	-	20.000,00
05/10/2023	P 448	15203	19122003869330000	3190	1500	-	-	330.000,00	-	-	-	-	-	330.000,00
01/11/2023	P 522	15203	19122003869310000	3390	1500	-	-	90.000,00	-	-	-	-	-	90.000,00
16/11/2023	P 576	15203	19572002169360000	3390	1500	-	-	20.000,00	-	-	-	-	-	20.000,00
16/11/2023	P 576	15203	19572002169360000	4490	1500	-	-	30.000,00	-	-	-	-	-	30.000,00
	TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES / FONTES					-	-	570.000,00	2.419.868,97	-	-	-	-	2.989.868,97

Alex Cavalcante Garcez
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Mario Cezar Santos
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Luana Andrade Viana
Contadora
CRC/SE 008296/O

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UG

Contas Anuais 2023
QUADRO 5B
R$1,00

15203 - FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA E A INOVACAO TEC. DE SERGIPE

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS / FONTES

DATA	ATO	UO	PGR. DE TABALHO	FTE	REDUÇÃO	EXCESSO	ANULAÇÃO	SUPERÁVIT	CRED. REABERTO	OP. DE CRÉDITO	CONV. NÃO PREV	REN. REC. REV	TOTAL
08/09/2023	P 411	15203	19572002109360000	3360	1700	100.000,00	-	-	-	-	-	-	100.000,00
01/11/2023	P 522	15203	19572002109360000	3360	1700	90.000,00	-	-	-	-	-	-	90.000,00
TOTAL DOS REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS / FONTES						190.000,00	-	-	-	-	-	-	190.000,00

Mario Cezar Santos
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Alex Cavalcante Garcez
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Luana Andrade Viana
Contadora
CRC SE 008296/O

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (ANEXO 11 DA LEI Nº 4.320/64)

EXERCÍCIO/2023
QUADRO 10
R$1,00

192031 - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E A INOVAÇÃO TEC. DO ESTADO DE SERGIPE

PERIODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2023

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO + SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIAL + EXTRAORDINÁRIO	DESTAQUE / REMANEJAMENTO	AUTORIZADO	REALIZADO	DIFERENÇA
19.203	**FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E A INOVAÇÃO**	**8.782.737,94**	**-**	**7.005.103,37**	**13.367.972,34**	**9.492.544,48**	**3.875.427,86**
18.101	**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA**	**-**	**-**	**2.252.913,49**	**2.252.913,49**	**2.252.913,28**	**0,21**
12.362.0007.0926	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA PESQUISA NA ESCOLA NO	-	-	2.252.913,49	2.252.913,49	2.252.913,28	0,21
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	-	-	2.149.843,48	2.149.843,48	2.149.843,28	0,20
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	-	-	103.070,01	103.070,01	103.070,00	0,01
19.203	**FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E A INOVAÇÃO**	**8.782.737,94**	**-**	**(190.000,00)**	**6.172.868,97**	**3.589.941,36**	**2.582.927,61**
19.122.0039.0931	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	410.000,00	-	-	410.000,00	364.268,43	45.731,57
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	410.000,00	-	-	410.000,00	364.268,43	45.731,57
19.122.0039.0933	PAGAMENTO DO PESSOAL DA FAPITEC/SE	1.423.000,00	-	-	1.423.000,00	1.375.555,02	47.444,98
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	1.220.000,00	-	(20.000,00)	1.200.000,00	1.178.376,76	21.623,24
3191	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE	15.000,00	-	20.000,00	35.000,00	30.249,26	4.750,74
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	188.000,00	-	-	188.000,00	166.929,00	21.071,00
19.122.0039.0934	GESTÃO DE EQUIPAMENTOS - TI	50.000,00	-	-	50.000,00	46.701,84	3.298,16
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	-	-	50.000,00	46.701,84	3.298,16
19.571.0021.0937	CONCESSÃO DE AUXÍLIO DE APOIO A CIÊNCIA E POLÍTICAS	10.000,00	-	-	10.000,00	-	10.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	-	-	10.000,00	-	10.000,00
19.571.0021.0938	CONCESSÃO DE BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO	5.000,00	-	-	5.000,00	-	5.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	-	-	5.000,00	-	5.000,00
19.571.0021.0939	CONCESSÃO DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E DE APOIO	5.000,00	-	-	5.000,00	-	5.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	-	-	5.000,00	-	5.000,00
19.571.0021.0940	CONCESSÃO DE BOLSAS DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA E	10.000,00	-	-	10.000,00	-	10.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	-	-	10.000,00	-	10.000,00
19.572.0021.0935	APOIO AO SISTEMA ESTADUAL DE INOVAÇÃO - SEI.	10.000,00	-	-	10.000,00	-	10.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	-	-	10.000,00	-	10.000,00
19.572.0021.0936	AÇÕES DE INOVAÇÃO E SUBVENÇÃO ECONÔMICA PARA	3.792.424,66	-	(190.000,00)	2.531.212,33	1.268.341,46	1.262.870,87
3340	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	250.000,00	-	-	250.000,00	250.000,00	-
3360	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS	3.094.951,68	-	(190.000,00)	1.907.475,84	728.888,36	1.178.587,48
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	147.472,98	-	-	83.736,49	39.453,10	44.283,39
4440	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	250.000,00	-	-	250.000,00	250.000,00	-
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	-	-	40.000,00	-	40.000,00
19.572.0021.0941	CONCESSÃO DE AUXÍLIO PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA	3.067.313,28	-	-	1.718.656,64	535.074,61	1.183.582,03

Mario Cezar Santos
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Alex Cavalcante Garcez
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Luana Vandrade Viana
Contadora
CRC/SE 008296/O

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (ANEXO 11 DA LEI Nº 4.320/64)

EXERCÍCIO/2023
QUADRO 10

192031 - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E A INOVAÇÃO TEC. DO ESTADO DE SERGIPE

PERIODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2023

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO + SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIAL + EXTRAORDINÁRIO	DESTAQUE / REMANEJAMENTO	AUTORIZADO	REALIZADO	DIFERENÇA
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	1.708.656,64	-	-	1.034.328,32	264.224,61	770.103,71
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	1.358.656,64	-	-	684.328,32	270.850,00	413.478,32
19.402	**FUNDO ESTADUAL PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E**	**-**	**-**	**4.543.689,88**	**4.543.689,88**	**3.322.189,84**	**1.221.500,04**
19.571.0021.0068	APOIO A DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA	-	-	294.481,00	294.481,00	294.481,00	-
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	-	-	294.481,00	294.481,00	294.481,00	-
19.571.0021.0073	CONCESSÃO DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E APOIO	-	-	518.600,01	518.600,01	518.100,00	500,01
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	-	-	518.600,01	518.600,01	518.100,00	500,01
19.571.0021.0074	CONCESSÃO DE BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO	-	-	1.242.825,01	1.242.825,01	1.242.825,00	0,01
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	-	-	1.242.825,01	1.242.825,01	1.242.825,00	0,01
19.571.0021.0075	CONCESSÃO DE BOLSAS DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA	-	-	460.625,01	460.625,01	460.625,00	0,01
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	-	-	460.625,01	460.625,01	460.625,00	0,01
19.571.0021.0076	CONCESSÃO DE BOLSAS ESPECIAIS E DE ATRAÇÃO E/OU	-	-	269.925,01	269.925,01	269.925,00	0,01
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	-	-	269.925,01	269.925,01	269.925,00	0,01
19.571.0021.0077	AUXILIO PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISAS E	-	-	168.733,84	168.733,84	168.733,84	-
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	-	-	127.234,48	127.234,48	127.234,48	-
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	-	-	41.499,36	41.499,36	41.499,36	-
19.571.0021.0078	AUXÍLIO PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E	-	-	367.500,00	367.500,00	367.500,00	-
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	-	-	336.480,22	336.480,22	336.480,22	-
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	-	-	31.019,78	31.019,78	31.019,78	-
19.572.0021.0081	AUXÍLIO PARA AÇÕES DE INOVAÇÃO E SUBVENÇÃO	-	-	1.221.000,00	1.221.000,00	-	1.221.000,00
3360	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS	-	-	1.221.000,00	1.221.000,00	-	1.221.000,00
20.401	**FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**	**-**	**-**	**171.000,00**	**171.000,00**	**110.000,00**	**61.000,00**
10.571.0006.2411	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO	-	-	171.000,00	171.000,00	110.000,00	61.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	-	-	171.000,00	171.000,00	110.000,00	61.000,00
32.402	**FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS**	**-**	**-**	**227.500,00**	**227.500,00**	**217.500,00**	**10.000,00**
18.122.0024.0594	MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO GESTOR DE RECURSOS HÍDRICOS	-	-	227.500,00	227.500,00	217.500,00	10.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	-	-	227.500,00	227.500,00	217.500,00	10.000,00
	TOTAL	8.782.737,94	-	7.005.103,37	13.367.972,34	9.492.544,48	3.875.427,86

Alex Cavalcante Garcez
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Mario Cezar Santos
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Luana K. Andrade Viana
Contadora

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA POR UG
(Anexo 10 da lei 4.320/64)
192031 - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E A INOVAÇÃO TEC. DO ESTADO DE SERGIPE
PERIODO DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO / 2023

Contas Anuais 2023
QUADRO 09
R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA		DIFERENÇA	
		ORÇADA	ARRECADADA	PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.00.00	Receitas Correntes	1.500.000,00	5.524.601,24	4.024.601,24	-
1.3.0.0.00.00	Receita Patrimonial	-	287.895,93	287.895,93	-
1.3.2.0.00.00	Valores Mobiliários	-	287.895,93	287.895,93	-
1.3.2.1.00.00	Juros e Correções Monetárias	-	287.895,93	287.895,93	-
1.3.2.1.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários	-	287.895,93	287.895,93	-
1.3.2.1.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	-	287.895,93	287.895,93	-
1.7.0.0.00.00	Transferências Correntes	1.500.000,00	5.018.500,00	3.518.500,00	-
1.7.1.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	1.500.000,00	5.018.500,00	3.518.500,00	-
1.7.1.7.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.500.000,00	134.500,00	-	1.365.500,00
1.7.1.7.99.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.500.000,00	134.500,00	-	1.365.500,00
1.7.1.7.99.01	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	1.500.000,00	134.500,00	-	1.365.500,00
1.7.1.9.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	-	4.884.000,00	4.884.000,00	-
1.7.1.9.99.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	-	4.884.000,00	4.884.000,00	-
1.7.1.9.99.01	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	-	4.884.000,00	4.884.000,00	-
1.9.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	-	218.205,31	218.205,31	-
1.9.2.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	218.205,31	218.205,31	-
1.9.2.2.00.00	Restituições	-	218.205,31	218.205,31	-
1.9.2.2.06.00	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	-	218.205,31	218.205,31	-
1.9.2.2.06.30	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores	-	19.649,48	19.649,48	-
1.9.2.2.06.31	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	-	19.649,48	19.649,48	-
1.9.2.2.06.40	Restituição de Despesas Financeiras de Exercícios Anteriores	-	198.555,83	198.555,83	-
1.9.2.2.06.41	Restituição de Despesas Financeiras de Exercícios Anteriores - Principal	-	198.555,83	198.555,83	-
2.0.0.0.00.00	Receitas de Capital	10.000,00	517.540,00	507.540,00	-
2.2.0.0.00.00	Alienação de Bens	-	2.040,00	2.040,00	-
2.2.1.0.00.00	Alienação de Bens Móveis	-	2.040,00	2.040,00	-
2.2.1.3.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	-	2.040,00	2.040,00	-
2.2.1.3.01.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	-	2.040,00	2.040,00	-
2.2.1.3.01.01	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	-	2.040,00	2.040,00	-
2.4.0.0.00.00	Transferências de Capital	10.000,00	515.500,00	505.500,00	-
2.4.1.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	10.000,00	515.500,00	505.500,00	-
2.4.1.4.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	10.000,00	65.500,00	55.500,00	-
2.4.1.4.99.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	10.000,00	65.500,00	55.500,00	-
2.4.1.4.99.01	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	10.000,00	65.500,00	55.500,00	-
2.4.1.9.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	-	450.000,00	450.000,00	-
2.4.1.9.99.00	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	-	450.000,00	450.000,00	-
2.4.1.9.99.01	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	-	450.000,00	450.000,00	-

Alex Cavalcante Garcez
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Mario Cezar Santos
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Luana K. Andrade de Viana
Contadora
CRC

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA POR UG
(Anexo 10 da lei 4.320/64)
192031 - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E A INOVAÇÃO TEC. DO ESTADO DE SERGIPE
PERIODO DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO / 2023

Contas Anuais 2023
QUADRO 09
R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA ORÇADA	RECEITA ARRECADADA	DIFERENÇA PARA MAIS	DIFERENÇA PARA MENOS
(-) OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA REALIZADA					
1.0.0.0.00.00	Receitas Correntes	-	(0,33)	-	0,33
1.3.0.0.00.00	Receita Patrimonial	-	(0,33)	-	0,33
1.3.2.0.00.00	Valores Mobiliários	-	(0,33)	-	0,33
1.3.2.1.00.00	Juros e Correções Monetárias	-	(0,33)	-	0,33
1.3.2.1.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários	-	(0,33)	-	0,33
1.3.2.1.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	-	(0,33)	-	0,33
	TOTAL GERAL	1.510.000,00	6.042.140,91	4.532.140,91	-

Alex Cavalcante Garcez
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Mario Cezar Santos
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Luana K. Andrade Viana
Contadora
CRC/SE 008296/O

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
(ANEXO 1 DA LEI Nº 4.320/64)

EXERCICIO/2023
QUADRO 01
R$1,00

192031 - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E A INOVAÇÃO TEC. DO ESTADO DE SERGIPE

PERIODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2023

RECEITA	VALORES		DESPESA	VALORES	
RECEITA PATRIMONIAL	287.895,60		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.208.626,02	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.018.500,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.540.777,48	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	218.205,31				
DEFICIT CORRENTE		3.224.802,59			
TOTAL		8.749.403,50	TOTAL		8.749.403,50
RECEITAS DE CAPITAL		517.540,00	DESPESAS DE CAPITAL		743.140,98
ALIENAÇÃO DE BENS	2.040,00		INVESTIMENTOS	743.140,98	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	515.500,00				
DEFICIT DE CAPITAL		225.600,98			
TOTAL		743.140,98	TOTAL		743.140,98
RECEITAS CORRENTES	5.524.600,91	RESUMO	DESPESAS CORRENTES	8.749.403,50	
RECEITAS DE CAPITAL	517.540,00		DESPESAS DE CAPITAL	743.140,98	
TOTAL		6.042.140,91			9.492.544,48
DEFICIT DE EXECUÇÃO					3.450.403,57
TOTAL		9.492.544,48	TOTAL		9.492.544,48

Alex Cavalcante Garcez
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Mario Cezar Santos
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Luana K. Andrade Vieira
Contadora
CRC/SE 008296/O

PARÂMETROS UTILIZADOS

RELATÓRIO CONTÁBIL: **DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA POR PROGRAMA DE GOVERNO/AÇÃO**

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA POR PROGRAMA DE GOVERNO/AÇÃO

PERIODO DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO / 2023

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ANULADA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		DESPESA EMPENHADA A LIQUIDAR	SALDO ORÇAMENTARIO
						NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS		
192031	FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E A INOVAÇÃO TEC. DO ESTADO DE SERGIPE	3.373.000,00	2.989.868,97	(190.000,00)	6.172.868,97	2.255.309,82	9.492.544,45	2.426.686,95	9.479.202,12	2.024.280,86	8.941.214,23	13.342,36	3.875.427,86
0006		-	-	-	-	-	110.000,00	-	110.000,00	-	110.000,00	-	61.000,00
2411		-	-	-	-	-	110.000,00	-	110.000,00	-	110.000,00	-	61.000,00
0007		-	-	-	-	276.117,31	2.252.913,28	439.767,50	2.252.913,28	442.842,50	2.251.405,08	-	0,21
0926		-	-	-	-	276.117,31	2.252.913,28	439.767,50	2.252.913,28	442.842,50	2.251.405,08	-	0,21
0021	Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Inovação e Politica de Capitalização do Banco do Estado de Sergipe S/A	2.010.000,00	2.469.868,97	(190.000,00)	4.289.868,97	1.731.166,62	5.125.605,91	1.731.166,66	5.125.605,91	1.322.192,02	4.606.077,20	-	3.707.952,94
0068		-	-	-	-	142.500,00	294.481,00	142.500,00	294.481,00	224.526,06	294.481,00	-	-
0073		-	-	-	-	50.499,99	518.100,00	50.500,00	518.100,00	49.500,00	517.100,00	-	500,01
0074		-	-	-	-	141.374,99	1.242.825,00	141.375,00	1.242.825,00	141.375,00	1.242.825,00	-	0,01
0075		-	-	-	-	78.124,99	460.625,00	78.125,00	460.625,00	78.125,00	460.625,00	-	0,01
0076		-	-	-	-	20.999,99	269.925,00	21.000,00	269.925,00	20.999,30	269.924,30	-	0,01
0077		-	-	-	-	15.166,66	168.733,84	15.166,66	168.733,84	15.166,66	168.733,84	-	-
0078		-	-	-	-	247.500,00	367.500,00	247.500,00	367.500,00	257.500,00	367.500,00	-	-
0081		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.221.000,00
0935	Apoio ao Sistema Estadual de Inovação - SEI.	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-	10.000,00
0936	Ações de Inovação e Subvenção Econômica para Empresas	1.600.000,00	1.121.212,33	(190.000,00)	2.531.212,33	500.000,00	1.268.341,46	530.000,00	1.268.341,46	-	749.813,45	-	1.262.870,87
0937	Concessão de Auxilio de Apoio a Ciência e Politicas Públicas.	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-	10.000,00
0938	Concessão de Bolsas de Pós-Graduação.	5.000,00	-	-	5.000,00	-	-	-	-	-	-	-	5.000,00
0939	Concessão de Bolsas de Iniciação Cientifica e de Apoio Tecnico	5.000,00	-	-	5.000,00	-	-	-	-	-	-	-	5.000,00
0940	Concessão de Bolsas de Iniciação Tecnologica e Desenvolvimento Tecnologico	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-	10.000,00
0941	Concessão de Auxilio para Realização de Pesquisa Cientifica e Tecnologica e Taxa de Bancada	370.000,00	1.348.656,64	-	1.718.656,64	535.000,00	535.074,61	535.000,00	535.074,61	535.000,00	535.074,61	-	1.183.582,03
0024		-	-	-	-	(0,02)	217.500,00	18.750,00	217.500,00	18.750,00	217.500,00	-	10.000,00
0594		-	-	-	-	(0,02)	217.500,00	18.750,00	217.500,00	18.750,00	217.500,00	-	10.000,00
0039	Gestão e Manutenção do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia	1.363.000,00	520.000,00	-	1.883.000,00	248.025,91	1.786.525,29	237.002,79	1.773.182,93	240.498,34	1.756.231,95	13.342,36	96.474,71
0931	Manutenção dos Serviços Administrativo e Financeiro da FAPITEC/SE	320.000,00	90.000,00	-	410.000,00	60.443,97	364.268,43	51.644,57	353.562,07	70.947,77	352.769,74	10.706,36	45.731,57
0933	Pagamento do Pessoal da FAPITEC/SE	993.000,00	430.000,00	-	1.423.000,00	184.945,94	1.375.555,02	135.358,22	1.375.555,02	169.548,57	1.359.396,37	-	47.444,98

Alex Cavalcante Garcez
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Mario Cezar Santos
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Luana K. Andrade Viana
Contadora
CRC: SE 00829

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA POR PROGRAMA DE GOVERNO/AÇÃO

PERIODO DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO / 2023

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CREDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ANULADA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		DESPESA EMPENHADA A LIQUIDAR	SALDO ORÇAMENTÁRIO
						NO MÊS	ATE O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS		
0934	Gestão de equipamentos - TI	50.000,00	-	-	50.000,00	2.636,00	46.701,84	-	44.065,84	-	44.065,84	2.636,00	3.298,16
	TOTAL	3.373.000,00	2.989.868,97	(190.000,00)	6.172.868,97	2.255.309,82	9.492.544,48	2.426.606,95	9.479.202,12	2.024.280,86	8.941.214,23	13.342,36	3.875.427,86

Alex Cavalcante Garcez
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Mario Cezar Santos
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Luana K. Andrade Viana
Contadora
CRC/SE 008296/O

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE, ANEXO 17 DA LEI 4.320/64

192031 - FAPITEC

Contas Anuais 2023

R$1,00

Título	Saldo Anterior	Inscrição	Baixa Exercício Seguinte	Saldo para Exercício Seguinte
RESTOS A PAGAR	222.272,58	551.330,25	159.581,45	614.021,38
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	181.643,36	257.492,51	252.044,77	187.091,10
CONSIGNAÇÕES	180.347,76	249.986,09	244.538,35	185.795,50
DEPÓSITOS DE ORIGENS DIVERSAS	1.295,60	7.506,42	7.506,42	1.295,60
DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00

Alex Cavalcante Garcez
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Mario Cezar Santos
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS

DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA

192031 - FAPITEC

Contas Anuais 2023

R$1,00

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
DIVIDA FUNDADA	0,00	0,00
DIVIDA CONTRATUAL	0,00	0,00
DIVIDA INTERNA	0,00	0,00
EMPRESTIMOS INTERNOS	0,00	0,00
PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS	0,00	0,00
PARCELAMENTOS PREVIDENCIARIOS	0,00	0,00
PARCELAMENTOS NAO PREVIDENCIARIOS COM A UNIAO	0,00	0,00
DIVIDA EXTERNA	0,00	0,00
EMPRESTIMOS EXTERNOS	0,00	0,00
REESTRUTURAÇÃO DA DÍVIDA DE ESTADOS E MUNICÍPIOS	0,00	0,00
PRECATÓRIOS	0,00	0,00

Alex Cavalcante Garcez
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Mario Cezar Santos
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Luana [illegible] de Viana
Contadora
CRC SE 008296/O

RELATÓRIO BALANCETE CONTÁBIL

EXERCÍCIO:	2023	UNIDADE GESTORA:	192031 -	GESTÃO:	19203 - FAPITEC
NATUREZA ORÇAMENTÁRIA:		TIPO ADMINISTRAÇÃO:		PODER:	
CONTA CONTÁBIL INICIAL:	0.0.0.0.0.00.00	CONTA CONTÁBIL FINAL:	9.9.9.9.9.99.99	TIPO DE SALDO:	
PERÍODO:	Janeiro até Dezembro	SISTEMA CONTÁBIL:		SUB-SISTEMA CONTÁBIL:	
POSIÇÃO:	Fechado	APRESENTAÇÃO DO SALDO:	Conta Contábil		

DADOS

ATIVO:	23.806.255,66 D	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO:	18.179.596,40 C
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA:	10.425.198,61 D	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA:	16.051.857,37 C
CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO:	20.546.181,44 D	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO:	20.546.181,44 C
CONTROLES DEVEDORES:	225.373.080,27 D	CONTROLES CREDORES:	225.373.080,27 C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
1.1.1.1.1.02.00	CONTA ÚNICA	0,00	N	7.541.727,48	7.541.727,48	0,00	N	0,00	N
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	2.075.505,53	D	19.397.432,91	19.286.058,58	111.374,33	D	2.186.879,86	D
1.1.1.1.1.50.02	POUPANÇA	4.027.792,81	D	9.904.910,70	4.260.554,66	5.644.356,04	D	9.672.148,85	D
1.1.1.1.1.50.03	FUNDOS DE INVESTIMENTO	34.965,11	D	44.491,73	0,00	44.491,73	D	79.456,84	D
1.1.3.8.1.06.00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	62.186,37	D	14.568.643,86	14.568.643,86	0,00	N	62.186,37	D
1.1.3.8.1.08.00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	0,00	N	957,12	0,00	957,12	D	957,12	D
1.1.3.8.1.09.00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	2.538,18	D	0,00	0,00	0,00	N	2.538,18	D
1.1.3.8.1.12.00	CRÉDITOS A RECEBER POR CESSÃO DE PESSOAL	628.695,80	D	0,00	0,00	0,00	N	628.695,80	D

Alex Cavalcante Garcez
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Mario Cezar Santos
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Liana [illegible] de Vian
Contadora
CRC. SE 008296/O

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
1.1.3.8.2.17.00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO	236.862,83	D	0,00	236.862,83	236.862,83	C	0,00	N
1.1.3.8.2.18.00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DA CONTA ÚNICA	0,00	N	7.148,60	0,00	7.148,60	D	7.148,60	D
1.1.5.6.1.01.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.723,51	D	9.198,31	8.847,31	351,00	D	5.074,51	D
1.1.5.6.1.02.00	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	862,84	D	7.427,82	6.302,70	1.125,12	D	1.987,96	D
1.1.5.6.1.05.00	MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	0,00	N	18,00	0,00	18,00	D	18,00	D
1.1.5.6.1.07.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	397,80	D	1.955,00	1.105,09	849,91	D	1.247,71	D
1.1.9.3.1.00.00	ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO	4.608,96	D	0,00	0,00	0,00	N	4.608,96	D
1.1.9.8.1.00.00	DEMAIS VPD A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO	88.667,64	D	446.439,14	0,00	446.439,14	D	535.106,78	D
1.2.3.1.1.01.01	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	10.344,56	D	0,00	0,00	0,00	N	10.344,56	D
1.2.3.1.1.01.02	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	15.200,00	D	12.351,20	0,00	12.351,20	D	27.551,20	D
1.2.3.1.1.01.06	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	288.551,96	D	0,00	0,00	0,00	N	288.551,96	D
1.2.3.1.1.01.21	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	80.126,82	D	0,00	0,00	0,00	N	80.126,82	D
1.2.3.1.1.01.99	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	5.087.054,57	D	0,00	0,00	0,00	N	5.087.054,57	D
1.2.3.1.1.02.01	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	47.246,92	D	1.210,00	0,00	1.210,00	D	48.456,92	D
1.2.3.1.1.02.02	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	344.523,69	D	2.340,00	0,00	2.340,00	D	346.863,69	D
1.2.3.1.1.03.01	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	446.080,48	D	1.499,98	0,00	1.499,98	D	447.580,46	D
1.2.3.1.1.03.02	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	3.439,80	D	6.536,66	0,00	6.536,66	D	9.976,46	D
1.2.3.1.1.03.03	MOBILIÁRIO EM GERAL	2.378,98	D	2.518,00	700,00	1.818,00	D	4.196,98	D
1.2.3.1.1.03.04	UTENSÍLIOS EM GERAL	0,00	N	16.950,00	0,00	16.950,00	D	16.950,00	D
1.2.3.1.1.04.05	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	421,66	D	1.080,00	0,00	1.080,00	D	1.501,66	D
1.2.3.1.1.04.99	OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	9.357,48	D	0,00	0,00	0,00	N	9.357,48	D
1.2.3.1.1.99.01	BENS MÓVEIS A ALIENAR	20.336,75	D	3.500,00	23.836,75	20.336,75	C	0,00	N
1.2.3.1.1.99.02	BENS EM PODER DE OUTRA UNIDADE OU TERCEIROS	79.762,63	D	0,00	0,00	0,00	N	79.762,63	D
1.2.3.1.1.99.08	BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR	1.427,00	D	0,00	0,00	0,00	N	1.427,00	D
1.2.3.1.1.99.99	OUTROS BENS MÓVEIS	5.244,84	D	0,00	0,00	0,00	N	5.244,84	D
1.2.3.2.1.01.98	OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	412.105,63	D	0,00	0,00	0,00	N	412.105,63	D
1.2.3.2.1.06.01	OBRAS EM ANDAMENTO	3.726.147,26	D	0,00	0,00	0,00	N	3.726.147,26	D

Alex Cavalcante Garcez
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Mario Cezar Santos
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Luana K... de Viana
Contadora
CRC: SE 008296/O

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
1.2.3.2.1.06.05	ESTUDOS E PROJETOS	15.000,00	D	0,00	0,00	0,00	N	15.000,00	D
1.2.3.2.1.99.06	BENS IMÓVEIS A ALIENAR	0,00	N	700,00	700,00	0,00	N	0,00	N
2.1.1.1.1.01.01	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	71.384,89	C	1.132.889,00	1.127.830,93	5.058,07	D	66.326,82	C
2.1.1.1.1.01.02	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	0,00	N	93.251,52	93.251,52	0,00	N	0,00	N
2.1.1.1.1.01.03	FÉRIAS	23.482,29	C	36.420,72	49.531,14	13.110,42	C	36.592,71	C
2.1.1.4.2.99.00	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	0,00	N	30.249,26	30.249,26	0,00	N	0,00	N
2.1.1.4.3.01.01	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	306,07	C	215.967,08	231.590,66	15.623,58	C	15.929,65	C
2.1.3.1.1.01.01	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	1.681,13	C	963.337,83	966.420,14	3.082,31	C	4.763,44	C
2.1.4.1.3.99.00	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	0,00	N	2.160,00	2.400,00	240,00	C	240,00	C
2.1.4.3.5.99.00	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS A RECOLHER	0,00	N	189,16	189,16	0,00	N	0,00	N
2.1.5.3.1.06.00	SALDO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS NÃO UTILIZADOS A DEVOLVER	0,00	N	74,61	74,61	0,00	N	0,00	N
2.1.5.3.5.01.00	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS A PAGAR	0,00	N	500.000,00	1.000.000,00	500.000,00	C	500.000,00	C
2.1.8.8.1.01.11	PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	0,00	N	30.248,66	30.248,66	0,00	N	0,00	N
2.1.8.8.1.01.99	OUTROS CONSIGNATARIOS	11.025,27	C	98.285,68	99.383,76	1.098,08	C	12.123,35	C
2.1.8.8.1.04.03	DEPOSITOS DE TERCEIROS	1.295,60	C	7.506,42	7.506,42	0,00	N	1.295,60	C
2.1.8.8.1.04.99	OUTROS DEPOSITOS	1.844,25	C	0,00	0,00	0,00	N	1.844,25	C
2.1.8.8.1.99.00	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	102.950,47	C	0,00	0,00	0,00	N	102.950,47	C
2.1.8.8.3.01.02	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	34.670,29	C	26.723,98	29.848,95	3.124,97	C	37.795,26	C
2.1.8.8.3.01.04	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	29.800,24	C	89.280,03	90.504,72	1.224,69	C	31.024,93	C
2.1.8.8.3.01.06	OUTROS TRIBUTOS FEDERAIS	57,24	C	0,00	0,00	0,00	N	57,24	C
2.1.8.9.1.01.02	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	0,00	N	35.915,00	35.915,00	0,00	N	0,00	N
2.1.8.9.1.02.00	DIARIAS A PAGAR	0,00	N	39.920,00	39.960,00	40,00	C	40,00	C
2.1.8.9.1.12.00	SUBVENÇÕES A PAGAR	140.091,13	C	1.263.081,94	1.194.609,95	68.471,99	D	71.619,14	C
2.1.8.9.1.98.00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	2.400,00	C	6.100.607,98	6.110.316,88	9.708,90	C	12.108,90	C
2.3.1.1.1.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	9.386.553,35	C	0,00	0,00	0,00	N	9.386.553,35	C
2.3.7.1.1.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	5.135.874,43	C	5.135.874,43	0,00	5.135.874,43	D	0,00	N
2.3.7.1.1.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	45.917.444,17	D	0,00	5.141.118,49	5.141.118,49	C	40.776.325,68	D

Alex Cavalcante Garcez
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Mario Cezar Santos
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Liana K... de Viana
C...ura
CRC ...

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
2.3.7.1.1.03.00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - ADM. GERAL E AUTARQUIAS	5.244,06	C	58.659,92	0,00	58.659,92	D	53.415,86	D
2.3.7.1.2.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	5.839.751,04	D	0,00	5.839.751,04	5.839.751,04	C	0,00	N
2.3.7.1.2.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	54.060.317,95	C	5.839.751,04	0,00	5.839.751,04	D	48.220.566,91	C
2.3.7.1.3.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	97.420,54	D	0,00	97.420,54	97.420,54	C	0,00	N
2.3.7.1.3.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	608.783,91	C	97.531,69	0,00	97.531,69	D	511.252,22	C
2.3.7.1.3.03.00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - ADM. GERAL E AUTARQUIAS	111,15	D	3.079,88	111,15	2.968,73	D	3.079,88	D
2.3.7.1.5.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	477,26	C	477,26	0,00	477,26	D	0,00	N
2.3.7.1.5.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	954,52	D	0,00	477,26	477,26	C	477,26	D
2.3.7.1.5.03.00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - ADM. GERAL E AUTARQUIAS	0,00	N	189,16	0,00	189,16	D	189,16	D
3.1.1.1.1.01.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	N	448.491,36	0,00	448.491,36	D	448.491,36	D
3.1.1.1.1.01.22	13. SALÁRIO	0,00	N	38.526,10	1.778,42	36.747,68	D	36.747,68	D
3.1.1.1.1.01.24	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	N	12.836,89	0,00	12.836,89	D	12.836,89	D
3.1.1.1.1.02.99	OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL RPPS	0,00	N	23.600,00	0,00	23.600,00	D	23.600,00	D
3.1.1.2.1.01.01	VENCIMENTOS E SALARIOS	0,00	N	2.661,10	0,00	2.661,10	D	2.661,10	D
3.1.1.2.1.01.22	13. SALARIO	0,00	N	48.851,30	21.382,12	27.469,18	D	27.469,18	D
3.1.1.2.1.01.24	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	N	9.156,38	0,00	9.156,38	D	9.156,38	D
3.1.1.2.1.01.28	REPRESENTAÇÃO MENSAL	0,00	N	171.521,20	0,00	171.521,20	D	171.521,20	D
3.1.1.2.1.01.32	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	0,00	N	146.776,30	0,00	146.776,30	D	146.776,30	D
3.1.1.2.1.02.99	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	N	54.000,00	0,00	54.000,00	D	54.000,00	D
3.1.2.2.3.01.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	0,00	N	216.071,48	14.601,03	201.470,45	D	201.470,45	D
3.1.2.9.2.01.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O ATENDIMENTO A SAÚDE DO SERVIDOR ATIVO	0,00	N	30.249,26	0,00	30.249,26	D	30.249,26	D
3.1.3.1.1.00.00	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	40.513,70	0,00	40.513,70	D	40.513,70	D
3.1.9.1.1.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	41.710,26	1.178,33	40.531,93	D	40.531,93	D
3.2.9.1.1.12.01	SALARIO FAMILIA - ATIVO PESSOAL CIVIL	0,00	N	478,56	0,00	478,56	D	478,56	D
3.3.1.1.1.03.00	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	0,00	N	620,00	310,00	310,00	D	310,00	D
3.3.1.1.1.06.00	GENEROS ALIMENTAÇÃO	0,00	N	1.642,86	0,00	1.642,86	D	1.642,86	D
3.3.1.1.1.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	N	595,09	0,00	595,09	D	595,09	D

Alex Cavalcante Garcez
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Mario Cezar Santos
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
3.3.1.1.1.21.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	N	7.663,65	0,00	7.663,65	D	7.663,65	D
3.3.2.1.1.01.00	DIARIAS PESSOAL CIVIL	0,00	N	39.920,00	1.050,00	38.870,00	D	38.870,00	D
3.3.2.2.1.16.00	ESTAGIARIOS	0,00	N	97.000,00	0,00	97.000,00	D	97.000,00	D
3.3.2.2.1.31.00	JETONS E GRATIFICAÇÕES A CONSELHEIROS	0,00	N	12.000,00	0,00	12.000,00	D	12.000,00	D
3.3.2.3.1.06.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	0,00	N	20.185,07	0,00	20.185,07	D	20.185,07	D
3.3.2.3.1.09.00	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	N	6.389,99	0,00	6.389,99	D	6.389,99	D
3.3.2.3.1.10.00	LOCAÇÕES	0,00	N	41.274,98	0,00	41.274,98	D	41.274,98	D
3.3.2.3.1.11.00	SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	N	25.378,81	1.067,16	24.311,65	D	24.311,65	D
3.3.2.3.1.14.00	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	0,00	N	17.613,07	158,62	17.454,45	D	17.454,45	D
3.3.2.3.1.18.00	CONDOMINIOS	0,00	N	4.458,68	0,00	4.458,68	D	4.458,68	D
3.3.2.3.1.20.00	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	0,00	N	4.271,10	0,00	4.271,10	D	4.271,10	D
3.3.2.3.1.22.00	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, CONFERENCIAS E OUTROS	0,00	N	16.698,00	0,00	16.698,00	D	16.698,00	D
3.3.2.3.1.34.00	SERVIÇOS DE APOIO DO ENSINO	0,00	N	1.440,00	0,00	1.440,00	D	1.440,00	D
3.3.2.3.1.46.00	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	0,00	N	89,99	0,00	89,99	D	89,99	D
3.3.2.3.1.51.00	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00	N	42.556,94	0,00	42.556,94	D	42.556,94	D
3.3.2.3.1.52.00	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	N	2.280,00	280,00	2.000,00	D	2.000,00	D
3.3.2.3.1.54.00	LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	0,00	N	83.807,13	0,00	83.807,13	D	83.807,13	D
3.3.2.3.1.56.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	N	140.227,55	0,00	140.227,55	D	140.227,55	D
3.3.2.3.1.99.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	N	1.083,38	0,00	1.083,38	D	1.083,38	D
3.4.2.5.3.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INTER OFSS UNIÃO	0,00	N	235,53	0,00	235,53	D	235,53	D
3.5.1.1.2.09.00	DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	N	1.394.559,15	7.148,60	1.387.410,55	D	1.387.410,55	D
3.5.1.3.2.01.99	OUTROS APORTES PARA O RPPS - PLANO FINANCEIRO	0,00	N	2.040,00	0,00	2.040,00	D	2.040,00	D
3.5.2.3.5.01.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	N	500.000,00	0,00	500.000,00	D	500.000,00	D
3.5.3.2.1.01.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	N	1.176.081,94	447.193,58	728.888,36	D	728.888,36	D
3.6.2.2.1.01.02	PERDAS COM ALIENAÇÃO DE BENS DE INFORMÁTICA	0,00	N	18.996,75	0,00	18.996,75	D	18.996,75	D
3.7.2.1.3.04.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS S/ SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	0,00	N	2.400,00	0,00	2.400,00	D	2.400,00	D
3.9.1.9.1.00.00	OUTRAS PREMIAÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	59.660,00	0,00	59.660,00	D	59.660,00	D

Alex Cavalcante Garcez
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Mario Cezar Santos
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

de Viana
CRC: SE-008296/O

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
3.9.4.9.1.00.00	OUTROS INCENTIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	5.975.247,98	91.665,00	5.883.582,98	D	5.883.582,98	D
3.9.9.6.1.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	31.075,00	0,00	31.075,00	D	31.075,00	D
3.9.9.6.3.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	N	75,27	0,33	74,94	D	74,94	D
4.4.5.1.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	26.439,03	314.334,96	287.895,93	C	287.895,93	C
4.5.1.1.2.01.00	COTA RECEBIDA	0,00	N	556.629,63	1.620.007,83	1.063.378,20	C	1.063.378,20	C
4.5.1.1.2.02.00	REPASSE RECEBIDO	0,00	N	0,00	8.528.825,29	8.528.825,29	C	8.528.825,29	C
4.5.1.1.2.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	0,00	414.000,00	414.000,00	C	414.000,00	C
4.5.2.3.3.99.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	N	65.500,00	5.599.500,00	5.534.000,00	C	5.534.000,00	C
4.6.4.1.1.00.00	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	0,00	5.247,07	5.247,07	C	5.247,07	C
4.6.4.1.3.00.00	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	N	0,00	306,07	306,07	C	306,07	C
4.9.9.9.1.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	62.778,79	280.984,10	218.205,31	C	218.205,31	C
5.2.2.2.1.01.00	PROVISAO RECEBIDA	0,00	N	12.994.143,39	2.162.961,14	10.831.182,25	D	10.831.182,25	D
5.2.2.9.2.01.01	EMISSAO DE EMPENHOS	0,00	N	4.672.455,60	0,00	4.672.455,60	D	4.672.455,60	D
5.2.2.9.2.01.02	REFORCO DE EMPENHOS	0,00	N	5.696.762,39	0,00	5.696.762,39	D	5.696.762,39	D
5.2.2.9.2.01.03	(-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS	0,00	N	0,00	876.673,51	876.673,51	C	876.673,51	C
5.3.1.1.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	73.028,31	D	0,00	0,00	0,00	N	73.028,31	D
5.3.1.2.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	182,13	D	0,00	0,00	0,00	N	182,13	D
5.3.1.7.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
5.3.2.1.0.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRITOS	95.881,51	D	0,00	0,00	0,00	N	95.881,51	D
5.3.2.2.0.00.00	RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	53.362,76	D	0,00	0,00	0,00	N	53.362,76	D
5.3.2.7.0.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
6.2.1.1.1.00.00	RECEITA A REALIZAR	0,00	N	6.196.859,06	154.717,82	6.042.141,24	D	6.042.141,24	D
6.2.1.1.2.00.00	(-) DEDUÇÃO DA RECEITA A REALIZAR	0,00	N	0,33	0,66	0,33	C	0,33	C
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA	0,00	N	154.717,82	6.196.859,06	6.042.141,24	C	6.042.141,24	C
6.2.1.3.9.00.00	(-) OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA REALIZADA	0,00	N	0,66	0,33	0,33	D	0,33	D
6.2.2.1.1.00.00	CREDITO DISPONÍVEL	0,00	N	12.532.179,13	13.870.816,90	1.338.637,77	C	1.338.637,77	C
6.2.2.1.3.01.00	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	N	10.923.462,83	10.933.075,21	9.612,38	C	9.612,38	C

Alex Cavalcante Garcez
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

[illegible]rio Cezar Santos
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

[illegible]na K[illegible] de Viana
[illegible]
CRC [illegible]008296/O

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
6.2.2.1.3.02.00	CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	0,00	N	10.505.832,50	10.509.562,48	3.729,98	C	3.729,98	C
6.2.2.1.3.03.01	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	0,00	N	462.773,16	9.941.975,28	9.479.202,12	C	9.479.202,12	C
6.2.2.1.3.03.02	(-) CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO (CONTRAPARTIDA P/ PAGTO)	0,00	N	9.545.063,62	603.849,39	8.941.214,23	D	8.941.214,23	D
6.2.2.1.3.03.03	(-) CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO INSCRITO DE RPP	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
6.2.2.1.3.04.00	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00	N	603.849,39	9.545.063,62	8.941.214,23	C	8.941.214,23	C
6.2.2.1.3.05.00	EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
6.2.2.1.3.06.00	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
6.2.2.1.3.07.00	EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	0,00	N	10.923.462,83	10.933.075,21	9.612,38	C	9.612,38	C
6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	0,00	N	10.505.832,50	10.509.562,48	3.729,98	C	3.729,98	C
6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	N	10.007.836,78	10.545.824,67	537.987,89	C	537.987,89	C
6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	0,00	N	603.849,39	9.545.063,62	8.941.214,23	C	8.941.214,23	C
6.3.1.1.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	73.028,31	C	73.028,31	0,00	73.028,31	D	0,00	N
6.3.1.2.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	0,00	N	70.662,37	70.662,37	0,00	N	0,00	N
6.3.1.3.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	182,13	C	72.364,74	80.864,74	8.500,00	C	8.682,13	C
6.3.1.4.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	N	10.202,37	72.364,74	62.162,37	C	62.162,37	C
6.3.1.7.1.00.00	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCICIO	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
6.3.1.7.2.00.00	RP NAO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
6.3.1.9.9.00.00	OUTROS CANCELAMENTOS DE RPNP	0,00	N	0,00	2.365,94	2.365,94	C	2.365,94	C
6.3.2.1.0.00.00	RP PROCESSADOS A PAGAR	149.244,27	C	97.553,14	2.500,00	95.053,14	D	54.191,13	C
6.3.2.2.0.00.00	RP PROCESSADOS PAGOS	0,00	N	2.500,00	92.000,00	89.500,00	C	89.500,00	C
6.3.2.7.0.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
6.3.2.9.9.00.00	OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	0,00	N	0,00	5.553,14	5.553,14	C	5.553,14	C
7.1.1.2.3.01.00	DIREITOS CONVENIADOS	15.330.013,51	D	866.352,05	126.439,03	739.913,02	D	16.069.926,53	D
7.1.1.2.3.02.00	TERMO DE COOPERAÇÃO	2.061.015,24	D	11.827,10	0,00	11.827,10	D	2.072.842,34	D
7.1.1.2.3.99.00	OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	2.178.492,11	D	12.246.155,81	0,00	12.246.155,81	D	14.424.647,92	D
7.2.1.1.1.00.00	RECURSOS ORDINÁRIOS	28.271.527,40	D	5.206.618,51	2.164.985,89	3.043.632,62	D	31.315.160,02	D

Alex Cavalcante Marcez
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Mario Cezar Santos
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Luana [illegible] de Viana
Contadora
CRC SE 008296/O

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
7.2.1.1.2.00.00	RECURSOS VINCULADOS	121.315,37	C	13.142.963,67	138.211,56	13.004.752,11	D	12.883.436,74	D
7.2.1.1.3.00.00	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	10.817.089,34	C	25.900.083,09	316.201,06	25.583.882,03	D	14.766.792,69	D
7.2.2.1.1.01.01	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	N	12.994.143,39	2.162.961,14	10.831.182,25	D	10.831.182,25	D
7.2.3.1.1.01.01	LIMITE ORÇAMENTÁRIO PROGRAMADO	0,00	N	12.994.143,39	2.162.961,14	10.831.182,25	D	10.831.182,25	D
7.2.4.1.1.01.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	29.036.075,08	D	46.038.542,84	10.602.709,28	35.435.833,56	D	64.471.908,64	D
7.9.9.1.1.10.01	CONTROLE DA ALOCAÇÃO POR DOMICÍLIO BANCÁRIO	2.075.505,53	D	26.939.160,39	26.827.786,06	111.374,33	D	2.186.879,86	D
7.9.9.1.1.11.01	CONTROLE DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS POR FICHAS FINANCEIRAS	0,00	N	13.615.678,74	1.657.668,87	11.958.009,87	D	11.958.009,87	D
7.9.9.1.1.12.01	CONTROLE DE RECURSOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS DISPONÍVEIS	0,00	N	87.686,60	315.945,97	228.259,37	C	228.259,37	C
7.9.9.1.1.12.02	VALORES DE EMPENHOS PAGOS/RETIDOS	0,00	N	242.207,11	0,00	242.207,11	D	242.207,11	D
7.9.9.2.1.20.00	CONTRAPARTIDA DA MOVIMENTAÇÃO DA RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	13.606.546,60	734.610,94	12.871.935,66	D	12.871.935,66	D
7.9.9.2.2.30.00	CONTRAPARTIDA DA MOVIMENTAÇÃO DA DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	14.915.458,05	86.160,09	14.829.297,96	D	14.829.297,96	D
7.9.9.3.3.02.00	CONTROLE DE DIÁRIAS LIQUIDADAS A PAGAR POR - NE POR INSCRIÇÃO GENÉRICA	1.325,00	D	0,00	0,00	0,00	N	1.325,00	D
7.9.9.5.1.01.00	CONTROLE PARA ABERTURA DE CRÉDITO POR SUPERAVIT FINANCEIRO	0,00	N	11.960.059,80	6.115.454,80	5.844.604,80	D	5.844.604,80	D
8.1.1.2.3.01.01	CONVÊNIOS A RECEBER	923.927,20	C	495.500,00	665.500,00	170.000,00	C	1.093.927,20	C
8.1.1.2.3.01.02	CONVÊNIOS A COMPROVAR	14.406.086,31	C	165.825,40	735.663,48	569.838,08	C	14.975.924,39	C
8.1.1.2.3.01.12	CONVÊNIOS CONCLUÍDOS	0,00	N	0,33	75,27	74,94	C	74,94	C
8.1.1.2.3.02.01	TERMO DE COOPERAÇÃO A RECEBER	67.210,60	C	0,00	0,00	0,00	N	67.210,60	C
8.1.1.2.3.02.02	TERMO DE COOPERAÇÃO A COMPROVAR	1.993.804,64	C	193.645,46	205.472,56	11.827,10	C	2.005.631,74	C
8.1.1.2.3.99.01	OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER	555.000,00	C	6.555.000,00	12.210.000,00	5.655.000,00	C	6.210.000,00	C
8.1.1.2.3.99.02	OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A COMPROVAR	1.623.492,11	C	0,00	6.591.155,81	6.591.155,81	C	8.214.647,92	C
8.2.1.1.1.01.00	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	0,00	N	11.830.778,57	18.300.544,01	6.469.765,44	C	6.469.765,44	C
8.2.1.1.1.02.00	RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.969.315,94	C	3.903.770,50	2.608.273,51	1.295.496,99	D	4.673.818,95	C
8.2.1.1.2.01.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	0,00	N	10.923.462,83	10.933.075,21	9.612,38	C	9.612,38	C
8.2.1.1.2.02.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDAÇÃO	0,00	N	10.505.832,50	10.509.562,48	3.729,98	C	3.729,98	C
8.2.1.1.2.99.00	OUTROS CONTROLES - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	0,00	N	70.662,37	70.662,37	0,00	N	0,00	N
8.2.1.1.3.01.00	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	0,00	N	10.007.836,78	10.545.824,67	537.987,89	C	537.987,89	C

Alex Cavalcante Garcez
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Mario Cezar Santos
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Liana K... de Viana
...adora
CRC/SE 008296/O

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
8.2.1.1.3.02.00	COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	10.078.004,75	C	243.581,23	5.427.318,92	5.183.737,69	C	15.261.742,44	C
8.2.1.1.3.03.00	COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	12.198.590,72	C	13.778.093,69	10.230.697,81	3.547.395,88	D	8.651.194,84	C
8.2.1.1.3.99.00	DEMAIS COMPROMETIMENTOS	182,13	C	72.364,74	80.864,74	8.500,00	C	8.682,13	C
8.2.1.1.4.01.01	RECURSOS ORDINÁRIOS UTILIZADOS	0,00	N	585.174,65	9.411.026,50	8.825.851,85	C	8.825.851,85	C
8.2.1.1.4.01.02	RECURSOS VINCULADOS UTILIZADOS	0,00	N	25.783,34	1.528.596,27	1.502.812,93	C	1.502.812,93	C
8.2.1.1.4.02.00	UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	116.669,00	D	2.807,01	234.713,67	231.906,66	C	115.237,66	C
8.2.1.1.4.03.00	DEVOLUÇÃO DE DEPÓSITOS E GARANTIAS	10.869.330,16	D	751.328,49	24.525.811,61	23.774.283,12	C	12.904.952,96	C
8.2.1.1.9.00.00	OUTROS CONTROLES - EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	73.028,31	C	73.028,31	0,00	73.028,31	D	0,00	N
8.2.2.1.1.01.01	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	0,00	N	15.157.104,53	15.157.104,53	0,00	N	0,00	N
8.2.2.1.1.01.02	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA	0,00	N	12.532.179,13	13.870.816,90	1.338.637,77	C	1.338.637,77	C
8.2.2.1.1.01.05	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - COTA PROGRAMADA EMPENHADA NA UGE	0,00	N	876.673,51	10.369.217,99	9.492.544,48	C	9.492.544,48	C
8.2.3.1.1.01.01	COTA ORÇAMENTÁRIA DISPONÍVEL	0,00	N	15.157.104,53	15.157.104,53	0,00	N	0,00	N
8.2.3.1.1.01.02	COTA ORÇAMENTÁRIA PROGRAMADA A EXECUTAR NA UGE	0,00	N	12.532.179,13	13.870.816,90	1.338.637,77	C	1.338.637,77	C
8.2.3.1.1.01.03	COTA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA A LIQUIDAR NA UGE	0,00	N	10.923.462,83	10.933.075,21	9.612,38	C	9.612,38	C
8.2.3.1.1.01.04	COTA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA EM LIQUIDAÇÃO	0,00	N	10.506.832,50	10.509.562,48	3.729,98	C	3.729,98	C
8.2.3.1.1.01.05	COTA ORÇAMENTÁRIA LIQUIDADA A PAGAR NA UGE	0,00	N	10.007.836,78	10.545.824,67	537.987,89	C	537.987,89	C
8.2.3.1.1.01.06	COTA ORÇAMENTÁRIA PAGA NA UGE	0,00	N	603.849,39	9.545.063,62	8.941.214,23	C	8.941.214,23	C
8.2.4.1.1.01.01	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO POR FONTE	2.236.487,60	C	13.452.587,28	18.561.616,64	5.109.029,36	C	7.345.516,96	C
8.2.4.1.1.01.02	RECURSO COMPROMETIDO POR LIQUIDAÇÃO	1.629.474,76	C	10.007.836,78	10.545.824,67	537.987,89	C	2.167.462,65	C
8.2.4.1.1.01.03	RECURSO COMPROMETIDO POR ENTRADA COMPENSATÓRIA	33.745.125,06	C	13.844.905,29	19.466.203,06	5.621.297,77	C	39.366.422,83	C
8.2.4.1.1.01.04	RECURSO UTILIZADO	8.575.012,34	D	623.700,69	24.791.219,23	24.167.518,54	C	15.592.506,20	C
8.9.9.1.1.10.01	SALDO BANCÁRIO SEM ALOCAÇÃO	2.075.505,53	C	25.705.582,93	25.816.957,26	111.374,33	C	2.186.879,86	C
8.9.9.1.1.10.02	SALDO BANCÁRIO ALOCADO	0,00	N	14.218.913,28	14.218.913,28	0,00	N	0,00	N
8.9.9.1.1.11.01	SALDO ALOCADO POR FICHA FINANCEIRA E DOMICÍLIO BANCÁRIO	0,00	N	14.218.913,28	14.218.913,28	0,00	N	0,00	N
8.9.9.1.1.11.02	RECURSOS ALOCADOS POR FICHA FINANCEIRA E DOMICÍLIO BANCÁRIO UTILIZADOS	0,00	N	603.234,54	12.561.244,41	11.958.009,87	C	11.958.009,87	C
8.9.9.1.1.12.01	RECURSOS DE DEPÓSITOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS E DE RETENÇÕES	0,00	N	315.945,97	87.686,60	228.259,37	D	228.259,37	D

Alex Cavalcante Garcez
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Mario Cezar Santos
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Liana K[illegible] de Viana
Contadora
CRC SE 008296/O

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
8.9.9.1.1.12.02	VALOR DE EMPENHO RETIDO	0,00	N	0,00	242.207,11	242.207,11	C	242.207,11	C
8.9.9.2.1.20.01	RETENÇÃO CONSIGNAÇÕES DA FOLHA, EXCETO PARA O RPPS (FINANPREV/FUNPREV)	0,00	N	0,00	188.138,10	188.138,10	C	188.138,10	C
8.9.9.2.1.20.04	RETENÇÃO CONSIGNAÇÕES EXTRA FOLHA DE PAGAMENTO - EXCETO FINANPREV/FUNPREV	0,00	N	0,00	30.248,66	30.248,66	C	30.248,66	C
8.9.9.2.1.20.05	RETENÇÃO INSS SERVIDOR EXTRA FOLHA	0,00	N	0,00	3.366,00	3.366,00	C	3.366,00	C
8.9.9.2.1.20.06	RETENÇÃO INSS DE TERCEIROS/PF	0,00	N	0,00	1.051,21	1.051,21	C	1.051,21	C
8.9.9.2.1.20.07	RETENÇÃO INSS DE TERCEIROS/PJ	0,00	N	0,00	16.526,69	16.526,69	C	16.526,69	C
8.9.9.2.1.20.09	RETENÇÃO IR DE TERCEIROS	0,00	N	0,00	2.876,45	2.876,45	C	2.876,45	C
8.9.9.2.1.22.01	DEPÓSITOS DIVERSOS (2188)	0,00	N	0,00	8.463,54	8.463,54	C	8.463,54	C
8.9.9.2.1.24.07	BAIXA DE ORDENS BANCÁRIAS EM TRÂNSITO (1138180)	0,00	N	0,00	9.172.619,52	9.172.619,52	C	9.172.619,52	C
8.9.9.2.1.24.10	BAIXA DE VALORES PENDENTES REALIZÁVEIS (1198)	0,00	N	0,00	2.040,00	2.040,00	C	2.040,00	C
8.9.9.2.1.24.12	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	N	734.610,94	4.181.216,43	3.446.605,49	C	3.446.605,49	C
8.9.9.2.2.30.01	RECOLHIMENTO CONSIGNAÇÕES SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO, EXCETO FUNPREV E FINANPREV	0,00	N	4.015,18	190.827,86	186.812,68	C	186.812,68	C
8.9.9.2.2.30.04	RECOLHIMENTO CONSIGNAÇÕES EXTRA FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	N	0,00	30.248,66	30.248,66	C	30.248,66	C
8.9.9.2.2.30.05	RECOLHIMENTO INSS SERVIDOR EXTRA FOLHA	0,00	N	0,00	3.455,13	3.455,13	C	3.455,13	C
8.9.9.2.2.30.06	RECOLHIMENTO INSS DE TERCEIROS/PF	0,00	N	199,12	728,15	529,03	C	529,03	C
8.9.9.2.2.30.07	RECOLHIMENTO INSS DE TERCEIROS/PJ	0,00	N	2.607,56	16.669,67	14.062,11	C	14.062,11	C
8.9.9.2.2.30.09	RECOLHIMENTO IR DE TERCEIROS	0,00	N	0,00	1.651,76	1.651,76	C	1.651,76	C
8.9.9.2.2.32.01	BAIXA DEPÓSITOS DIVERSOS (2188)	0,00	N	0,00	8.463,54	8.463,54	C	8.463,54	C
8.9.9.2.2.34.06	APROPRIAÇÃO DE OUTROS CRÉDITOS A RECEBER (1138)	0,00	N	0,00	10.145,72	10.145,72	C	10.145,72	C
8.9.9.2.2.34.07	APROPRIAÇÃO DE ORDENS BANCÁRIAS EM TRÂNSITO (1138180)	0,00	N	0,00	5.438.476,07	5.438.476,07	C	5.438.476,07	C
8.9.9.2.2.34.12	APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	N	79.338,23	9.214.791,49	9.135.453,26	C	9.135.453,26	C
8.9.9.3.2.99.00	EXECUÇÃO DE DESBALANCEAMENTO DE EVENTOS	0,00	N	1.591.850,00	1.591.850,00	0,00	N	0,00	N
8.9.9.3.3.02.00	EMPENHO POR INSCRIÇÃO GENÉRICA E LIQUIDADO A PAGAR POR CPF	1.325,00	C	0,00	0,00	0,00	N	1.325,00	C
8.9.9.5.1.01.01	CONTROLE DE ABERTURA DE SALDO DE CREDITO POR SUPERAVIT	0,00	N	6.640.039,33	10.260.186,24	3.620.146,91	C	3.620.146,91	C
8.9.9.5.1.01.02	CONTROLE DE ABERTURA DE CREDITO POR SUPERAVIT BLOQUEADO	0,00	N	2.751.869,36	2.751.869,36	0,00	N	0,00	N
8.9.9.5.1.01.03	CONTROLE DE ABERTURA DE CREDITO POR SUPERAVIT DISPONIVEL	0,00	N	2.224.457,89	4.448.915,78	2.224.457,89	C	2.224.457,89	C
8.9.9.5.2.00.00	CONTA TRASITÓRIA DE SALDO	0,00	N	11.686.382,66	11.686.382,66	0,00	N	0,00	N

Alex Cavalcante Garcez
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Mario Cezar Santos
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Folha 59
Sigla: AGEPLAN

ANEXO VI

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS DESPESAS COM PUBLICIDADE LEGAL
EXERCÍCIO 2023

ÓRGÃO / ENTIDADE: **FAPITEC**

Nº CONTRATO	NOTA DE EMPENHO			ENTIDADE DE DIVULGAÇÃO	VALOR PAGO NO EXERCÍCIO (R$)	DESCRIÇÃO SUCINTA DOS SERVIÇOS
	NÚMERO	DATA	VALOR (R$)			

NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO NO PERIODO

TOTAL GERAL						

Wagner Gama de Jesus
Chefe de Assessoria Geral e Planejamento e Desenvolvimento Institucional
FAPITEC/SE

Folha 60
Sigla: AGEPLAN

ANEXO VII

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA INSTITUCIONAL
EXERCÍCIO 2023

ÓRGÃO / ENTIDADE: FAPITEC

Nº CONTRATO	NOTA DE EMPENHO			ENTIDADE DE DIVULGAÇÃO	VALOR PAGO NO EXERCÍCIO (R$)	DESCRIÇÃO SUCINTA DOS SERVIÇOS
	NÚMERO	DATA	VALOR (R$)			

NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO NO PERIODO

TOTAL GERAL						

Aygner Gama de Jesus
Chefe de Assessoria Geral e Planejamento e Desenvolvimento Institucional
FAPITEC/SE

Folha 61
Setor AGEPLAN

PARÂMETROS UTILIZADOS

RELATÓRIO CONTÁBIL: **DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA POR PROGRAMA DE GOVERNO/AÇÃO**

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA POR PROGRAMA DE GOVERNO/AÇÃO

PERIODO DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO / 2023

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ANULADA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		DESPESA EMPENHADA A LIQUIDAR	SALDO ORÇAMENTÁRIO
						NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS		
192031	FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E A INOVAÇÃO TEC. DO ESTADO DE SERGIPE	3.373.000,00	2.989.868,97	(190.000,00)	6.172.868,97	2.255.309,62	9.492.544,48	2.426.686,95	9.479.202,12	2.024.280,86	8.941.214,23	13.342,36	3.875.427,86
0006		-	-	-	-	-	110.000,00	-	110.000,00	-	110.000,00	-	61.000,00
2411		-	-	-	-	-	110.000,00	-	110.000,00	-	110.000,00	-	61.000,00
0007		-	-	-	-	276.117,31	2.252.913,28	439.767,50	2.252.913,28	442.842,50	2.251.405,08	-	0,21
0926		-	-	-	-	276.117,31	2.252.913,28	439.767,50	2.252.913,28	442.842,50	2.251.405,08	-	0,21
0021	Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Inovação e Política de Capitalização do Banco do Estado de Sergipe S/A	2.010.000,00	2.469.868,97	(190.000,00)	4.289.868,97	1.731.166,62	5.125.605,91	1.731.166,66	5.125.605,91	1.322.192,02	4.606.077,20	-	3.707.952,94
0068		-	-	-	-	142.500,00	294.481,00	142.500,00	294.481,00	224.526,06	294.481,00	-	-
0073		-	-	-	-	50.499,99	518.100,00	50.500,00	518.100,00	49.500,00	517.100,00	-	500,01
0074		-	-	-	-	141.374,99	1.242.825,00	141.375,00	1.242.825,00	141.375,00	1.242.825,00	-	0,01
0075		-	-	-	-	78.124,99	460.625,00	78.125,00	460.625,00	78.125,00	460.625,00	-	0,01
0076		-	-	-	-	20.999,99	269.925,00	21.000,00	269.925,00	20.999,30	269.924,30	-	0,01
0077		-	-	-	-	15.166,66	168.733,84	15.166,66	168.733,84	15.166,66	168.733,84	-	-
0078		-	-	-	-	247.500,00	367.500,00	247.500,00	367.500,00	257.500,00	367.500,00	-	-
0081		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.221.000,00
0935	Apoio ao Sistema Estadual de Inovação - SEI.	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-	10.000,00
0936	Ações de Inovação e Subvenção Econômica para Empresas	1.600.000,00	1.121.212,33	(190.000,00)	2.531.212,33	500.000,00	1.268.341,46	500.000,00	1.268.341,46	-	749.813,45	-	1.262.870,87
0937	Concessão de Auxílio de Apoio a Ciência e Políticas Públicas.	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-	10.000,00
0938	Concessão de Bolsas de Pós-Graduação.	5.000,00	-	-	5.000,00	-	-	-	-	-	-	-	5.000,00
0939	Concessão de Bolsas de Iniciação Científica e de Apoio Técnico	5.000,00	-	-	5.000,00	-	-	-	-	-	-	-	5.000,00
0940	Concessão de Bolsas de Iniciação Tecnológica e Desenvolvimento Tecnológico	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-	10.000,00
0941	Concessão de Auxílio para Realização de Pesquisa Científica e Tecnológica e Taxa de Bancada	370.000,00	1.348.656,64	-	1.718.656,64	535.000,00	535.074,61	535.000,00	535.074,61	535.000,00	535.074,61	-	1.183.582,03
0024		-	-	-	-	(0,02)	217.500,00	18.750,00	217.500,00	18.750,00	217.500,00	-	10.000,00
0594		-	-	-	-	(0,02)	217.500,00	18.750,00	217.500,00	18.750,00	217.500,00	-	10.000,00
0039	Gestão e Manutenção do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia	1.363.000,00	520.000,00	-	1.883.000,00	248.025,91	1.786.525,29	237.002,79	1.773.182,93	240.496,34	1.756.231,95	13.342,36	96.474,71
0931	Manutenção dos Serviços Administrativo e Financeiro da FAPITEC/SE	320.000,00	90.000,00	-	410.000,00	60.443,97	364.268,43	51.644,57	353.562,07	70.947,77	352.769,74	10.706,36	45.731,57
0933	Pagamento do Pessoal da FAPITEC/SE	993.000,00	430.000,00	-	1.423.000,00	184.945,94	1.375.555,02	185.358,22	1.375.555,02	169.546,57	1.359.396,37	-	47.444,98

Luana K. Andrade Viana
Contadora
CRC-SE 008296/O

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA POR PROGRAMA DE GOVERNO/AÇÃO

PERIODO DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO / 2023

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ANULADA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		DESPESA EMPENHADA A LIQUIDAR	SALDO ORÇAMENTÁRIO
						NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS		
0934	Gestão de equipamentos - TI	50.000,00	-	-	50.000,00	2.636,00	46.701,84	-	44.065,84	-	44.065,84	2.636,00	3.298,16
	TOTAL	3.373.000,00	2.989.868,97	(190.000,00)	6.172.868,97	2.255.309,82	9.492.544,48	2.426.686,95	9.479.202,12	2.024.280,86	8.941.214,23	13.342,36	3.875.427,86

Luana K. Andrade de Viana
Contadora
CRC: SE 008296/O

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício 2023

192031 - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E A INOVAÇÃO TEC. DO ESTADO DE SERGIPE
PERÍODO REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO/2023

R$1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITA REALIZADA	SALDO
RECEITAS CORRENTES	**1.500.000,00**	**1.500.000,00**	**5.524.600,91**	**4.024.600,91**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	287.895,60	287.895,60
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.500.000,00	1.500.000,00	5.018.500,00	3.518.500,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	218.205,31	218.205,31
RECEITAS DE CAPITAL	**10.000,00**	**10.000,00**	**517.540,00**	**507.540,00**
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	2.040,00	2.040,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	10.000,00	10.000,00	515.500,00	505.500,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS	**1.510.000,00**	**1.510.000,00**	**6.042.140,91**	**4.532.140,91**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito - Mercado Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	**1.510.000,00**	**1.510.000,00**	**6.042.140,91**	**4.532.140,91**
Déficit			3.450.403,57	
TOTAL	**1.510.000,00**	**1.510.000,00**	**9.492.544,48**	**4.532.140,91**
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)				
Superávit Financeiro		2.419.868,97		
Reabertura de Créditos Adicionais				

Alex Cavalcante Garcez
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Mario Cezar Santos
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Luana [illegible] de Via
Contadora
CRC SE 008296/

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
192031 - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E A INOVAÇÃO TEC. DO ESTADO DE SERGIPE
PERÍODO REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO/2023

Exercício: 2023

R$1,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	**3.063.000,00**	**5.148.540,65**	**8.749.403,50**	**8.738.697,14**	**8.450.709,25**	**-3.600.862,85**
Pessoal e Encargos Sociais	885.000,00	1.235.000,00	1.208.626,02	1.208.626,02	1.192.696,37	26.373,98
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.178.000,00	3.913.540,65	7.540.777,48	7.530.071,12	7.258.012,88	-3.627.236,83
DESPESAS DE CAPITAL	**310.000,00**	**1.024.328,32**	**743.140,98**	**740.504,98**	**490.504,98**	**281.187,34**
Investimentos	310.000,00	1.024.328,32	743.140,98	740.504,98	490.504,98	281.187,34
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	**3.373.000,00**	**6.172.868,97**	**9.492.544,48**	**9.479.202,12**	**8.941.214,23**	**-3.319.675,51**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	**3.373.000,00**	**6.172.868,97**	**9.492.544,48**	**9.479.202,12**	**8.941.214,23**	**-3.319.675,51**
TOTAL	**3.373.000,00**	**6.172.868,97**	**9.492.544,48**	**9.479.202,12**	**8.941.214,23**	**-3.319.675,51**

Alex Cavalcante Garcez
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Mario Cezar Santos
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Luana Andrade Viana
Contadora
CRC/SE 008296/O

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

Exercício: 2023

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

192031 - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E A INOVAÇÃO TEC. DO ESTADO DE SERGIPE

R$1,00

	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	A LIQUIDAR	EM LIQUIDAÇÃO	LIQUIDADOS A PAGAR	PAGO	CANCELADO	SALDO
Despesas Correntes	**182,13**	**72.333,87**	**0,00**	**0,00**	**8.682,13**	**62.162,37**	**1.671,50**	**8.682,13**
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	10.202,37	0,00	0,00	0,00	10.202,37	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	182,13	62.131,50	0,00	0,00	8.682,13	51.960,00	1.671,50	8.682,13
Despesas de Capital	**0,00**	**694,44**	**0,00**	**0,00**	**8.682,13**	**0,00**	**694,44**	**0,00**
Investimentos	0,00	694,44	0,00	0,00	0,00	0,00	694,44	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:	**182,13**	**73.028,31**	**0,00**	**0,00**	**8.682,13**	**62.162,37**	**2.365,94**	**8.682,13**

Alex Cavalcante Garcez
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Mario Cezar Santos
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Luana K. Andrade Viana
Contadora
CRC SE 008296/O

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

192031 - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E A INOVAÇÃO TEC. DO ESTADO DE SERGIPE

Exercício: 2023

R$1,00

	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGO	CANCELADO	SALDO
Despesas Correntes	**53.362,76**	**94.681,51**	**88.300,00**	**5.553,14**	**54.191,13**
Pessoal e Encargos Sociais	4.366,17	725,67	0,00	5.092,14	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	48.996,59	93.955,84	88.300,00	461,00	54.191,13
Despesas de Capital	**0,00**	**1.200,00**	**1.200,00**	**0,00**	**0,00**
Investimentos	0,00	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:	**53.362,76**	**95.881,51**	**89.500,00**	**5.553,14**	**54.191,13**

Alex Cavalcante Garcez
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Mario Cezar Santos
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Luana K. Andrade Viana
Contadora
CRC SE 008296/O

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS

BALANÇO FINANCEIRO - UNIDADE GESTORA
192031 - FAPITEC

Contas Anuais 2023

R$1,00

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS (I+II+III+IV)	37.249.607,05	22.036.463,53
RECEITA ORÇAMENTARIA (I)	6.042.140,91	1.143.634,69
ORDINARIA	6.042.140,91	1.143.634,69
VINCULADA	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	10.006.203,49	6.073.439,47
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA EXEC ORÇAMENTARIA	10.006.203,49	6.073.439,47
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEP EXEC ORÇAMENTARIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE REC RPPS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE REC RGPS	0,00	0,00
TRANS. REC. PARA APO. SIST. DE PAG. DE PENSÃO	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS (III)	15.062.999,20	9.328.718,80
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	257.492,51	250.229,91
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS	14.805.506,69	9.078.488,89
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR (IV)	6.138.263,45	5.490.670,57
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	6.138.263,45	5.490.670,57
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
DISPENDIOS (VI+VII+VIII+IX)	37.249.607,05	22.036.463,53
DESPESA ORÇAMENTARIA (VI)	8.941.214,23	6.208.629,56
ORDINARIA	8.941.214,23	6.208.629,56
VINCULADA	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	1.389.450,55	221.872,14
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA EXEC ORÇAMENTARIA	1.387.410,55	221.872,14
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS INDEP EXEC ORÇAMENTARIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE REC RPPS	2.040,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE REC RGPS	0,00	0,00
TRANS. CONC. PARA APO. SIST. DE PAG. DE PENSÃO	0,00	0,00
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS (VIII)	14.980.456,72	9.467.698,38
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	62.162,37	2.076,81
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	89.500,00	138.902,33
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	252.044,77	245.692,17
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS	14.576.749,58	9.081.027,07
SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE (IX)	11.938.485,55	6.138.263,45
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	11.938.485,55	6.138.263,45
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00

Alex Cavalcante Garcez
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Mario Cezar Santos
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS

BALANÇO PATRIMONIAL

192031 - FAPITEC

Contas Anuais 2023

R$1,00

Título	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
ATIVO	23.806.255,66	17.762.558,41
ATIVO CIRCULANTE	13.188.055,54	7.167.807,38
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	11.938.485,55	6.138.263,45
CREDITOS A CURTO PRAZO	701.526,07	930.283,18
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMP A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	8.328,18	5.984,15
ATIIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	539.715,74	93.276,60
ATIVO NAO CIRCULANTE	10.618.200,12	10.594.751,03
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
CREDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS TEMP A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
IMOBILIZADO	10.618.200,12	10.594.751,03
INTANGIVEL	0,00	0,00
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	23.806.255,66	17.762.558,41
PASSIVO CIRCULANTE	894.711,76	420.988,87
OBRIG TRAB PREV E ASSIST A PAGAR C/P	118.849,18	95.173,25
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A C/P	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR C/P	4.763,44	1.681,13
OBRIGAÇÕES FISCAIS A C/P	240,00	0,00
OBRIG DE REPART A OUTROS ENTES	500.000,00	0,00
PROVISÕES A C/P	0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A C/P	270.859,14	324.134,49
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
OBRIG TRAB PREV E ASSIST A PAGAR L/P	0,00	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A L/P	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR L/P	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A L/P	0,00	0,00
PROVISÕES A L/P	0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A L/P	0,00	0,00
RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	22.911.543,90	17.341.569,54
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	9.386.553,35	9.386.553,35
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	13.524.990,55	7.955.016,19
RESULTADOS ACUMULADOS ANOS ANTERIORES	7.955.016,19	7.159.329,21
AJUSTES DE ANOS ANTERIORES	(56.684,90)	(5.132,91)
RESULTADO DO EXERCICIO	5.626.659,26	800.819,89
(-) AÇÕES / COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00

Alex Cavalcante Gomez
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Mario Cezar Santos
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Luana K. [illegible] de Vi
Contadora
CRC: SE-008296/O

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

Contas Anuais 2023
192031 - FAPITEC
R$1,00

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

DISCRIMINAÇÃO	2023	2022
ATIVO (I)	**23.806.255,66**	**17.762.558,41**
ATIVO FINANCEIRO	12.011.315,82	6.439.850,83
ATIVO PERMANENTE	11.794.939,84	11.322.707,58
PASSIVO (II)	**904.324,14**	**494.017,18**
PASSIVO FINANCEIRO	867.731,43	470.534,89
PASSIVO PERMANENTE	36.592,71	23.482,29
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I-II)	**22.901.931,52**	**17.268.541,23**

Alex Cavalcante Garcez
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Mario Cezar Santos
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Luana K. Andrade Viana
Contadora
CRC: SE 008294/O

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

192031 - FAPITEC

Contas Anuais 2023

R$1,00

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAS ATIVOS	7.371.137,80	14.961.086,31
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INTRUM CONGENERES	7.371.137,80	14.961.086,31
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVO	0,00	0,00
ATOS POTENCIAS PASSIVOS	0,00	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INTRUM CONGENERES	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00

Mario Cezar Santos
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Alex Cavalcante Garcez
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Luana K. A. Arnaude Viana
Contadora
CRC: SE 008296/O

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

Contas Anuais 2023
192031 - FAPITEC
R$1,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO POR UG

CÓDIGO	FONTE DE RECURSO	2023	2022
1500000000	Recursos não Vinculados de Impostos	737.936,61	0,00
1700000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	5.726.685,39	0,00
1704000000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	143,44	0,00
1756000000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0,00	0,00
1799000000	Outras Vinculações Legais	5.000,00	0,00
2500000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.295.741,53	1.573.380,75
2700000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.142.583,36	3.160.441,13
2704000000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	260.694,06	260.694,06
2749000000	Outras vinculações de transferências	189.800,00	189.800,00
2759000000	Recursos Vinculados a Fundos	785.000,00	785.000,00
	SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO:	**11.143.584,39**	**5.969.315,94**

Mario Cezar Santos
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Alex Cavalcante Garcez
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Luana K. Andrade de Viana
Contadora
CRC: SE 008296/O

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS SINTÉTICA

192031 - FAPITEC

Contas Anuais 2023

R$1,00

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	16.051.857,87	7.240.597,59
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDAS DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	287.895,93	312.905,50
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	15.540.203,49	6.542.739,47
VAL E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORP DE PASSIVOS	5.553,14	7.450,41
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	218.205,31	377.502,21
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	10.425.198,61	6.439.777,70
PESSOAL E ENCARGOS	1.246.025,43	950.544,59
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	478,56	282,35
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	564.330,51	577.423,78
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	235,53	1.632,51
TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	2.618.338,91	839.819,39
DESVAL E PERDAS DE ATIVOS E INCORP DE PASSIVOS	18.996,75	0,00
CUSTO DAS MERCS E PRODS VEND, E DOS S. PRESTADOS	2.400,00	6.957,26
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	5.974.392,92	4.063.117,82
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERIODO (III) = (I-II)	5.626.659,26	800.819,89

Mario Cezar Santos
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Alex Cavalcante Garcez
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Luana K. [illegible] de Viana
Contadora
CRC SE [illegible]

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ANALITICA

192031 - FAPITEC

Contas Anuais 2023

R$1,00

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	16.051.857,87	7.240.597,59
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	0,00
VENDAS DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDAS DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PREST DE SERVIÇOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	287.895,93	312.905,50
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉST E FINANC CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC E APLIC FINANCEIRAS	287.895,93	312.905,50
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAS AUMENT - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	15.540.203,49	6.542.739,47
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	10.006.203,49	6.073.439,47
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	5.534.000,00	469.300,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVER	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
VALORIZ E GANHO COM ATIVOS E DESINCORP DE PASSIVOS	5.553,14	7.450,41
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	5.553,14	7.450,41
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	218.205,31	377.502,21
VPA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVIO DE PARTIÇÕES	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES PARA PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	218.205,31	377.502,21
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	10.425.198,61	6.439.777,70
PESSOAL E ENCARGOS	1.246.025,43	950.544,59
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	933.260,09	723.688,51
ENCARGOS PATRONAIS	231.719,71	155.129,45
BENEFÍCIOS DE PESSOAL	40.513,70	38.200,21
OUTRAS VAR PATRIMONIAIS DIMIN - PESSOAL E ENCARGOS	40.531,93	33.526,42
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTÊNCIAIS	478,56	282,35

Mario Cezar Santos
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Alex Cavalcante Garcez
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Luana K. A. de Viana
Contadora
CRC SE

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ANALITICA

192031 - FAPITEC

Contas Anuais 2023

R$1,00

Título		
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTÊNCIAIS	478,56	282,35
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	564.330,51	577.423,78
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	10.211,60	19.793,39
SERVIÇOS	554.118,91	557.630,39
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	235,53	1.632,51
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉST E FINANCIAM OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	235,53	1.632,51
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIM DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	2.618.338,91	839.819,39
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.389.450,55	221.872,14
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	500.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	728.888,36	617.947,25
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
DESVALORIZ E PERD DE ATIV E INCORP DE PASS TRIBUT	18.996,75	0,00
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	18.996,75	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	2.400,00	6.957,26
IMPOSTOS, TAXAS E CONTIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	477,26
CONTRIBUIÇÕES	2.400,00	6.480,00
CUSTO DAS MERC E PROD VEND, E DOS SERV PRESTADOS	0,00	0,00
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	5.974.392,92	4.063.117,82
PREMIAÇÕES	59.660,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
INCENTIVOS	5.883.582,98	3.835.392,25
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONSTITUIÇÃO DE PROVISÃO	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	31.149,94	227.725,57
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	5.626.659,26	800.819,89

Mario Cezar Santos
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Alex Cavalcante Garcez
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Luana [illegible] de Viana
Contadora
CRC: SE 008296/O

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA POR UG

192031 - FAPITEC

Contas Anuais 2023

R$1,00

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	30.593.803,60	16.545.792,96
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	287.895,60	302.180,86
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	218.205,31	379.425,61
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	5.018.500,00	462.028,22
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	25.069.202,69	15.402.158,27
DESEMBOLSOS	24.819.416,52	15.790.738,64
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	1.172.649,48	928.207,64
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	827.609,61	611.299,22
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.600.912,53	4.702.640,40
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	16.218.244,90	9.548.591,38
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OP. (I)	5.774.387,08	755.054,32
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	2.040,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	2.040,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCED	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	491.704,98	107.461,44
INVESTIMENTOS	491.704,98	107.461,44
FLUXO DE CAIXA LÍQ. DAS ATIV. DE INVESTIMENTO (II)	(489.664,98)	(107.461,44)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	515.500,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	515.500,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00
DESEMBOLSO	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIV. DE FINAN. (III)	515.500,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	5.800.222,10	647.592,88
CAIXA		
INICIAL	6.138.263,45	5.490.670,57
FINAL	11.938.485,55	6.138.263,45

Mario Cezar Santos
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Alex Cavalcante Garcez
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Luana K. [illegible] de Viana
Contadora
CRC: SE-008296/O

Título		
GERAÇÃO + CAIXA INICIAL = CAIXA FINAL	11.938.485,55	6.138.263,45

Alex Cavalcante Garcez
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Mario Cezar Santos
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Luana K. [illegible] de Viana
Contadora
CRC: SE 00[illegible]6/O

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público

1 – Balanço Orçamentário

A análise da execução orçamentária do exercício demonstrará um resultado positivo (superavit), quando a receita executada for superior à despesa executada, ou negativo (deficit), quando a situação anterior for inversa. O Balanço Orçamentário e seus anexos foram apresentados na Prestação de Contas. Do confronto entre o total da Receita Realizada e o total da Despesa Empenhada, verificou-se que a "Execução Orçamentária da Receita e da Despesa" apresentou Deficit Orçamentário da ordem de R$ 9.430.923,83.

a- Quocientes de análise do Balanço Orçamentário Nesse item, foi efetuada a análise do "Balanço Orçamentário", através da relação entre os valores totais das Receitas (Prevista e Arrecadada) e das Despesas (Autorizada e Executada), assim vejamos:

Receita Arrecada	5.524.601,57	**Quociente 2,95**
Receita Prevista	1.870.000,00	

b- Quociente de Execução da Despesa: Despesa Executada/Despesa Autorizada

Despesa Executada	9.492.544,48	**Quociente 0,71**
Despesa Autorizada	13.367.972,34	

c- Quociente do Resultado Orçamentário: Receita Arrecadada/Despesa Executada

Receita Arrecada	5.524.601,57	**Quociente 0,58**
Despesa Executada	9.492.544,48	

2 -BALANÇO FINANCEIRO

O balanço financeiro demonstra o comportamento das receitas e despesas orçamentárias, no exercício de 2023, bem como recebimentos e pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com o saldo do ano anterior transferindo para o ano seguinte.

O saldo do exercício anterior era de R$ 22.036.463,53, sendo somado com as receitas orçamentárias no valor de R$ **6.042.140,91,** mais transferências recebidas para execução orçamentária no valor de R$ 10.006.203,49 mais as receitas extra-orçamentárias no valor de R$ 15.062.999,20,

Luana K. [illegible] de Viana
Contadora
CRC-SE 008296/O-3

subtraindo as despesas orçamentárias no valor de R$ 8.941.214,23, as transferências concebidas no valor de R$ 1.389.450,55 e as despesas extra-orçamentária no valor de R$ 14.980.456,72, restando assim o saldo para o exercício seguinte no valor de R$ 27.836.685,63.

E conforme o quadro de ativos e passivos financeiros houve um aumento no ativo financeiro de 6.043.697,25 e no passivo financeiro de 410.306,96.

3 - BALANÇO PATRIMONIAL

3.1.1 Passivo

Foi verificado um aumento de R$500.000,00 decorrente do aporte de recurso para novo edital com a Prefeitura de Aracaju.

• Resultado Patrimonial

Foi verificado que houve um aumento na conta de ajuste de exercicios anteriores decorrente das VQ efetuadas no inicio do exercicio e no período exercício de 2023, foi apresentado um Saldo Patrimonial Final de R$ **5.626.659,26.**

4 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

As variações patrimoniais evidenciam as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária.

No exercício de 2023 foi registrado um Superávit no Resultado Patrimonial, no valor de R$ 5.626.659,26 com relação ao exercício anterior.

5 - EXTRATOS E CONCILIAÇÃO

Os saldos que constavam na prestação de contas de 2022 referente à conta 6429-7 foi reduzido para 851,79 conforme extrato bancário de dezembro de 2023, decorrente da prestação de contas com o convenente, o saldo restante está em analise para regularização no i-gesp.

Na conta nº 7051 o saldo o saldo está conciliado entre razão e extrato bancário.

O convênio vinculado a conta 5937 foi finalizado e a mesma continua com saldo a regularizar desde 2019 no valor de 2.657,68 no i-gesp.

5749- Iniciamos o processo de regularização no I-gesp porem encontramos dificuldades por se tratar de um convênio mais antigo, diante disso, estamos no aguardo do retorno da prestação do convênio pelo concedente para podermos regularizar no i-gesp.

6124 – Estamos aguardando os ajuste das SEFAZ para regularização de duas ordens bancarias que foram registradas com valores diferentes do extrato bancário. de cancelamento: 2013OB000271 $

Luana K. Andrade Viana
Contadora
CRC-SE 008296/O

2091,78 2013OB000270 $ 2091,78 2013OB000235 $ 2880,00 OB'S não lançadas no IGESP, porém consta no extrato bancário : $ 3171,78 MAR/2013 $ 3171,78 MAR/2013 $ 2160,00 JUL/2013 $ 720,00 FEV/2013 $ 142.396,98 AGO/2020 $ 45.630,69 NOV/2022 $ 62.547,17 DEZ /2022

As contas 6776, 6125, 6427, 6597, 6793 possuem saldos ref. A exercícios anteriores e que em 2020 começamos a regularizar no i-gesp e iremos continuar em 2024 para entregar na prestação de contas em 2025.

As 6719, 5936, 6595, 6986, que constam no relatório de conciliação que estão com status pendentes de importação, mas, já foram baixadas conforme comprovantes anexados, e os mesmos já formam enviados para a SEFAZ.

As contas 24406853 e 24406568 do Banese possuem divergência de saldo bancário e razão, por que no exercício de 2020 não foi importando os extratos bancários de março a dezembro, e com isso o saldo não confere. Estamos aguardando o banco fazer a liberação destes para regularização.

A conta 24406508 tem uma diferença ref. Ao período 12/2021 que não foi importado para o i-gesp.

A conta 24407070 está faltando ingressa uma devolução recebida no valor de R$ 1.279,00, mas não sabemos identificar de qual foi o edital para conseguir fazer a restituição no I-Gesp, já fizemos uma solicitação para a SEFAZ, para pudéssemos registrar essas entradas mesmo sem possuir a ordem de pagamento original para fazer as restituições, a fim de deixar os saldos conciliados.

A conta 24406593 está com regularizações pendentes no I-gesp anteriores ao ano de 2020, conseguirmos verificar isso conforme os relatórios de conciliações mensais.

Luana [illegible] Viana
Contadora
CRC SE 008296/O

RELATÓRIO DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

EXERCÍCIO: 2023
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 01/12/2023 a 31/12/2023
UNIDADE GESTORA: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TEC. DO ESTADO DE SERGIPE

UNIDADE GESTORA		CONTA CONTÁBIL	DOMICÍLIO BANCÁRIO			SALDO		SITUAÇÃO
CÓDIGO	SIGLA		BANCO	AGÊNCIA	CONTA	BANCÁRIO	RAZÃO	
192031	FAPITEC	111111900 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	BANESE	0014	24407143	304.000,00	304.000,00	SALDO CONCILIADO
192031	FAPITEC	111111900 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	BANESE	0014	24407046	334,61	584,61	A REGULARIZAR
192031	FAPITEC	111111900 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	BANESE	0014	24406568	39.082,59	23.747,99	A REGULARIZAR
192031	FAPITEC	111111900 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	BANESE	0014	24406593	164.132,81	239.673,42	A REGULARIZAR
192031	FAPITEC	111111900 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	BANESE	0014	24407079	23.510,06	22.231,06	A REGULARIZAR
192031	FAPITEC	111111900 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	BANESE	0014	24407167	0,00	0,00	SALDO CONCILIADO
192031	FAPITEC	111111900 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	BANESE	0014	24407142	0,00	0,00	SALDO CONCILIADO
192031	FAPITEC	111111900 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	BANESE	0014	24406508	1.544,90	1.089,90	A REGULARIZAR
192031	FAPITEC	111111900 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	BANESE	0014	24406553	90.200,00	85.850,00	A REGULARIZAR
192031	FAPITEC	111111900 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	BANESE	0014	24407054	5.649,07	5.649,07	SALDO CONCILIADO
192031	FAPITEC	111111900 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	BRASIL	3611	00006597	0,00	535.000,00	A REGULARIZAR
192031	FAPITEC	111111900 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	BRASIL	3611	00006793	0,00	0,00	SALDO CONCILIADO
192031	FAPITEC	111111900 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	BRASIL	3611	00006125	0,00	0,00	SALDO CONCILIADO
192031	FAPITEC	111111900 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	BRASIL	3611	00007051	0,00	0,00	SALDO CONCILIADO
192031	FAPITEC	111111900 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	BRASIL	3611	00007009	0,00	0,00	SALDO CONCILIADO
192031	FAPITEC	111111900 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	BRASIL	3611	00007241	0,00	0,00	SALDO CONCILIADO
192031	FAPITEC	111111900 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	BRASIL	3611	00006776	0,00	4.502,55	A REGULARIZAR
192031	FAPITEC	111111900 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	BRASIL	3611	00006593	0,00	0,00	SALDO CONCILIADO
192031	FAPITEC	111111900 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	BRASIL	3611	00007249	0,00	0,00	SALDO CONCILIADO
192031	FAPITEC	111111900 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	BRASIL	3611	00006998	0,00	0,00	IMPORTAÇÃO A REALIZAR
192031	FAPITEC	111111900 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	BRASIL	3611	00006427	0,00	140.565,68	IMPORTAÇÃO A REALIZAR
192031	FAPITEC	111111900 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	BRASIL	3611	00005739	0,00	612.857,25	A REGULARIZAR
192031	FAPITEC	111111900 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	BRASIL	3611	00006429	0,00	5.950,61	A REGULARIZAR
192031	FAPITEC	111111900 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	BRASIL	3611	00005936	0,00	0,00	IMPORTAÇÃO A REALIZAR
192031	FAPITEC	111111900 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	BRASIL	3611	00006124	0,00	40,01	A REGULARIZAR
192031	FAPITEC	111111900 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	BRASIL	3611	00006595	0,00	0,00	IMPORTAÇÃO A REALIZAR
192031	FAPITEC	111111900 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	BRASIL	3611	00006719	0,00	0,00	IMPORTAÇÃO A REALIZAR

OBSERVAÇÕES QUANTO A INFORMAÇÃO DE SITUAÇÃO:

- Importação a realizar: Extratos bancários não importados no período especificado;
- A Regularizar: indica que existe alguma pendência nos extratos importados ou os saldos da conta apresentam divergências.
- Saldo Conciliado: Conta com situação regularizada

Gerado às 12:59:13, Sexta-feira, 16 de Fevereiro de 2024

Responsável pela geração : LUANA KARINNE ANDRADE VIANA

Alex Cavalcante Garcez
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Mario Cezar Santos
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Luana K. Andrade Viana
Contadora
CRC: SE 009[illegible]6/O

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G3350207520771081
02/01/2024 08:10:48

Cliente - Conta atual

Agência	3611-0
Conta corrente	5749-5GOV SERGIPE MCT IN1
Período do extrato	12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
15/09/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF280104 LUANA KARINNE ANDRADE VIANA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3370809093410821
08/01/2024 09:12:07

Cliente

Agência	3611-0
Conta	5749-5 GOV SERGIPE MCT IN1
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2023

BB RF CP Pleno - CNPJ: 9.632.730/0001-80

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	369.343,81			118.395,950015		
29/12/2023	SALDO ATUAL	372.154,99			118.395,950015		118.395,950015

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	369.343,81
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	2.811,18
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2.811,18
SALDO ATUAL =	372.154,99

Valor da Cota

30/11/2023	3,119564589
29/12/2023	3,143308482

Rentabilidade

No mês	0,7611
No ano	11,1794
Últimos 12 meses	11,1794

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	91.790,31			75.577,432405		
29/12/2023	SALDO ATUAL	92.420,00			75.577,432405		75.577,432405

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	91.790,31
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	629,69
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	629,69
SALDO ATUAL =	92.420,00

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G3370208131266691
02/01/2024 08:22:29

Cliente - Conta atual

Agência	3611-0
Conta corrente	6124-7CONVENIO746740-2010
Período do extrato	12/2023

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
21/12/2022		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF280104 LUANA KARINNE ANDRADE VIANA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3370809093410821
08/01/2024 09:12:47

Cliente

Agência	3611-0
Conta	6124-7 CONVENIO746740/2010
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2023

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JF280104 LUANA KARINNE ANDRADE VIANA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G337020813126669 1
02/01/2024 08:26:31

Cliente - Conta atual

Agência	3611-0
Conta corrente	6125-5CONVENIO739182-2010
Período do extrato	12/2023

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/11/2022		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF280104 LUANA KARINNE ANDRADE VIANA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3370809093410821
08/01/2024 09:13:11

Cliente

Agência	3611-0
Conta	6125-5 CONVENIO739182/2010
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2023

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JF280104 LUANA KARINNE ANDRADE VIANA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G3360209103324171
02/01/2024 09:19:59

Cliente - Conta atual

Agência	3611-0
Conta corrente	6429-7TECNOVA SUBVENCAO
Período do extrato	12/2023

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
21/02/2022		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF280104 LUANA KARINNE ANDRADE VIANA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3370809093410821
08/01/2024 09:13:35

Cliente

Agência	3611-0
Conta	6429-7 TECNOVA SUBVENCAO
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	845,99			696,560854		
29/12/2023	SALDO ATUAL	851,79			696,560854		696,560854

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	845,99
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	5,80
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	5,80
SALDO ATUAL =	851,79

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JF280104 LUANA KARINNE ANDRADE VIANA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G3360209103324171
02/01/2024 09:22:54

Cliente - Conta atual

Agência	3611-0
Conta corrente	6593-5FUNDACAO DE APOIO A PESQU
Período do extrato	12/2023

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
12/01/2023		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF280104 LUANA KARINNE ANDRADE VIANA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3370809093410821
08/01/2024 09:13:55

Cliente

Agência	3611-0
Conta	6593-5 FAPITEC MOVIMENTO
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	135.884,27			111.883,098810		
29/12/2023	SALDO ATUAL	136.816,45			111.883,098810		111.883,098810

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	135.884,27
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	932,18
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	932,18
SALDO ATUAL =	136.816,45

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JF280104 LUANA KARINNE ANDRADE VIANA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G3360209103324171
02/01/2024 09:26:09

Cliente - Conta atual

Agência	3611-0
Conta corrente	6597-8CONVENIO794017-2013
Período do extrato	12/2023

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
02/03/2023		Saldo Anterior			0,00 C
20/12/2023		Emissão Ordem Bancária	7.139.171.000.000	107.000,00 D	
20/12/2023		Emissão Ordem Bancária	7.139.172.000.000	107.000,00 D	
20/12/2023		Emissão Ordem Bancária	7.139.173.000.000	107.000,00 D	
20/12/2023		Emissão Ordem Bancária	7.139.174.000.000	107.000,00 D	
20/12/2023		Emissão Ordem Bancária	7.139.175.000.000	107.000,00 D	
20/12/2023		Resgate Automático	1.972	535.000,00 C	0,00 C
22/12/2023		Ordem Bancária	7.139.172.000.000	107.000,00 C	
22/12/2023		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	107.000,00 D	0,00 C
27/12/2023		Emissão Ordem Bancária	7.362.802.000.000	107.000,00 D	
27/12/2023		Resgate Automático	1.972	107.000,00 C	0,00 C
31/12/2023		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF280104 LUANA KARINNE ANDRADE VIANA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3370809093410821
08/01/2024 09:14:20

Cliente

Agência	3611-0
Conta	6597-8 CONVENIO794017/2013
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	1.516.198,69			1.248.393,241302		
20/12/2023	RESGATE	535.000,00			438.377,668607	1,220408881	810.015,572695
	Aplicação 02/03/2023	535.000,00			438.377,668607		
22/12/2023	APLICAÇÃO	107.000,00			87.616,762857	1,221227497	897.632,335552
27/12/2023	RESGATE	107.000,00			87.558,523053	1,222039800	810.073,812499
	Aplicação 02/03/2023	107.000,00			87.558,523053		
29/12/2023	SALDO ATUAL	990.600,21			810.073,812499		810.073,812499

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.516.198,69
APLICAÇÕES (+)	107.000,00
RESGATES (-)	642.000,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	9.401,52
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	9.401,52
SALDO ATUAL =	990.600,21

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JF280104 LUANA KARINNE ANDRADE VIANA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G3380209565312651
02/01/2024 10:01:40

Cliente - Conta atual

Agência	3611-0
Conta corrente	6776-8FAPITEC PROJETO CENTELHA
Período do extrato	12/2023

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/11/2022		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF280104 LUANA KARINNE ANDRADE VIANA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3370809093410821
08/01/2024 09:14:40

Cliente

Agência	3611-0
Conta	6776-8 FAPITEC PROJETO CENTELHA
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	48.018,16			39.536,738891		
29/12/2023	SALDO ATUAL	48.347,57			39.536,738891		39.536,738891

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	48.018,16
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	329,41
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	329,41
SALDO ATUAL =	48.347,57

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JF280104 LUANA KARINNE ANDRADE VIANA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G3340212493290871
02/01/2024 12:57:04

Cliente - Conta atual	
Agência	3611-0
Conta corrente	6793-8FAPITEC PROJETO INOVASE
Período do extrato	12/2023

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
16/11/2023		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF280104 LUANA KARINNE ANDRADE VIANA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G3370809093410821
08/01/2024 09:20:07

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	3611-0
Conta	6793-8 FAPITEC PROJETO INOVASE
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	95.448,31			78.589,324533		
29/12/2023	SALDO ATUAL	96.103,10			78.589,324533		78.589,324533

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	95.448,31
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	654,79
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	654,79
SALDO ATUAL =	96.103,10

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JF280104 LUANA KARINNE ANDRADE VIANA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G334030750085824 1
03/01/2024 07:56:50

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência	3611-0
Conta corrente	7009-2FUND APOIO CENTELHA II
Período do extrato	de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
27/10/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF280104 LUANA KARINNE ANDRADE VIANA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Termo de Solicitação de Encerramento de Conta Corrente

Local e data
ARACAJU SE , 07 de Março de 2023

Ao
Banco do Brasil S.A.

Nome da dependência
3611-0 ESC SETOR PUBLICO S

Endereço
PCA.GAL.VALADAO,377

Cidade	UF	CEP
ARACAJU	SE	49010906

Senhor Gerente,

Solicito o encerramento da conta nº 6595-1, de minha titularidade, mantida junto à agência 3611-0, conforme Resolução nº 4.753, de 26.09.2019, do Conselho Monetário Nacional.

Motivo do encerramento
Término do Convênio/Recursos

Autorizo o Banco do Brasil a:

(i) liquidar todas as eventuais operações de crédito que previam débito de valores na conta objeto do pedido de encerramento;

(ii) desvincular eventuais contratos e/ou aplicações não liquidados, inclusive de operações de crédito, e alterar a forma de cobrança para boleto, exceto nos casos de consignação em folha de pagamento e antecipações.

(iii) cancelar todas as autorizações para débito automático de compromissos concedidas até a presente data, cujos lançamentos tenham que ocorrer na conta ora encerrada; e

DECLARO que estou ciente e de acordo que:

1. O Banco do Brasil terá o prazo de até 30 (trinta) dias, contados da entrega deste Termo, para confirmar o encerramento da conta indicada acima. Declaro o fornecimento do endereço para envio de comunicação que vier a ser necessária. As informações também estarão disponíveis em qualquer agência do Banco do Brasil ou na Central de Atendimento BB pelo 4004-0001.

2. Ficará à minha disposição, para posterior retirada, eventual saldo credor que venha a ser verificado na conta ora encerrada quando da finalização do processo de encerramento;

3. a partir desta data, a conta indicada entrará em processo de encerramento e, eventual remessa futura de salário poderá ser rejeitada;

4. continuo sendo o único responsável pelo pagamento, diretamente aos respectivos credores (companhias de água, luz, telefone, etc.), dos compromissos que tenham sido objeto de autorizações para débito automático, não sendo imputável ao Banco qualquer responsabilidade

Termo de Solicitação de Encerramento de Conta Corrente

por eventual inadimplemento decorrentes da impossibilidade de débito em conta;

5. a eventual suspensão dos débitos programados pode ser feita até esta data, com exceção para os débitos já efetivados nesse dia, em razão de já terem sensibilizado o saldo da conta e da possibilidade de eventual estorno vir a se constituir em risco jurídico para a Instituição Financeira;

6. demais transações efetuadas por mim, em havendo disponibilidade de fundos para tanto, serão honradas normalmente durante o período compreendido entre o pedido e a efetivação do encerramento da conta;

7. caso a conta seja utilizada para recebimento de Benefícios do INSS (qualquer natureza), é minha responsabilidade solicitar a alteração da modalidade de pagamento de crédito em conta para cartão junto a uma agência do INSS ou a alteração de domicílio bancário – conforme regras definidas pelo INSS.

8. caso o cliente beneficiário do salário tiver a conta-salário encerrada durante o processamento da Folha de Pagamento, o valor será devolvido à empresa pagadora. O BB não reativa a contasalário. O cliente deve procurar o empregador para recebimento do salário não processado.

9. o Banco do Brasil acatará o pedido de encerramento mesmo existindo cheques sustados, revogados ou cancelados por qualquer causa, os quais, se apresentados dentro do prazo de prescrição, serão devolvidos pelos respectivos motivos, mesmo após o encerramento da conta, não eximindo o correntista de suas obrigações legais;

10. eventuais cheques pendentes ou pré-datados, que venham a ser apresentados dentro do prazo de prescrição, serão devolvidos por motivo 13 (Conta Encerrada) e meu nome será incluído no Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos do Banco Central do Brasil;

11. o Banco do Brasil deixará de cobrar tarifa de manutenção, no caso de se tratar de conta Pessoa Jurídica, a partir desta data. A tarifa de manutenção de conta não é aplicável às contas de Pessoa Física;

12. permanecerão ativos os seguintes produtos e/ou serviços contratados junto ao Banco do Brasil ou a empresas a ele ligadas. O encerramento da conta não avaliará a manutenção desses produtos, que permanecerá(ão) ativo(s), sob sua responsabilidade, após o encerramento da conta corrente:

Compromisso	Quantidade / Valor - R$
Poupanca com Saldo Zero	-

13. O encerramento da conta em epígrafe será efetuado dentro do prazo de 30 dias, condicionado à regularização e/ou quitação do(s) compromisso(s) que o impossibilita(m), sendo ele(s):

Compromisso	Quantidade
POUPANCA OURO	1
PESSOA JURIDICA	1

14. Juntamente com esta solicitação, entrego os talonários de cheque e cartões magnéticos que se encontram em meu poder, para sejam devidamente inutilizados, declarando, sob as penas

da lei, que me comprometo a inutilizar as folhas de cheques e/ou os cartões magnéticos, relacionados à conta ora encerrada, que ainda estejam em meu poder e por qualquer motivo não tenham sido entregues neste ato.

15. Pelo presente Termo, MANIFESTO também que TENHO interesse no encerramento da(s) conta(s) cartão porventura existente(s), conforme faculta a cláusula XIX das Cláusulas Gerais do Contrato de Emissão e Utilização dos Cartões Banco do Brasil S.A. - Pessoas Físicas - Correntistas e Não Correntistas. DECLARO ter sido devidamente informado de que, no caso de encerramento da(s) conta(s) cartão: (i) deverei devolver o(s) cartão(ões) que esteja(m) em meu poder, inclusive adicional(is); (ii) permanecerei responsável pelos débitos remanescentes decorrentes do Contrato de Emissão e Utilização dos Cartões Banco do Brasil S.A., os quais deverão ser pagos de uma só vez; (iii) deverei liquidar o saldo devedor eventualmente verificado pelo Banco; (iv) farei jus à devolução proporcional do valor da Tarifa de Anuidade, a ser restituída na forma da cláusula 19.3 das Cláusulas Gerais do Contrato de Emissão e Utilização dos Cartões Banco do Brasil S.A. - Pessoas Físicas - Correntistas e Não Correntistas.

16. Declaro que estou ciente e de acordo que:
16.1. Na existência de operações vigentes do produto Compromissada Título Privado e/ou Compromissada Título Público (BB APLIC), devo solicitar, preferencialmente, o resgate total antecipado das operações. Mas caso tenha o interesse em permanecer com as operações ativas, independente da manutenção da conta corrente, fornecerei ao Banco do Brasil os dados bancários de conta corrente ou de poupança de minha titularidade em outra instituição financeira, e autorizo a transferência da integralidade do crédito respectivo para a referida conta quando do vencimento das operações. Assumo total compromisso em manter a conta fornecida da outra instituição financeira ativa até a liquidação das operações ou informar ao Banco do Brasil S.A. no prazo máximo de 10 (dez) dias antes do vencimento das operações uma nova conta para cadastramento/vinculação às operações, eximindo o Banco do Brasil S.A. de qualquer responsabilidade pelo não recebimento dos valores na data do vencimento das operações, em virtude de fornecimento intempestivo ou incorretos dos dados de minha conta corrente ou de poupança na outra instituição financeira.
16.2. Na existência de operações vigentes do produto Letra Financeira, tendo em vista o prazo mínimo legal que não admite resgates antecipados, fornecerei ao Banco do Brasil os dados bancários de conta corrente ou de poupança de minha titularidade em outra instituição financeira, e autorizo a transferência da integralidade do crédito respectivo para a referida conta quando do vencimento das operações. Assumo total compromisso em manter a conta fornecida da outra instituição financeira ativa até a liquidação das operações ou informar ao Banco do Brasil S.A. no prazo máximo de 10 (dez) dias antes do vencimento das operações um nova conta para cadastramento/vinculação às operações, eximindo o Banco do Brasil S.A. de qualquer responsabilidade pelo não recebimento dos valores na data do vencimento das operações, em virtude de fornecimento intempestivo ou incorretos dos dados de minha conta corrente ou de poupança na outra instituição financeira.

17. Caso existam posições em Derivativos abertas, em virtude desta solicitação de encerramento da conta corrente indicada no item 3 do Apêndice do Contrato Global de Derivativos (CGD), declaro que estou ciente e concordo com a Antecipação das Operações de Derivativos de acordo com o art. 15.6 do Contrato Global de Derivativos (CGD).

18. Caso existam operação(ões) nas linhas de Crédito Rural vinculada(s) à conta objeto da presente solicitação de encerramento e que permanecerão ativa(s), autorizo a alteração da forma de pagamento para BOLETO. Declaro que é minha responsabilidade comparecer a

Termo de Solicitação de Encerramento de Conta Corrente

agência BB para solicitação da emissão/impressão do boleto de cobrança, para pagamento das obrigações contratadas (o qual deverá ser pago na mesma data de sua emissão), ou em caso de créditos a receber, informar a forma de recebimento de eventuais saldos credores.

19. Caso exista operação de Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) – vinculada à conta objeto da presente solicitação de encerramento e que permanecerá ativa, autorizo a alteração da forma de pagamento para BOLETO. Declaro que continuo sendo o único responsável pelo pagamento da referida operação, sendo minha responsabilidade a retirada do boleto, no dia seu vencimento, para pagamento em qualquer agência da rede bancária do Banco do Brasil.

20. Caso exista operação de BB Microcrédito Empreendedor – Giro – vinculada à conta objeto da presente solicitação de encerramento e que permanecerá ativa, autorizo a alteração da forma de pagamento para BOLETO. Declaro que continuo sendo o único responsável pelo pagamento da referida operação, sendo minha responsabilidade a retirada do boleto, no dia seu vencimento, para pagamento em qualquer agência da rede bancária do Banco do Brasil.

AUTORIZO expressamente que meus dados pessoais, usados para celebração do contrato de abertura de conta e desta solicitação (Nome, RG, CPF, endereço e número de conta) fiquem arquivados em meio eletrônico seguro e idôneo e sob a forma impressa – esta última sendo representada pelo presente Termo, o qual permanecerá arquivado durante 6 (seis) anos após o encerramento da referida conta, a fim de cumprir legislação específica que assim o determina.

Cidade	Data
ARACAJU	07/03/2023

Razão: FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA E A INOVACAO TECNOLOG
CNPJ: 07.888.112/0001-70
Repr. legal: ALEX CAVALCANTE GARCEZ
CPF: [redacted]
RG: [redacted]
Endereço:

Razão: FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA E A INOVACAO TECNOLOG
CNPJ: 07.888.112/0001-70
Repr. legal: MARIO CEZAR SANTOS
CPF: [redacted]
RG: [redacted]
Endereço:

Termo de Solicitação de Encerramento de Conta Corrente

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
Ouvidoria BB - 0800 729 5678
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088
Privacidade e Proteção de Dados Pessoais: bb.com.br/minhaprivacidade

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3370809093410821
08/01/2024 09:22:54

Cliente

Agência	3611-0
Conta	7009-2 FUND APOIO CENTELHA II
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	41.279,44			33.988,268643		
29/12/2023	SALDO ATUAL	41.562,62			33.988,268643		33.988,268643

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	41.279,44
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	283,18
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	283,18
SALDO ATUAL =	41.562,62

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JF280104 LUANA KARINNE ANDRADE VIANA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G3340307500858241
03/01/2024 07:57:44

Cliente - Conta atual

Agência	3611-0
Conta corrente	7051-3FAPITEC PROJ CENTELHA II
Período do extrato	de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
29/09/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF280104 LUANA KARINNE ANDRADE VIANA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3370809093410821
08/01/2024 09:23:16

Cliente

Agência	3611-0
Conta	7051-3 FAPITEC PROJ CENTELHA II
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	749.722,08			617.299,026614		
29/12/2023	SALDO ATUAL	754.865,22			617.299,026614		617.299,026614

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	749.722,08
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	5.143,14
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	5.143,14
SALDO ATUAL =	754.865,22

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JF280104 LUANA KARINNE ANDRADE VIANA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G3340307500858241
03/01/2024 07:59:40

Cliente - Conta atual

Agência	3611-0
Conta corrente	7240-0FAPITEC-TECIII-REF0412-23
Período do extrato	de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
14/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
29/12/2023		0000	14056	632 Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	7.445.962.000.000	200.000,00 C	
				088048320001-72 FUNDO NAC.DE DESENV. C			
29/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	200.000,00 D	0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF280104 LUANA KARINNE ANDRADE VIANA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3350511048667981
05/01/2024 11:21:05

Cliente

Agência	3611-0
Conta	7240-0 FAPITEC-TECIII-REF0412-23
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	0,00					
29/12/2023	APLICAÇÃO	200.000,00			163.552,117925	1,222851789	163.552,117925
29/12/2023	SALDO ATUAL	200.000,00			163.552,117925		163.552,117925

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	200.000,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,00
SALDO ATUAL =	200.000,00

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JF280104 LUANA KARINNE ANDRADE VIANA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G3340307500858241
03/01/2024 08:06:16

Cliente - Conta atual

Agência	3611-0
Conta corrente	7241-9FAPITEC-TECIII-REF0439-23
Período do extrato	de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Historico	Documento	Valor R$	Saldo
14/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
29/12/2023		0000	14056	632 Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	7.445.964.000.000	4.884.000,00 C	
				088048320001-72 FUNDO NAC.DE DESENV. C			
29/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	4.884.000,00 D	0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF280104 LUANA KARINNE ANDRADE VIANA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3350511048667981
05/01/2024 11:15:39

Cliente

Agência	3611-0
Conta	7241-9 FAPITEC-TECIII-REF0439-23
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	0,00					
29/12/2023	APLICAÇÃO	4.884.000,00			3.993.942,719741	1,222851789	3.993.942,719741
29/12/2023	SALDO ATUAL	4.884.000,00			3.993.942,719741		3.993.942,719741

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	4.884.000,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,00
SALDO ATUAL =	4.884.000,00

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JF280104 LUANA KARINNE ANDRADE VIANA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3350511048667981
05/01/2024 11:15:03

Cliente

Agência	3611-0
Conta	7257-5 TECNOVA III SUBVENCAO
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	0,00					
26/12/2023	APLICAÇÃO	1.221.000,00			999.480,656426	1,221634448	999.480,656426
29/12/2023	SALDO ATUAL	1.222.216,71			999.480,656426		999.480,656426

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	1.221.000,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.216,71
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.216,71
SALDO ATUAL =	1.222.216,71

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JF280104 LUANA KARINNE ANDRADE VIANA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G3340307500858241
03/01/2024 08:08:13

Cliente - Conta atual

Agência	3611-0
Conta corrente	7257-5TECNOVA III SUBVENCAO
Período do extrato	de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
13/12/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
26/12/2023		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	33.645.148	1.221.000,00 C	
				047 0014 34841179000121 SECRETARIA DE			
26/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.221.000,00 D	0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF280104 LUANA KARINNE ANDRADE VIANA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3350511048667981
05/01/2024 11:14:23

Cliente

Agência	3611-0
Conta	7258-3 TECNOVA III ACAO TRANSVER
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	0,00					
26/12/2023	APLICAÇÃO	100.000,00			81.857,547618	1,221634448	81.857,547618
29/12/2023	SALDO ATUAL	100.099,65			81.857,547618		81.857,547618

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	100.000,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	99,65
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	99,65
SALDO ATUAL =	100.099,65

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JF280104 LUANA KARINNE ANDRADE VIANA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G3340307500858241
03/01/2024 08:09:11

Cliente - Conta atual

Agência	3611-0
Conta corrente	7258-3TECNOVA III ACAO TRANSVER
Período do extrato	de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
13/12/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
26/12/2023		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	315.688.278	100.000,00 C	
				047 0014 34841179000121 SECRETARIA DE			
26/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	100.000,00 D	0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF280104 LUANA KARINNE ANDRADE VIANA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G3370809093410821
08/01/2024 09:27:20

Cliente

Agência	3611-0
Conta	7280-X
Período solicitado	12/2023

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JF280104 LUANA KARINNE ANDRADE VIANA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3370809093410821
08/01/2024 09:25:22

Cliente

Agência	3611-0
Conta	7280-X CONVENIO948613/2023
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2023

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JF280104 LUANA KARINNE ANDRADE VIANA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Banese

Agência 014 **Tipo** 24 **Conta** 406508-8
FUNDACAO DE A A P E A I T DO E DE S

Saldos e extratos

Saldos e crédito disponível

Saldos (R$)		**Crédito pré-aprovado (R$)**	
Da conta	1.544,90 +	Crédito Rápido	0,00
Aplicações disponíveis para saque	0,00		
Limite emergencial contratado	0,00		
Bloqueado	0,00		
Débito programado	0,00		
Disponível para saque	**1.544,90 +**		

Extrato de conta corrente

Filtro

Por tipo de lançamento: Todos Por tipo de transação: Todos

Período Solicitado: 01/12/2023 a 31/12/2023 Saldo Anterior: 1.544,90 +

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R$)	Saldo Conta(R$)
19/12/2023		TRANSF DA CONTA UNICA 047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121	00400700	63.440,11 +	64.985,01 +
22/12/2023		DB PAG DE FOLHA 047	00401048	63.440,11 -	1.544,90 +

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

Banese

Agência 014 **Tipo** 24 **Conta** 406568-1
FUNDACAO DE A A P E A I T DO E DE S

Saldos e extratos

Saldos e crédito disponível

Saldos (R$)		**Crédito pré-aprovado (R$)**	
Da conta	39.082,59 +	Crédito Rápido	0,00
Aplicações disponíveis para saque	0,00		
Limite emergencial contratado	0,00		
Bloqueado	0,00		
Débito programado	0,00		
Disponível para saque	**39.082,59 +**		

Extrato de conta corrente

Filtro

Por tipo de lançamento: Todos Por tipo de transação: Todos

Período Solicitado: 01/12/2023 a 31/12/2023 Saldo Anterior: 39.082,59 +

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R$)	Saldo Conta(R$)

Nenhum lançamento para o período

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

Banese

Agência 014 **Tipo** 24 **Conta** 406593-2
FUNDACAO DE A A P E A I T DO E DE S

Saldos e extratos

Saldos e crédito disponível

Saldos (R$)		**Crédito pré-aprovado (R$)**	
Da conta	154.132,81 +	Crédito Rápido	0,00
Aplicações disponíveis para saque	0,00		
Limite emergencial contratado	0,00		
Bloqueado	0,00		
Débito programado	0,00		
Disponível para saque	**154.132,81 +**		

Extrato de conta corrente

Filtro

Por tipo de lançamento: Todos Por tipo de transação: Todos

Período Solicitado: 01/12/2023 a 31/12/2023 Saldo Anterior: 162.132,81 +

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R$)	Saldo Conta(R$)
01/12/2023		PAGAMENTO CREDOR	00192031	10.000,00 -	152.132,81 +
06/12/2023	Plat. de Negócios 014	TED SPB-PAG	000000057	1.500,00 +	153.632,81 +
		001 3613 000000044044-2 MARIA ALINE RIOS ARAUJO 089.648.384-32			
06/12/2023		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	15.166,66 +	168.799,47 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
06/12/2023		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	11.250,00 +	180.049,47 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
07/12/2023	Internet Banking	TRANSF ON-LINE	000988001	500,00 +	180.549,47 +
		004 01/006291-8 EUNICE MELO DE SANTANA SILVA			
11/12/2023		PAGAMENTO CREDOR	00192031	26.416,66 -	154.132,81 +
19/12/2023		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	180.000,00 +	334.132,81 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
19/12/2023		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	1.375,00 +	335.507,81 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
19/12/2023		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	75.000,00 +	410.507,81 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
19/12/2023		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	67.500,00 +	478.007,81 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
19/12/2023		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	50.500,00 +	528.507,81 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
19/12/2023		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	11.250,00 +	539.757,81 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
19/12/2023		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	15.000,00 +	554.757,81 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
19/12/2023		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	42.625,00 +	597.382,81 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R$)	Saldo Conta(R$)
19/12/2023		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	27.500,00 +	624.882,81 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
19/12/2023		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	45.000,00 +	669.882,81 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
19/12/2023		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	2.750,00 +	672.632,81 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
19/12/2023		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	13.500,00 +	686.132,81 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
19/12/2023		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	6.875,00 +	693.007,81 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
19/12/2023		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	6.875,00 +	699.882,81 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
19/12/2023		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	1.000,00 +	700.882,81 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
19/12/2023		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	11.250,00 +	712.132,81 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
19/12/2023		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	14.850,00 +	726.982,81 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
19/12/2023		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	10.500,00 +	737.482,81 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
19/12/2023		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	10.500,00 +	747.982,81 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
19/12/2023		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	6.600,00 +	754.582,81 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
19/12/2023		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	1.400,00 +	755.982,81 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
19/12/2023		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	400,00 +	756.382,81 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
19/12/2023		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	67.500,00 +	823.882,81 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
21/12/2023		PAGAMENTO CREDOR	00192031	667.050,00 -	156.832,81 +
21/12/2023		PAGAMENTO CREDOR	00192031	500,00 -	156.332,81 +
26/12/2023		**PAGAMENTO CREDOR**	**00192031**	**2.200,00 -**	**154.132,81 +**

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

Banese

Agência 014 **Tipo** 24 **Conta** 406853-2
FUNDACAO DE A A P E A I T DO E DE S

Saldos e extratos

Saldos e crédito disponível

Saldos (R$)		**Crédito pré-aprovado (R$)**	
Da conta	90.200,00 +	Crédito Rápido	0,00
Aplicações disponíveis para saque	0,00		
Limite emergencial contratado	0,00		
Bloqueado	0,00		
Débito programado	0,00		
Disponível para saque	**90.200,00 +**		
Valores aplicados			
CDB APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	0,00		

Extrato de conta corrente

Filtro

Por tipo de lançamento: Todos Por tipo de transação: Todos

Período Solicitado: 01/12/2023 a 31/12/2023 Saldo Anterior: 90.200,00 +

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R$)	Saldo Conta(R$)

Nenhum lançamento para o período

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

Banese

Agência 014 **Tipo** 24 **Conta** 407048-0
FUNDACAO DE A A P E A I T DO E DE S

Saldos e extratos

Saldos e crédito disponível

Saldos (R$)		**Crédito pré-aprovado (R$)**	
Da conta	334,61 +	Crédito Rápido	0,00
Aplicações disponíveis para saque	0,00		
Limite emergencial contratado	0,00		
Bloqueado	0,00		
Débito programado	0,00		
Disponível para saque	**334,61 +**		

Extrato de conta corrente

Filtro

Por tipo de lançamento: Todos Por tipo de transação: Todos

Período Solicitado: 01/12/2023 a 31/12/2023 Saldo Anterior: 191.334,61 +

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R$)	Saldo Conta(R$)
19/12/2023		PAGAMENTO CREDOR	00192031	111.600,00 -	79.734,61 +
21/12/2023		PAGAMENTO CREDOR	00192031	12.400,00 -	67.334,61 +
27/12/2023		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00192031	67.000,00 -	334,61 +

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

Banese

Agência 014 **Tipo** 24 **Conta** 407054-5
FUNDACAO DE A A P E A I T DO E DE S

Saldos e extratos

Saldos e crédito disponível

Saldos (R$)		**Crédito pré-aprovado (R$)**	
Da conta	5.649,07 +	Crédito Rápido	0,00
Aplicações disponíveis para saque	0,00		
Limite emergencial contratado	0,00		
Bloqueado	0,00		
Débito programado	0,00		
Disponível para saque	**5.649,07 +**		
Valores aplicados			
CDB APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	0,00		

Extrato de conta corrente

Filtro

Por tipo de lançamento: Todos Por tipo de transação: Todos

Periodo Solicitado: 01/12/2023 a 31/12/2023 Saldo Anterior: 40.733,78 +

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R$)	Saldo Conta(R$)
27/12/2023		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00192031	35.084,71 -	5.649,07 +

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

Banese

Agência 014 **Tipo** 24 **Conta** 407070-7
FUNDACAO DE A A P E A I T DO E DE S

Saldos e extratos

Saldos e crédito disponível

Saldos (R$)		**Crédito pré-aprovado (R$)**	
Da conta	23.510,06 +	Crédito Rápido	0,00
Aplicações disponíveis para saque	0,00		
Limite emergencial contratado	0,00		
Bloqueado	0,00		
Débito programado	0,00		
Disponível para saque	**23.510,06 +**		
Valores aplicados			
CDB APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	0,00		

Extrato de conta corrente

Filtro

Por tipo de lançamento: Todos Por tipo de transação: Todos

Periodo Solicitado: 01/12/2023 a 31/12/2023 Saldo Anterior: 1.608.081,69 +

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R$)	Saldo Conta(R$)
01/12/2023		PAGAMENTO CREDOR	00192031	1.875,00 -	1.606.206,69 +
05/12/2023		PAGAMENTO CREDOR	00192031	200,00 -	1.606.006,69 +
06/12/2023		PAGAMENTO CREDOR	00192031	33.117,50 -	1.572.889,19 +
14/12/2023	Caixa 002	TRANSF ON-LINE 002 01/045674-0 ALEXANDRE MOTA MENEZES	000002101	19.596,71 +	1.592.485,90 +
19/12/2023		PAGAMENTO CREDOR	00192031	120.000,00 -	1.472.485,90 +
21/12/2023		PAGAMENTO CREDOR	00192031	162.162,50 -	1.310.323,40 +
21/12/2023		PAGAMENTO CREDOR	00192031	1.487,50 -	1.308.835,90 +
27/12/2023		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00192031	1.285.325,84 -	23.510,06 +

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

Banese

Agência 014 **Tipo** 24 **Conta** 407107-0
FUNDACAO DE A A P E A I T DO E DE S

Saldos e extratos

Saldos e crédito disponível

Saldos (R$)		**Crédito pré-aprovado (R$)**	
Da conta	0,00	Crédito Rápido	0,00
Aplicações disponíveis para saque	0,00		
Limite emergencial contratado	0,00		
Bloqueado	0,00		
Débito programado	0,00		
Disponível para saque	**0,00**		
Valores aplicados			
CDB APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	0,00		

Extrato de conta corrente

Filtro

Por tipo de lançamento: Todos Por tipo de transação: Todos

Período Solicitado: 01/12/2023 a 31/12/2023 Saldo Anterior: 18.750,00 +

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R$)	Saldo Conta(R$)
21/12/2023		PAGAMENTO CREDOR	00192031	18.750,00 -	0,00 +

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

Banese

Agência 014 **Tipo** 24 **Conta** 407142-8
FUNDACAO DE A A P E A I T DO E DE S

Saldos e extratos

Saldos e crédito disponivel

Saldos (R$)		**Crédito pré-aprovado (R$)**	
Da conta	0,00	Crédito Rápido	0,00
Aplicações disponíveis para saque	0,00		
Limite emergencial contratado	0,00		
Bloqueado	0,00		
Débito programado	0,00		
Disponível para saque	**0,00**		

Extrato de conta corrente

Filtro

Por tipo de lançamento: Todos Por tipo de transação: Todos

Período Solicitado: 01/12/2023 a 31/12/2023 Saldo Anterior: 0,00

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R$)	Saldo Conta(R$)

Nenhum lançamento para o período

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

Banese

Agência 014 **Tipo** 24 **Conta** 407143-6
FUNDACAO DE A A P E A I T DO E DE S

Saldos e extratos

Saldos e crédito disponível

Saldos (R$)		**Crédito pré-aprovado (R$)**	
Da conta	304.000,00 +	Crédito Rápido	0,00
Aplicações disponíveis para saque	0,00		
Limite emergencial contratado	0,00		
Bloqueado	0,00		
Débito programado	0,00		
Disponível para saque	**304.000,00 +**		

Extrato de conta corrente

Filtro

Por tipo de lançamento: Todos Por tipo de transação: Todos

Período Solicitado: 01/12/2023 a 31/12/2023 Saldo Anterior: 304.000,00 +

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R$)	Saldo Conta(R$)

Nenhum lançamento para o período

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

---------- Consulta - Operações ----------
Cliente (CPF/CGC): 07.888.112/0001-70 FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA E A INOV

Contrato de Operação
Produto : 0006 CONTAS
Modalidade : 0002 CONTA CORRENTE PJ COMUM
Agência : 3611 ESC SETOR PUBLICO SE(SE)
Nr.Operação: 5.937-4
Situação : Encerrada/Liquidada/Inativa
Nome Personalizado: FAPITEC CNPQ PPP

Participação do cliente
|Titularidade: 1
|Tipo : Titular
|Dt.Inicio: 01.06.2009
|Dt.Fim : 02.06.2021
|Situação : Encerrada/Liquida

Agência vinculada: 3611 ESC SETOR PUBLICO SE(SE)
Conta vinculada : 5.937-4 IBAN : BR1100000000036110000059374C1

Tipo : SEDE/RESIDENCIAL
Endereco : TRAVESSA BALTAZAR GOIS, 86 10. ANDAR
Bairro : CENTRO CEP: 49.010-907
Municipio: ARACAJU(SE)
Telefone : (79) 3259-0363 Ramal:

```
---------------------------- Consulta - Operações ------------------------------
Cliente (CPF/CGC):  07.888.112/0001-70   FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA E A INOV

Contrato de Operação                                Participação do cliente
Produto     : 0006 CONTAS                          |Titularidade:          1
Modalidade  : 0002 CONTA CORRENTE PJ COMUM         |Tipo       : Titular
Agência     : 3611 ESC SETOR PUBLICO SE(SE)        |Dt.Inicio  : 07.05.2013
Nr.Operação: 6.427-0                               |Dt.Fim     : 14.10.2020
Situação    : Encerrada/Liquidada/Inativa          |Situação   : Encerrada/Liquida
Nome Personalizado: TECNOVA GESTAO
--------------------------------------------------------------------------------
Agência vinculada: 3611 ESC SETOR PUBLICO SE(SE)
Conta vinculada  : 6.427-0                  IBAN : BR9600000000036110000064270C1
--------------------------------------------------------------------------------
Tipo      :  SEDE/RESIDENCIAL
Endereco  :  TRAVESSA BALTAZAR GOIS, 86 10. ANDAR
Bairro    :  CENTRO                         CEP: 49.010-907
Municipio:  ARACAJU(SE)
Telefone  :  (79)   3259-0363  Ramal:
--------------------------------------------------------------------------------
```

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

RELATÓRIO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

EXERCÍCIO / 2023

192031 - FAPITEC

EMPENHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	TIPO DE DESPESA	CREDOR	DOCUMENTO	RETENÇÃO	INSCRITO
2023NE000014	3.3.90.39.00	1500000000	NORMAL	TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	00.604.122/0001-97	0,00	3.599,00
2023NE000015	3.3.90.40.00	1500000000	NORMAL	LUIZ MELO & CIA LTDA	00.299.160/0001-83	0,00	435,92
2023NE000017	3.3.90.40.00	1500000000	NORMAL	TIM S.A.	02.421.421/0001-11	4,82	130,51
2023NE000054	3.3.90.40.00	1500000000	NORMAL	IMPRENSA OFICIAL DE SERGIPE IOSE	13.085.519/0001-61	0,00	97,50
2023NE000148	3.3.90.40.00	1500000000	NORMAL	IMPRENSA OFICIAL DE SERGIPE IOSE	13.085.519/0001-61	0,00	861,00
2023NE000447	3.3.90.39.00	1500000000	NORMAL	IMPRENSA OFICIAL DE SERGIPE IOSE	13.085.519/0001-61	0,00	570,00
2023NE000452	3.3.90.33.00	1500000000	NORMAL	SAMAM LOCADORA LTDA	15.607.021/0001-47	6.886,03	1.802,45
2023NE000751	4.4.90.52.00	1500000000	NORMAL	MOTA COMPANY LTDA	46.159.262/0001-02	0,00	2.216,00
2023NE000758	4.4.90.52.00	1500000000	NORMAL	NEXUS SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	35.664.851/0001-13	0,00	420,00
2023NE000759	3.3.90.30.00	1500000000	NORMAL	W M W COMERCIAL E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.	32.875.635/0001-29	0,00	450,00
2023NE000761	3.3.90.30.00	1500000000	NORMAL	W.C.S COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITORIO E	02.081.582/0001-03	0,00	1.015,00
2023NE000762	3.3.90.30.00	1500000000	NORMAL	W.C.S COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITORIO E	02.081.582/0001-03	0,00	65,00
2023NE000765	3.3.90.30.00	1500000000	NORMAL	W M W COMERCIAL E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.	32.875.635/0001-29	0,00	1.392,92
2023NE000766	3.3.90.30.00	1500000000	NORMAL	W M W COMERCIAL E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.	32.875.635/0001-29	0,00	327,06
2023NE000767	3.3.90.30.00	1500000000	NORMAL	W M W COMERCIAL E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.	32.875.635/0001-29	0,00	60,00
					TOTAL	6.890,85	13.342,36

Página 1

Alex Cavalcante Garcez
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Mario Cezar Santos
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Luana K[illegible] de Viana
Contadora
CRC SE 008296/O

UG	Gestão	Conta Contábil	Descrição	Conta corrente	Saldo	TP
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	00297222000118|2023NE000465	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	00299160000183|2023NE000015	435,92	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	00299160000183|2023NE000039	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	00604122000197|2023NE000014	3.599,00	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	00604122000197|2023NE000035	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	00604122000197|2023NE000036	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	00963159000101|2023NE000273	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	01302440586|2023NE000224	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	01302440586|2023NE000338	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	01302440586|2023NE000339	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	01302440586|2023NE000340	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	01490049584|2023NE000336	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	01699443521|2023NE000594	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	01842880535|2023NE000718	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	01958481521|2023NE000663	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	01958481521|2023NE000700	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	02081582000103|2023NE000155	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	02081582000103|2023NE000170	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	02081582000103|2023NE000171	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	02081582000103|2023NE000761	1.015,00	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	02081582000103|2023NE000762	65,00	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	02421421000111|2023NE000017	130,51	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	02696464000100|2023NE000236	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	03293096506|2023NE000526	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	03515783580|2023NE000032	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	03551401000128|2023NE000020	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	03551401000128|2023NE000023	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	03915630500|2023NE000624	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	04096431000154|2023NE000556	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	04115722533|2023NE000296	-	

Alex Cavalcante Garcez
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Mario Cezar Santos
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Luana K. [illegible] de Viana
Contadora
CRC-SE 008296/O

192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	04353405578|2023NE000558	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	04353405578|2023NE000559	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	04864703000119|2023NE000013	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	04864703000119|2023NE000579	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	06267263525|2023NE000277	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	06954360000109|2023NE000384	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	06954360000109|2023NE000385	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	07131910589|2023NE000162	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	07131910589|2023NE000164	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	07429337000168|2023NE000115	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	08263930000140|2023NE000278	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	08335050000131|2023NE000107	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	08335050000131|2023NE000180	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	08335050000131|2023NE000181	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	09117145880|2023NE000587	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	09117145880|2023NE000625	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	11241444000135|2023NE000639	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	11874503000102|2023NE000030	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	11874503000102|2023NE000045	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	11874503000102|2023NE000450	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	13085519000161|2023NE000054	97,50	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	13085519000161|2023NE000148	861,00	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	13085519000161|2023NE000447	670,00	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	13128780000100|2023NE000046	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	13128780000100|2023NE000753	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	13128780000100|2023NE000754	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	13230866000130|2023NE000635	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	13230866000130|2023NE000640	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	13773181000130|2023NE000513	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	15105513000134|2023NE000391	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	15105513000134|2023NE000580	-	

Alex Cavalcante Garcez
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Mario Cezar Santos
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Luana [illegible] de Viana
Contadora
CRC-SE 008296/O

192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	15105513000134|2023NE000582	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	152041|15204|2023NE000021	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	15607021000147|2023NE000452	1.602,45	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	16223661000116|2023NE000044	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	16223661000116|2023NE000095	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	17570945000141|2023NE000018	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	17570945000141|2023NE000022	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	17982777000100|2023NE000175	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	18489967000144|2023NE000221	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	18489967000144|2023NE000254	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	18929415000100|2023NE000037	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	18929415000100|2023NE000038	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	18929415000100|2023NE000211	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	21269943000194|2023NE000424	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	25000479000197|2023NE000209	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	27067989000107|2023NE000451	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	29969193000175|2023NE000661	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	29979036041688|2023NE000006	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	29979036041688|2023NE000011	0,01	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	29979036041688|2023NE000089	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	29979036041688|2023NE000092	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	29979036041688|2023NE000165	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	29979036041688|2023NE000169	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	29979036041688|2023NE000285	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	29979036062413|2023NE000007	0,01	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	29979036062413|2023NE000024	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	29979036062413|2023NE000025	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	29979036062413|2023NE000026	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	29979036062413|2023NE000028	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	29979036062413|2023NE000029	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	29979036062413|2023NE000090	-	

Alex Cavalcante Garcez
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Mario Cezar Santos
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Luana K. [illegible] de Viana
Contadora
CRC: SE 008296/O

192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	29979036062413|2023NE000091	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	29979036062413|2023NE000100	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	32875635000129|2023NE000581	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	32875635000129|2023NE000583	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	32875635000129|2023NE000584	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	32875635000129|2023NE000759	450,00	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	32875635000129|2023NE000765	1.392,92	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	32875635000129|2023NE000766	327,06	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	32875635000129|2023NE000767	60,00	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	34028316003200|2023NE000016	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	34028316003200|2023NE000040	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	34361316520|2023NE000083	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	34409656000184|2023NE000228	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	34936523000166|2023NE000233	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	34936523000166|2023NE000386	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	35247079000134|2023NE000335	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	35382618000148|2023NE000638	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	35664851000113|2023NE000043	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	35664851000113|2023NE000758	420,00	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	36037038000186|2023NE000284	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	36614785591|2023NE000034	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	36634688000109|2023NE000382	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	36634688000109|2023NE000383	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	36634688000109|2023NE000763	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	36634688000109|2023NE000764	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	36665460568|2023NE000033	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	38126291000131|2023NE000641	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	41361838000198|2023NE000510	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	42795061000132|2023NE000042	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	42795061000132|2023NE000071	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	42795061000132|2023NE000426	-	

Alex Cavalcante Garcez
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Mario Cezar Santos
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Luana K. [illegible] de Viana
Contadora
CRC-SE 008296/O

192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	42795061000132|2023NE000427	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	42795061000132|2023NE000428	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	42795061000132|2023NE000431	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	42795061000132|2023NE000449	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	42795061000132|2023NE000482	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	42795061000132|2023NE000483	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	42795061000132|2023NE000484	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	42795061000132|2023NE000485	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	42795061000132|2023NE000486	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	43436779000103|2023NE000231	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	44562630000125|2023NE000235	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	46159262000102|2023NE000751	2.279,90	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	46159262000102|2023NE000760	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	48429852000125|2023NE000210	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	49289293000168|2023NE000109	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	49410406000131|2023NE000282	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	50241802000161|2023NE000275	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	50318305000114|2023NE000425	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	52270263000114|2023NE000636	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	52270263000114|2023NE000637	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	58827269568|2023NE000227	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	58860762553|2023NE000623	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	58860762553|2023NE000705	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	76535764000143|2023NE000019	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	76535764000143|2023NE000041	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	84397403520|2023NE000657	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	PF08888888|2023NE000001	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	PF08888888|2023NE000002	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	PF08888888|2023NE000012	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	PF08888888|2023NE000031	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	PF08888888|2023NE000056	-	

Alex Cavalcante Garcez
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Mario Cezar Santos
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	PF08888888 | 2023NE000059	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	PF08888888 | 2023NE000060	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	PF08888888 | 2023NE000061	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	PF08888888 | 2023NE000062	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	PF08888888 | 2023NE000063	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	PF08888888 | 2023NE000064	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	PF08888888 | 2023NE000065	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	PF08888888 | 2023NE000066	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	PF08888888 | 2023NE000067	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	PF08888888 | 2023NE000068	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	PF08888888 | 2023NE000069	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	PF08888888 | 2023NE000070	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	PF08888888 | 2023NE000116	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	PF08888888 | 2023NE000117	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	PF08888888 | 2023NE000118	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	PF08888888 | 2023NE000119	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	PF08888888 | 2023NE000131	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	PF08888888 | 2023NE000134	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	PF08888888 | 2023NE000135	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	PF08888888 | 2023NE000137	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	PF08888888 | 2023NE000139	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	PF08888888 | 2023NE000150	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	PF08888888 | 2023NE000151	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	PF08888888 | 2023NE000167	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	PF08888888 | 2023NE000179	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	PF08888888 | 2023NE000183	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	PF08888888 | 2023NE000184	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	PF08888888 | 2023NE000249	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	PF08888888 | 2023NE000250	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	PF08888888 | 2023NE000292	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	PF08888888 | 2023NE000293	-	

Mario Cezar Santos
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Alex Cavalcante Garcez
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Luana K. Andrade Viana
Contador
CRC: SE 00825[illegible]

192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	PF08888888|2023NE000294	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	PF08888888|2023NE000295	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	PF08888888|2023NE000372	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	PF08888888|2023NE000373	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	PF08888888|2023NE000429	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	PF08888888|2023NE000430	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	PF08888888|2023NE000432	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	PF08888888|2023NE000433	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	PF08888888|2023NE000469	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	PF08888888|2023NE000470	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	PF08888888|2023NE000471	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	PF08888888|2023NE000472	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	PF08888888|2023NE000524	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	PF08888888|2023NE000525	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	PF08888888|2023NE000557	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	PF08888888|2023NE000634	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	PF08888888|2023NE000666	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	PF08888888|2023NE000720	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	PF08888888|2023NE000721	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	PF08888888|2023NE000722	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	PF08888888|2023NE000723	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	PF08888888|2023NE000724	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	PF08888888|2023NE000725	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	PF08888888|2023NE000768	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	PF08888888|2023NE000769	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	PF08888888|2023NE000770	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	PF08888888|2023NE000771	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	PF08888888|2023NE000772	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	PF08888888|2023NE000776	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	PF88888888|2023NE000027	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	PF88888888|2023NE000055	-	

Mario Cezar Santos
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Alex Cavalcante Garcez
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Luana K. Andrade Viana
Contadora
CRC: SE 013296/O

192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	PF88888888|2023NE000057	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	PF88888888|2023NE000058	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	PF99999999|2023NE000004	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	PF99999999|2023NE000005	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	PF99999999|2023NE000008	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	PF99999999|2023NE000009	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	PF99999999|2023NE000010	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	PF99999999|2023NE000048	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	PF99999999|2023NE000101	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	PF99999999|2023NE000102	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000001	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000002	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000004	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000005	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000006	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000007	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000008	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000009	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000010	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000011	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000012	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000013	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000014	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000015	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000016	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000017	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000018	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000019	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000020	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000021	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000022	-	

Alex Cavalcante Garcez
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Mario Cezar Santos
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Luana K[illegible] Andrade Viana
Contadora
CRC [illegible]/O

192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000023	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000024	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000025	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000026	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000027	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000028	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000029	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000030	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000031	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000032	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000033	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000034	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000035	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000036	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000037	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000038	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000039	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000040	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000041	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000042	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000043	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000044	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000045	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000046	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000048	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000055	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000056	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000057	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000058	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000059	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000060	-	

Alex Cavalcante Garcez
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Mario Cezar Santos
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Luana K. Andrade Viana
Contadora
CRC: SE 008296/O

192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000061	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000062	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000063	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000064	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000065	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000066	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000067	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000068	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000069	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000070	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000071	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000088	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000089	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000090	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000091	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000092	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000095	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000100	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000101	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000102	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000107	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000109	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000115	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000116	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000117	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000118	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000119	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000131	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000134	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000135	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000137	-	

Alex Cavalcante Garcez
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Mario Cezar Santos
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Luana K. A. de Viana
Contadora
CRC: SE-008296/O

192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000139	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000150	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000151	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000155	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000162	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000164	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000165	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000167	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000169	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000170	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000171	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000179	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000180	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000181	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000183	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000184	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000209	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000210	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000211	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000224	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000227	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000228	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000231	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000233	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000235	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000236	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000249	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000250	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000254	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000273	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000275	-	

Alex Cavalcante Garcez
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Mario Cezar Santos
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Luana K. Andrade Vian
Contadora
CRC SE 008256/O

192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000277	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000278	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000282	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000284	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000285	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000292	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000293	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000294	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000295	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000296	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000335	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000336	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000339	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000340	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000372	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000373	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000382	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000383	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000385	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000386	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000391	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000424	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000425	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000429	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000432	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000433	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000447	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000449	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000450	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000451	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000452	-	

Alex Cavalcante Garcez
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Mario Cezar Santos
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000465	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000469	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000470	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000471	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000472	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000482	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000483	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000484	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000485	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000486	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000510	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000513	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000524	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000525	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000526	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000556	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000557	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000558	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000559	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000579	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000580	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000581	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000582	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000583	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000584	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000594	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000623	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000624	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000625	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000634	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000635	-	

Alex Cavalcante Garcez
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Mario Cezar Santos
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Luana [illegible] de Viana
Contadora
CRC/SE 008296/O

192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000636	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000637	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000638	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000639	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000640	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000641	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000657	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000661	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000663	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000666	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000700	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000705	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000718	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000720	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000721	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000722	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000723	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000724	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000725	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000753	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000754	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000758	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000759	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000761	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000762	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000765	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000766	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000767	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000769	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000770	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000771	-	

Alex Cavalcante Garcez
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Mario Cezar Santos
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Luana K. A[illegible] de Viana
Contadora
CRC: SE [illegible]/O

192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000772	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	2023NE000776	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000001	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000002	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000004	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000005	189,00	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000006	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000007	15.929,29	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000008	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000009	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000010	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000011	240,00	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000012	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000013	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000014	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000015	336,02	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000016	120,75	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000017	95,56	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000018	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000019	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000020	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000021	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000022	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000023	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000024	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000025	0,36	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000026	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000027	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000028	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000029	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000030	-	

Alex Cavalcante Gorcez
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Mario Cezar Santos
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Luana K. A[illegible] de Viana
Contadora
CRC: SE-[illegible]296/O

192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000031	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000032	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000033	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000034	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000035	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000036	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000037	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000038	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000039	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000040	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000041	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000042	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000043	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000044	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000045	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000046	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000048	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000055	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000056	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000057	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000058	137,50	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000059	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000060	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000061	100,00	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000062	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000063	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000064	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000065	100,00	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000066	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000067	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000068	570,70	C

Alex Cavalcante Garcez
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Mario Cezar Santos
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Luana K. Cardoso de Viana
Contadora
CRC SE 008296/O

192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000069	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000070	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000071	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000088	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000089	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000090	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000091	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000092	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000095	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000100	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000101	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000102	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000107	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000109	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000115	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000116	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000117	600,00	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000118	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000119	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000131	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000134	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000135	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000137	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000139	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000150	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000151	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000155	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000164	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000165	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000167	40,00	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000169	-	

Alex Cavalcante Garcez
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Mario Cezar Santos
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Luana K. Andrade Viana
Contadora
CRC: SE 008296/O

192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000170	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000171	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000179	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000181	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000183	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000184	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000209	18.528,01	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000210	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000211	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000224	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000227	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000228	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000231	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000233	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000235	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000236	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000249	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000250	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000254	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000273	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000275	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000277	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000278	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000282	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000284	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000285	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000292	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000293	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000294	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000295	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000296	-	

Alex Cavalcante Garcez
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Mario Cezar Santos
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Luana K[illegible]drade Viana
Contadora
CRC/SE [illegible]8296/O

192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000335	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000336	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000339	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000340	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000372	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000373	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000382	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000383	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000385	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000386	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000391	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000424	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000425	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000429	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000432	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000433	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000449	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000450	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000451	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000452	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000465	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000469	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000470	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000471	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000472	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000482	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000483	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000484	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000485	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000486	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000510	-	

Alex Cavalcante Garcez
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Mario Cezar Santos
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Luana Andrade Viana
Gestora

192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000513	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000524	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000525	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000526	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000556	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000557	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000558	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000559	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000579	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000580	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000581	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000582	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000583	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000584	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000594	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000623	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000624	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000625	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000634	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000635	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000636	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000637	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000638	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000639	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000640	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000641	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000657	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000661	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000663	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000666	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000700	-	

Alex Cavalcante Garcez
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Mario Cezar Santos
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Luana [illegible] Andrade Viana
Contadora
CRC-SE 008296/O

192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000705	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000718	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000720	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000721	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000722	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000723	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000724	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000725	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000753	250.000,00	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000754	250.000,00	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000759	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000765	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000766	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000767	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000769	61.012,50	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000770	203.137,50	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000771	203.137,50	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000772	67.712,50	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2023NE000776	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000001	38.100,00	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000002	7.164,68	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000004	96.620,00	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000005	30.870,00	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000006	235,53	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000007	173.684,38	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000008	23.600,00	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000009	827.551,75	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000010	9.454,70	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000011	2.160,00	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000012	12.000,00	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000013	21.523,54	C

Alex Cavalcante Garcez
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Mario Cezar Santos
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Luana K. [illegible] de Viana
Contadora
CRC: SE [illegible]/O

192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000014	16.785,29	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000015	4.180,07	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000016	336,94	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000017	1.052,00	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000018	44.173,80	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000019	1.994,94	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000020	39.105,50	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000021	30.249,26	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000022	7.362,30	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000023	7.821,10	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000024	567,56	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000025	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000026	47,41	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000027	5.400,00	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000028	1.080,00	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000029	720,00	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000030	2.000,00	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000031	54.000,00	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000032	1.200,00	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000033	1.200,00	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000034	1.200,00	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000035	1.126,81	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000036	1.275,48	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000037	1.347,32	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000038	1.347,32	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000039	362,73	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000040	126,50	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000041	218,49	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000042	4.666,66	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000043	420,00	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000044	4.756,14	C

Alex Cavalcante Garcez
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Mario Cezar Santos
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Contadora

192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000045	240,00	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000046	189,16	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000048	478,56	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000055	65.700,00	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000056	495.600,00	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000057	133.300,00	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000058	174.212,50	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000059	26.853,00	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000060	152.600,00	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000061	15.200,00	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000062	329.250,00	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000063	1.600,00	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000064	2.000,00	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000065	7.000,00	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000066	13.500,00	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000067	24.400,00	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000068	2.729,30	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000069	4.400,00	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000070	5.500,00	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000071	700,00	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000088	443,69	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000089	66,13	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000090	21,75	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000091	1.144,77	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000092	7,02	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000095	4.458,68	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000100	1.654,41	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000101	16.279,40	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000102	12.336,82	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000109	799,98	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000115	3.983,21	C

Alex Cavalcante Garcez
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Mario Cezar Santos
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Luana [illegible]
Contadora
CRC SE 008296

192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000116	3.850,00	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000117	322.500,00	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000118	54.300,00	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000119	14.850,00	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000131	480,00	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000134	4.520,00	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000135	2.500,00	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000137	2.000,00	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000139	3.025,00	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000150	43.500,00	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000151	174.000,00	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000155	307,00	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000164	1.178,33	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000165	106,05	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000167	730,00	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000169	36,23	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000170	69,00	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000171	706,00	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000179	60.000,00	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000181	310,00	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000183	7.287,00	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000184	2.500,00	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000209	55.102,21	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000210	438,06	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000211	59.000,00	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000224	11.529,00	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000227	8.924,97	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000228	18.228,00	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000231	3.300,00	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000233	108,00	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000235	185,00	C

Alex Cavalcante Garcez
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Mario Cezar Santos
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Luana [illegible] de Viana
[illegible]adora
CRC-SE 008296/O

192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000236	2.518,00	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000249	65,00	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000250	5.000,00	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000254	7.999,99	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000273	368,00	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000275	1.870,00	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000277	2.468,70	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000278	15.925,20	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000282	790,00	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000284	400,00	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000285	2,60	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000292	518.100,00	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000293	1.242.825,00	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000294	460.625,00	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000295	269.925,00	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000296	380,00	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000335	16.950,00	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000336	8.326,50	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000339	1.928,33	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000340	2.661,10	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000372	7.768,75	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000373	23.306,25	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000382	133,60	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000383	353,00	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000385	358,00	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000386	520,00	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000391	655,00	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000424	13.398,00	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000425	499,90	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000432	149.064,53	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000433	447.193,58	C

Mario Cezar Santos
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Luana K. [illegible] de Viana
Contadora
CRC/SE 008296/O

Alex Cavalcante Gascez
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000449	2.099,88	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000450	1.440,00	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000451	39.633,33	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000452	71.220,41	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000465	160,00	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000469	72.000,22	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000470	6.980,00	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000471	27.999,78	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000472	3.020,00	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000482	2.340,00	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000483	1.080,00	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000484	752,00	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000485	670,00	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000486	48,00	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000510	636,00	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000513	12.156,94	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000524	0,02	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000525	0,01	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000526	5.000,00	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000556	74,61	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000557	109.731,48	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000558	2.497,00	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000559	7.503,00	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000579	8.378,10	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000580	1.670,00	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000581	584,00	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000582	18,00	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000583	15,00	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000584	40,00	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000594	18.929,00	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000623	6.500,00	C

Mario Cezar Santos
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Alex Cavalcante Garcez
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000624	10.000,00	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000625	37.900,00	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000634	110.000,00	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000635	3.899,70	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000636	669,99	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000637	89,99	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000638	1.274,98	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000639	6.389,99	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000640	371,40	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000641	30.000,00	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000657	18.874,28	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000661	40.000,00	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000666	23.835,70	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000700	10.000,00	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000705	15.166,66	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000718	27.880,00	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000720	120.000,00	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000721	75.000,00	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000722	67.500,00	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000723	180.000,00	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000724	94.000,00	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000725	30.000,00	C
192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000753	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000754	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000769	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000770	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000771	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000772	-	
192031	19203	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2023NE000776	67.500,00	C
Total da Página					9.492.608,40	C

Mario Cezar Santos
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Alex Cavalcante Garcez
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Luana K[illegible] de Viana
Contadora
CRC [illegible]

GOVERNO DE SERGIPE
FUND. DE APOIO A PESQ.E A INOV. TEC.- FAPITEC
SISTEMA CONTROLE DE ESTOQUE
DEMONSTRATIVO SINTETICO DOS MATERIAIS MOVIMENTADOS NO ALMOXARIFADO

ANEXO VIII

PAGINA - 001
EMISSAO - 10/01/2024
EMGETIS - SCER1436
HORA - 11:47:36

ALMOXARIFADO: 01 ALMOXARIFADO
EXERCICIO: JAN/2023 A DEZ/2023

GRUPO DE MATERIAIS CODIGO	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTACAO ENTRADAS	MOVIMENTACAO SAIDAS	SALDO ATUAL
01	MATERIAL DE EXPEDIENTE	5.078,94	8.271,77	7.557,10	5.793,61
02	MATERIAL DE INFORMATICA	0,00	548,00	48,00	500,00
03	RECARGA DE EXTINTORES	0,00	0,00	0,00	0,00
04	AGUA MINERAL	359,72	60,00	359,72	60,00
05	GENEROS ALIMENTICIOS	329,58	2.679,76	1.283,14	1.726,20
06	MATERIAL DE COPA E COZINHA	215,91	686,10	653,64	248,37
07	MATERIAL PARA AUDIO,VIDEO E FOTO	0,00	0,00	0,00	0,00
99	MATERIAL DE ENTRADA DIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00
	T O T A I S	5.984,15	12.245,63	9.901,60	8.328,18

Mario Cezar Santos
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Alex Cavalcante Garcez
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Liono da Rocha Chaves
Prestação de Contas
FAPITEC/SE

GOVERNO DE SERGIPE
FUND. DE APOIO A PESQ.E A INOV. TEC.- FAPITEC
SISTEMA CONTROLE DE ESTOQUE
INVENTARIO FISICO DOS MATERIAIS DE CONSUMO NO ALMOXARIFADO
ALMOXARIFADO - 1

ANEXO IX

PAGINA - 001
EMISSAO - 10/01/2024
EMGETIS - SCEB1422
HORA - 11:48:35

EXERCICIO : JAN/2023 A DEZ/2023

CODIGO	DESCRICAO DOS MATERIAIS	UNIDADE	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	VL.EM ESTOQUE(REAIS)
05.01.01.001-4	ACUCAR CRISTRAL	KG	84,00	4,12	346,80
01.01.01.153-4	ADOCANTE	UN	9,00	5,82	52,39
06.01.01.009-7	AGUA SANITARIA 1L	UN	3,00	1,47	4,41
01.01.01.051-1	ALCOOL ETILICO 70° 1 L	LT	7,00	9,50	66,50
01.01.01.112-7	APONTADOR DE LAPIS COM DEPOSIT O	UN	2,00	0,56	1,13
01.01.01.139-9	BALDE EM PLASTICO C/ALCA 10L	UN	1,00	20,00	20,00
01.01.01.122-4	BLOCO DE RECADO 38X50	UN	4,00	1,30	5,20
01.01.01.330-8	BLOCO PARA ANOTACOES 18X10CM	UN	5,00	11,00	55,00
01.01.01.375-8	BOBINA PARA RELOGIO DE PONTO	UN	5,00	23,60	118,00
01.01.01.240-9	BORRACHA BICOLOR	UN	22,00	0,14	3,08
05.01.01.002-2	CAFE EM PO TORRADO E MOIDO	UN	186,00	7,20	1.339,38
01.01.01.033-3	CAIXA P/ AQUIVO M. EM PVC AZUL	UN	7,00	6,84	47,88
01.01.01.094-5	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL	UN	111,00	1,42	157,64
01.01.01.160-7	CAPA DE PAPEL PARA CD - DVD	UN	20,00	0,10	2,00
01.01.01.074-0	CHA DE CAMOMILA	CX	6,00	3,00	18,00
05.01.01.007-3	CHA DE ERVA CIDREIRA	UN	7,00	3,14	22,92
01.01.01.075-9	CHA DE ERVA DOCE	CX	6,00	3,00	18,00
05.01.01.005-7	CHA DE HORTELA	UN	6,00	3,00	18,00
01.01.01.348-0	CLIPS N 1/0	CX	2,00	1,20	2,40
01.01.01.034-1	CLIPS P/ PAPEL N 8/0 CX C/ 250 U	CX	6,00	2,42	14,56
01.01.01.118-6	COLA BRANCA 90G	UN	1,00	0,53	0,53
01.01.01.099-6	COLCHETE N 08	CX	5,00	2,40	12,04
01.01.01.101-1	COLCHETE N 12	CX	14,00	4,98	69,80
01.01.01.179-8	COLCHETE N 14	UN	13,00	5,35	69,62
06.01.01.017-8	COLHER DA PLASTICO TIPO FAZINH A PARA CAFE	UN	8,00	9,12	73,00
01.01.01.078-3	COPO DESCARYAVEL 200ML	PC	25,00	4,50	112,50
01.01.01.146-1	CORRETIVO LIQUIDO	UN	1,00	1,10	1,10
01.01.01.295-6	DETERGENTE NEUTRO 5 L	UN	1,00	18,00	18,00
01.01.01.138-5	ELASTICO SUPER FINO PCT 100G	PC	3,00	3,84	11,53
01.01.01.256-5	ENVELOPE SACO COM LOGOMARCA DE 180G MEDINDO 31,0X41,0 CM	UN	166,00	2,62	435,76
01.01.01.227-1	ENVELOPE TIPO CARTA MEDINDO 16 CM X 22CM	UN	937,00	0,80	749,60
01.01.01.165-8	ENVELOPES 11X23CM TIPO AFICIO	UN	187,00	1,20	225,05
01.01.01.185-2	ESCOVA PARA LIMPEZA DE MATERIA L	UN	2,00	9,33	18,67
01.01.01.253-0	ESPIRAL 07MM	UN	12,00	0,03	0,36
01.01.01.135-6	ESPIRAL 14MM PCT C/100 UND	PC	1,00	4,21	4,21
01.01.01.255-7	ESPIRAL 17MM	UN	21,00	0,11	2,31
01.01.01.132-1	ESPIRAL 18MM PCT COM 100 UND	PC	2,00	9,90	19,80
01.01.01.133-0	ESPIRAL 20MM PCT COM 100 UND	PC	1,00	10,85	10,85
01.01.01.252-2	ESPIRAL 23MM	UN	26,00	0,15	3,90
01.01.01.254-9	ESPIRAL 33MM	UN	23,00	0,34	7,82
01.01.01.085-6	ESPONJA DUPLA FACE	UN	10,00	0,89	8,99
01.01.01.071-6	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESFATO LA	UN	9,00	1,21	10,89
04.01.01.001-7	FILTRO DE PAPEL	UN	12,00	5,00	60,00
01.01.01.371-5	FITA ADESIVA	UN	2,00	2,00	4,00
01.14.11.001-9	FITA ADESIVA PP TRANSPARENTE 5 0X50	UN	1,00	6,00	6,00

Mario Cezar Santos
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Liana da Rocha Chaves
Prestação de Contas
FAPITEC/SE

Alex Cavalcante Garcez
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

GOVERNO DE SERGIPE
FUND. DE APOIO A PESQ.E A INOV. TEC.- FAPITEC
SISTEMA CONTROLE DE ESTOQUE
INVENTARIO FISICO DOS MATERIAIS DE CONSUMO NO ALMOXARIFADO
ALMOXARIFADO - 1

ANEXO IX

PAGINA - 002
EMISSAO - 10/01/2024
EMGETIS - SCEB1422
HORA - 11:48:35
EXERCICIO : JAN/2023 A DEZ/2023

CODIGO	DESCRICAO DOS MATERIAIS	UNIDADE	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	VL.EM ESTOQUE(REAIS)
01.01.01.067-8	FITA TIPO DUREX	UN	1,00	16,00	16,00
01.01.01.087-2	FLANELA DE ALGODAO	UN	7,00	3,35	23,45
01.01.01.377-4	FLANELA DE MICROFIBRA	UN	1,00	8,50	8,50
01.01.01.123-2	FORMULARIO CONTINUO 80 COLUNAS	UN	1,00	39,00	39,00
06.01.01.018-6	GARFO DESCARTAVEL PARA SOBREME SA	PC	15,00	3,00	45,00
01.01.01.036-8	GRAMPEADOR DE MESA MEDIO 26/6	UN	1,00	34,00	34,00
01.01.01.003-1	GRAMPO 26/06 C/ 1000	CX	10,00	4,77	47,78
01.01.01.158-5	GUARDANAPO 30X30	UN	4,00	3,00	12,00
01.01.00.006-0	GUARDANAPO DE PAPEL	PK	50,00	1,50	75,00
01.01.01.345-6	LAMPADA FLUOR ELETR 20WX127V T ASCHIBRA	UN	1,00	15,50	15,50
01.01.01.361-8	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR 34/40 W	UN	2,00	9,25	18,50
01.01.01.161-5	LAPIS GRAFITE	CX	2,00	36,46	72,92
06.01.01.007-0	LIMPADOR MULTI-USO 500ML	UN	9,00	4,18	37,70
01.01.01.259-0	LIVRO ATA CAPA DURA	UN	3,00	9,23	27,70
01.01.01.066-0	LIVRO DE PROTOCOLO	UN	1,00	14,00	14,00
01.01.01.272-7	LUVA EM LATEX	UN	7,00	9,24	64,70
01.01.01.058-9	LUVA LATEX M	PA	8,00	4,70	37,60
01.01.01.018-0	MARCADOR DE TEXTO AMARELO	UN	12,00	3,00	36,00
01.01.01.232-8	MARCADOR DE TEXTO VERDE	UN	25,00	1,63	40,98
01.01.01.269-7	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL	UN	1,00	18,00	18,00
02.01.01.016-0	MEMORIA RAM DDR3 4GB	UN	5,00	100,00	500,00
01.01.01.079-1	MOUSE OPTICO	UN	15,00	13,00	195,00
01.01.01.382-0	ODORIZADOR DE AMBIENTE BOM AR	UN	4,00	12,00	48,00
01.01.01.059-7	PA PARA LIXO	UN	2,00	6,58	13,17
01.01.01.088-0	PANO DE CHAO	UN	12,00	3,83	45,96
01.01.01.086-4	PANO DE PRATO	UN	16,00	3,06	49,06
01.01.01.001-5	PAPEL A4	RS	10,00	31,40	314,00
01.01.01.007-4	PAPEL CONTACT TRASPARENTE C/ 2 5 M	RL	20,00	0,80	16,00
01.01.01.376-6	PAPEL HIGIENICO 300 MTS ROLAO	UN	63,00	6,85	432,00
01.01.01.309-0	PAPEL TOALHA INTERFOLHEADO COM 1000	UN	27,00	10,07	271,97
01.01.01.229-8	PASTA A2 LOMBO LARGO	UN	4,00	11,00	44,00
01.01.01.121-6	PASTA CATALAGO 100 FOLHAS	UN	1,00	10,80	10,80
01.01.01.006-6	PASTA L A4 TRANSPARENTE	UN	23,00	0,62	14,37
01.01.01.068-6	PASTA SUSPENSA P/ ARQUIVO	UN	29,00	3,71	107,59
01.01.01.383-9	PEDRA SANITARIA	UN	8,00	2,00	16,00
01.01.01.228-0	PERCEVEJO EM METAL	CX	29,00	0,70	20,30
01.01.01.108-9	PERFURADOR DE MESA GRANDE	UN	3,00	18,59	55,77
01.01.01.384-7	PILHA MEDIA ALCALINA AA	CT	1,00	34,00	34,00
01.01.01.231-0	PILHA PALITO ALCALINA AAA	CT	1,00	31,00	31,00
06.01.01.019-4	PRATO DESCARTAVEL	PC	15,00	2,50	37,50
01.01.01.234-4	REFIL PARA BEBEDOURO	UM	9,00	81,50	733,50
06.01.01.012-7	SABAO EM PO	UN	15,00	3,38	50,76
01.01.01.187-9	SABONETE LIQUIDO 5 L	UN	1,00	20,00	20,00
01.01.01.358-8	TECLADO PARA COMPUTADOR	UN	10,00	32,00	320,00
01.01.01.233-6	TESOURA ESCOLAR	01	2,00	0,52	1,04

Alex Cavalcante Garcez
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Mario Cezar Santos
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Liana da Rocha Chaves
Prestação de Contas
FAPITEC/SE

E S T A D O D E S E R G I P E
FUND. DE APOIO A PESQ.E A INOV. TEC.- FAPITEC
SISTEMA CONTROLE DE ESTOQUE
INVENTARIO FISICO DOS MATERIAIS DE CONSUMO NO ALMOXARIFADO A N E X O IX
ALMOXARIFADO - 1

PAGINA - 003
EMISSAO - 10/01/2024
EMGETIS - SCE81422
HORA - 11:48:35
EXERCICIO : JAN/2023 A DEZ/2023

CODIGO	DESCRICAO DOS MATERIAIS	UNIDADE	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	VL.EM ESTOQUE(REAIS)
01.01.01.224-7	TINTA PARA CARIMBO	UN	4,00	0,96	3,84
01.01.01.184-4	VASSOURINHA PARA LIMPEZA SANIT ARIO	UN	1,00	9,50	9,50
	T O T A I S		2.473,00		8.328,18

Mario Cezar Santos
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Alex Cavalcante Garcez
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Liana da Rocha Chaves
Prestação de Contas
FAPITEC/SE

ANEXO XXIX

TERMO DE CONFERÊNCIA DE ALMOXARIFADO

Aos Trinta e Um de Dezembro de Dois Mil e Vinte e Três foi realizado o levantamento dos materiais de consumo existentes no almoxarifado da FAPITEC/SE em 31 de dezembro de 2023, promovendo-se o confronto entre as existências físicas e os elementos consignados no Demonstrativo sintético dos materiais de consumo movimentados no almoxarifado, bem como no Inventário físico, não tendo sido constatadas divergências.

Aracaju, 31 de Dezembro de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
LIANA DA ROCHA CHAVES
Data: 23/02/2024 12:06:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Liana da Rocha Chaves
Gerente de Material e Patrimônio

Mario Cezar Santos
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Alex Cavalcante Marcez
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

ANEXO X

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS

ÔRGÃO / ENTIDADE

EXERCÍCIO/PERÍODO

Nº Ordem	Data da aquisição	Nº do termo de Responsabilidade	Descrição	Valor (R$)
1	24/01/2023		Aparelho Ar condicionado SPLIT 9000 BTUS	R$ 2.333,33
2	24/01/2023		Aparelho Ar condicionado SPLIT 9000 BTUS	R$ 2.333,33
3	01/02/2023		Purificador IBBL E-DUE branco Full ranger	R$ 700,00
4	02/03/2023		Smar tv led cores 55"- ultra HD 4K LG 55U Q801C	R$ 3.983,31
5	08/03/2023		Purificador IBBL E-DUE	R$ 799,98
6	12/04/2023		Cadeira giratória	R$ 487,55
7	12/04/2023		Cadeira giratória	R$ 487,55
8	12/04/2023		Cadeira fixa	R$ 154,29
9	12/04/2023		Cadeira fixa	R$ 154,29
10	12/04/2023		Cadeira fixa	R$ 154,29
11	12/04/2023		Cadeira fixa	R$ 154,29
12	12/04/2023		Cadeira fixa	R$ 154,29
13	12/04/2023		Cadeira fixa	R$ 154,29
14	12/04/2023		Cadeira fixa	R$ 154,29
15	12/04/2023		Cadeira fixa	R$ 154,29
16	12/04/2023		Cadeira fixa	R$ 154,29
17	12/04/2023		Cadeira fixa	R$ 154,29
18	26/04/2023		Iphone 14 PRO MAX 128 GB	R$ 7.999,99
19	04/05/2023		Access point intelbras wireless N 300 MBPS AP 310	R$ 368,00
20	25/05/2023		SPLIT 9000 BTUS frio Consul	R$ 1.870,00
21	05/06/2023		Memoria RAM DDR3 4 GB 160 HZ	R$ 79,00
22	05/06/2023		Memoria RAM DDR3 4 GB 160 HZ	R$ 79,00
23	05/06/2023		Memoria RAM DDR3 4 GB 160 HZ	R$ 79,00
24	05/06/2023		Memoria RAM DDR3 4 GB 160 HZ	R$ 79,00
25	05/06/2023		Memoria RAM DDR3 4 GB 160 HZ	R$ 79,00
26	05/06/2023		Memoria RAM DDR3 4 GB 160 HZ	R$ 79,00
27	05/06/2023		Memoria RAM DDR3 4 GB 160 HZ	R$ 79,00
28	05/06/2023		Memoria RAM DDR3 4 GB 160 HZ	R$ 79,00
29	05/06/2023		Memoria RAM DDR3 4 GB 160 HZ	R$ 79,00
30	05/06/2023		Cobertura no formato em L	R$ 16.950,00
31	14/06/2023		Câmera de monitoramento	R$ 180,00
32	06/09/2023			

Mario Cezar Santos
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Alex Cavalcante Garcez
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Liana da Rocha Chaves
Prestação de Contas
FAPITEC/SE

33	06/09/2023		Câmera de monitoramento	R$ 180,00
34	06/09/2023		Câmera de monitoramento	R$ 180,00
35	06/09/2023		Câmera de monitoramento	R$ 180,00
36	06/09/2023		Câmera de monitoramento	R$ 180,00
37	06/09/2023		Câmera de monitoramento	R$ 180,00
38	06/09/2023		Modulo digital - dvr	R$ 1.980,00
39	06/09/2023		Conversor de video	R$ 60,00
40	06/09/2023		Conversor de video	R$ 60,00
41	06/09/2023		Conversor de video	R$ 60,00
42	06/09/2023		Conversor de video	R$ 60,00
43	06/09/2023		Conversor de video	R$ 60,00
44	06/09/2023		Conversor de video	R$ 60,00
45	28/12/2023		Scanner de impressão digital	R$ 420,00
			TOTAL GERAL	R$ 44.485,94

gov.br LIANA DA ROCHA CHAVES

Liana da Rocha Chaves
Prestação de Contas
FAPITEC/SE

Alex Cavalcante Garcez
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Mario Cezar Santos
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

ANEXO XI

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS IMÓVEIS ADQUIRIDOS

ÓRGÃO / ENTIDADE **EXERCÍCIO/PERÍODO**

Nº Ordem	Data da aquisição	Nº do termo de Responsabilidade	Descrição	Valor (RS)

NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO

			TOTAL GERAL	

Alex Cavalcante Garcez
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Mario Cezar Santos
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Liana da Rocha Chaves
Prestação de Contas
FAPITEC/SE

Folha 164
Sigla: AGEPLAN

ANEXO XX

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS MÓVEIS ALIENADOS

EXERCÍCIO/PERÍODO

ENTIDADE

Nº Ordem	Data da alienação	Nº do termo de baixa	Descrição	Valor (R$)
			NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO	
			TOTAL GERAL	

Alex Cavalcante Garcez
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Mario Cezar Santos
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Liana da Rocha Chaves
Prestação de Contas
FAPITEC/SE

Folha 166
Sigla: AGEPLAN

ANEXO XXI

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS IMÓVEIS ALIENADOS

ENTIDADE **EXERCÍCIO/PERÍODO**

Nº Ordem	Data de alienação	Nº do termo de baixa	Descrição	Valor (RS)

NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO

			TOTAL GERAL	

Alex Cavalcante Garcez
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Mario Cezar Santos
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Liana da Rocha Chaves
Prestação de Contas
FAPITEC/SE

ANEXO XII

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

ÓRGÃO / ENTIDADE: Fapitec **EXERCÍCIO/PERÍODO : 01/01/2023 a 31/12/2023**

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	INCORPORAÇÃO/ MIGRAÇÃO	AQUISIÇÃO	ALIENAÇÃO	BAIXA	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
BENS MÓVEIS	**R$ 6.456.498,14**		**R$ 44.485,84**	**R$ 21.036,75**		**R$ 6.479.947,23**
MAQUINAS, APRELHOS,EQUIPAMENTOS E FERREMENTAS	R$ 5.481.277,91		R$ 12.351,20			R$ 5.493.629,11
EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R$ 47.246,92		R$ 1.210,00			R$ 48.456,92
EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	R$ 344.523,69		R$ 2.340,00			R$ 346.863,69
APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	R$ 446.080,48		R$ 1.499,98			R$ 447.580,46
MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	R$ 3.439,80		R$ 6.536,66			R$ 9.976,46
MOBILIARIO EM GERAL	R$ 2.378,98		R$ 2.518,00	R$ 700,00		R$ 4.196,98
UTENSÍLIOS GERAL	R$ 0,00		R$ 16.950,00			R$ 16.950,00
EQUIPAMENTO PARA AUDIO E VIDEO E FOTO	R$ 421,66		R$ 1.080,00			R$ 1.501,66
OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	R$ 9.357,48					R$ 9.357,48
BENS MÓVEIS A ALIENAR	R$ 20.336,75			R$ 20.336,75		R$ 0,00
BENS EM PODER DE OUTRA UNIDADE OU TERCEIROS	R$ 79.762,63					R$ 79.762,63
BENS MOVEIS A CLASSIFICAR	R$ 1.427,00					R$ 1.427,00
OUTROS BENS MÓVEIS	R$ 5.244,84					R$ 5.244,84
ESTUDOS E PROJETOS	R$ 15.000,00					R$ 15.000,00
BENS IMÓVEIS	**R$ 4.138.252,89**					**R$ 4.138.252,89**
OUTRO BENS IMOVEIS DE USO ESPECIAL	R$ 412.105,63					R$ 412.105,63
OBRAS EM ANDAMENTO	R$ 3.726.147,26					R$ 3.726.147,26
TOTAL GERAL	**R$ 10.594.751,03**					**R$ 10.618.200,12**

Alex Cavalcante Garcez
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Mario Cezar Santos
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

ANEXO XV

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E DOAÇÕES
(CONCEDIDOS)

Número de ordem	*Tipo do Benefício*	*Beneficiário*	*CNPJ*	*Objeto/Finalidade*	*Data*	*Valor (R$)*
1	Subvenção econômica	ATALA IA	XXX.XXXXXX-XX	CENTELHA II	28/09/2023	25.920,68
2	Subvenção econômica	ADILSON ALLEF MORAES SANTANA	XXX.XXXXXX-XX	CENTELHA II	28/09/2023	25.649,00
3	Subvenção econômica	CG TECH	XXX.XXXXXX-XX	CENTELHA II	28/09/2023	20.000,00
4	Subvenção econômica	PLATAFORMA ENGPLAY	XXX.XXXXXX-XX	CENTELHA II	28/09/2023	26.604,00
5	Subvenção econômica	VERDI EXTRATOS & BIOATIVOS	XXX.XXXXXX-XX	CENTELHA II	28/09/2023	26.666,68
6	Subvenção econômica	FELIPE HERMINIO OLIVEIRA SOUZA	XXX.XXXXXX-XX	CENTELHA II	28/09/2023	26.666,68
7	Subvenção econômica	SÃO MIGUEL LTDA	XXX.XXXXXX-XX	CENTELHA II	28/09/2023	25.200,00
8	Subvenção econômica	REEETURN LOGISTICA INTELIGENTE	XXX.XXXXXX-XX	CENTELHA II	28/09/2023	26.200,00
9	Subvenção econômica	GABRIEL SANTOS SANTANA	XXX.XXXXXX-XX	CENTELHA II	28/09/2023	26.665,00
10	Subvenção econômica	IURI TECNOLOGIA	XXX.XXXXXX-XX	CENTELHA II	28/09/2023	25.200,00
11	Subvenção econômica	4MBIO MINERAIS NATURAIS E BIOINSUMOS	XXX.XXXXXX-XX	CENTELHA II	28/09/2023	26.620,00
12	Subvenção econômica	MORINGA SOLUÇÕES TECNOLOGICAS	XXX.XXXXXX-XX	CENTELHA II	28/09/2023	26.416,68
13	Subvenção econômica	JOÃO NUNES TECNOLOGIAS	XXX.XXXXXX-XX	CENTELHA II	28/09/2023	26.666,68
14	Subvenção econômica	HELP GUIA DE OBRA	XXX.XXXXXX-XX	CENTELHA II	28/09/2023	26.666,68
15	Subvenção econômica	MARIA ALINE RIOS DE ARAUJO	XXX.XXXXXX-XX	CENTELHA II	28/09/2023	26.666,68
16	Subvenção econômica	MARIO JIRLANIO GUILHERME SANTOS	XXX.XXXXXX-XX	CENTELHA II	28/09/2023	22.250,00
17	Subvenção econômica	MÔNICA BATISTA DE ALMEIDA	XXX.XXXXXX-XX	CENTELHA II	28/09/2023	26.650,92
18	Subvenção econômica	ARDU	XXX.XXXXXX-XX	CENTELHA II	28/09/2023	26.484,00
19	Subvenção econômica	TANOSHII EMPREENDIMENTOS LTDA	XXX.XXXXXX-XX	CENTELHA II	28/09/2023	26.650,00
20	Subvenção econômica	X-CODE	XXX.XXXXXX-XX	CENTELHA II	28/09/2023	26.600,00
21	Subvenção econômica	REI DOS CACTOS	XXX.XXXXXX-XX	CENTELHA II	28/09/2023	26.500,00
22	Subvenção econômica	MEDICAL DAY 01	XXX.XXXXXX-XX	CENTELHA II	28/09/2023	26.650,00
23	Subvenção econômica	JOSÉ WALTER SANTOS FILHO	XXX.XXXXXX-XX	CENTELHA II	28/09/2023	26.664,52
					TOTAL	596.258,20

Wagner Gama de Jesus
Chefe de Assessoria Geral e Planejamento e Desenvolvimento Institucional
FAPITEC/SE

ANEXO V

PLANO DE PROVIDÊNCIAS PERMANENTE – PPP

Exercício: 2023

Nome do Órgão/Entidade: FAPITEC/SE

Identificação do documento que originou as recomendações encaminhadas pelo Órgão de Controle	Assunto	Recomendações realizadas pelo Órgão de Controle	Providências implementadas pelo Órgão/Entidade	Prazo de atendimento estabelecido pelo Órgão de Controle	Situação em 31/12/20xx (REGULAR OU PENDENTE)	Identificação do documento que encaminhou ao Órgão de Controle as providências adotadas
NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO						

Wagner Gama de Jesus
Chefe de Assessoria Geral e Planejamento e Desenvolvimento Institucional
FAPITEC/SE

Folha 169
Sigla: AGEPLAN

ANEXO XV

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS CONTRATOS, ACORDOS, CONVÊNIOS, TERMOS DE PARCERIA OU AJUSTES FIRMADOS

(CONCEDIDOS)

NTIDADE **EXERCÍCIO / PERÍODO**

Tipo da Celebração	Número	Modalidade/ Nº da licitação	Órgão/ Entidade *	Período de vigência	Projeto / Atividade	Elemento de despesa	Descrição sucinta do objeto	Valor Celebrado (R$)	Valor Executado no exercício (R$)
Termo de Cooperação Técnica	01/2023	Dispensa	SEDETEC/SETEEM	26/10/2023 até 25/10/2025	68 73 74 75 76 77 78.	3.3.90.18 3.3.90.20 4.4.90.20	O presente Termo tem como objeto o estabelecimento de parceria entre a SEDETEC, a FAPITEC/SE e a SETEEM, visando ações conjuntas que assegurem a realização de estudos e pesquisas aplicadas na área de Políticas Públicas de geração de renda através do combate ao desemprego e trabalho informal.	R$ 122.880,00	R$ 0,00
Termo de Cooperação Técnica	02/2023	Dispensa	SEDETEC/SEAGRI	05/10/2023 até 04/10/2026	69 73 74 75 76 77 78.	3.3.90.18 3.3.90.20 4.4.90.20	O presente Termo tem como objeto o estabelecimento de parceria entre a SEDETEC, a FAPITEC/SE e a SEAGRI/SE, visando ações conjuntas que assegurem a Identificação dos Aquicultores e Pescadores dos municípios banhados pelo Rio São Francisco no Estado de Sergipe.	R$ 122.880,00	R$ 0,00

Wagner Gama de Jesus
Chefe de Assessoria Geral e Planejamento e Desenvolvimento Institucional
FAPITEC/SE

Folha 170
Sigla: AGEPLAN

Termo de Cooperação Técnica	03/2023	Dispensa	SEDETEC/SEEL	01/11/2023 até 31/10/2026	70 73 74 75 76 77 78.	3.3.90.18 3.3.90.20 4.4.90.20	O presente Termo tem como objeto o estabelecimento de parceria entre a SEDETEC, a FAPITEC/SE e a SEEL, visando ações conjuntas que assegurem a realização de estudos e pesquisas aplicadas respeito de temas concernentes às Políticas Públicas de Desenvolvimento Econômico, relacionadas ao Desenvolvimento Industrial, à Ciência, Tecnologia e Inovação, aos Arranjos Produtivos Locais, às Micro e Pequenas Empresas, às cadeias Produtivas prioritárias da Política de Desenvolvimento Industrial de Sergipe-PDI, ao comércio Exterior, ao trabalho e o emprego e a Qualificação de Mão-de-obra, bem como, nas áreas de economia, geografia, estatística, políticas públicas e gestão de informação no Estado de Sergipe.	R$ 122.880,00	R$ 0,00
Termo de Cooperação Técnica	04/2023	Dispensa	SEDETEC/SEASC/SPM	06/12/2023 até 05/12/2026	71 73 74 75 76 77 78.	3.3.90.18 3.3.90.20 4.4.90.20	O presente Termo tem como objeto o estabelecimento de parceria entre a SEDETEC, a FAPITEC/SE, a SEASC e a SPM, visando ações conjuntas que assegurem à realização de estudos e pesquisas aplicadas a respeito de temas concernentes às Políticas Públicas para as mulheres visando o desenvolvimento social e econômico	R$ 122.880,00	R$ 0,00

Wagner Gama de Jesus
Chefe de Assessoria Geral e Planejamento e Desenvolvimento Institucional
FAPITEC/SE

Termo de Cooperação Técnica	05/2023	Dispensa	SEDETEC/SEMAC	07/11/2023 até 06/11/2026	72 73 74 75 76 77 78.	3.3.90.18 3.3.90.20 4.4.90.20	O presente Termo tem como objeto o estabelecimento de parceria entre a SEDETEC, a FAPITEC/SE e a SEMAC, visando ações conjuntas que assegurem a realização de estudos e pesquisas aplicadas respeito de temas concernentes às Políticas Públicas Ambientais, relacionadas ao âmbito da Educação Ambiental, para estudos no Estado de Sergipe, relativos à criação de Centros de Educação e Cooperação Socioambiental nos oito Territórios de planejamento, observando a Política Estadual de Educação Ambiental (PEEA).	R$ 245.760,00	R$ 0,00
Termo de Cooperação Técnica	01/2023	Dispensa	SEDETEC/TECNOVA	04/12/2023 até 03/12/2026	73 73 74 75 76 77 78.	3.3.90.18 3.3.90.20 4.4.90.20	Constitui objeto do presente instrumento a realização de despesas, através de destaque orçamentário de recursos do FUNTEC para FAPITEC, em substituição à SEDETEC - enquanto gestora do FUNTEC - destinado ao apoio e execução do PROGRAMA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA NAS EMPRESAS DE SERGIPE (TECNOVA/SE III)	R$ 2.442.000,00	R$ 0,00
Contrato	02/2023		CEMPRE	28/06/2023 até 27/06/2024	931	3.3.90.39	Estabelecer Cooperação Recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (art.203, III e art. 214, IV), através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes.	R$ 4.800,00	R$ 1.440,00
Contrato	03/2023	Pregão Eletrônic	MECENAS	07/08/2023 até 06/08/2024	931	3.3.90.37	Contratação de empresa especializada para prestação e execução de serviços de auxiliar administrativo e limpeza.	R$ 98.400,00	R$ 8.200,00

Wagner Gama de Jesus
Chefe de Assessoria Geral e Planejamento e Desenvolvimento Institucional
FAPITEC/SE

Folha 172
Sigla: AGEPLAN

Contrato			BANCO DO BRASIL	07/03/2023 até 06/03/2028	931		A Prestação do serviço de pagamentos eletrônicos por meio de Ordens Bancárias - OBN.		R$ 0,00
Convênio	01/2023		PREFEITURA DE ARACAJU/SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	05/12/2023 até 04/01/2025	936	3.3.90.20 4.4.90.20	O presente termo tem como objeto o repasse de recursos financeiros à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO para a realização nas instalações do Caju Hub de Desafios Tecnológicos, comumente conhecidos como Hackathons (maratonas tecnológicas) com o objetivo de obter soluções Govtechs, oriundas da participação de estudantes, startups e servidores. As Três melhores soluções selecionadas em cada episódio dos desafios serão abrigadas no Hub de inovação e passarão por processo de aceleração, com assessorias, treinamentos e mentorias direcionadas à consolidação das soluções propostas.	R$ 500.000,00	R$ 0,00
Convênio	948613/2023		SECRETARIA NACIONAL DE PESCA ARTESANAL - MPA	26/12/2023 até 25/07/2025	936	3.3.30.41	O presente Convênio tem por objeto Incentivo à pesquisa por intermédio do programa denominado "Jovem Cientista da Pesca Artesanal", com o objetivo de desenvolver projetos de pesquisa relacionados a temas voltados para a realidade das comunidades pesqueiras artesanais, sob a supervisão de professores do Ensino Médio da rede pública, das universidades e ou escolas do Estado de Sergipe, conforme detalhado no Plano de Trabalho.	R$ 250.000,00	R$ 0,00

Wagner Gama de Jesus
Chefe de Assessoria Geral e Planejamento e Desenvolvimento Institucional
FAPITEC/SE

Folha 173
Sigla: AGEPLAN

Convênio	03.23.0496.00		FINEP	10/11/2023 até 09/11/2026	936	3.3.90.45	Transferir à CONTRATADA o montante de até R$ 9.768.000,00 (nove milhões, setecentos e sessenta e oito mil reais), habilitando-a operar recursos, sob a forma de subvenção econômica, destinados a empresas nacionais criadas e formalizadas a partir do programa, para o apoio a projetos inovadores em empresas com faturamento bruto anual de até R$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais).	R$ 9.768.000,00	R$ 0,00
Convênio	01.23.0495.00		FINEP	10/11/2023 até 09/11/2028	936	3.3.90.45	Projeto intitulado "Programa de Inovação Tecnológica nas Empresas Sergipanas (TECNOVA/SE III)"	R$ 400.000,00	R$ 0,00
							TOTAL GERAL		

Wagner Gama de Jesus
Chefe de Assessoria Geral e Planejamento e Desenvolvimento Institucional
FAPITEC/SE

Folha 174
Sigla: AGEPLAN

ANEXO XIV

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E DOAÇÕES (RECEBIDOS)

Número de ordem	*Tipo do Benefício*	*Beneficiário*	*CPF*	*Objeto/Finalidade*	*Data*	*Valor (R$)*

NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO

					TOTAL	

Wagner Gama de Jesus
Chefe de Assessoria Geral e Planejamento e Desenvolvimento Institucional
FAPITEC/SE

Folha 175
Sigla: AGEPLAN

ANEXO XIII

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS CONTRATOS, ACORDOS, CONVÊNIOS, TERMOS DE PARCERIA OU AJUSTES FIRMADOS

(CONCEDIDOS)

ÓRGÃO / ENTIDADE **EXERCÍCIO / PERÍODO**

Tipo da Celebração	Número	Modalidade/ Nº da licitação	Órgão/ Entidade *	Período de vigência	Projeto / Atividade	Elemento de despesa	Descrição sucinta do objeto	Valor Celebrado (R$)

NAÕ HOUVE MOVIMENTAÇÃO

							TOTAL GERAL	

Wagner Gama de Jesus
Chefe de Assessoria Geral e Planejamento e Desenvolvimento Institucional
FAPITEC/SE

Folha 176
Sigla: AGEPLAN

TCESE TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

SAGRES - Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade

Recibo de Protocolo

Número do Protocolo:	000196/2024
Usuário:	MICAELY REGINA ANDRADE SANTOS
Unidade Gestora:	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE
Tipo de Documento:	OFÍCIO
Data de Criação do Protocolo:	11/01/2024 09:27:43
Meio de Entrega:	Portal do Jurisdicionado
Quantidade de Peças Anexadas:	1
Assunto:	Envio de Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física 2022/2023, do Sr. Mario Cezar Santos, Diretor Administrativo desta Fundação.
Observações:	Documentação em anexo.

TCESE TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

SAGRES - Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade

Recibo de Protocolo

Número do Protocolo:	001259/2024
Usuário:	MICAELY REGINA ANDRADE SANTOS
Unidade Gestora:	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE
Tipo de Documento:	OFÍCIO
Data de Criação do Protocolo:	15/02/2024 12:30:20
Meio de Entrega:	Portal do Jurisdicionado
Quantidade de Peças Anexadas:	1
Assunto:	Envio de Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física 2022/2023, do Sr. Alex Cavalcante Garcez, Diretor Presidente da Fundação de Apoio a Pesquisa e Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - Fapitec/SE.
Observações:	Documentação em anexo

FAPITEC|SE
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE

DECLARAÇÃO

De conformidade com o Artº 8º da Resolução nº 167/94, do Egrégio **Tribunal de Contas do Estado de Sergipe,** declaramos que os Senhores **ALEX CAVALCANTE GARCEZ**, Diretor-Presidente e **MARIO CEZAR SANTOS**, Diretor Administrativo Financeiro da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE, estão em dia com a exigência da apresentação de Bens e Rendas, na forma dessa Resolução, referente ao ano calendário 2023, exercício 2024.

Aracaju, 15 de fevereiro de 2024.

Micaely Regina Andrade Santos Aquino

MICAELY REGINA ANDRADE SANTOS AQUINO
GERENTE DE RECURSOS HUMANOS – FAPITEC/SE

Micaely Regina Andrade Santos Aquino

FAPITEC|SE
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que no exercício de 2023 não houve Suprimento de Fundos concedidos a nenhum servidor desta Fundação.

Aracaju, 10 de Janeiro de 2024.

ALEX CAVALCANTE GARCEZ
Diretor Presidente Interino
FAPITEC/SE

Mario Cezar Santos
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Alex Cavalcante Garcez
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Av. José Carlos Silva, nº 4444, Inácio Barbosa – Aracaju/SE – Cep.49040-850 Tel: (79) 3259-3007 –
E-mail: presidência@fapitec.se.gov.br

INDICE

CAPA	1
PRONUNCIAMENTO DO SECRETÁRIO	2
IDENTIFICAÇÃO	3
RELATÓRIO DE GESTÃO	4 a 13
ROL DE RESPONSÁVEIS	14 a 34
PLANO DE PROVIDÊNCIAS PERMANENTE - PPP	38
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	35 a 37
DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA	38 a 39
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA	40 a 41
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA POR UG	42 a 43
DEMOSNTRAÇÃODA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS	44
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR UNIDADE GESTORA	45 a 46
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE	47
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA	48
RELATÓRIO BALANCETE CONTÁBIL	49 a 58
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS DESPESAS COM PUBLICIDADE LEGAL	59
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA INSTITUCIONAL	60
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR PROGRAMA DE GOVERNO/AÇÃO	61 a 62
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	63 a 64
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	65
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	66
BALANÇO FINANCEIRO – UNIDADE GESTORA	67
BALANÇO PATRIMONIAL	68
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES	69
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO	70
QUADRO DE SUPERAVIT E DEFICIT FINANCEIRO POR UG	71
DEMOSNTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS SINTÉTICA	72
DEMOSNTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ANALÍTICA	73 a 74
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA POR UG	75 a 76
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	77 a 79
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	80
EXTRATOS BANCÁRIOS	81 a 128
INSCRIÇÃO DE RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS E PROCESSADOS	129
DEMONSTRATIVO RAZÃO DE EMPENHOS A LIQUIDAR	130 a 156
DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DOS MATERIAIS MOVIMENTADOS NO ALMOXARIFADO	157
INVENTÁRIO FÍSICO DOS MATERIAIS DE CONSUMO EXISTENTE NO ALMOXARIFADO	158 a 160
TERMO DE CONFERÊNCIA DO ALMOXARIFADO	161
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS	162 a163
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS IMÓVEIS ADQUIRIDOS	164
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS MÓVEIS ALIENADOS	165
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS IMÓVEIS ALIENADOS	166
DEMOSNTRATIVO SINTÉTICO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	167
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E DOAÇÕES (CONCEDIDOS)	168

PLANO DE PROVIDÊNCIAS PERMANENTE - PPP	169
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS CONTRATOS, ACORDOS, CONVÊNIOS, TERMOS DE PARCERIA OU AJUSTES FIRMADOS (RECEBIDOS)	170 a 174
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E DOAÇÕES (RECEBIDOS)	175
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E DOAÇÕES (CONCEDIDOS)	176
DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE BENS E RENDAS	177 a 179
DECLARAÇÃO DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS	180

INDICE

CAPA	1
PRONUNCIAMENTO DO SECRETÁRIO	2
IDENTIFICAÇÃO	3
RELATÓRIO DE GESTÃO	4 a 13
ROL DE RESPONSÁVEIS	14 a 34
PLANO DE PROVIDÊNCIAS PERMANENTE - PPP	38
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	35 a 37
DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA	38 a 39
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA	40 a 41
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA POR UG	42 a 43
DEMOSNTRAÇÃODA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS	44
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR UNIDADE GESTORA	45 a 46
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE	47
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA	48
RELATÓRIO BALANCETE CONTÁBIL	49 a 58
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS DESPESAS COM PUBLICIDADE LEGAL	59
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA INSTITUCIONAL	60
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR PROGRAMA DE GOVERNO/AÇÃO	61 a 62
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	63 a 64
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	65
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	66
BALANÇO FINANCEIRO – UNIDADE GESTORA	67
BALANÇO PATRIMONIAL	68
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES	69
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO	70
QUADRO DE SUPERAVIT E DEFICIT FINANCEIRO POR UG	71
DEMOSNTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS SINTÉTICA	72
DEMOSNTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ANALÍTICA	73 a 74
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA POR UG	75 a 76
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	77 a 79
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	80
EXTRATOS BANCÁRIOS	81 a 128
INSCRIÇÃO DE RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS E PROCESSADOS	129
DEMONSTRATIVO RAZÃO DE EMPENHOS A LIQUIDAR	130 a 156
DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DOS MATERIAIS MOVIMENTADOS NO ALMOXARIFADO	157
INVENTÁRIO FÍSICO DOS MATERIAIS DE CONSUMO EXISTENTE NO ALMOXARIFADO	158 a 160
TERMO DE CONFERÊNCIA DO ALMOXARIFADO	161
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS	162 a163
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS IMÓVEIS ADQUIRIDOS	164
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS MÓVEIS ALIENADOS	165
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS IMÓVEIS ALIENADOS	166
DEMOSNTRATIVO SINTÉTICO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	167
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E DOAÇÕES (CONCEDIDOS)	168

PLANO DE PROVIDÊNCIAS PERMANENTE - PPP	169
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS CONTRATOS, ACORDOS, CONVÊNIOS, TERMOS DE PARCERIA OU AJUSTES FIRMADOS (RECEBIDOS)	170 a 174
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E DOAÇÕES (RECEBIDOS)	175
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E DOAÇÕES (CONCEDIDOS)	176
DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE BENS E RENDAS	177 a 179
DECLARAÇÃO DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS	180

FAPITEC|SE
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE

Ofício n° 39/2024-FAPITEC/SE

Aracaju, 1 de março de 2024.

Excelentíssima Senhora,
SILVANA MARIA LISBOA LIMA
Secretária de Estado da Transparência e Controle - SETC

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - EXERCÍCIO FINANCEIRO 2023

Senhora Secretária,

Cumprimentando-a cordialmente encaminhamos a Prestação de Contas Anual da FAPITEC/SE, referente ao exercício financeiro 2023.

Reiteramos votos de estima e consideração e colocamo-nos à disposição para mais informações que se façam necessárias.

Atenciosamente,

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Alex Cavalcante Garcez
Diretor(a) Presidente

Este documento foi assinado digitalmente por ALEX CAVALCANTE GARCEZ

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: PCG4-0XJF-FDND-HWSE

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: PCG4-0XJF-FDND-HWSE

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/04/2024 é(são) :

- ALEX CAVALCANTE GARCEZ - 01/03/2024 09:51:35 (Certificado Digital)

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

CHECK- LIST – DOCUMENTOS PARA PCA/PCI (IN Nº 001/SETC/2024)

AUTARQUIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DE DIREITO PÚBLICO

(Lei nº 4.320/1964)

ENTIDADE: **Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC** **PERÍODO/EXERCÍCIO: 2023**

ITEM	DESCRIÇÃO	IN Nº 001/SETC/2024	ANEXO	CONSTA	
				SIM	NÃO
1	Os Processos de Prestação de Contas deverão ser apresentados à Secretaria de Estado da Transparência e Controle – SETC por meio do e-DOC Sergipe;	Art.6º	-		
2	Índice do conteúdo documental;	Art.6º § 1°	-	**X**	
3	Todos os demonstrativos contábeis deverão ser assinados por Contabilista, devidamente registrado no respectivo Conselho Regional de Contabilidade, e pelo Gestor ou Ordenador de Despesa, ou ainda, pelo Agente Responsável;	Art.6º § 2º	-		X
4	Pronunciamento do Secretário;	Art.10, letra “a”	XVII	X	

Este documento foi assinado digitalmente por TENNYSON RAFAEL PRADO SATIRO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: F1H7-QKZN-H7JI-YKHI

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

CHECK- LIST – DOCUMENTOS PARA PCA/PCI (IN Nº 001/SETC/2024)

AUTARQUIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DE DIREITO PÚBLICO

(Lei nº 4.320/1964)

ENTIDADE: **Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC** **PERÍODO/EXERCÍCIO: 2023**

ITEM	DESCRIÇÃO	IN Nº 001/SETC/2024	ANEXO	CONSTA	
				SIM	NÃO
5	Relatório de Gestão do titular da Entidade, contendo as seguintes informações: 1) Identificação da Entidade; 2) Estrutura organizacional, valores, missão e visão estratégica da Entidade; 3) Descrição dos objetivos, metas e indicadores estabelecidos, das principais ações executadas no período a que se refere a Prestação de Contas, demonstrando os recursos obtidos, bem como a avaliação da execução de cada um dos programas de trabalho e, quando for o caso, esclarecer os motivos que impediram ou inviabilizaram o pleno cumprimento dos objetivos e metas fixados.	Art.10, letra “b”, itens 1, 2, e 3	IV	X	
6	Rol dos Responsáveis da Unidade, contendo as informações do Gestor ou Ordenador de Despesas e dos Agentes Responsáveis pela gestão dos atos e fatos de natureza contábil, orçamentária, financeira, operacional e patrimonial do Órgão da Administração Direta do Executivo estadual, bem como dos titulares e eventuais substitutos do DAF, da ASPLAN e do responsável pela gestão do Almoxarifado, de bens móveis e imóveis, ou ainda, dos setores responsáveis por essas atividades;	Art.10, letra “c”	III	X	
7	Cópia de todos os Decretos de nomeação e de eventual exoneração dos Ordenadores de Despesas e dos demais Agentes Responsáveis;	Art.10, letra “c”, item 1	-	X	

Este documento foi assinado digitalmente por TENNYSON RAFAEL PRADO SATIRO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: F1H7-QKZN-H7JI-YKHI

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

CHECK- LIST – DOCUMENTOS PARA PCA/PCI (IN Nº 001/SETC/2024)

AUTARQUIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DE DIREITO PÚBLICO

(Lei nº 4.320/1964)

ENTIDADE: **Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC** **PERÍODO/EXERCÍCIO: 2023**

ITEM	DESCRIÇÃO	IN Nº 001/SETC/2024	ANEXO	CONSTA	
				SIM	NÃO
8	Plano Permanente de Providências – PPP;	Art.10, letra “d”	V	X	
9	Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, conforme disposto na LOA, relativo ao exercício a que se refere a Prestação de Contas, contendo o Quadro de Dotações por Órgãos do Governo e o Quadro de Especificação da Receita do Estado por Entidade;	Art.10, letra “e”, item 1	-	X	
10	Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos por UG;	Art.10, letra “e”, item 2	-	X	
11	Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada;	Art.10, letra “e”, item 3	-	X	
12	Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada;	Art.10, letra “e”, item 4	-	X	

Este documento foi assinado digitalmente por TENNYSON RAFAEL PRADO SATIRO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: F1H7-QKZN-H7JI-YKHI

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

CHECK- LIST – DOCUMENTOS PARA PCA/PCI (IN Nº 001/SETC/2024)

AUTARQUIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DE DIREITO PÚBLICO

(Lei nº 4.320/1964)

ENTIDADE: **Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC** **PERÍODO/EXERCÍCIO: 2023**

ITEM	DESCRIÇÃO	IN Nº 001/SETC/2024	ANEXO	CONSTA	
				SIM	NÃO
13	Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas;	Art.10, letra “e”, item 5	-	X	
14	Demonstrativo da Execução Orçamentária por Unidade Gestora;	Art.10, letra “e”, item 6	-	X	
15	Demonstrativo da Dívida Flutuante;	Art.10, letra “e”, item 7	-	X	
16	Demonstrativo da Dívida Fundada Interna;	Art.10, letra “e”, item 8	XVIII	X	
17	Demonstrativo da Dívida Fundada Externa;	Art.10, letra “e”, item 9	XIX	X	

Este documento foi assinado digitalmente por TENNYSON RAFAEL PRADO SATIRO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: F1H7-QKZN-H7JI-YKHI

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

CHECK- LIST – DOCUMENTOS PARA PCA/PCI (IN Nº 001/SETC/2024)

AUTARQUIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DE DIREITO PÚBLICO

(Lei nº 4.320/1964)

ENTIDADE: **Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC** **PERÍODO/EXERCÍCIO: 2023**

ITEM	DESCRIÇÃO	IN Nº 001/SETC/2024	ANEXO	CONSTA	
				SIM	NÃO
18	Relatório do Balancete Contábil;	Art.10, letra “e”, item 10	-	X	
19	Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal	Art.10, letra “e”, item 11	VI	X	
20	Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional;	Art.10, letra “e”, item 12	VII	X	
21	Demonstrativo em Nível de Programa por Ação, Projeto e Atividade;	Art.10º, letra “e”, item 13	-	X	
22	Balanço Orçamentário;	Art.10, letra “f”, item 1	-	X	

Este documento foi assinado digitalmente por TENNYSON RAFAEL PRADO SATIRO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: F1H7-QKZN-H7JI-YKHI

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

CHECK- LIST – DOCUMENTOS PARA PCA/PCI (IN Nº 001/SETC/2024)

AUTARQUIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DE DIREITO PÚBLICO

(Lei nº 4.320/1964)

ENTIDADE: **Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC** **PERÍODO/EXERCÍCIO: 2023**

ITEM	DESCRIÇÃO	IN Nº 001/SETC/2024	ANEXO	CONSTA	
				SIM	NÃO
23	Anexo 1- Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados;	Art.10, letra “f”, item 1 “a”	-	X	
24	Anexo 2 - Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados;	Art.10, letra “f”, item 1 “b”	-	X	
25	Balanço Financeiro;	Art.10, letra “f”, item 2	-	X	
26	Balanço Patrimonial;	Art.10, letra “f”, item 3	-	X	

Este documento foi assinado digitalmente por TENNYSON RAFAEL PRADO SATIRO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: F1H7-QKZN-H7JI-YKHI

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

CHECK- LIST – DOCUMENTOS PARA PCA/PCI (IN Nº 001/SETC/2024)

AUTARQUIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DE DIREITO PÚBLICO

(Lei nº 4.320/1964)

ENTIDADE: **Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC** **PERÍODO/EXERCÍCIO: 2023**

ITEM	DESCRIÇÃO	IN Nº 001/SETC/2024	ANEXO	CONSTA	
				SIM	NÃO
27	Anexo 1 - Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;	Art.10, letra “f”, item 3 “a”	-	X	
28	Anexo 2 – Quadro das Contas de Compensação;	Art.10, letra “f”, item 3 “b”	-	X	
29	Anexo 3 - Quadro do Superavit/Deficit Financeiro;	Art.10, letra “f”, item 3 “c”	-	X	
30	Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), sintética e analítica;	Art.10, letra “f”, item 4	-	X	

Este documento foi assinado digitalmente por TENNYSON RAFAEL PRADO SATIRO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: F1H7-QKZN-H7JI-YKHI

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

CHECK- LIST – DOCUMENTOS PARA PCA/PCI (IN Nº 001/SETC/2024)

AUTARQUIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DE DIREITO PÚBLICO

(Lei nº 4.320/1964)

ENTIDADE: **Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC** **PERÍODO/EXERCÍCIO: 2023**

ITEM	DESCRIÇÃO	IN Nº 001/SETC/2024	ANEXO	CONSTA	
				SIM	NÃO
31	Demonstração dos Fluxos de Caixa;	Art.10, letra “f”, item 5	-	X	
32	Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis;	Art.10, letra “f”, item 6	-	X	
33	Conciliação Bancária de cada uma das contas-correntes e de aplicações financeiras pertencentes a Entidade, do último mês do período ou exercício a que se refere a Prestação de Contas, conforme demonstrativo extraído do *i-Gesp*, ou, quando couber, na forma descrita no Anexo XXVII;	Art.10, letra “g”, item 1	XXVII	X	
34	Extratos bancários de todas as contas-correntes e aplicações financeiras da Entidade, do último mês do período ou exercício a que se refere a Prestação de Contas;	Art.10, letra “g”, item 2	-		X

Este documento foi assinado digitalmente por TENNYSON RAFAEL PRADO SATIRO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: F1H7-QKZN-H7JI-YKHI

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

CHECK- LIST – DOCUMENTOS PARA PCA/PCI (IN Nº 001/SETC/2024)

AUTARQUIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DE DIREITO PÚBLICO

(Lei nº 4.320/1964)

ENTIDADE: **Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC** **PERÍODO/EXERCÍCIO: 2023**

ITEM	DESCRIÇÃO	IN Nº 001/SETC/2024	ANEXO	CONSTA	
				SIM	NÃO
35	Relação de Restos a Pagar Inscritos, Processados e Não Processados;	Art.10, letra “g”, item 3	-		X
36	Quando se tratar de PCI, o demonstrativo Razão de Empenhos a Liquidar - conta contábil 6.2.2.9.2.01.01 e Empenhos liquidados a pagar – conta contábil 6.2.2.9.2.02.01, extraídos do i-gesp;	Art.10, letra “g”, item 4	-	X	
37	Demonstrativo sintético dos materiais de consumo movimentados no Almoxarifado da Entidade;	Art.10, letra “g”, item 5	VIII	X	
38	Inventário físico dos materiais de consumo existente no Almoxarifado;	Art.10, letra “g”, item 6	IX	X	

Este documento foi assinado digitalmente por TENNYSON RAFAEL PRADO SATIRO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: F1H7-QKZN-H7JI-YKHI

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

CHECK- LIST – DOCUMENTOS PARA PCA/PCI (IN Nº 001/SETC/2024)

AUTARQUIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DE DIREITO PÚBLICO

(Lei nº 4.320/1964)

ENTIDADE: **Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC** **PERÍODO/EXERCÍCIO:** **2023**

ITEM	DESCRIÇÃO	IN Nº 001/SETC/2024	ANEXO	CONSTA	
				SIM	NÃO
39	Termo de Conferência de Almoxarifado;	Art.9º, letra “g”, item 6	-	X	
40	Demonstrativo analítico dos bens móveis adquiridos no exercício;	Art.10, letra “g”, item 7	X	X	
41	Demonstrativo analítico dos bens imóveis adquiridos no exercício;	Art.10, letra “g”, item 7	XI	X	
42	Demonstrativo analítico dos bens móveis alienados no exercício	Art.10, letra “g”, item 8	XX	X	

Este documento foi assinado digitalmente por TENNYSON RAFAEL PRADO SATIRO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: F1H7-QKZN-H7JI-YKHI

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

CHECK- LIST – DOCUMENTOS PARA PCA/PCI (IN Nº 001/SETC/2024)

AUTARQUIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DE DIREITO PÚBLICO

(Lei nº 4.320/1964)

ENTIDADE: **Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC** **PERÍODO/EXERCÍCIO: 2023**

ITEM	DESCRIÇÃO	IN Nº 001/SETC/2024	ANEXO	CONSTA	
				SIM	NÃO
43	Demonstrativo analítico dos bens imóveis alienados no exercício;	Art.10, letra “g”, item 8	XXI	X	
44	Demonstrativo sintético dos bens móveis e imóveis da entidade;	Art.10, letra “g”, item 9	XII	X	
45	Demonstrativo Analíticos dos contratos, acordos, convênios, termos de parceria ou ajustes firmados (concedidos);	Art.10, letra “h”, item 1	XIII	X	
46	Demonstrativo Analíticos dos contratos, acordos, convênios, termos de parceria ou ajustes firmados (recebidos);	Art.10, letra “h”, item 1	XIV	X	

Este documento foi assinado digitalmente por TENNYSON RAFAEL PRADO SATIRO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: F1H7-QKZN-H7JI-YKHI

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

CHECK- LIST – DOCUMENTOS PARA PCA/PCI (IN Nº 001/SETC/2024)

AUTARQUIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DE DIREITO PÚBLICO

(Lei nº 4.320/1964)

ENTIDADE: **Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC** **PERÍODO/EXERCÍCIO: 2023**

ITEM	DESCRIÇÃO	IN Nº 001/SETC/2024	ANEXO	CONSTA	
				SIM	NÃO
47	Demonstrativo Analíticos dos auxílios, subvenções e doações (concedidos);	Art.10, letra “h”, item 2	XV	X	
48	Demonstrativo Analíticos dos auxílios, subvenções e doações (recebidos);	Art.10, letra “h”, item 2	XVI	X	
49	Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa, da documentação comprobatória de entrega das Declarações de Bens e Rendas dos Gestores e Ordenadores de Despesas, ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, referente ao exercício anterior ao que se refere a Prestação de Contas;	Art.10, letra “i”, item 1	-	X	
50	Declaração do Ordenador de Despesas ou Agente Responsável, quanto à existência ou não, se suprimentos de fundos com pendências na Prestação de Contas.	Art.10, letra “i”, item 2	-	X	

Este documento foi assinado digitalmente por TENNYSON RAFAEL PRADO SATIRO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: F1H7-QKZN-H7JI-YKHI

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

CHECK- LIST – DOCUMENTOS PARA PCA/PCI (IN Nº 001/SETC/2024)

AUTARQUIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DE DIREITO PÚBLICO

(Lei nº 4.320/1964)

ENTIDADE: **Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC** **PERÍODO/EXERCÍCIO:** **2023**

ITEM	DESCRIÇÃO	IN Nº 001/SETC/2024	ANEXO	CONSTA	
				SIM	NÃO
51	Certidão de Regularidade do Contabilista Responsável:	Art.10, letra “i”, item 3	-		X
52	Relatório consolidado anual composto dos relatórios técnico e financeiro, acompanhado do respectivo parecer conclusivo, elaborados pela Comissão Intersetorial responsável pela fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Contrato de Gestão celebrado com o Poder Público.	Art.10, letra “i”, item 4 ou 5	-		x

Data: 26/03/2024.

gov.br
Documento assinado digitalmente
TENNYSON RAFAEL PRADO SATIRO
Data: 26/03/2024 15:19:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por TENNYSON RAFAEL PRADO SATIRO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: F1H7-QKZN-H7JI-YKHI

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: F1H7-QKZN-H7JI-YKHI

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/04/2024 é(são) :

- TENNYSON RAFAEL PRADO SATIRO - 26/03/2024 15:19:42 (Certificado Digital)

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

DILIGÊNCIA Nº 27/2024/SETC

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

PROCESSO	Nº 64/2024-PREST-CONTAS-FAPITEC/SE
ÓRGÃO	Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC
AGENTE RESPONSÁVEL	Alex Cavalcante Garcez
EXERCÍCIO	2023
DATA DE EMISSÃO	26/03/2024
PRAZO PARA ATENDIMENTO	05 (cinco) dias úteis.

OCORRÊNCIAS/PROVIDÊNCIAS

Consoante disposição do Art.16, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, solicita-se a Vossa Senhoria anexar os documentos solicitados e/ou proceder as devidas correções nos documentos citados, no prazo acima mencionado, referente ao processo de Prestação de Contas Anual/2023 da FAPITEC**,** conforme descrito abaixo:

1. **Documentos Ausentes:**
– Certidão de Regularidade do Contabilista responsável;
– Relatório consolidado de Contrato de Gestão ou Declaração de inexistência;
– Relatório de Restos a Pagar processado Inscritos;
– Extrato Bancário:
Bancos: 6986-8 BB
6719-9 BB
6388-6 BB
Investimento 7257-5 BB

2. Corrigir documentos:
– Comparativo de Despesa Autorizada com a Realizada – Saldo de Orçamento+Suplementação divergente;
– Demonstrativo da Dívida Flutuante – Ausência dos valores reinscritos;
– Relatório do Balancete Contábil consolidado no 7 nível;
– Balanço Financeiro no Mês 13;
– Notas Explicativas – Ausência da Receita de Capital e da receita de dedução;
– Demonstrativo sintético dos bens móveis e imóveis da entidade – Diferença de 0,10 nos bens móveis;
– Demonstrativo analítico dos bens móveis adquiridos no exercício – Diferença de 0,10 nos bens móveis.

Este documento foi assinado digitalmente por TENNYSON RAFAEL PRADO SATIRO e RAFAEL SANTOS PEREIRA
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: S87Y-8O6K-SLVN-7GDW

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

DILIGÊNCIA Nº 27/2024/SETC

3. Justificar:
– Conciliação Bancária a Importar e a realizar no IGESP;
– Justificar diferença do saldo a alienar com a receita de alienação.

EMITENTE	DE ACORDO
gov.br Documento assinado digitalmente TENNYSON RAFAEL PRADO SATIRO Data: 26/03/2024 11:04:00-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	gov.br Documento assinado digitalmente RAFAEL SANTOS PEREIRA Data: 27/03/2024 08:22:14-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por TENNYSON RAFAEL PRADO SATIRO e RAFAEL SANTOS PEREIRA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: S87Y-8O6K-SLVN-7GDW

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: S87Y-8O6K-SLVN-7GDW

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/04/2024 é(são) :

- TENNYSON RAFAEL PRADO SATIRO - 26/03/2024 11:04:00 (Certificado Digital)
- RAFAEL SANTOS PEREIRA - 27/03/2024 08:22:14 (Certificado Digital)

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Ofício n° 230/2024-SETC

Aracaju, 3 de abril de 2024.

A Sua Senhoria o Senhor
ALEX CAVALCANTE GARCEZ
Diretor-Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe **- FAPITEC**
Avenida Empresário José Carlos Silva, 4444 - Inácio Barbosa
Aracaju/SE - CEP: 49.040-850

Assunto: Encaminhamento da Diligência n° 27/2024/SETC

Senhor Diretor-Presidente,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos para fins de providências urgentes, a **Diligência n° 27/2024/SETC**, em anexo, referente ao Processo n° 64/2024-PREST-CONTAS-FAPITEC/SE de Prestação de Contas Anual do Exercício 2023, da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe **- FAPITEC**, em conformidade com o art. 17 da Instrução Normativa n° 01/SETC/2024.

2. Neste contexto, expedimos esta Diligência para que Vossa Senhoria tome ciência e sejam atendidos os apontamentos conforme restou citados, **no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento deste.**

3. Por fim, em caso de dúvidas, nos colocamos à disposição para prestar-lhe os esclarecimentos que se fizerem necessários, ao tempo que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

SILVANA MARIA LISBOA LIMA
Secretário(a) de Estado

Este documento foi assinado via DocFlow por SILVANA MARIA LISBOA LIMA

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 3OMJ-6FHX-BL3N-4GD3

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Rua Vila Cristina, 1051, Bairro: 13 de Julho, CEP 49020-150, Aracaju - SE
Fone: (79) 3179-4928, www.setc.se.gov.br -

Este documento foi assinado via DocFlow por SILVANA MARIA LISBOA LIMA

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 3OMJ-6FHX-BL3N-4GD3

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 3OMJ-6FHX-BL3N-4GD3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/04/2024 é(são) :

- SILVANA MARIA LISBOA LIMA - 03/04/2024 09:11:40 (Docflow)

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE – FAPITEC/SE

RETIFICAÇÃO DE NOTA EXPLICATIVA

Versa a presente nota sobre a complementação de informações divergentes verificadas na prestação de contas da FAPITEC/SE, referente ao exercício 2023.

1- A certidão de regularidade está em andamento pelo Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe, fomos informados que será liberada dia 12/04/2024.

2- Relatório consolidado de Contrato de Gestão ou Declaração de inexistência; A Fundação utiliza recursos próprios conforme a Lei 5.751/2005.

3- Relatório de Restos a Pagar processados Inscritos; Na execução dos relatorios não tem os inscritos somente os processados.

4- Extratos bancarios:
Bancos: 6989 e 6719 BB - A conta foi abaixada no dia 12/05/2023 e a 6388 BB baixada dia 11/03/2020, conforme documentos em anexo. Investimento da 7257 esta na PCA na pagina 109.

5- Comparativo de Despesa Autorizada com a Realizada – Saldo de Orçamento+Suplementação divergente: Foi emitido um novo relatório conforme orientação da SEFAZ.

6- Balanço Financeiro mês 13: Segue em anexo

7- Notas Explicativas – Ausência da Receita de Capital e da receita de dedução

8 – Demonstrativo da Dívida Flutuante – Ausência dos valores reinscritos; Não possuímos saldos de reinscritos conforme demonstrativo da Divida Flutuante.

9- Demonstrativo sintético dos bens móveis e imóveis da entidade – Diferença de 0,10 nos bens móveis;
È inexistente a diferença citada de 0,10 no anexo XII, se somarmos individualmente cada item do anexo X (Demonstrativo de bens adquiridos) veremos que o valor total é de 44.485,84 confere com o total do anexo XII (Demonstrativo Sintetico de bens móveis e imoveis da entidade). Entemos que foi a qualidade da resolução do scaneamento dos anexos.

10- A difereça é decorrente do Leilão 02/2021 que só aconteceu a regularização no I-gesp e a movimentação em 2023.

11- Conciliação Bancária a Importar e a realizar no IGESP:
6986, 6427, 5936, 6595 e 6719 já foram baixadas e os seus respectivos documentos de baixa foram enviados para a SEFAZ porém a mesma não concluio a baixa no I-geps, por este motivo não temos mais extratos bancarios para realizar importação conforme documentos em anexo.

Aracaju/SE, 10 DE ABRIL DE 2024

Alex Cavalcante Garcez
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Mario Cezar Santos
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Termo de Solicitação de Encerramento de Conta Corrente

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
Ouvidoria BB - 0800 729 5678
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088
Privacidade e Proteção de Dados Pessoais: bb.com.br/minhaprivacidade

Alex Cavalcante Garcez
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Mario Cezar Santos
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Contadora
CRC SE 008296/O

Termo de Solicitação de Encerramento de Conta Corrente

obrigações contratadas (o qual deverá ser pago na mesma data de sua emissão), ou em caso de créditos a receber, informar a forma de recebimento de eventuais saldos credores.

19. Caso exista operação de Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) – vinculada à conta objeto da presente solicitação de encerramento e que permanecerá ativa, autorizo a alteração da forma de pagamento para BOLETO. Declaro que continuo sendo o único responsável pelo pagamento da referida operação, sendo minha responsabilidade a retirada do boleto, no dia seu vencimento, para pagamento em qualquer agência da rede bancária do Banco do Brasil.

20. Caso exista operação de BB Microcrédito Empreendedor – Giro – vinculada à conta objeto da presente solicitação de encerramento e que permanecerá ativa, autorizo a alteração da forma de pagamento para BOLETO. Declaro que continuo sendo o único responsável pelo pagamento da referida operação, sendo minha responsabilidade a retirada do boleto, no dia seu vencimento, para pagamento em qualquer agência da rede bancária do Banco do Brasil.

AUTORIZO expressamente que meus dados pessoais, usados para celebração do contrato de abertura de conta e desta solicitação (Nome, RG, CPF, endereço e número de conta) fiquem arquivados em meio eletrônico seguro e idôneo e sob a forma impressa – esta última sendo representada pelo presente Termo, o qual permanecerá arquivado durante 6 (seis) anos após o encerramento da referida conta, a fim de cumprir legislação específica que assim o determina.

Cidade	Data
ARACAJU	12/05/2023

Razão: FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA E A INOVACAO TECNOLOG
CNPJ: 07.888.112/0001-70
Repr. legal: ALEX CAVALCANTE GARCEZ
CPF: [redacted]
RG: [redacted]
Endereço:

Razão: FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA E A INOVACAO TECNOLOG
CNPJ: 07.888.112/0001-70
Repr. legal: MARIO CEZAR SANTOS
CPF: [redacted]
RG: [redacted]
Endereço:

Alex Cavalcante Garcez
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Mario Cezar Santos
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Luana K. [illegible] de Viana
Contadora
CRC SE 008296/O

Termo de Solicitação de Encerramento de Conta Corrente

relacionados à conta ora encerrada, que ainda estejam em meu poder e por qualquer motivo não tenham sido entregues neste ato.

15. Pelo presente Termo, MANIFESTO também que TENHO interesse no encerramento da(s) conta(s) cartão porventura existente(s), conforme faculta a cláusula XIX das Cláusulas Gerais do Contrato de Emissão e Utilização dos Cartões Banco do Brasil S.A. - Pessoas Físicas - Correntistas e Não Correntistas. DECLARO ter sido devidamente informado de que, no caso de encerramento da(s) conta(s) cartão: (i) deverei devolver o(s) cartão(ões) que esteja(m) em meu poder, inclusive adicional(is); (ii) permanecerei responsável pelos débitos remanescentes decorrentes do Contrato de Emissão e Utilização dos Cartões Banco do Brasil S.A., os quais deverão ser pagos de uma só vez; (iii) deverei liquidar o saldo devedor eventualmente verificado pelo Banco; (iv) farei jus à devolução proporcional do valor da Tarifa de Anuidade, a ser restituída na forma da cláusula 19.3 das Cláusulas Gerais do Contrato de Emissão e Utilização dos Cartões Banco do Brasil S.A. - Pessoas Físicas - Correntistas e Não Correntistas.

16. Declaro que estou ciente e de acordo que:
16.1. Na existência de operações vigentes do produto Compromissada Título Privado e/ou Compromissada Título Público (BB APLIC), devo solicitar, preferencialmente, o resgate total antecipado das operações. Mas caso tenha o interesse em permanecer com as operações ativas, independente da manutenção da conta corrente, fornecerei ao Banco do Brasil os dados bancários de conta corrente ou de poupança de minha titularidade em outra instituição financeira, e autorizo a transferência da integralidade do crédito respectivo para a referida conta quando do vencimento das operações. Assumo total compromisso em manter a conta fornecida da outra instituição financeira ativa até a liquidação das operações ou informar ao Banco do Brasil S.A. no prazo máximo de 10 (dez) dias antes do vencimento das operações uma nova conta para cadastramento/vinculação às operações, eximindo o Banco do Brasil S.A. de qualquer responsabilidade pelo não recebimento dos valores na data do vencimento das operações, em virtude de fornecimento intempestivo ou incorretos dos dados de minha conta corrente ou de poupança na outra instituição financeira.
16.2. Na existência de operações vigentes do produto Letra Financeira, tendo em vista o prazo mínimo legal que não admite resgates antecipados, fornecerei ao Banco do Brasil os dados bancários de conta corrente ou de poupança de minha titularidade em outra instituição financeira, e autorizo a transferência da integralidade do crédito respectivo para a referida conta quando do vencimento das operações. Assumo total compromisso em manter a conta fornecida da outra instituição financeira ativa até a liquidação das operações ou informar ao Banco do Brasil S.A. no prazo máximo de 10 (dez) dias antes do vencimento das operações um nova conta para cadastramento/vinculação às operações, eximindo o Banco do Brasil S.A. de qualquer responsabilidade pelo não recebimento dos valores na data do vencimento das operações, em virtude de fornecimento intempestivo ou incorretos dos dados de minha conta corrente ou de poupança na outra instituição financeira.

17. Caso existam posições em Derivativos abertas, em virtude desta solicitação de encerramento da conta corrente indicada no item 3 do Apêndice do Contrato Global de Derivativos (CGD), declaro que estou ciente e concordo com a Antecipação das Operações de Derivativos de acordo com o art. 15.6 do Contrato Global de Derivativos (CGD).

18. Caso existam operação(ões) nas linhas de Crédito Rural vinculada(s) à conta objeto da presente solicitação de encerramento e que permanecerão ativa(s), autorizo a alteração da forma de pagamento para BOLETO. Declaro que é minha responsabilidade comparecer a agência BB para solicitação da emissão/impressão do boleto de cobrança, para pagamento das

Alex Cavalcante Garcez
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Mario Cezar Santos
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Termo de Solicitação de Encerramento de Conta Corrente

por eventual inadimplemento decorrentes da impossibilidade de débito em conta;

5. a eventual suspensão dos débitos programados pode ser feita até esta data, com exceção para os débitos já efetivados nesse dia, em razão de já terem sensibilizado o saldo da conta e da possibilidade de eventual estorno vir a se constituir em risco jurídico para a Instituição Financeira;

6. demais transações efetuadas por mim, em havendo disponibilidade de fundos para tanto, serão honradas normalmente durante o período compreendido entre o pedido e a efetivação do encerramento da conta;

7. caso a conta seja utilizada para recebimento de Benefícios do INSS (qualquer natureza), é minha responsabilidade solicitar a alteração da modalidade de pagamento de crédito em conta para cartão junto a uma agência do INSS ou a alteração de domicílio bancário – conforme regras definidas pelo INSS.

8. caso o cliente beneficiário do salário tiver a conta-salário encerrada durante o processamento da Folha de Pagamento, o valor será devolvido à empresa pagadora. O BB não reativa a contasalário. O cliente deve procurar o empregador para recebimento do salário não processado.

9. o Banco do Brasil acatará o pedido de encerramento mesmo existindo cheques sustados, revogados ou cancelados por qualquer causa, os quais, se apresentados dentro do prazo de prescrição, serão devolvidos pelos respectivos motivos, mesmo após o encerramento da conta, não eximindo o correntista de suas obrigações legais;

10. eventuais cheques pendentes ou pré-datados, que venham a ser apresentados dentro do prazo de prescrição, serão devolvidos por motivo 13 (Conta Encerrada) e meu nome será incluído no Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos do Banco Central do Brasil;

11. o Banco do Brasil deixará de cobrar tarifa de manutenção, no caso de se tratar de conta Pessoa Jurídica, a partir desta data. A tarifa de manutenção de conta não é aplicável às contas de Pessoa Física;

12. permanecerão ativos os seguintes produtos e/ou serviços contratados junto ao Banco do Brasil ou a empresas a ele ligadas. O encerramento da conta não avaliará a manutenção desses produtos, que permanecerá(ão) ativo(s), sob sua responsabilidade, após o encerramento da conta corrente:

Compromisso	Quantidade / Valor - R$
Não há pendências	-

13. O encerramento da conta em epígrafe será efetuado dentro do prazo de 30 dias, condicionado à regularização e/ou quitação do(s) compromisso(s) que o impossibilita(m), sendo ele(s):

Compromisso	Quantidade
PESSOA JURIDICA	1

14. Juntamente com esta solicitação, entrego os talonários de cheque e cartões magnéticos que se encontram em meu poder, para sejam devidamente inutilizados, declarando, sob as penas da lei, que me comprometo a inutilizar as folhas de cheques e/ou os cartões magnéticos,

Alex Cavalcante Garcez
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Mario Cezar Santos
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Diana K. Andrade Vieira
Contadora
CRC

Termo de Solicitação de Encerramento de Conta Corrente

Local e data
ARACAJU SE , 12 de Maio de 2023

Ao
Banco do Brasil S.A.

Nome da dependência
3611-0 ESC SETOR PUBLICO S

Endereço
PCA.GAL.VALADAO,377

Cidade	UF	CEP
ARACAJU	SE	49010906

Senhor Gerente,

Solicito o encerramento da conta nº 6986-8, de minha titularidade, mantida junto à agência 3611-0, conforme Resolução nº 4.753, de 26.09.2019, do Conselho Monetário Nacional.

Motivo do encerramento
Término do Convênio/Recursos

Autorizo o Banco do Brasil a:

(i) liquidar todas as eventuais operações de crédito que previam débito de valores na conta objeto do pedido de encerramento;

(ii) desvincular eventuais contratos e/ou aplicações não liquidados, inclusive de operações de crédito, e alterar a forma de cobrança para boleto, exceto nos casos de consignação em folha de pagamento e antecipações.

(iii) cancelar todas as autorizações para débito automático de compromissos concedidas até a presente data, cujos lançamentos tenham que ocorrer na conta ora encerrada; e

DECLARO que estou ciente e de acordo que:

1. O Banco do Brasil terá o prazo de até 30 (trinta) dias, contados da entrega deste Termo, para confirmar o encerramento da conta indicada acima. Declaro o fornecimento do endereço para envio de comunicação que vier a ser necessária. As informações também estarão disponíveis em qualquer agência do Banco do Brasil ou na Central de Atendimento BB pelo 4004-0001.

2. Ficará à minha disposição, para posterior retirada, eventual saldo credor que venha a ser verificado na conta ora encerrada quando da finalização do processo de encerramento;

3. a partir desta data, a conta indicada entrará em processo de encerramento e, eventual remessa futura de salário poderá ser rejeitada;

4. continuo sendo o único responsável pelo pagamento, diretamente aos respectivos credores (companhias de água, luz, telefone, etc.), dos compromissos que tenham sido objeto de autorizações para débito automático, não sendo imputável ao Banco qualquer responsabilidade

Alex Cavalcante Garcez
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Mario Cezar Santos
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Termo de Solicitação de Encerramento de Conta Corrente

agência BB para solicitação da emissão/impressão do boleto de cobrança, para pagamento das obrigações contratadas (o qual deverá ser pago na mesma data de sua emissão), ou em caso de créditos a receber, informar a forma de recebimento de eventuais saldos credores.

19. Caso exista operação de Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) – vinculada à conta objeto da presente solicitação de encerramento e que permanecerá ativa, autorizo a alteração da forma de pagamento para BOLETO. Declaro que continuo sendo o único responsável pelo pagamento da referida operação, sendo minha responsabilidade a retirada do boleto, no dia seu vencimento, para pagamento em qualquer agência da rede bancária do Banco do Brasil.

20. Caso exista operação de BB Microcrédito Empreendedor – Giro – vinculada à conta objeto da presente solicitação de encerramento e que permanecerá ativa, autorizo a alteração da forma de pagamento para BOLETO. Declaro que continuo sendo o único responsável pelo pagamento da referida operação, sendo minha responsabilidade a retirada do boleto, no dia seu vencimento, para pagamento em qualquer agência da rede bancária do Banco do Brasil.

AUTORIZO expressamente que meus dados pessoais, usados para celebração do contrato de abertura de conta e desta solicitação (Nome, RG, CPF, endereço e número de conta) fiquem arquivados em meio eletrônico seguro e idôneo e sob a forma impressa – esta última sendo representada pelo presente Termo, o qual permanecerá arquivado durante 6 (seis) anos após o encerramento da referida conta, a fim de cumprir legislação específica que assim o determina.

Cidade	Data
ARACAJU	12/05/2023

Razão: FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA E A INOVACAO TECNOLOG
CNPJ: 07.888.112/0001-70
Repr. legal: ALEX CAVALCANTE GARCEZ
CPF: [redacted]
RG: [redacted]
Endereço:

Razão: FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA E A INOVACAO TECNOLOG
CNPJ: 07.888.112/0001-70
Repr. legal: MARIO CEZAR SANTOS
CPF: [redacted]
RG: [redacted]
Endereço:

Alex Cavalcante Garcez
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Mario Cezar Santos
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

da lei, que me comprometo a inutilizar as folhas de cheques e/ou os cartões magnéticos, relacionados à conta ora encerrada, que ainda estejam em meu poder e por qualquer motivo não tenham sido entregues neste ato.

15. Pelo presente Termo, MANIFESTO também que TENHO interesse no encerramento da(s) conta(s) cartão porventura existente(s), conforme faculta a cláusula XIX das Cláusulas Gerais do Contrato de Emissão e Utilização dos Cartões Banco do Brasil S.A. - Pessoas Físicas - Correntistas e Não Correntistas. DECLARO ter sido devidamente informado de que, no caso de encerramento da(s) conta(s) cartão: (i) deverei devolver o(s) cartão(ões) que esteja(m) em meu poder, inclusive adicional(is); (ii) permanecerei responsável pelos débitos remanescentes decorrentes do Contrato de Emissão e Utilização dos Cartões Banco do Brasil S.A., os quais deverão ser pagos de uma só vez; (iii) deverei liquidar o saldo devedor eventualmente verificado pelo Banco; (iv) farei jus à devolução proporcional do valor da Tarifa de Anuidade, a ser restituída na forma da cláusula 19.3 das Cláusulas Gerais do Contrato de Emissão e Utilização dos Cartões Banco do Brasil S.A. - Pessoas Físicas - Correntistas e Não Correntistas.

16. Declaro que estou ciente e de acordo que:
16.1. Na existência de operações vigentes do produto Compromissada Título Privado e/ou Compromissada Título Público (BB APLIC), devo solicitar, preferencialmente, o resgate total antecipado das operações. Mas caso tenha o interesse em permanecer com as operações ativas, independente da manutenção da conta corrente, fornecerei ao Banco do Brasil os dados bancários de conta corrente ou de poupança de minha titularidade em outra instituição financeira, e autorizo a transferência da integralidade do crédito respectivo para a referida conta quando do vencimento das operações. Assumo total compromisso em manter a conta fornecida da outra instituição financeira ativa até a liquidação das operações ou informar ao Banco do Brasil S.A. no prazo máximo de 10 (dez) dias antes do vencimento das operações uma nova conta para cadastramento/vinculação às operações, eximindo o Banco do Brasil S.A. de qualquer responsabilidade pelo não recebimento dos valores na data do vencimento das operações, em virtude de fornecimento intempestivo ou incorretos dos dados de minha conta corrente ou de poupança na outra instituição financeira.
16.2. Na existência de operações vigentes do produto Letra Financeira, tendo em vista o prazo mínimo legal que não admite resgates antecipados, fornecerei ao Banco do Brasil os dados bancários de conta corrente ou de poupança de minha titularidade em outra instituição financeira, e autorizo a transferência da integralidade do crédito respectivo para a referida conta quando do vencimento das operações. Assumo total compromisso em manter a conta fornecida da outra instituição financeira ativa até a liquidação das operações ou informar ao Banco do Brasil S.A. no prazo máximo de 10 (dez) dias antes do vencimento das operações um nova conta para cadastramento/vinculação às operações, eximindo o Banco do Brasil S.A. de qualquer responsabilidade pelo não recebimento dos valores na data do vencimento das operações, em virtude de fornecimento intempestivo ou incorretos dos dados de minha conta corrente ou de poupança na outra instituição financeira.

17. Caso existam posições em Derivativos abertas, em virtude desta solicitação de encerramento da conta corrente indicada no item 3 do Apêndice do Contrato Global de Derivativos (CGD), declaro que estou ciente e concordo com a Antecipação das Operações de Derivativos de acordo com o art. 15.6 do Contrato Global de Derivativos (CGD).

18. Caso existam operação(ões) nas linhas de Crédito Rural vinculada(s) à conta objeto da presente solicitação de encerramento e que permanecerão ativa(s), autorizo a alteração da forma de pagamento para BOLETO. Declaro que é minha responsabilidade comparecer a

Alex Cavalcante Garcez
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Mario Cezar Santos
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Termo de Solicitação de Encerramento de Conta Corrente

por eventual inadimplemento decorrentes da impossibilidade de débito em conta;

5. a eventual suspensão dos débitos programados pode ser feita até esta data, com exceção para os débitos já efetivados nesse dia, em razão de já terem sensibilizado o saldo da conta e da possibilidade de eventual estorno vir a se constituir em risco jurídico para a Instituição Financeira;

6. demais transações efetuadas por mim, em havendo disponibilidade de fundos para tanto, serão honradas normalmente durante o período compreendido entre o pedido e a efetivação do encerramento da conta;

7. caso a conta seja utilizada para recebimento de Benefícios do INSS (qualquer natureza), é minha responsabilidade solicitar a alteração da modalidade de pagamento de crédito em conta para cartão junto a uma agência do INSS ou a alteração de domicílio bancário – conforme regras definidas pelo INSS.

8. caso o cliente beneficiário do salário tiver a conta-salário encerrada durante o processamento da Folha de Pagamento, o valor será devolvido à empresa pagadora. O BB não reativa a contasalário. O cliente deve procurar o empregador para recebimento do salário não processado.

9. o Banco do Brasil acatará o pedido de encerramento mesmo existindo cheques sustados, revogados ou cancelados por qualquer causa, os quais, se apresentados dentro do prazo de prescrição, serão devolvidos pelos respectivos motivos, mesmo após o encerramento da conta, não eximindo o correntista de suas obrigações legais;

10. eventuais cheques pendentes ou pré-datados, que venham a ser apresentados dentro do prazo de prescrição, serão devolvidos por motivo 13 (Conta Encerrada) e meu nome será incluído no Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos do Banco Central do Brasil;

11. o Banco do Brasil deixará de cobrar tarifa de manutenção, no caso de se tratar de conta Pessoa Jurídica, a partir desta data. A tarifa de manutenção de conta não é aplicável às contas de Pessoa Física;

12. permanecerão ativos os seguintes produtos e/ou serviços contratados junto ao Banco do Brasil ou a empresas a ele ligadas. O encerramento da conta não avaliará a manutenção desses produtos, que permanecerá(ão) ativo(s), sob sua responsabilidade, após o encerramento da conta corrente:

Compromisso	Quantidade / Valor - R$
Poupanca com Saldo Zero	-

13. O encerramento da conta em epígrafe será efetuado dentro do prazo de 30 dias, condicionado à regularização e/ou quitação do(s) compromisso(s) que o impossibilita(m), sendo ele(s):

Compromisso	Quantidade
POUPANCA OURO	1
PESSOA JURIDICA	1

14. Juntamente com esta solicitação, entrego os talonários de cheque e cartões magnéticos que se encontram em meu poder, para sejam devidamente inutilizados, declarando, sob as penas

Alex Cavalcante Garcez
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Mario Cezar Santos
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Termo de Solicitação de Encerramento de Conta Corrente

Local e data
ARACAJU SE , 12 de Maio de 2023

Ao
Banco do Brasil S.A.

Nome da dependência
3611-0 ESC SETOR PUBLICO S

Endereço
PCA.GAL.VALADAO,377

Cidade	UF	CEP
ARACAJU	SE	49010906

Senhor Gerente,

Solicito o encerramento da conta nº 6719-9, de minha titularidade, mantida junto à agência 3611-0, conforme Resolução nº 4.753, de 26.09.2019, do Conselho Monetário Nacional.

Motivo do encerramento
Término do Convênio/Recursos

Autorizo o Banco do Brasil a:

(i) liquidar todas as eventuais operações de crédito que previam débito de valores na conta objeto do pedido de encerramento;

(ii) desvincular eventuais contratos e/ou aplicações não liquidados, inclusive de operações de crédito, e alterar a forma de cobrança para boleto, exceto nos casos de consignação em folha de pagamento e antecipações.

(iii) cancelar todas as autorizações para débito automático de compromissos concedidas até a presente data, cujos lançamentos tenham que ocorrer na conta ora encerrada; e

DECLARO que estou ciente e de acordo que:

1. O Banco do Brasil terá o prazo de até 30 (trinta) dias, contados da entrega deste Termo, para confirmar o encerramento da conta indicada acima. Declaro o fornecimento do endereço para envio de comunicação que vier a ser necessária. As informações também estarão disponíveis em qualquer agência do Banco do Brasil ou na Central de Atendimento BB pelo 4004-0001.

2. Ficará à minha disposição, para posterior retirada, eventual saldo credor que venha a ser verificado na conta ora encerrada quando da finalização do processo de encerramento;

3. a partir desta data, a conta indicada entrará em processo de encerramento e, eventual remessa futura de salário poderá ser rejeitada;

4. continuo sendo o único responsável pelo pagamento, diretamente aos respectivos credores (companhias de água, luz, telefone, etc.), dos compromissos que tenham sido objeto de autorizações para débito automático, não sendo imputável ao Banco qualquer responsabilidade

Alex Cavalcante Garcez
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Mario Cezar Santos
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Termo de Solicitação de Encerramento de Conta Corrente

agência BB para solicitação da emissão/impressão do boleto de cobrança, para pagamento das obrigações contratadas (o qual deverá ser pago na mesma data de sua emissão), ou em caso de créditos a receber, informar a forma de recebimento de eventuais saldos credores.

19. Caso exista operação de Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) – vinculada à conta objeto da presente solicitação de encerramento e que permanecerá ativa, autorizo a alteração da forma de pagamento para BOLETO. Declaro que continuo sendo o único responsável pelo pagamento da referida operação, sendo minha responsabilidade a retirada do boleto, no dia seu vencimento, para pagamento em qualquer agência da rede bancária do Banco do Brasil.

20. Caso exista operação de BB Microcrédito Empreendedor – Giro – vinculada à conta objeto da presente solicitação de encerramento e que permanecerá ativa, autorizo a alteração da forma de pagamento para BOLETO. Declaro que continuo sendo o único responsável pelo pagamento da referida operação, sendo minha responsabilidade a retirada do boleto, no dia seu vencimento, para pagamento em qualquer agência da rede bancária do Banco do Brasil.

AUTORIZO expressamente que meus dados pessoais, usados para celebração do contrato de abertura de conta e desta solicitação (Nome, RG, CPF, endereço e número de conta) fiquem arquivados em meio eletrônico seguro e idôneo e sob a forma impressa – esta última sendo representada pelo presente Termo, o qual permanecerá arquivado durante 6 (seis) anos após o encerramento da referida conta, a fim de cumprir legislação específica que assim o determina.

Cidade	Data
ARACAJU	07/03/2023

Razão: FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA E A INOVACAO TECNOLOG
CNPJ: 07.888.112/0001-70
Repr. legal: ALEX CAVALCANTE GARCEZ
CPF: [redacted]
RG: [redacted]
Endereço:

Razão: FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA E A INOVACAO TECNOLOG
CNPJ: 07.888.112/0001-70
Repr. legal: MARIO CEZAR SANTOS
CPF: [redacted]
RG: [redacted]
Endereço:

Alex Cavalcante Garcez
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Mario Cezar Santos
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Termo de Solicitação de Encerramento de Conta Corrente

da lei, que me comprometo a inutilizar as folhas de cheques e/ou os cartões magnéticos, relacionados à conta ora encerrada, que ainda estejam em meu poder e por qualquer motivo não tenham sido entregues neste ato.

15. Pelo presente Termo, MANIFESTO também que TENHO interesse no encerramento da(s) conta(s) cartão porventura existente(s), conforme faculta a cláusula XIX das Cláusulas Gerais do Contrato de Emissão e Utilização dos Cartões Banco do Brasil S.A. - Pessoas Físicas - Correntistas e Não Correntistas. DECLARO ter sido devidamente informado de que, no caso de encerramento da(s) conta(s) cartão: (i) deverei devolver o(s) cartão(ões) que esteja(m) em meu poder, inclusive adicional(is); (ii) permanecerei responsável pelos débitos remanescentes decorrentes do Contrato de Emissão e Utilização dos Cartões Banco do Brasil S.A., os quais deverão ser pagos de uma só vez; (iii) deverei liquidar o saldo devedor eventualmente verificado pelo Banco; (iv) farei jus à devolução proporcional do valor da Tarifa de Anuidade, a ser restituída na forma da cláusula 19.3 das Cláusulas Gerais do Contrato de Emissão e Utilização dos Cartões Banco do Brasil S.A. - Pessoas Físicas - Correntistas e Não Correntistas.

16. Declaro que estou ciente e de acordo que:
16.1. Na existência de operações vigentes do produto Compromissada Título Privado e/ou Compromissada Título Público (BB APLIC), devo solicitar, preferencialmente, o resgate total antecipado das operações. Mas caso tenha o interesse em permanecer com as operações ativas, independente da manutenção da conta corrente, fornecerei ao Banco do Brasil os dados bancários de conta corrente ou de poupança de minha titularidade em outra instituição financeira, e autorizo a transferência da integralidade do crédito respectivo para a referida conta quando do vencimento das operações. Assumo total compromisso em manter a conta fornecida da outra instituição financeira ativa até a liquidação das operações ou informar ao Banco do Brasil S.A. no prazo máximo de 10 (dez) dias antes do vencimento das operações uma nova conta para cadastramento/vinculação às operações, eximindo o Banco do Brasil S.A. de qualquer responsabilidade pelo não recebimento dos valores na data do vencimento das operações, em virtude de fornecimento intempestivo ou incorretos dos dados de minha conta corrente ou de poupança na outra instituição financeira.
16.2. Na existência de operações vigentes do produto Letra Financeira, tendo em vista o prazo mínimo legal que não admite resgates antecipados, fornecerei ao Banco do Brasil os dados bancários de conta corrente ou de poupança de minha titularidade em outra instituição financeira, e autorizo a transferência da integralidade do crédito respectivo para a referida conta quando do vencimento das operações. Assumo total compromisso em manter a conta fornecida da outra instituição financeira ativa até a liquidação das operações ou informar ao Banco do Brasil S.A. no prazo máximo de 10 (dez) dias antes do vencimento das operações um nova conta para cadastramento/vinculação às operações, eximindo o Banco do Brasil S.A. de qualquer responsabilidade pelo não recebimento dos valores na data do vencimento das operações, em virtude de fornecimento intempestivo ou incorretos dos dados de minha conta corrente ou de poupança na outra instituição financeira.

17. Caso existam posições em Derivativos abertas, em virtude desta solicitação de encerramento da conta corrente indicada no item 3 do Apêndice do Contrato Global de Derivativos (CGD), declaro que estou ciente e concordo com a Antecipação das Operações de Derivativos de acordo com o art. 15.6 do Contrato Global de Derivativos (CGD).

18. Caso existam operação(ões) nas linhas de Crédito Rural vinculada(s) à conta objeto da presente solicitação de encerramento e que permanecerão ativa(s), autorizo a alteração da forma de pagamento para BOLETO. Declaro que é minha responsabilidade comparecer a

Alex Cavalcante Garcez
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Mario Cezar Santos
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Luana K. A. P. da Viana
Contadora
CRC: SE 008296/O

Termo de Solicitação de Encerramento de Conta Corrente

por eventual inadimplemento decorrentes da impossibilidade de débito em conta;

5. a eventual suspensão dos débitos programados pode ser feita até esta data, com exceção para os débitos já efetivados nesse dia, em razão de já terem sensibilizado o saldo da conta e da possibilidade de eventual estorno vir a se constituir em risco jurídico para a Instituição Financeira;

6. demais transações efetuadas por mim, em havendo disponibilidade de fundos para tanto, serão honradas normalmente durante o período compreendido entre o pedido e a efetivação do encerramento da conta;

7. caso a conta seja utilizada para recebimento de Benefícios do INSS (qualquer natureza), é minha responsabilidade solicitar a alteração da modalidade de pagamento de crédito em conta para cartão junto a uma agência do INSS ou a alteração de domicílio bancário – conforme regras definidas pelo INSS.

8. caso o cliente beneficiário do salário tiver a conta-salário encerrada durante o processamento da Folha de Pagamento, o valor será devolvido à empresa pagadora. O BB não reativa a contasalário. O cliente deve procurar o empregador para recebimento do salário não processado.

9. o Banco do Brasil acatará o pedido de encerramento mesmo existindo cheques sustados, revogados ou cancelados por qualquer causa, os quais, se apresentados dentro do prazo de prescrição, serão devolvidos pelos respectivos motivos, mesmo após o encerramento da conta, não eximindo o correntista de suas obrigações legais;

10. eventuais cheques pendentes ou pré-datados, que venham a ser apresentados dentro do prazo de prescrição, serão devolvidos por motivo 13 (Conta Encerrada) e meu nome será incluído no Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos do Banco Central do Brasil;

11. o Banco do Brasil deixará de cobrar tarifa de manutenção, no caso de se tratar de conta Pessoa Jurídica, a partir desta data. A tarifa de manutenção de conta não é aplicável às contas de Pessoa Física;

12. permanecerão ativos os seguintes produtos e/ou serviços contratados junto ao Banco do Brasil ou a empresas a ele ligadas. O encerramento da conta não avaliará a manutenção desses produtos, que permanecerá(ão) ativo(s), sob sua responsabilidade, após o encerramento da conta corrente:

Compromisso	Quantidade / Valor - R$
Poupanca com Saldo Zero	-

13. O encerramento da conta em epígrafe será efetuado dentro do prazo de 30 dias, condicionado à regularização e/ou quitação do(s) compromisso(s) que o impossibilita(m), sendo ele(s):

Compromisso	Quantidade
POUPANCA OURO	1
PESSOA JURIDICA	1

14. Juntamente com esta solicitação, entrego os talonários de cheque e cartões magnéticos que se encontram em meu poder, para sejam devidamente inutilizados, declarando, sob as penas

Alex Cavalcante Garcez
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Mario Cezar Santos
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Liana K. Andrade Viana
Contadora
CRC SE

Termo de Solicitação de Encerramento de Conta Corrente

Local e data
ARACAJU SE , 07 de Março de 2023

Ao
Banco do Brasil S.A.

Nome da dependência
3611-0 ESC SETOR PUBLICO S

Endereço
PCA.GAL.VALADAO,377

Cidade	UF	CEP
ARACAJU	SE	49010906

Senhor Gerente,

Solicito o encerramento da conta nº 6595-1, de minha titularidade, mantida junto à agência 3611-0, conforme Resolução nº 4.753, de 26.09.2019, do Conselho Monetário Nacional.

Motivo do encerramento
Término do Convênio/Recursos

Autorizo o Banco do Brasil a:

(i) liquidar todas as eventuais operações de crédito que previam débito de valores na conta objeto do pedido de encerramento;

(ii) desvincular eventuais contratos e/ou aplicações não liquidados, inclusive de operações de crédito, e alterar a forma de cobrança para boleto, exceto nos casos de consignação em folha de pagamento e antecipações.

(iii) cancelar todas as autorizações para débito automático de compromissos concedidas até a presente data, cujos lançamentos tenham que ocorrer na conta ora encerrada; e

DECLARO que estou ciente e de acordo que:

1. O Banco do Brasil terá o prazo de até 30 (trinta) dias, contados da entrega deste Termo, para confirmar o encerramento da conta indicada acima. Declaro o fornecimento do endereço para envio de comunicação que vier a ser necessária. As informações também estarão disponíveis em qualquer agência do Banco do Brasil ou na Central de Atendimento BB pelo 4004-0001.

2. Ficará à minha disposição, para posterior retirada, eventual saldo credor que venha a ser verificado na conta ora encerrada quando da finalização do processo de encerramento;

3. a partir desta data, a conta indicada entrará em processo de encerramento e, eventual remessa futura de salário poderá ser rejeitada;

4. continuo sendo o único responsável pelo pagamento, diretamente aos respectivos credores (companhias de água, luz, telefone, etc.), dos compromissos que tenham sido objeto de autorizações para débito automático, não sendo imputável ao Banco qualquer responsabilidade

Alex Cavalcante Garcez
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Mario Cezar Santos
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Contadora

ExpressoLivre - ExpressoMail

Enviado por: glauber.gama@bb.com.br
De: age3611@bb.com.br
Para: luana.viana@fapitec.se.gov.br
Com Cópia: age3611@bb.com.br
Data: 04/01/2022 12:51
Assunto: Encerramento de conta

Prezada Luana,

Informamos que a conta 6427-0 em nome da FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE - FAPITEC, CNPJ 07.888.112/0001-70, foi encerrada **automaticamente** em **14/10/2020** pelo fato de ter ficado mais de 365 dias com saldo zero e sem movimento.

Atenciosamente,

Glauber Dias Gama
Assistente

Banco do Brasil - Escritório Setor Público-Sergipe,SE
Praça General Valadão 377, 2° andar - Centro
49.008-900 Aracaju SE

Esta mensagem não possui caráter de proposta financeira ou de estruturação de negócios, nem apresenta caráter vinculante. Não é permitida a reprodução, divulgação ou fornecimento do conteúdo deste e-mail e de seus anexos, sem a prévia e expressa autorização, por escrito, do Banco do Brasil S.A., bem como sua utilização quando não tenha propósito único e exclusivo de interesse o Banco do Brasil S.A. Ressalta-se que em caso de planilhas anexas os resultados são meramente ilustrativos, o que implica a possibilidade de não refletir exatamente os valores a serem realizados, notadamente por se tratarem de projeções com metodologia sujeita a alteração sem aviso prévio, não assumindo o Banco do Brasil S.A. a responsabilidade pelo atingimento dos resultados.

Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente.

Alex Cavalcante Garcez
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Mario Cezar Santos
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Luana M. Andrade Viana
Contadora
CRC [illegible]

Bom Dia Luana,

A conta 6388 foi encerrada em 11.03.2020.

---------- Consulta - Operações ----------
Cliente (CPF/CGC): 07.888.112/0001-70 FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA E A INOV

Contrato de Operação Participação do cliente
Produto : 0006 CONTAS |Titularidade: 1
Modalidade : 0002 CONTA CORRENTE PJ COMUM |Tipo : Titular
Agência : 3611 ESC SETOR PUBLICO SE(SE) |Dt.Inicio: 05.02.2013
Nr.Operação: 6.388-6 |Dt.Fim : 11.03.2020
Situação : Encerrada/Liquidada/Inativa |Situação : Encerrada/Liquida
Nome Personalizado: CONVENIO774441/2012

Agência vinculada: 3611 ESC SETOR PUBLICO SE(SE)
Conta vinculada : 6.388-6 IBAN : BR5700000000036110000063886C1

At.te

Juliana Pereira Bezerra
Assistente
Bancodo Brasil - Escritório Setor Público-Sergipe,SE
Praca General Valadão 377, 2° andar - Centro
49.008-900 Aracaju SE

Alex Cavalcante Garcez
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Mario Cezar Santos
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Luana K [illegible] de Viana
Contadora
CRC: SE 0[illegible]

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE, ANEXO 17 DA LEI 4.320/64

192031 - FAPITEC

Contas Anuais 2023

R$1,00

Título	Saldo Anterior	Inscrição	Baixa	Saldo para Exercício Seguinte
RESTOS A PAGAR	222.454,71	551.330,25	159.581,45	614.203,51
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	181.643,36	257.492,51	252.044,77	187.091,10
CONSIGNAÇÕES	180.347,76	249.986,09	244.538,35	185.795,50
DEPÓSITOS DE ORIGENS DIVERSAS	1.295,60	7.506,42	7.506,42	1.295,60
DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00

Luana ... de Viana
...dora
...SE 008296/O

Alex Cavalcante Garcez
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Mario Cezar Santos
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS	COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (ANEXO 11 DA LEI Nº 4.320/64)	EXERCÍCIO/2023 QUADRO 10
192031 - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E A INOVAÇÃO TEC. DO ESTADO DE SERGIPE	PERIODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2023	R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO + SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIAL + EXTRAORDINÁRIO	DESTAQUE / REMANEJAMENTO	AUTORIZADO	REALIZADO	DIFERENÇA
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	1.034.328,32	-	-	1.034.328,32	264.224,61	770.103,71
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	684.328,32	-	-	684.328,32	270.850,00	413.478,32
19.402	**FUNDO ESTADUAL PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E**	**-**	**-**	**4.543.689,88**	**4.543.689,88**	**3.322.189,84**	**1.221.500,04**
19.571.0021.0068	APOIO A DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA	-	-	294.481,00	294.481,00	294.481,00	-
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	-	-	294.481,00	294.481,00	294.481,00	-
19.571.0021.0073	CONCESSÃO DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E APOIO	-	-	518.600,01	518.600,01	518.100,00	500,01
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	-	-	518.600,01	518.600,01	518.100,00	500,01
19.571.0021.0074	CONCESSÃO DE BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO.	-	-	1.242.825,01	1.242.825,01	1.242.825,00	0,01
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	-	-	1.242.825,01	1.242.825,01	1.242.825,00	0,01
19.571.0021.0075	CONCESSÃO DE BOLSAS DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA	-	-	460.625,01	460.625,01	460.625,00	0,01
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	-	-	460.625,01	460.625,01	460.625,00	0,01
19.571.0021.0076	CONCESSÃO DE BOLSAS ESPECIAIS E DE ATRAÇÃO E/OU	-	-	269.925,01	269.925,01	269.925,00	0,01
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	-	-	269.925,01	269.925,01	269.925,00	0,01
19.571.0021.0077	AUXILIO PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISAS E	-	-	168.733,84	168.733,84	168.733,84	-
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	-	-	127.234,48	127.234,48	127.234,48	-
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	-	-	41.499,36	41.499,36	41.499,36	-
19.571.0021.0078	AUXÍLIO PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E	-	-	367.500,00	367.500,00	367.500,00	-
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	-	-	336.480,22	336.480,22	336.480,22	-
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	-	-	31.019,78	31.019,78	31.019,78	-
19.572.0021.0081	AUXÍLIO PARA AÇÕES DE INOVAÇÃO E SUBVENÇÃO	-	-	1.221.000,00	1.221.000,00	-	1.221.000,00
3360	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS	-	-	1.221.000,00	1.221.000,00	-	1.221.000,00
20.401	**FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**	**-**	**-**	**171.000,00**	**171.000,00**	**110.000,00**	**61.000,00**
10.571.0006.2411	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO	-	-	171.000,00	171.000,00	110.000,00	61.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	-	-	171.000,00	171.000,00	110.000,00	61.000,00
32.402	**FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS**	**-**	**-**	**227.500,00**	**227.500,00**	**217.500,00**	**10.000,00**
18.122.0024.0594	MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO GESTOR DE RECURSOS HÍDRICOS	-	-	227.500,00	227.500,00	217.500,00	10.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	-	-	227.500,00	227.500,00	217.500,00	10.000,00
	TOTAL	6.362.868,97	-	7.005.103,37	13.367.972,34	9.492.544,48	3.875.427,86

Alex Cavalcante Garcez
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Mario Cezar Santos
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Luana [illegible] de Vas

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (ANEXO 11 DA LEI Nº 4.320/64)

EXERCÍCIO/2023

QUADRO 10

192031 - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E A INOVAÇÃO TEC. DO ESTADO DE SERGIPE

PERIODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2023

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO + SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIAL + EXTRAORDINÁRIO	DESTAQUE / REMANEJAMENTO	AUTORIZADO	REALIZADO	DIFERENÇA
19.203	**FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E A INOVAÇÃO**	**6.362.868,97**	**-**	**7.005.103,37**	**13.367.972,34**	**9.492.544,48**	**3.875.427,86**
18.101	**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA**	**-**	**-**	**2.252.913,49**	**2.252.913,49**	**2.252.913,28**	**0,21**
12.362.0007.0926	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA PESQUISA NA ESCOLA NO	-	-	2.252.913,49	2.252.913,49	2.252.913,28	0,21
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	-	-	2.149.843,48	2.149.843,48	2.149.843,28	0,20
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	-	-	103.070,01	103.070,01	103.070,00	0,01
19.203	**FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E A INOVAÇÃO**	**6.362.868,97**	**-**	**(190.000,00)**	**6.172.868,97**	**3.589.941,36**	**2.582.927,61**
19.122.0039.0931	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	410.000,00	-	-	410.000,00	364.268,43	45.731,57
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	410.000,00	-	-	410.000,00	364.268,43	45.731,57
19.122.0039.0933	PAGAMENTO DO PESSOAL DA FAPITEC/SE	1.423.000,00	-	-	1.423.000,00	1.375.555,02	47.444,98
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	1.220.000,00	-	(20.000,00)	1.200.000,00	1.178.376,76	21.623,24
3191	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE	15.000,00	-	20.000,00	35.000,00	30.249,26	4.750,74
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	188.000,00	-	-	188.000,00	166.929,00	21.071,00
19.122.0039.0934	GESTÃO DE EQUIPAMENTOS - TI	50.000,00	-	-	50.000,00	46.701,84	3.298,16
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	-	-	50.000,00	46.701,84	3.298,16
19.571.0021.0937	CONCESSÃO DE AUXÍLIO DE APOIO A CIÊNCIA E POLÍTICAS	10.000,00	-	-	10.000,00	-	10.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	-	-	10.000,00	-	10.000,00
19.571.0021.0938	CONCESSÃO DE BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO.	5.000,00	-	-	5.000,00	-	5.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	-	-	5.000,00	-	5.000,00
19.571.0021.0939	CONCESSÃO DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E DE APOIO	5.000,00	-	-	5.000,00	-	5.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	-	-	5.000,00	-	5.000,00
19.571.0021.0940	CONCESSÃO DE BOLSAS DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA E	10.000,00	-	-	10.000,00	-	10.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	-	-	10.000,00	-	10.000,00
19.572.0021.0935	APOIO AO SISTEMA ESTADUAL DE INOVAÇÃO - SEI.	10.000,00	-	-	10.000,00	-	10.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	-	-	10.000,00	-	10.000,00
19.572.0021.0936	AÇÕES DE INOVAÇÃO E SUBVENÇÃO ECONÔMICA PARA	2.721.212,33	-	(190.000,00)	2.531.212,33	1.268.341,46	1.262.870,87
3340	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	250.000,00	-	-	250.000,00	250.000,00	-
3360	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS	2.097.475,84	-	(190.000,00)	1.907.475,84	728.888,36	1.178.587,48
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	83.736,49	-	-	83.736,49	39.453,10	44.283,39
4440	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	250.000,00	-	-	250.000,00	250.000,00	-
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	40.000,00	-	-	40.000,00	-	40.000,00
19.572.0021.0941	CONCESSÃO DE AUXÍLIO PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA	1.718.656,64	-	-	1.718.656,64	535.074,61	1.183.582,03

Alex Cavalcante Garcez
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Mario Cezar Santos
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Folha 221
Sigla: DIAF

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS

BALANÇO FINANCEIRO - UNIDADE GESTORA

192031 - FAPITEC

Contas Anuais 2023

R$1,00

Título	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
INGRESSOS (I+II+III+IV)	37.249.607,05	22.036.463,53
RECEITA ORÇAMENTARIA (I)	6.042.140,91	1.143.634,69
ORDINARIA	6.042.140,91	1.143.634,69
VINCULADA	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	10.006.203,49	6.073.439,47
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA EXEC ORÇAMENTARIA	10.006.203,49	6.073.439,47
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEP EXEC ORÇAMENTARIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE REC RPPS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE REC RGPS	0,00	0,00
TRANS. REC. PARA APO. SIST. DE PAG. DE PENSÃO	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS (III)	15.062.999,20	9.328.718,80
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	257.492,51	250.229,91
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS	14.805.506,69	9.078.488,89
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR (IV)	6.138.263,45	5.490.670,57
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	6.138.263,45	5.490.670,57
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
DISPENDIOS (VI+VII+VIII+IX)	37.249.607,05	22.036.463,53
DESPESA ORÇAMENTARIA (VI)	8.941.214,23	6.208.629,56
ORDINARIA	8.941.214,23	6.208.629,56
VINCULADA	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	1.389.450,55	221.872,14
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA EXEC ORÇAMENTARIA	1.387.410,55	221.872,14
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS INDEP EXEC ORÇAMENTARIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE REC RPPS	2.040,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE REC RGPS	0,00	0,00
TRANS. CONC. PARA APO. SIST. DE PAG. DE PENSÃO	0,00	0,00
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS (VIII)	14.980.456,72	9.467.698,38
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	62.162,37	2.076,81
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	89.500,00	138.902,33
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	252.044,77	245.692,17
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS	14.576.749,58	9.081.027,07
SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE (IX)	11.938.485,55	6.138.263,45
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	11.938.485,55	6.138.263,45
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00

Alex Cavalcante Garcez
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Mario Cezar Santos
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Luana K. A. de Maria

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
1.1.9.8.1.00.00	DEMAIS VPD A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO	88.667,64	D	446.439,14	0,00	446.439,14	D	535.106,78	D
1.2.0.0.0.00.00	ATIVO NÃO CIRCULANTE	10.594.751,03	D	48.685,84	25.236,75	23.449,09	D	10.618.200,12	D
1.2.3.0.0.00.00	IMOBILIZADO	10.594.751,03	D	48.685,84	25.236,75	23.449,09	D	10.618.200,12	D
1.2.3.1.0.00.00	BENS MOVEIS	6.441.498,14	D	47.985,84	24.536,75	23.449,09	D	6.464.947,23	D
1.2.3.1.1.00.00	BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	6.441.498,14	D	47.985,84	24.536,75	23.449,09	D	6.464.947,23	D
1.2.3.1.1.01.00	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	5.481.277,91	D	12.351,20	0,00	12.351,20	D	5.493.629,11	D
1.2.3.1.1.01.01	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	10.344,56	D	0,00	0,00	0,00	N	10.344,56	D
1.2.3.1.1.01.02	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	15.200,00	D	12.351,20	0,00	12.351,20	D	27.551,20	D
1.2.3.1.1.01.06	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	288.551,96	D	0,00	0,00	0,00	N	288.551,96	D
1.2.3.1.1.01.21	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	80.126,82	D	0,00	0,00	0,00	N	80.126,82	D
1.2.3.1.1.01.99	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	5.087.054,57	D	0,00	0,00	0,00	N	5.087.054,57	D
1.2.3.1.1.02.00	BENS DE INFORMÁTICA	391.770,61	D	3.550,00	0,00	3.550,00	D	395.320,61	D
1.2.3.1.1.02.01	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	47.246,92	D	1.210,00	0,00	1.210,00	D	48.456,92	D
1.2.3.1.1.02.02	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	344.523,69	D	2.340,00	0,00	2.340,00	D	346.863,69	D
1.2.3.1.1.03.00	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	451.899,26	D	27.504,64	700,00	26.804,64	D	478.703,90	D
1.2.3.1.1.03.01	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	446.080,48	D	1.499,98	0,00	1.499,98	D	447.580,46	D
1.2.3.1.1.03.02	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	3.439,80	D	6.536,66	0,00	6.536,66	D	9.976,46	D
1.2.3.1.1.03.03	MOBILIÁRIO EM GERAL	2.378,98	D	2.518,00	700,00	1.818,00	D	4.196,98	D
1.2.3.1.1.03.04	UTENSÍLIOS EM GERAL	0,00	N	16.950,00	0,00	16.950,00	D	16.950,00	D
1.2.3.1.1.04.00	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	9.779,14	D	1.080,00	0,00	1.080,00	D	10.859,14	D
1.2.3.1.1.04.05	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	421,66	D	1.080,00	0,00	1.080,00	D	1.501,66	D
1.2.3.1.1.04.99	OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	9.357,48	D	0,00	0,00	0,00	N	9.357,48	D
1.2.3.1.1.99.00	DEMAIS BENS MÓVEIS	106.771,22	D	3.500,00	23.836,75	20.336,75	C	86.434,47	D
1.2.3.1.1.99.01	BENS MÓVEIS A ALIENAR	20.336,75	D	3.500,00	23.836,75	20.336,75	C	0,00	N
1.2.3.1.1.99.02	BENS EM PODER DE OUTRA UNIDADE OU TERCEIROS	79.762,63	D	0,00	0,00	0,00	N	79.762,63	D
1.2.3.1.1.99.08	BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR	1.427,00	D	0,00	0,00	0,00	N	1.427,00	D
1.2.3.1.1.99.99	OUTROS BENS MÓVEIS	5.244,84	D	0,00	0,00	0,00	N	5.244,84	D

Liana K. [illegible] de Viana
Contadora
CRC: SE 008296/O

Mario Cezar Santos
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Alex Cavalcante Garcez
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
1.2.3.2.0.00.00	BENS IMÓVEIS	4.153.252,89	D	700,00	700,00	0,00	N	4.153.252,89	D
1.2.3.2.1.00.00	BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	4.153.252,89	D	700,00	700,00	0,00	N	4.153.252,89	D
1.2.3.2.1.01.00	BENS DE USO ESPECIAL	412.105,63	D	0,00	0,00	0,00	N	412.105,63	D
1.2.3.2.1.01.98	OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	412.105,63	D	0,00	0,00	0,00	N	412.105,63	D
1.2.3.2.1.06.00	BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	3.741.147,26	D	0,00	0,00	0,00	N	3.741.147,26	D
1.2.3.2.1.06.01	OBRAS EM ANDAMENTO	3.726.147,26	D	0,00	0,00	0,00	N	3.726.147,26	D
1.2.3.2.1.06.05	ESTUDOS E PROJETOS	15.000,00	D	0,00	0,00	0,00	N	15.000,00	D
1.2.3.2.1.99.00	DEMAIS BENS IMÓVEIS	0,00	N	700,00	700,00	0,00	N	0,00	N
1.2.3.2.1.99.06	BENS IMÓVEIS A ALIENAR	0,00	N	700,00	700,00	0,00	N	0,00	N
2.0.0.0.0.00.00	PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	17.762.558,41	C	21.801.672,25	22.218.710,24	417.037,99	C	18.179.596,40	C
2.1.0.0.0.00.00	PASSIVO CIRCULANTE	420.988,87	C	10.666.108,87	11.139.831,76	473.722,89	C	894.711,76	C
2.1.1.0.0.00.00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	95.173,25	C	1.508.777,58	1.532.453,51	23.675,93	C	118.849,18	C
2.1.1.1.0.00.00	PESSOAL A PAGAR	94.867,18	C	1.262.561,24	1.270.613,59	8.052,35	C	102.919,53	C
2.1.1.1.1.00.00	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	94.867,18	C	1.262.561,24	1.270.613,59	8.052,35	C	102.919,53	C
2.1.1.1.1.01.00	PESSOAL A PAGAR	94.867,18	C	1.262.561,24	1.270.613,59	8.052,35	C	102.919,53	C
2.1.1.1.1.01.01	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	71.384,89	C	1.132.889,00	1.127.830,93	5.058,07	D	66.326,82	C
2.1.1.1.1.01.02	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	0,00	N	93.251,52	93.251,52	0,00	N	0,00	N
2.1.1.1.1.01.03	FÉRIAS	23.482,29	C	36.420,72	49.531,14	13.110,42	C	36.592,71	C
2.1.1.4.0.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	306,07	C	246.216,34	261.839,92	15.623,58	C	15.929,65	C
2.1.1.4.2.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS	0,00	N	30.249,26	30.249,26	0,00	N	0,00	N
2.1.1.4.2.99.00	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	0,00	N	30.249,26	30.249,26	0,00	N	0,00	N
2.1.1.4.3.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	306,07	C	215.967,08	231.590,66	15.623,58	C	15.929,65	C
2.1.1.4.3.01.00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	306,07	C	215.967,08	231.590,66	15.623,58	C	15.929,65	C
2.1.1.4.3.01.01	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	306,07	C	215.967,08	231.590,66	15.623,58	C	15.929,65	C
2.1.3.0.0.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.681,13	C	963.337,83	966.420,14	3.082,31	C	4.763,44	C
2.1.3.1.0.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	1.681,13	C	963.337,83	966.420,14	3.082,31	C	4.763,44	C
2.1.3.1.1.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	1.681,13	C	963.337,83	966.420,14	3.082,31	C	4.763,44	C

Mario Cezar Santos
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Alex Cavalcante Garcez
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Folha 224
Sigla: DIAF

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
2.1.3.1.1.01.00	FORNECEDORES NACIONAIS	1.681,13	C	963.337,83	966.420,14	3.082,31	C	4.763,44	C
2.1.3.1.1.01.01	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	1.681,13	C	963.337,83	966.420,14	3.082,31	C	4.763,44	C
2.1.4.0.0.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	N	2.349,16	2.589,16	240,00	C	240,00	C
2.1.4.1.0.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	0,00	N	2.160,00	2.400,00	240,00	C	240,00	C
2.1.4.1.3.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	N	2.160,00	2.400,00	240,00	C	240,00	C
2.1.4.1.3.99.00	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	0,00	N	2.160,00	2.400,00	240,00	C	240,00	C
2.1.4.3.0.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS	0,00	N	189,16	189,16	0,00	N	0,00	N
2.1.4.3.5.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	N	189,16	189,16	0,00	N	0,00	N
2.1.4.3.5.99.00	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS A RECOLHER	0,00	N	189,16	189,16	0,00	N	0,00	N
2.1.5.0.0.00.00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	N	500.074,61	1.000.074,61	500.000,00	C	500.000,00	C
2.1.5.3.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DISCRICIONÁRIAS A PAGAR	0,00	N	500.074,61	1.000.074,61	500.000,00	C	500.000,00	C
2.1.5.3.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DISCRICIONÁRIAS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	74,61	74,61	0,00	N	0,00	N
2.1.5.3.1.06.00	SALDO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS NÃO UTILIZADOS A DEVOLVER	0,00	N	74,61	74,61	0,00	N	0,00	N
2.1.5.3.5.00.00	TRANSFERÊNCIAS DISCRICIONÁRIAS A PAGAR - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	N	500.000,00	1.000.000,00	500.000,00	C	500.000,00	C
2.1.5.3.5.01.00	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS A PAGAR	0,00	N	500.000,00	1.000.000,00	500.000,00	C	500.000,00	C
2.1.8.0.0.00.00	ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	324.134,49	C	7.691.569,69	7.638.294,34	53.275,35	D	270.859,14	C
2.1.8.8.0.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS	181.643,36	C	252.044,77	257.492,51	5.447,74	C	187.091,10	C
2.1.8.8.1.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	117.115,59	C	136.040,76	137.138,84	1.098,08	C	118.213,67	C
2.1.8.8.1.01.00	CONSIGNAÇÕES	11.025,27	C	128.534,34	129.632,42	1.098,08	C	12.123,35	C
2.1.8.8.1.01.11	PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	0,00	N	30.248,66	30.248,66	0,00	N	0,00	N
2.1.8.8.1.01.99	OUTROS CONSIGNATARIOS	11.025,27	C	98.285,68	99.383,76	1.098,08	C	12.123,35	C
2.1.8.8.1.04.00	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	3.139,85	C	7.506,42	7.506,42	0,00	N	3.139,85	C
2.1.8.8.1.04.03	DEPOSITOS DE TERCEIROS	1.295,60	C	7.506,42	7.506,42	0,00	N	1.295,60	C
2.1.8.8.1.04.99	OUTROS DEPOSITOS	1.844,25	C	0,00	0,00	0,00	N	1.844,25	C
2.1.8.8.1.99.00	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	102.950,47	C	0,00	0,00	0,00	N	102.950,47	C
2.1.8.8.3.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	64.527,77	C	116.004,01	120.353,67	4.349,66	C	68.877,43	C
2.1.8.8.3.01.00	CONSIGNAÇÕES	64.527,77	C	116.004,01	120.353,67	4.349,66	C	68.877,43	C

CRC-SE 008296/O

Mario Cezar Santos
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Alex Cavalcante Garcez
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Folha 225
Sigla: DIAF

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
2.1.8.8.3.01.02	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	34.670,29	C	26.723,98	29.848,95	3.124,97	C	37.795,26	C
2.1.8.8.3.01.04	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	29.800,24	C	89.280,03	90.504,72	1.224,69	C	31.024,93	C
2.1.8.8.3.01.06	OUTROS TRIBUTOS FEDERAIS	57,24	C	0,00	0,00	0,00	N	57,24	C
2.1.8.9.0.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	142.491,13	C	7.439.524,92	7.380.801,83	58.723,09	D	83.768,04	C
2.1.8.9.1.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	142.491,13	C	7.439.524,92	7.380.801,83	58.723,09	D	83.768,04	C
2.1.8.9.1.01.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	N	35.915,00	35.915,00	0,00	N	0,00	N
2.1.8.9.1.01.02	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	0,00	N	35.915,00	35.915,00	0,00	N	0,00	N
2.1.8.9.1.02.00	DIARIAS A PAGAR	0,00	N	39.920,00	39.960,00	40,00	C	40,00	C
2.1.8.9.1.12.00	SUBVENÇÕES A PAGAR	140.091,13	C	1.263.081,94	1.194.609,95	68.471,99	D	71.619,14	C
2.1.8.9.1.98.00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	2.400,00	C	6.100.607,98	6.110.316,88	9.708,90	C	12.108,90	C
2.3.0.0.0.00.00	PATRIMÔNIO LIQUIDO	17.341.569,54	C	11.135.563,38	11.078.878,48	56.684,90	D	17.284.884,64	C
2.3.1.0.0.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	9.386.553,35	C	0,00	0,00	0,00	N	9.386.553,35	C
2.3.1.1.0.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	9.386.553,35	C	0,00	0,00	0,00	N	9.386.553,35	C
2.3.1.1.1.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	9.386.553,35	C	0,00	0,00	0,00	N	9.386.553,35	C
2.3.7.0.0.00.00	RESULTADOS ACUMULADOS	7.955.016,19	C	11.135.563,38	11.078.878,48	56.684,90	D	7.898.331,29	C
2.3.7.1.0.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	7.955.016,19	C	11.135.563,38	11.078.878,48	56.684,90	D	7.898.331,29	C
2.3.7.1.1.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	40.776.325,68	D	5.194.534,35	5.141.118,49	53.415,86	D	40.829.741,54	D
2.3.7.1.1.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	5.135.874,43	C	5.135.874,43	0,00	5.135.874,43	D	0,00	N
2.3.7.1.1.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	45.917.444,17	D	0,00	5.141.118,49	5.141.118,49	C	40.776.325,68	D
2.3.7.1.1.03.00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - ADM. GERAL E AUTARQUIAS	5.244,06	C	58.659,92	0,00	58.659,92	D	53.415,86	D
2.3.7.1.2.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	48.220.566,91	C	5.839.751,04	5.839.751,04	0,00	N	48.220.566,91	C
2.3.7.1.2.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	5.839.751,04	D	0,00	5.839.751,04	5.839.751,04	C	0,00	N
2.3.7.1.2.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	54.060.317,95	C	5.839.751,04	0,00	5.839.751,04	D	48.220.566,91	C
2.3.7.1.3.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	511.252,22	C	100.611,57	97.531,69	3.079,88	D	508.172,34	C
2.3.7.1.3.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	97.420,54	D	0,00	97.420,54	97.420,54	C	0,00	N
2.3.7.1.3.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	608.783,91	C	97.531,69	0,00	97.531,69	D	511.252,22	C
2.3.7.1.3.03.00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - ADM. GERAL E AUTARQUIAS	111,15	D	3.079,88	111,15	2.968,73	D	3.079,88	D

Liana K... Viana
Contadora
CRC: SE 008296/O

...lario Cezar Santos
...iretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Alex Cavalcante Garcez
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
2.3.7.1.5.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	477,26	D	666,42	477,26	189,16	D	666,42	D
2.3.7.1.5.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	477,26	C	477,26	0,00	477,26	D	0,00	N
2.3.7.1.5.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	954,52	D	0,00	477,26	477,26	C	477,26	D
2.3.7.1.5.03.00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - ADM. GERAL E AUTARQUIAS	0,00	N	189,16	0,00	189,16	D	189,16	D
3.0.0.0.0.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00	N	11.013.011,80	587.813,19	10.425.198,61	D	10.425.198,61	D
3.1.0.0.0.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	0,00	N	1.284.965,33	38.939,90	1.246.025,43	D	1.246.025,43	D
3.1.1.0.0.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	N	956.420,63	23.160,54	933.260,09	D	933.260,09	D
3.1.1.1.0.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	0,00	N	523.454,35	1.778,42	521.675,93	D	521.675,93	D
3.1.1.1.1.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	523.454,35	1.778,42	521.675,93	D	521.675,93	D
3.1.1.1.1.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	0,00	N	499.854,35	1.778,42	498.075,93	D	498.075,93	D
3.1.1.1.1.01.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	N	448.491,36	0,00	448.491,36	D	448.491,36	D
3.1.1.1.1.01.22	13. SALÁRIO	0,00	N	38.526,10	1.778,42	36.747,68	D	36.747,68	D
3.1.1.1.1.01.24	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	N	12.836,89	0,00	12.836,89	D	12.836,89	D
3.1.1.1.1.02.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS	0,00	N	23.600,00	0,00	23.600,00	D	23.600,00	D
3.1.1.1.1.02.99	OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL RPPS	0,00	N	23.600,00	0,00	23.600,00	D	23.600,00	D
3.1.1.2.0.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	0,00	N	432.966,28	21.382,12	411.584,16	D	411.584,16	D
3.1.1.2.1.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	432.966,28	21.382,12	411.584,16	D	411.584,16	D
3.1.1.2.1.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	0,00	N	378.966,28	21.382,12	357.584,16	D	357.584,16	D
3.1.1.2.1.01.01	VENCIMENTOS E SALARIOS	0,00	N	2.661,10	0,00	2.661,10	D	2.661,10	D
3.1.1.2.1.01.22	13. SALARIO	0,00	N	48.851,30	21.382,12	27.469,18	D	27.469,18	D
3.1.1.2.1.01.24	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	N	9.156,38	0,00	9.156,38	D	9.156,38	D
3.1.1.2.1.01.28	REPRESENTAÇÃO MENSAL	0,00	N	171.521,20	0,00	171.521,20	D	171.521,20	D
3.1.1.2.1.01.32	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	0,00	N	146.776,30	0,00	146.776,30	D	146.776,30	D
3.1.1.2.1.02.00	OUTRAS VPD VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	0,00	N	54.000,00	0,00	54.000,00	D	54.000,00	D
3.1.1.2.1.02.99	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	N	54.000,00	0,00	54.000,00	D	54.000,00	D
3.1.2.0.0.00.00	ENCARGOS PATRONAIS	0,00	N	246.320,74	14.601,03	231.719,71	D	231.719,71	D
3.1.2.2.0.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	0,00	N	216.071,48	14.601,03	201.470,45	D	201.470,45	D

Mario Cezar Santos
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Alex Cavalcante Garcez
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Folha 227
Sigla: DIAF

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
3.1.2.2.3.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	N	216.071,48	14.601,03	201.470,45	D	201.470,45	D
3.1.2.2.3.01.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	0,00	N	216.071,48	14.601,03	201.470,45	D	201.470,45	D
3.1.2.9.0.00.00	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	0,00	N	30.249,26	0,00	30.249,26	D	30.249,26	D
3.1.2.9.2.00.00	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - INTRA OFSS	0,00	N	30.249,26	0,00	30.249,26	D	30.249,26	D
3.1.2.9.2.01.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O ATENDIMENTO A SAÚDE DO SERVIDOR ATIVO	0,00	N	30.249,26	0,00	30.249,26	D	30.249,26	D
3.1.3.0.0.00.00	BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	N	40.513,70	0,00	40.513,70	D	40.513,70	D
3.1.3.1.0.00.00	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	0,00	N	40.513,70	0,00	40.513,70	D	40.513,70	D
3.1.3.1.1.00.00	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	40.513,70	0,00	40.513,70	D	40.513,70	D
3.1.9.0.0.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	N	41.710,26	1.178,33	40.531,93	D	40.531,93	D
3.1.9.1.0.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	N	41.710,26	1.178,33	40.531,93	D	40.531,93	D
3.1.9.1.1.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	41.710,26	1.178,33	40.531,93	D	40.531,93	D
3.2.0.0.0.00.00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	N	478,56	0,00	478,56	D	478,56	D
3.2.9.0.0.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	N	478,56	0,00	478,56	D	478,56	D
3.2.9.1.0.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - SERVIDOR CIVIL	0,00	N	478,56	0,00	478,56	D	478,56	D
3.2.9.1.1.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	478,56	0,00	478,56	D	478,56	D
3.2.9.1.1.12.00	SALARIO-FAMILIA	0,00	N	478,56	0,00	478,56	D	478,56	D
3.2.9.1.1.12.01	SALARIO FAMILIA - ATIVO PESSOAL CIVIL	0,00	N	478,56	0,00	478,56	D	478,56	D
3.3.0.0.0.00.00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	N	567.196,29	2.865,78	564.330,51	D	564.330,51	D
3.3.1.0.0.00.00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	N	10.521,60	310,00	10.211,60	D	10.211,60	D
3.3.1.1.0.00.00	CONSUMO DE MATERIAL	0,00	N	10.521,60	310,00	10.211,60	D	10.211,60	D
3.3.1.1.1.00.00	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	10.521,60	310,00	10.211,60	D	10.211,60	D
3.3.1.1.1.03.00	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	0,00	N	620,00	310,00	310,00	D	310,00	D
3.3.1.1.1.06.00	GENEROS ALIMENTAÇÃO	0,00	N	1.642,86	0,00	1.642,86	D	1.642,86	D
3.3.1.1.1.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	N	595,09	0,00	595,09	D	595,09	D
3.3.1.1.1.21.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	N	7.663,65	0,00	7.663,65	D	7.663,65	D
3.3.2.0.0.00.00	SERVIÇOS	0,00	N	556.674,69	2.555,78	554.118,91	D	554.118,91	D
3.3.2.1.0.00.00	DIÁRIAS	0,00	N	39.920,00	1.050,00	38.870,00	D	38.870,00	D

Mario Cezar Santos
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Alex Cavalcante Garcez
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
3.3.2.1.1.00.00	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	39.920,00	1.050,00	38.870,00	D	38.870,00	D
3.3.2.1.1.01.00	DIARIAS PESSOAL CIVIL	0,00	N	39.920,00	1.050,00	38.870,00	D	38.870,00	D
3.3.2.2.0.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	0,00	N	109.000,00	0,00	109.000,00	D	109.000,00	D
3.3.2.2.1.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	109.000,00	0,00	109.000,00	D	109.000,00	D
3.3.2.2.1.16.00	ESTAGIARIOS	0,00	N	97.000,00	0,00	97.000,00	D	97.000,00	D
3.3.2.2.1.31.00	JETONS E GRATIFICAÇÕES A CONSELHEIROS	0,00	N	12.000,00	0,00	12.000,00	D	12.000,00	D
3.3.2.3.0.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	N	407.754,69	1.505,78	406.248,91	D	406.248,91	D
3.3.2.3.1.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	407.754,69	1.505,78	406.248,91	D	406.248,91	D
3.3.2.3.1.06.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	0,00	N	20.185,07	0,00	20.185,07	D	20.185,07	D
3.3.2.3.1.09.00	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	N	6.389,99	0,00	6.389,99	D	6.389,99	D
3.3.2.3.1.10.00	LOCAÇÕES	0,00	N	41.274,98	0,00	41.274,98	D	41.274,98	D
3.3.2.3.1.11.00	SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	N	25.378,81	1.067,16	24.311,65	D	24.311,65	D
3.3.2.3.1.14.00	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	0,00	N	17.613,07	158,62	17.454,45	D	17.454,45	D
3.3.2.3.1.18.00	CONDOMINIOS	0,00	N	4.458,68	0,00	4.458,68	D	4.458,68	D
3.3.2.3.1.20.00	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	0,00	N	4.271,10	0,00	4.271,10	D	4.271,10	D
3.3.2.3.1.22.00	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, CONFERENCIAS E OUTROS	0,00	N	16.698,00	0,00	16.698,00	D	16.698,00	D
3.3.2.3.1.34.00	SERVIÇOS DE APOIO DO ENSINO	0,00	N	1.440,00	0,00	1.440,00	D	1.440,00	D
3.3.2.3.1.46.00	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	0,00	N	89,99	0,00	89,99	D	89,99	D
3.3.2.3.1.51.00	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00	N	42.556,94	0,00	42.556,94	D	42.556,94	D
3.3.2.3.1.52.00	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	N	2.280,00	280,00	2.000,00	D	2.000,00	D
3.3.2.3.1.54.00	LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	0,00	N	83.807,13	0,00	83.807,13	D	83.807,13	D
3.3.2.3.1.56.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	N	140.227,55	0,00	140.227,55	D	140.227,55	D
3.3.2.3.1.99.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	N	1.083,38	0,00	1.083,38	D	1.083,38	D
3.4.0.0.0.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	N	235,53	0,00	235,53	D	235,53	D
3.4.2.0.0.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	N	235,53	0,00	235,53	D	235,53	D
3.4.2.5.0.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	0,00	N	235,53	0,00	235,53	D	235,53	D
3.4.2.5.3.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INTER OFSS UNIÃO	0,00	N	235,53	0,00	235,53	D	235,53	D

Mario Cezar Santos
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Alex Cavalcante Garcez
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
3.5.0.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	N	3.072.681,09	454.342,18	2.618.338,91	D	2.618.338,91	D
3.5.1.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	N	1.396.599,15	7.148,60	1.389.450,55	D	1.389.450,55	D
3.5.1.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORCAMENTARIA	0,00	N	1.394.559,15	7.148,60	1.387.410,55	D	1.387.410,55	D
3.5.1.1.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	N	1.394.559,15	7.148,60	1.387.410,55	D	1.387.410,55	D
3.5.1.1.2.09.00	DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	N	1.394.559,15	7.148,60	1.387.410,55	D	1.387.410,55	D
3.5.1.3.0.00.00	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00	N	2.040,00	0,00	2.040,00	D	2.040,00	D
3.5.1.3.2.00.00	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS - INTRA OFSS	0,00	N	2.040,00	0,00	2.040,00	D	2.040,00	D
3.5.1.3.2.01.00	PLANO FINANCEIRO	0,00	N	2.040,00	0,00	2.040,00	D	2.040,00	D
3.5.1.3.2.01.99	OUTROS APORTES PARA O RPPS - PLANO FINANCEIRO	0,00	N	2.040,00	0,00	2.040,00	D	2.040,00	D
3.5.2.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	N	500.000,00	0,00	500.000,00	D	500.000,00	D
3.5.2.3.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	N	500.000,00	0,00	500.000,00	D	500.000,00	D
3.5.2.3.5.00.00	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER-OFSS - MUNICÍPIO	0,00	N	500.000,00	0,00	500.000,00	D	500.000,00	D
3.5.2.3.5.01.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	N	500.000,00	0,00	500.000,00	D	500.000,00	D
3.5.3.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	N	1.176.081,94	447.193,58	728.888,36	D	728.888,36	D
3.5.3.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	0,00	N	1.176.081,94	447.193,58	728.888,36	D	728.888,36	D
3.5.3.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	1.176.081,94	447.193,58	728.888,36	D	728.888,36	D
3.5.3.2.1.01.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	N	1.176.081,94	447.193,58	728.888,36	D	728.888,36	D
3.6.0.0.0.00.00	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	N	18.996,75	0,00	18.996,75	D	18.996,75	D
3.6.2.0.0.00.00	PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	N	18.996,75	0,00	18.996,75	D	18.996,75	D
3.6.2.2.0.00.00	PERDAS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	0,00	N	18.996,75	0,00	18.996,75	D	18.996,75	D
3.6.2.2.1.00.00	PERDAS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	18.996,75	0,00	18.996,75	D	18.996,75	D
3.6.2.2.1.01.00	PERDAS COM ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	0,00	N	18.996,75	0,00	18.996,75	D	18.996,75	D
3.6.2.2.1.01.02	PERDAS COM ALIENAÇÃO DE BENS DE INFORMÁTICA	0,00	N	18.996,75	0,00	18.996,75	D	18.996,75	D
3.7.0.0.0.00.00	TRIBUTÁRIAS	0,00	N	2.400,00	0,00	2.400,00	D	2.400,00	D
3.7.2.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	N	2.400,00	0,00	2.400,00	D	2.400,00	D
3.7.2.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	N	2.400,00	0,00	2.400,00	D	2.400,00	D
3.7.2.1.3.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	N	2.400,00	0,00	2.400,00	D	2.400,00	D

Mario Cezar Santos
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Alex Cavalcante Garcez
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
3.7.2.1.3.04.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS S/ SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	0,00	N	2.400,00	0,00	2.400,00	D	2.400,00	D
3.9.0.0.0.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	N	6.066.058,25	91.665,33	5.974.392,92	D	5.974.392,92	D
3.9.1.0.0.00.00	PREMIAÇÕES	0,00	N	59.660,00	0,00	59.660,00	D	59.660,00	D
3.9.1.9.0.00.00	OUTRAS PREMIAÇÕES	0,00	N	59.660,00	0,00	59.660,00	D	59.660,00	D
3.9.1.9.1.00.00	OUTRAS PREMIAÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	59.660,00	0,00	59.660,00	D	59.660,00	D
3.9.4.0.0.00.00	INCENTIVOS	0,00	N	5.975.247,98	91.665,00	5.883.582,98	D	5.883.582,98	D
3.9.4.9.0.00.00	OUTROS INCENTIVOS	0,00	N	5.975.247,98	91.665,00	5.883.582,98	D	5.883.582,98	D
3.9.4.9.1.00.00	OUTROS INCENTIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	5.975.247,98	91.665,00	5.883.582,98	D	5.883.582,98	D
3.9.9.0.0.00.00	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	N	31.150,27	0,33	31.149,94	D	31.149,94	D
3.9.9.6.0.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	N	31.150,27	0,33	31.149,94	D	31.149,94	D
3.9.9.6.1.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	31.075,00	0,00	31.075,00	D	31.075,00	D
3.9.9.6.3.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	N	75,27	0,33	74,94	D	74,94	D
4.0.0.0.0.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	N	711.347,45	16.763.205,32	16.051.857,87	C	16.051.857,87	C
4.4.0.0.0.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	N	26.439,03	314.334,96	287.895,93	C	287.895,93	C
4.4.5.0.0.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	N	26.439,03	314.334,96	287.895,93	C	287.895,93	C
4.4.5.1.0.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	N	26.439,03	314.334,96	287.895,93	C	287.895,93	C
4.4.5.1.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	26.439,03	314.334,96	287.895,93	C	287.895,93	C
4.5.0.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	N	622.129,63	16.162.333,12	15.540.203,49	C	15.540.203,49	C
4.5.1.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	N	556.629,63	10.562.833,12	10.006.203,49	C	10.006.203,49	C
4.5.1.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	556.629,63	10.562.833,12	10.006.203,49	C	10.006.203,49	C
4.5.1.1.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	N	556.629,63	10.562.833,12	10.006.203,49	C	10.006.203,49	C
4.5.1.1.2.01.00	COTA RECEBIDA	0,00	N	556.629,63	1.620.007,83	1.063.378,20	C	1.063.378,20	C
4.5.1.1.2.02.00	REPASSE RECEBIDO	0,00	N	0,00	8.528.825,29	8.528.825,29	C	8.528.825,29	C
4.5.1.1.2.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	0,00	414.000,00	414.000,00	C	414.000,00	C
4.5.2.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	N	65.500,00	5.599.500,00	5.534.000,00	C	5.534.000,00	C
4.5.2.3.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	N	65.500,00	5.599.500,00	5.534.000,00	C	5.534.000,00	C
4.5.2.3.3.00.00	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	N	65.500,00	5.599.500,00	5.534.000,00	C	5.534.000,00	C

Mario Cezar Santos
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Alex Cavalcante Garcez
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Folha 231
Sigla: DIAF

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
4.5.2.3.3.99.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	N	65.500,00	5.599.500,00	5.534.000,00	C	5.534.000,00	C
4.6.0.0.0.00.00	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	N	0,00	5.553,14	5.553,14	C	5.553,14	C
4.6.4.0.0.00.00	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	N	0,00	5.553,14	5.553,14	C	5.553,14	C
4.6.4.1.0.00.00	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	N	0,00	5.553,14	5.553,14	C	5.553,14	C
4.6.4.1.1.00.00	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	0,00	5.247,07	5.247,07	C	5.247,07	C
4.6.4.1.3.00.00	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	N	0,00	306,07	306,07	C	306,07	C
4.9.0.0.0.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	N	62.778,79	280.984,10	218.205,31	C	218.205,31	C
4.9.9.0.0.00.00	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	N	62.778,79	280.984,10	218.205,31	C	218.205,31	C
4.9.9.9.0.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00	N	62.778,79	280.984,10	218.205,31	C	218.205,31	C
4.9.9.9.1.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	62.778,79	280.984,10	218.205,31	C	218.205,31	C
5.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	222.454,71	D	23.363.361,38	3.039.634,65	20.323.726,73	D	20.546.181,44	D
5.2.0.0.0.00.00	ORÇAMENTO APROVADO	0,00	N	23.363.361,38	3.039.634,65	20.323.726,73	D	20.323.726,73	D
5.2.2.0.0.00.00	FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00	N	23.363.361,38	3.039.634,65	20.323.726,73	D	20.323.726,73	D
5.2.2.2.0.00.00	MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS	0,00	N	12.994.143,39	2.162.961,14	10.831.182,25	D	10.831.182,25	D
5.2.2.2.1.00.00	DESCENTRALIZAÇÃO INTERNA DE CRÉDITOS - PROVISÃO	0,00	N	12.994.143,39	2.162.961,14	10.831.182,25	D	10.831.182,25	D
5.2.2.2.1.01.00	PROVISAO RECEBIDA	0,00	N	12.994.143,39	2.162.961,14	10.831.182,25	D	10.831.182,25	D
5.2.2.9.0.00.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	10.369.217,99	876.673,51	9.492.544,48	D	9.492.544,48	D
5.2.2.9.2.00.00	EMPENHOS POR EMISSÃO	0,00	N	10.369.217,99	876.673,51	9.492.544,48	D	9.492.544,48	D
5.2.2.9.2.01.00	EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	0,00	N	10.369.217,99	876.673,51	9.492.544,48	D	9.492.544,48	D
5.2.2.9.2.01.01	EMISSAO DE EMPENHOS	0,00	N	4.672.455,60	0,00	4.672.455,60	D	4.672.455,60	D
5.2.2.9.2.01.02	REFORCO DE EMPENHOS	0,00	N	5.696.762,39	0,00	5.696.762,39	D	5.696.762,39	D
5.2.2.9.2.01.03	(-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS	0,00	N	0,00	876.673,51	876.673,51	C	876.673,51	C
5.3.0.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	222.454,71	D	0,00	0,00	0,00	N	222.454,71	D
5.3.1.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	73.210,44	D	0,00	0,00	0,00	N	73.210,44	D
5.3.1.1.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	73.028,31	D	0,00	0,00	0,00	N	73.028,31	D
5.3.1.2.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	182,13	D	0,00	0,00	0,00	N	182,13	D
5.3.1.7.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N

Mario Cezar Santos
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Alex Cavalcante Garcez
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Folha 232
Sigla: DIAF

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
5.3.2.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	149.244,27	D	0,00	0,00	0,00	N	149.244,27	D
5.3.2.1.0.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRITOS	95.881,51	D	0,00	0,00	0,00	N	95.881,51	D
5.3.2.2.0.00.00	RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	53.362,76	D	0,00	0,00	0,00	N	53.362,76	D
5.3.2.7.0.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
6.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	222.454,71	C	83.292.030,93	103.615.757,66	20.323.726,73	C	20.546.181,44	C
6.2.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	N	82.965.720,00	103.289.446,73	20.323.726,73	C	20.323.726,73	C
6.2.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00	N	6.351.577,87	6.351.577,87	0,00	N	0,00	N
6.2.1.1.0.00.00	RECEITA A REALIZAR	0,00	N	6.196.859,39	154.718,48	6.042.140,91	D	6.042.140,91	D
6.2.1.1.1.00.00	RECEITA A REALIZAR	0,00	N	6.196.859,06	154.717,82	6.042.141,24	D	6.042.141,24	D
6.2.1.1.2.00.00	(-) DEDUÇÃO DA RECEITA A REALIZAR	0,00	N	0,33	0,66	0,33	C	0,33	C
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA	0,00	N	154.717,82	6.196.859,06	6.042.141,24	C	6.042.141,24	C
6.2.1.3.0.00.00	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	0,66	0,33	0,33	D	0,33	D
6.2.1.3.9.00.00	(-) OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA REALIZADA	0,00	N	0,66	0,33	0,33	D	0,33	D
6.2.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00	N	76.614.142,13	96.937.868,86	20.323.726,73	C	20.323.726,73	C
6.2.2.1.0.00.00	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	0,00	N	44.573.160,63	55.404.342,88	10.831.182,25	C	10.831.182,25	C
6.2.2.1.1.00.00	CREDITO DISPONÍVEL	0,00	N	12.532.179,13	13.870.816,90	1.338.637,77	C	1.338.637,77	C
6.2.2.1.3.00.00	CREDITO UTILIZADO	0,00	N	32.040.981,50	41.533.525,98	9.492.544,48	C	9.492.544,48	C
6.2.2.1.3.01.00	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	N	10.923.462,83	10.933.075,21	9.612,38	C	9.612,38	C
6.2.2.1.3.02.00	CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	0,00	N	10.505.832,50	10.509.562,48	3.729,98	C	3.729,98	C
6.2.2.1.3.03.00	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00	N	10.007.836,78	10.545.824,67	537.987,89	C	537.987,89	C
6.2.2.1.3.03.01	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	0,00	N	462.773,16	9.941.975,28	9.479.202,12	C	9.479.202,12	C
6.2.2.1.3.03.02	(-) CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO (CONTRAPARTIDA P/ PAGTO)	0,00	N	9.545.063,62	603.849,39	8.941.214,23	D	8.941.214,23	D
6.2.2.1.3.03.03	(-) CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO INSCRITO DE RPP	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
6.2.2.1.3.04.00	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00	N	603.849,39	9.545.063,62	8.941.214,23	C	8.941.214,23	C
6.2.2.1.3.05.00	EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
6.2.2.1.3.06.00	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
6.2.2.1.3.07.00	EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N

Mario Cezar Santos
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Alex Cavalcante Garcez
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
6.2.2.9.0.00.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	32.040.981,50	41.533.525,98	9.492.544,48	C	9.492.544,48	C
6.2.2.9.2.00.00	EMISSAO DE EMPENHO	0,00	N	32.040.981,50	41.533.525,98	9.492.544,48	C	9.492.544,48	C
6.2.2.9.2.01.00	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	0,00	N	32.040.981,50	41.533.525,98	9.492.544,48	C	9.492.544,48	C
6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	0,00	N	10.923.462,83	10.933.075,21	9.612,38	C	9.612,38	C
6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	0,00	N	10.505.832,50	10.509.562,48	3.729,98	C	3.729,98	C
6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	N	10.007.836,78	10.545.824,67	537.987,89	C	537.987,89	C
6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	0,00	N	603.849,39	9.545.063,62	8.941.214,23	C	8.941.214,23	C
6.3.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	222.454,71	C	326.310,93	326.310,93	0,00	N	222.454,71	C
6.3.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	73.210,44	C	226.257,79	226.257,79	0,00	N	73.210,44	C
6.3.1.1.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	73.028,31	C	73.028,31	0,00	73.028,31	D	0,00	N
6.3.1.2.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	0,00	N	70.662,37	70.662,37	0,00	N	0,00	N
6.3.1.3.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	182,13	C	72.364,74	80.864,74	8.500,00	C	8.682,13	C
6.3.1.4.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	N	10.202,37	72.364,74	62.162,37	C	62.162,37	C
6.3.1.7.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
6.3.1.7.1.00.00	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
6.3.1.7.2.00.00	RP NAO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
6.3.1.9.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS	0,00	N	0,00	2.365,94	2.365,94	C	2.365,94	C
6.3.1.9.9.00.00	OUTROS CANCELAMENTOS DE RPNP	0,00	N	0,00	2.365,94	2.365,94	C	2.365,94	C
6.3.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	149.244,27	C	100.053,14	100.053,14	0,00	N	149.244,27	C
6.3.2.1.0.00.00	RP PROCESSADOS A PAGAR	149.244,27	C	97.553,14	2.500,00	95.053,14	D	54.191,13	C
6.3.2.2.0.00.00	RP PROCESSADOS PAGOS	0,00	N	2.500,00	92.000,00	89.500,00	C	89.500,00	C
6.3.2.7.0.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
6.3.2.9.0.00.00	RP PROCESSADOS CANCELADOS	0,00	N	0,00	5.553,14	5.553,14	C	5.553,14	C
6.3.2.9.9.00.00	OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	0,00	N	0,00	5.553,14	5.553,14	C	5.553,14	C
7.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DEVEDORES	68.015.549,16	D	210.769.626,94	53.412.095,83	157.357.531,11	D	225.373.080,27	D
7.1.0.0.0.00.00	ATOS POTENCIAIS	19.569.520,86	D	13.124.334,96	126.439,03	12.997.895,93	D	32.567.416,79	D
7.1.1.0.0.00.00	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	19.569.520,86	D	13.124.334,96	126.439,03	12.997.895,93	D	32.567.416,79	D

Mario Cezar Santos
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Alex Cavalcante Garcez
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
7.1.1.2.0.00.00	DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	19.569.520,86	D	13.124.334,96	126.439,03	12.997.895,93	D	32.567.416,79	D
7.1.1.2.3.00.00	DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - INTER OFSS - UNIÃO	19.569.520,86	D	13.124.334,96	126.439,03	12.997.895,93	D	32.567.416,79	D
7.1.1.2.3.01.00	DIREITOS CONVENIADOS	15.330.013,51	D	866.352,05	126.439,03	739.913,02	D	16.069.926,53	D
7.1.1.2.3.02.00	TERMO DE COOPERAÇÃO	2.061.015,24	D	11.827,10	0,00	11.827,10	D	2.072.842,34	D
7.1.1.2.3.99.00	OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	2.178.492,11	D	12.246.155,81	0,00	12.246.155,81	D	14.424.647,92	D
7.2.0.0.0.00.00	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	46.369.197,77	D	116.278.494,89	17.548.030,07	98.730.464,82	D	145.099.662,59	D
7.2.1.0.0.00.00	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	17.333.122,69	D	44.251.665,27	2.619.398,51	41.632.266,76	D	58.965.389,45	D
7.2.1.1.0.00.00	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	17.333.122,69	D	44.251.665,27	2.619.398,51	41.632.266,76	D	58.965.389,45	D
7.2.1.1.1.00.00	RECURSOS ORDINÁRIOS	28.271.527,40	D	5.208.618,51	2.164.985,89	3.043.632,62	D	31.315.160,02	D
7.2.1.1.2.00.00	RECURSOS VINCULADOS	121.315,37	C	13.142.963,67	138.211,56	13.004.752,11	D	12.883.436,74	D
7.2.1.1.3.00.00	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	10.817.089,34	C	25.900.083,09	316.201,06	25.583.882,03	D	14.766.792,69	D
7.2.2.0.0.00.00	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00	N	12.994.143,39	2.162.961,14	10.831.182,25	D	10.831.182,25	D
7.2.2.1.0.00.00	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	0,00	N	12.994.143,39	2.162.961,14	10.831.182,25	D	10.831.182,25	D
7.2.2.1.1.00.00	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	12.994.143,39	2.162.961,14	10.831.182,25	D	10.831.182,25	D
7.2.2.1.1.01.00	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	N	12.994.143,39	2.162.961,14	10.831.182,25	D	10.831.182,25	D
7.2.2.1.1.01.01	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	N	12.994.143,39	2.162.961,14	10.831.182,25	D	10.831.182,25	D
7.2.3.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	12.994.143,39	2.162.961,14	10.831.182,25	D	10.831.182,25	D
7.2.3.1.0.00.00	INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	12.994.143,39	2.162.961,14	10.831.182,25	D	10.831.182,25	D
7.2.3.1.1.00.00	LIMITE ORÇAMENTÁRIO DISPONÍVEL	0,00	N	12.994.143,39	2.162.961,14	10.831.182,25	D	10.831.182,25	D
7.2.3.1.1.01.00	LIMITE ORÇAMENTÁRIO PROGRAMADO	0,00	N	12.994.143,39	2.162.961,14	10.831.182,25	D	10.831.182,25	D
7.2.3.1.1.01.01	LIMITE ORÇAMENTÁRIO PROGRAMADO	0,00	N	12.994.143,39	2.162.961,14	10.831.182,25	D	10.831.182,25	D
7.2.4.0.0.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	29.036.075,08	D	46.038.542,84	10.602.709,28	35.435.833,56	D	64.471.908,64	D
7.2.4.1.0.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	29.036.075,08	D	46.038.542,84	10.602.709,28	35.435.833,56	D	64.471.908,64	D
7.2.4.1.1.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	29.036.075,08	D	46.038.542,84	10.602.709,28	35.435.833,56	D	64.471.908,64	D
7.2.4.1.1.01.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	29.036.075,08	D	46.038.542,84	10.602.709,28	35.435.833,56	D	64.471.908,64	D
7.9.0.0.0.00.00	OUTROS CONTROLES	2.076.830,53	D	81.366.797,09	35.737.626,73	45.629.170,36	D	47.706.000,89	D
7.9.9.0.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	2.076.830,53	D	81.366.797,09	35.737.626,73	45.629.170,36	D	47.706.000,89	D

Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Alex Cavalcante Garcez
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
7.9.9.1.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	2.075.505,53	D	40.884.732,84	28.801.400,90	12.083.331,94	D	14.158.837,47	D
7.9.9.1.1.00.00	DEMAIS CONTROLES	2.075.505,53	D	40.884.732,84	28.801.400,90	12.083.331,94	D	14.158.837,47	D
7.9.9.1.1.10.00	DEMAIS CONTROLES - OUTROS CONTROLES DE DISPONIBLIDADES	2.075.505,53	D	26.939.160,39	26.827.786,06	111.374,33	D	2.186.879,86	D
7.9.9.1.1.10.01	CONTROLE DA ALOCAÇÃO POR DOMICÍLIO BANCÁRIO	2.075.505,53	D	26.939.160,39	26.827.786,06	111.374,33	D	2.186.879,86	D
7.9.9.1.1.11.00	CONTROLE DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS POR FICHAS FINANCEIRAS	0,00	N	13.615.678,74	1.657.668,87	11.958.009,87	D	11.958.009,87	D
7.9.9.1.1.11.01	CONTROLE DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS POR FICHAS FINANCEIRAS	0,00	N	13.615.678,74	1.657.668,87	11.958.009,87	D	11.958.009,87	D
7.9.9.1.1.12.00	CONTROLE DE RECURSOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS DISPONÍVEIS	0,00	N	329.893,71	315.945,97	13.947,74	D	13.947,74	D
7.9.9.1.1.12.01	CONTROLE DE RECURSOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS DISPONÍVEIS	0,00	N	87.686,60	315.945,97	228.259,37	C	228.259,37	C
7.9.9.1.1.12.02	VALORES DE EMPENHOS PAGOS/RETIDOS	0,00	N	242.207,11	0,00	242.207,11	D	242.207,11	D
7.9.9.2.0.00.00	MOVIMENTAÇÃO EXTRA ORÇAMENTÁRIA DO BALANÇO FINANCEIRO	0,00	N	28.522.004,65	820.771,03	27.701.233,62	D	27.701.233,62	D
7.9.9.2.1.00.00	MOVIMENTAÇÃO DA RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	13.606.546,60	734.610,94	12.871.935,66	D	12.871.935,66	D
7.9.9.2.1.20.00	CONTRAPARTIDA DA MOVIMENTAÇÃO DA RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	13.606.546,60	734.610,94	12.871.935,66	D	12.871.935,66	D
7.9.9.2.2.00.00	MOVIMENTAÇÃO DA DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	14.915.458,05	86.160,09	14.829.297,96	D	14.829.297,96	D
7.9.9.2.2.30.00	CONTRAPARTIDA DA MOVIMENTAÇÃO DA DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	14.915.458,05	86.160,09	14.829.297,96	D	14.829.297,96	D
7.9.9.3.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	1.325,00	D	0,00	0,00	0,00	N	1.325,00	D
7.9.9.3.3.00.00	CONTROLES DIVERSOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA	1.325,00	D	0,00	0,00	0,00	N	1.325,00	D
7.9.9.3.3.02.00	CONTROLE DE DIÁRIAS LIQUIDADAS A PAGAR POR - NE POR INSCRIÇÃO GENÉRICA	1.325,00	D	0,00	0,00	0,00	N	1.325,00	D
7.9.9.5.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	0,00	N	11.960.059,60	6.115.454,80	5.844.604,80	D	5.844.604,80	D
7.9.9.5.1.00.00	DEMAIS CONTROLE PARA ABERTURA DE CRÉDITO	0,00	N	11.960.059,60	6.115.454,80	5.844.604,80	D	5.844.604,80	D
7.9.9.5.1.01.00	CONTROLE PARA ABERTURA DE CRÉDITO POR SUPERAVIT FINANCEIRO	0,00	N	11.960.059,60	6.115.454,80	5.844.604,80	D	5.844.604,80	D
8.0.0.0.0.00.00	CONTROLES CREDORES	68.015.549,16	C	277.187.688,84	434.545.219,95	157.357.531,11	C	225.373.080,27	C
8.1.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	19.569.520,86	C	7.409.971,19	20.407.867,12	12.997.895,93	C	32.567.416,79	C
8.1.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	19.569.520,86	C	7.409.971,19	20.407.867,12	12.997.895,93	C	32.567.416,79	C
8.1.1.2.0.00.00	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	19.569.520,86	C	7.409.971,19	20.407.867,12	12.997.895,93	C	32.567.416,79	C
8.1.1.2.3.00.00	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - INTER OFSS - UNIÃO	19.569.520,86	C	7.409.971,19	20.407.867,12	12.997.895,93	C	32.567.416,79	C
8.1.1.2.3.01.00	EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS	15.330.013,51	C	661.325,73	1.401.238,75	739.913,02	C	16.069.926,53	C
8.1.1.2.3.01.01	CONVÊNIOS A RECEBER	923.927,20	C	495.500,00	665.500,00	170.000,00	C	1.093.927,20	C

Mario Cezar Santos
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Alex Cavalcante Garcez
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Folha 236
Sigla: DIAF

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
8.1.1.2.3.01.02	CONVÊNIOS A COMPROVAR	14.406.086,31	C	165.825,40	735.663,48	569.838,08	C	14.975.924,39	C
8.1.1.2.3.01.12	CONVÊNIOS CONCLUÍDOS	0,00	N	0,33	75,27	74,94	C	74,94	C
8.1.1.2.3.02.00	TERMO DE COOPERAÇÃO	2.061.015,24	C	193.645,46	205.472,56	11.827,10	C	2.072.842,34	C
8.1.1.2.3.02.01	TERMO DE COOPERAÇÃO A RECEBER	67.210,60	C	0,00	0,00	0,00	N	67.210,60	C
8.1.1.2.3.02.02	TERMO DE COOPERAÇÃO A COMPROVAR	1.993.804,64	C	193.645,46	205.472,56	11.827,10	C	2.005.631,74	C
8.1.1.2.3.99.00	OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	2.178.492,11	C	6.555.000,00	18.801.155,81	12.246.155,81	C	14.424.647,92	C
8.1.1.2.3.99.01	OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER	555.000,00	C	6.555.000,00	12.210.000,00	5.655.000,00	C	6.210.000,00	C
8.1.1.2.3.99.02	OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A COMPROVAR	1.623.492,11	C	0,00	6.591.155,81	6.591.155,81	C	8.214.647,92	C
8.2.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	46.369.197,77	C	188.999.757,38	287.730.222,20	98.730.464,82	C	145.099.662,59	C
8.2.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	17.333.122,69	C	62.774.505,01	104.406.771,77	41.632.266,76	C	58.965.389,45	C
8.2.1.1.0.00.00	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	17.333.122,69	C	62.774.505,01	104.406.771,77	41.632.266,76	C	58.965.389,45	C
8.2.1.1.1.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	5.969.315,94	C	15.734.549,07	20.908.817,52	5.174.268,45	C	11.143.584,39	C
8.2.1.1.1.01.00	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	0,00	N	11.830.778,57	18.300.544,01	6.469.765,44	C	6.469.765,44	C
8.2.1.1.1.02.00	RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.969.315,94	C	3.903.770,50	2.608.273,51	1.295.496,99	D	4.673.818,95	C
8.2.1.1.2.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	0,00	N	21.499.957,70	21.513.300,06	13.342,36	C	13.342,36	C
8.2.1.1.2.01.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	0,00	N	10.923.462,83	10.933.075,21	9.612,38	C	9.612,38	C
8.2.1.1.2.02.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDAÇÃO	0,00	N	10.505.832,50	10.509.562,48	3.729,98	C	3.729,98	C
8.2.1.1.2.99.00	OUTROS CONTROLES - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	0,00	N	70.662,37	70.662,37	0,00	N	0,00	N
8.2.1.1.3.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	22.276.777,60	C	24.101.876,44	26.284.706,14	2.182.829,70	C	24.459.607,30	C
8.2.1.1.3.01.00	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	0,00	N	10.007.836,78	10.545.824,67	537.987,89	C	537.987,89	C
8.2.1.1.3.02.00	COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	10.078.004,75	C	243.581,23	5.427.318,92	5.183.737,69	C	15.261.742,44	C
8.2.1.1.3.03.00	COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	12.198.590,72	C	13.778.093,69	10.230.697,81	3.547.395,88	D	8.651.194,84	C
8.2.1.1.3.99.00	DEMAIS COMPROMETIMENTOS	182,13	C	72.364,74	80.864,74	8.500,00	C	8.682,13	C
8.2.1.1.4.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	10.985.999,16	D	1.365.093,49	35.699.948,05	34.334.854,56	C	23.348.855,40	C
8.2.1.1.4.01.00	RECURSOS UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	610.957,99	10.939.622,77	10.328.664,78	C	10.328.664,78	C
8.2.1.1.4.01.01	RECURSOS ORDINÁRIOS UTILIZADOS	0,00	N	585.174,65	9.411.026,50	8.825.851,85	C	8.825.851,85	C

Mario Cezar Santos
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Alex Cavalcante Garcez
Diretor Presidente

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
8.2.1.1.4.01.02	RECURSOS VINCULADOS UTILIZADOS	0,00	N	25.783,34	1.528.596,27	1.502.812,93	C	1.502.812,93	C
8.2.1.1.4.02.00	UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	116.669,00	D	2.807,01	234.713,67	231.906,66	C	115.237,66	C
8.2.1.1.4.03.00	DEVOLUÇÃO DE DEPÓSITOS E GARANTIAS	10.869.330,16	D	751.328,49	24.525.611,61	23.774.283,12	C	12.904.952,96	C
8.2.1.1.9.00.00	OUTROS CONTROLES - EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	73.028,31	C	73.028,31	0,00	73.028,31	D	0,00	N
8.2.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00	N	28.565.957,17	39.397.139,42	10.831.182,25	C	10.831.182,25	C
8.2.2.1.0.00.00	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	0,00	N	28.565.957,17	39.397.139,42	10.831.182,25	C	10.831.182,25	C
8.2.2.1.1.00.00	EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	28.565.957,17	39.397.139,42	10.831.182,25	C	10.831.182,25	C
8.2.2.1.1.01.00	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	N	28.565.957,17	39.397.139,42	10.831.182,25	C	10.831.182,25	C
8.2.2.1.1.01.01	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	0,00	N	15.157.104,53	15.157.104,53	0,00	N	0,00	N
8.2.2.1.1.01.02	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA	0,00	N	12.532.179,13	13.870.816,90	1.338.637,77	C	1.338.637,77	C
8.2.2.1.1.01.05	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - COTA PROGRAMADA EMPENHADA NA UGE	0,00	N	876.673,51	10.369.217,99	9.492.544,48	C	9.492.544,48	C
8.2.3.0.0.00.00	EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	59.730.265,16	70.561.447,41	10.831.182,25	C	10.831.182,25	C
8.2.3.1.0.00.00	EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO NA UGE	0,00	N	59.730.265,16	70.561.447,41	10.831.182,25	C	10.831.182,25	C
8.2.3.1.1.00.00	COTA ORÇAMENTÁRIA DISPONÍVEL	0,00	N	59.730.265,16	70.561.447,41	10.831.182,25	C	10.831.182,25	C
8.2.3.1.1.01.00	COTA ORÇAMENTÁRIA DISPONÍVEL	0,00	N	59.730.265,16	70.561.447,41	10.831.182,25	C	10.831.182,25	C
8.2.3.1.1.01.01	COTA ORÇAMENTÁRIA DISPONÍVEL	0,00	N	15.157.104,53	15.157.104,53	0,00	N	0,00	N
8.2.3.1.1.01.02	COTA ORÇAMENTÁRIA PROGRAMADA A EXECUTAR NA UGE	0,00	N	12.532.179,13	13.870.816,90	1.338.637,77	C	1.338.637,77	C
8.2.3.1.1.01.03	COTA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA A LIQUIDAR NA UGE	0,00	N	10.923.462,83	10.933.075,21	9.612,38	C	9.612,38	C
8.2.3.1.1.01.04	COTA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA EM LIQUIDAÇÃO	0,00	N	10.505.832,50	10.509.562,48	3.729,98	C	3.729,98	C
8.2.3.1.1.01.05	COTA ORÇAMENTÁRIA LIQUIDADA A PAGAR NA UGE	0,00	N	10.007.836,78	10.545.824,67	537.987,89	C	537.987,89	C
8.2.3.1.1.01.06	COTA ORÇAMENTÁRIA PAGA NA UGE	0,00	N	603.849,39	9.545.063,62	8.941.214,23	C	8.941.214,23	C
8.2.4.0.0.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	29.036.075,08	C	37.929.030,04	73.364.863,60	35.435.833,56	C	64.471.908,64	C
8.2.4.1.0.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	29.036.075,08	C	37.929.030,04	73.364.863,60	35.435.833,56	C	64.471.908,64	C
8.2.4.1.1.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	29.036.075,08	C	37.929.030,04	73.364.863,60	35.435.833,56	C	64.471.908,64	C
8.2.4.1.1.01.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTÁRIO	29.036.075,08	C	37.929.030,04	73.364.863,60	35.435.833,56	C	64.471.908,64	C
8.2.4.1.1.01.01	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO POR FONTE	2.236.487,60	C	13.452.587,28	18.561.616,64	5.109.029,36	C	7.345.516,96	C
8.2.4.1.1.01.02	RECURSO COMPROMETIDO POR LIQUIDAÇÃO	1.629.474,76	C	10.007.836,78	10.545.824,67	537.987,89	C	2.167.462,65	C

Alex Cavalcante Garcez
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Mario Cezar Santos
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
8.2.4.1.1.01.03	RECURSO COMPROMETIDO POR ENTRADA COMPENSATÓRIA	33.745.125,06	C	13.844.905,29	19.466.203,06	5.621.297,77	C	39.366.422,83	C
8.2.4.1.1.01.04	RECURSO UTILIZADO	8.575.012,34	D	623.700,69	24.791.219,23	24.167.518,54	C	15.592.506,20	C
8.9.0.0.0.00.00	OUTROS CONTROLES	2.076.830,53	C	80.777.960,27	126.407.130,63	45.629.170,36	C	47.706.000,89	C
8.9.9.0.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	2.076.830,53	C	80.777.960,27	126.407.130,63	45.629.170,36	C	47.706.000,89	C
8.9.9.1.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	2.075.505,53	C	55.062.590,00	67.145.921,94	12.083.331,94	C	14.158.837,47	C
8.9.9.1.1.00.00	DEMAIS CONTROLES	2.075.505,53	C	55.062.590,00	67.145.921,94	12.083.331,94	C	14.158.837,47	C
8.9.9.1.1.10.00	DEMAIS CONTROLES - OUTROS CONTROLES DE DISPONIBLIDADES	2.075.505,53	C	39.924.496,21	40.035.870,54	111.374,33	C	2.186.879,86	C
8.9.9.1.1.10.01	SALDO BANCÁRIO SEM ALOCAÇÃO	2.075.505,53	C	25.705.582,93	25.816.957,26	111.374,33	C	2.186.879,86	C
8.9.9.1.1.10.02	SALDO BANCÁRIO ALOCADO	0,00	N	14.218.913,28	14.218.913,28	0,00	N	0,00	N
8.9.9.1.1.11.00	SALDO ALOCADO POR FICHA FINANCEIRA E DOMICÍLIO BANCÁRIO	0,00	N	14.822.147,82	26.780.157,69	11.958.009,87	C	11.958.009,87	C
8.9.9.1.1.11.01	SALDO ALOCADO POR FICHA FINANCEIRA E DOMICÍLIO BANCÁRIO	0,00	N	14.218.913,28	14.218.913,28	0,00	N	0,00	N
8.9.9.1.1.11.02	RECURSOS ALOCADOS POR FICHA FINANCEIRA E DOMICÍLIO BANCÁRIO UTILIZADOS	0,00	N	603.234,54	12.561.244,41	11.958.009,87	C	11.958.009,87	C
8.9.9.1.1.12.00	CONTROLE DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	315.945,97	329.893,71	13.947,74	C	13.947,74	C
8.9.9.1.1.12.01	RECURSOS DE DEPÓSITOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS E DE RETENÇÕES	0,00	N	315.945,97	87.686,60	228.259,37	D	228.259,37	D
8.9.9.1.1.12.02	VALOR DE EMPENHO RETIDO	0,00	N	0,00	242.207,11	242.207,11	C	242.207,11	C
8.9.9.2.0.00.00	MOVIMENTAÇÃO EXTRA ORÇAMENTÁRIA DO BALANÇO FINANCEIRO	0,00	N	820.771,03	28.522.004,65	27.701.233,62	C	27.701.233,62	C
8.9.9.2.1.00.00	MOVIMENTAÇÃO DA RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	734.610,94	13.606.546,60	12.871.935,66	C	12.871.935,66	C
8.9.9.2.1.20.00	RETENÇÃO DE CONSIGNAÇÕES	0,00	N	0,00	242.207,11	242.207,11	C	242.207,11	C
8.9.9.2.1.20.01	RETENÇÃO CONSIGNAÇÕES DA FOLHA, EXCETO PARA O RPPS (FINANPREV/FUNPREV)	0,00	N	0,00	188.138,10	188.138,10	C	188.138,10	C
8.9.9.2.1.20.04	RETENÇÃO CONSIGNAÇÕES EXTRA FOLHA DE PAGAMENTO - EXCETO FINANPREV/FUNPREV	0,00	N	0,00	30.248,66	30.248,66	C	30.248,66	C
8.9.9.2.1.20.05	RETENÇÃO INSS SERVIDOR EXTRA FOLHA	0,00	N	0,00	3.366,00	3.366,00	C	3.366,00	C
8.9.9.2.1.20.06	RETENÇÃO INSS DE TERCEIROS/PF	0,00	N	0,00	1.051,21	1.051,21	C	1.051,21	C
8.9.9.2.1.20.07	RETENÇÃO INSS DE TERCEIROS/PJ	0,00	N	0,00	16.526,69	16.526,69	C	16.526,69	C
8.9.9.2.1.20.09	RETENÇÃO IR DE TERCEIROS	0,00	N	0,00	2.876,45	2.876,45	C	2.876,45	C
8.9.9.2.1.22.00	DEPÓSITOS DE ORIGENS DIVERSAS	0,00	N	0,00	8.463,54	8.463,54	C	8.463,54	C
8.9.9.2.1.22.01	DEPÓSITOS DIVERSOS (2188)	0,00	N	0,00	8.463,54	8.463,54	C	8.463,54	C
8.9.9.2.1.24.00	RECEBIMENTO DE ATIVOS FINANCEIROS	0,00	N	734.610,94	13.355.875,95	12.621.265,01	C	12.621.265,01	C

Alex Cavalcante Garcez
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Mario Cezar Santos
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
8.9.9.2.1.24.07	BAIXA DE ORDENS BANCÁRIAS EM TRÂNSITO (1138180)	0,00	N	0,00	9.172.619,52	9.172.619,52	C	9.172.619,52	C
8.9.9.2.1.24.10	BAIXA DE VALORES PENDENTES REALIZÁVEIS (1198)	0,00	N	0,00	2.040,00	2.040,00	C	2.040,00	C
8.9.9.2.1.24.12	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	N	734.610,94	4.181.216,43	3.446.605,49	C	3.446.605,49	C
8.9.9.2.2.00.00	MOVIMENTAÇÃO DA DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	86.160,09	14.915.458,05	14.829.297,96	C	14.829.297,96	C
8.9.9.2.2.30.00	RECOLHIMENTO DE CONSIGNAÇÕES	0,00	N	6.821,86	243.581,23	236.759,37	C	236.759,37	C
8.9.9.2.2.30.01	RECOLHIMENTO CONSIGNAÇÕES SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO, EXCETO FUNPREV E FINANPREV	0,00	N	4.015,18	190.827,86	186.812,68	C	186.812,68	C
8.9.9.2.2.30.04	RECOLHIMENTO CONSIGNAÇÕES EXTRA FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	N	0,00	30.248,66	30.248,66	C	30.248,66	C
8.9.9.2.2.30.05	RECOLHIMENTO INSS SERVIDOR EXTRA FOLHA	0,00	N	0,00	3.455,13	3.455,13	C	3.455,13	C
8.9.9.2.2.30.06	RECOLHIMENTO INSS DE TERCEIROS/PF	0,00	N	199,12	728,15	529,03	C	529,03	C
8.9.9.2.2.30.07	RECOLHIMENTO INSS DE TERCEIROS/PJ	0,00	N	2.607,56	16.669,67	14.062,11	C	14.062,11	C
8.9.9.2.2.30.09	RECOLHIMENTO IR DE TERCEIROS	0,00	N	0,00	1.651,76	1.651,76	C	1.651,76	C
8.9.9.2.2.32.00	BAIXA DE DEPÓSITOS DE ORIGENS DIVERSAS	0,00	N	0,00	8.463,54	8.463,54	C	8.463,54	C
8.9.9.2.2.32.01	BAIXA DEPÓSITOS DIVERSOS (2188)	0,00	N	0,00	8.463,54	8.463,54	C	8.463,54	C
8.9.9.2.2.34.00	CONSTITUIÇÃO DE ATIVOS FINANCEIROS	0,00	N	79.338,23	14.663.413,28	14.584.075,05	C	14.584.075,05	C
8.9.9.2.2.34.06	APROPRIAÇÃO DE OUTROS CRÉDITOS A RECEBER (1138)	0,00	N	0,00	10.145,72	10.145,72	C	10.145,72	C
8.9.9.2.2.34.07	APROPRIAÇÃO DE ORDENS BANCÁRIAS EM TRÂNSITO (1138180)	0,00	N	0,00	5.438.476,07	5.438.476,07	C	5.438.476,07	C
8.9.9.2.2.34.12	APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	N	79.338,23	9.214.791,49	9.135.453,26	C	9.135.453,26	C
8.9.9.3.0.00.00	EXECUÇÃO FOLHA PESSOAL ATIVO	1.325,00	C	1.591.850,00	1.591.850,00	0,00	N	1.325,00	C
8.9.9.3.2.00.00	EXECUÇÃO DE CONTROLES DIVERSOS EM EVENTOS	0,00	N	1.591.850,00	1.591.850,00	0,00	N	0,00	N
8.9.9.3.2.99.00	EXECUÇÃO DE DESBALANCEAMENTO DE EVENTOS	0,00	N	1.591.850,00	1.591.850,00	0,00	N	0,00	N
8.9.9.3.3.00.00	CONTROLES DIVERSOS DA EXECUÇÃO FINANCEIRA	1.325,00	C	0,00	0,00	0,00	N	1.325,00	C
8.9.9.3.3.02.00	EMPENHO POR INSCRIÇÃO GENÉRICA E LIQUIDADO A PAGAR POR CPF	1.325,00	C	0,00	0,00	0,00	N	1.325,00	C
8.9.9.5.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	0,00	N	23.302.749,24	29.147.354,04	5.844.604,80	C	5.844.604,80	C
8.9.9.5.1.00.00	DEMAIS CONTROLE PARA ABERTURA DE CRÉDITO	0,00	N	11.616.366,58	17.460.971,38	5.844.604,80	C	5.844.604,80	C
8.9.9.5.1.01.00	CONTROLE PARA ABERTURA DE CRÉDITO POR SUPERAVIT FINANCEIRO	0,00	N	11.616.366,58	17.460.971,38	5.844.604,80	C	5.844.604,80	C
8.9.9.5.1.01.01	CONTROLE DE ABERTURA DE SALDO DE CREDITO POR SUPERAVIT	0,00	N	6.640.039,33	10.260.186,24	3.620.146,91	C	3.620.146,91	C
8.9.9.5.1.01.02	CONTROLE DE ABERTURA DE CREDITO POR SUPERAVIT BLOQUEADO	0,00	N	2.751.869,36	2.751.869,36	0,00	N	0,00	N

Liana Vieira de Viana
Contadora
CRC-SE 008296/O

Alex Cavalcante Garcez
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Mario Cezar Santos
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Folha 240
Sigla: DIAF

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
8.9.9.5.1.01.03	CONTROLE DE ABERTURA DE CREDITO POR SUPERAVIT DISPONIVEL	0,00	N	2.224.457,89	4.448.915,78	2.224.457,89	C	2.224.457,89	C
8.9.9.5.2.00.00	CONTA TRASITÓRIA DE SALDO	0,00	N	11.686.382,66	11.686.382,66	0,00	N	0,00	N

Mario Cezar Santos
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Alex Cavalcante Garcez
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Folha 241
Sigla: DIAF

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS

BALANÇO FINANCEIRO - UNIDADE GESTORA

192031 - FAPITEC

Contas Anuais 2023

R$1,00

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS (I+II+III+IV)	37.800.937,30	22.205.373,35
RECEITA ORÇAMENTARIA (I)	6.042.140,91	1.143.634,69
ORDINARIA	6.042.140,91	1.143.634,69
VINCULADA	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	10.006.203,49	6.073.439,47
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA EXEC ORÇAMENTARIA	10.006.203,49	6.073.439,47
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEP EXEC ORÇAMENTARIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE REC RPPS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE REC RGPS	0,00	0,00
TRANS. REC. PARA APO. SIST. DE PAG. DE PENSÃO	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS (III)	15.614.329,45	9.497.628,62
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	13.342,36	73.028,31
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	537.987,89	95.881,51
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	257.492,51	250.229,91
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS	14.805.506,69	9.078.488,89
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR (IV)	6.138.263,45	5.490.670,57
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	6.138.263,45	5.490.670,57
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
DISPENDIOS (VI+VII+VIII+IX)	37.800.937,30	22.205.373,35
DESPESA ORÇAMENTARIA (VI)	9.492.544,48	6.377.539,38
ORDINARIA	9.492.544,48	6.377.539,38
VINCULADA	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	1.389.450,55	221.872,14
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA EXEC ORÇAMENTARIA	1.387.410,55	221.872,14
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS INDEP EXEC ORÇAMENTARIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE REC RPPS	2.040,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE REC RGPS	0,00	0,00
TRANS. CONC. PARA APO. SIST. DE PAG. DE PENSÃO	0,00	0,00
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS (VIII)	14.980.456,72	9.467.698,38
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	62.162,37	2.076,81
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	89.500,00	138.902,33
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	252.044,77	245.692,17
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS	14.576.749,58	9.081.027,07
SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE (IX)	11.938.485,55	6.138.263,45
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	11.938.485,55	6.138.263,45
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00

Alex Cavalcante Garcez
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Mario Cezar Santos
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Luana K. Andrade Viana
Contadora
CRC SE 008296/O

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

RELATÓRIO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

EXERCÍCIO / 2023

192031 - FAPITEC

EMPENHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	TIPO DE DESPESA	CREDOR	DOCUMENTO	RETENÇÃO	INSCRITO
2023NE000753	4.4.40.41.00	1500000000	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU	13.128.780/0001-00	0,00	250.000,00
2023NE000754	3.3.40.41.00	1500000000	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU	13.128.780/0001-00	0,00	250.000,00
					TOTAL	9,86	537.987,89

Alex Cavalcante Garcez
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Mario Cezar Santos
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Luana K. Alves de Viana
Contadora
CRC SE 008296/O

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

RELATÓRIO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

EXERCÍCIO / 2023

192031 - FAPITEC

EMPENHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	TIPO DE DESPESA	CREDOR	DOCUMENTO	RETENÇÃO	INSCRITO
2023NE000005	3.3.90.49.00	1500000000	FOLHA DE PAGAMENTO	PESSOAL RELACIONADO EM FOLHA DE PAGAMENTO	PF99999999	0,00	189,00
2023NE000007	3.1.90.13.00	1500000000	NORMAL	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	29.979.036/0624-13	0,00	15.929,29
2023NE000011	3.3.90.47.00	1500000000	NORMAL	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	29.979.036/0416-88	0,00	240,00
2023NE000015	3.3.90.40.00	1500000000	NORMAL	LUIZ MELO & CIA LTDA	00.299.160/0001-83	0,00	336,02
2023NE000016	3.3.90.39.00	1500000000	NORMAL	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	34.028.316/0032-00	0,00	120,75
2023NE000017	3.3.90.40.00	1500000000	NORMAL	TIM S.A.	02.421.421/0001-11	9,86	95,56
2023NE000025	3.1.90.92.00	1500000000	NORMAL	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	29.979.036/0624-13	0,00	0,36
2023NE000058	3.3.90.18.00	1500000000	NORMAL	SERVIDORES RELACIONADOS EM LISTA	PF88888888	0,00	137,50
2023NE000061	3.3.90.18.00	1500000000	NORMAL	PESSOA FISICA RELACIONADA EM LISTA	PF08888888	0,00	100,00
2023NE000065	3.3.90.18.00	1500000000	NORMAL	PESSOA FISICA RELACIONADA EM LISTA	PF08888888	0,00	100,00
2023NE000068	3.3.90.18.00	1500000000	NORMAL	PESSOA FISICA RELACIONADA EM LISTA	PF08888888	0,00	570,70
2023NE000117	3.3.90.18.00	1500000000	NORMAL	PESSOA FISICA RELACIONADA EM LISTA	PF08888888	0,00	600,00
2023NE000167	3.3.90.14.00	1500000000	NORMAL	PESSOA FISICA RELACIONADA EM LISTA	PF08888888	0,00	40,00
2023NE000209	3.3.60.45.00	2700005154	NORMAL	AIKI INOVA O E TECNOLOGIA LTDA	25.000.479/0001-97	0,00	18.528,01
2023NE000292	3.3.90.18.00	1500000000	NORMAL	PESSOA FISICA RELACIONADA EM LISTA	PF08888888	0,00	1.000,00
2023NE000295	3.3.90.18.00	1500000000	NORMAL	PESSOA FISICA RELACIONADA EM LISTA	PF08888888	0,00	0,70

Alex Cavalcante Garcez
Diretor Presidente
FAPITEC/SE

Mario Cezar Santos
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Luana K. A. de Viana
Contadora
CRC-SE

ANEXO XIV

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS CONTRATOS, ACORDOS, CONVÊNIOS, TERMOS DE PARCERIA OU AJUSTES FIRMADOS

(RECEBIDOS)

ÓRGÃO / ENTIDADE

EXERCÍCIO / PERÍODO

Tipo da Celebração	Número	Modalidade/ Nº da licitação	Órgão/ Entidade *	Período de vigência	Projeto / Atividade	Elemento de despesa	Descrição sucinta do objeto	Valor Celebrado (R$)	Valor Executado no exercício (R$)
Termo de Cooperação Técnica	5º Termo Aditivo ao TCT 01/2019	Dispensa	SEDETEC	01/01/2023 a 31/12/2023	068; 073; 074; 075; 076; 077; 078	3.3.90.20; 3.3.90.39; 3.3.90.00; 4.4.90.20;	O presente 4º Termo Aditivo tem a finalidade de aditar o valor descrito na Cláusula Quinta do Termo de Cooperação Técnica, em mais R$ 6.944.200,00 (Seis milhões, novecentos e quarenta e quatro mil e duzentos reais), referente ao orçamento de 2023, passando de R$ 24.677.200,00 (vinte	R$ 6.944.200,00	R$ 4.583.689,88
							TOTAL GERAL	**R$ 6.944.200,00**	**R$ 4.583.689,88**

Mario Cezar Santos
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Wagner Gama de Jesus
Chefe de Assessoria Geral e Planejamento e Desenvolvimento Institucional
FAPITEC/SE

Folha 245
Sigla: GEAUX

ANEXO XIII

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS CONTRATOS, ACORDOS, CONVÊNIOS, TERMOS DE PARCERIA OU AJUSTES FIRMADOS

(CONCEDIDOS)

NTIDADE

EXERCÍCIO / PERÍODO

Tipo da Celebração	Número	Modalidade/ Nº da licitação	Órgão/ Entidade *	Período de vigência	Projeto / Atividade	Elemento de despesa	Descrição sucinta do objeto	Valor Celebrado (R$)	Valor Executado no exercício (R$)
Termo de Cooperação Técnica	01/2023	Dispensa	SEDETEC/SETEEM	26/10/2023 até 25/10/2025	68 73 74 75 76 77 78.	3.3.90.18 3.3.90.20 4.4.90.20	O presente Termo tem como objeto o estabelecimento de parceria entre a SEDETEC, a FAPITEC/SE e a SETEEM, visando ações conjuntas que assegurem a realização de estudos e pesquisas aplicadas na área de Políticas Públicas de geração de renda através do combate ao desemprego e trabalho informal.	R$ 122.880,00	R$ 0,00
Termo de Cooperação Técnica	02/2023	Dispensa	SEDETEC/SEAGRI	05/10/2023 até 04/10/2026	69 73 74 75 76 77 78.	3.3.90.18 3.3.90.20 4.4.90.20	O presente Termo tem como objeto o estabelecimento de parceria entre a SEDETEC, a FAPITEC/SE e a SEAGRI/SE, visando ações conjuntas que assegurem a Identificação dos Aquicultores e Pescadores dos municípios banhados pelo Rio São Francisco no Estado de Sergipe.	R$ 122.880,00	R$ 0,00

Mario Cezar Santos
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Wagner Gama de Jesus
Chefe de Assessoria Geral e Planejamento e Desenvolvimento Institucional
FAPITEC/SE

Folha 246
Sigla: GEAUX

Termo de Cooperação Técnica	03/2023	Dispensa	SEDETEC/SEEL	01/11/2023 até 31/10/2026	70 73 74 75 76 77 78.	3.3.90.18 3.3.90.20 4.4.90.20	O presente Termo tem como objeto o estabelecimento de parceria entre a SEDETEC, a FAPITEC/SE e a SEEL, visando ações conjuntas que assegurem a realização de estudos e pesquisas aplicadas respeito de temas concernentes às Políticas Públicas de Desenvolvimento Econômico, relacionadas ao Desenvolvimento Industrial, à Ciência, Tecnologia e Inovação, aos Arranjos Produtivos Locais, às Micro e Pequenas Empresas, às cadeias Produtivas prioritárias da Política de Desenvolvimento Industrial de Sergipe-PDI, ao comércio Exterior, ao trabalho e o emprego e a Qualificação de Mão-de-obra, bem como, nas áreas de economia, geografia, estatística, políticas públicas e gestão de informação no Estado de Sergipe.	R$ 122.880,00	R$ 0,00
Termo de Cooperação Técnica	04/2023	Dispensa	SEDETEC/SEASC/SPM	06/12/2023 até 05/12/2026	71 73 74 75 76 77 78.	3.3.90.18 3.3.90.20 4.4.90.20	O presente Termo tem como objeto o estabelecimento de parceria entre a SEDETEC, a FAPITEC/SE, a SEASC e a SPM, visando ações conjuntas que assegurem à realização de estudos e pesquisas aplicadas a respeito de temas concernentes às Políticas Públicas para as mulheres visando o desenvolvimento social e econômico	R$ 122.880,00	R$ 0,00

Mario Cezar Santos
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Wagner Gama de Jesus
Chefe de Assessoria Geral e Planejamento e Desenvolvimento Institucional
FAPITEC/SE

Termo de Cooperação Técnica	05/2023	Dispensa	SEDETEC/SEMAC	07/11/2023 até 06/11/2026	72 73 74 75 76 77 78.	3.3.90.18 3.3.90.20 4.4.90.20	O presente Termo tem como objeto o estabelecimento de parceria entre a SEDETEC, a FAPITEC/SE e a SEMAC, visando ações conjuntas que assegurem a realização de estudos e pesquisas aplicadas respeito de temas concernentes às Políticas Públicas Ambientais, relacionadas ao âmbito da Educação Ambiental, para estudos no Estado de Sergipe, relativos à criação de Centros de Educação e Cooperação Socioambiental nos oito Territórios de planejamento, observando a Política Estadual de Educação Ambiental (PEEA).	R$ 245.760,00	R$ 0,00
Termo de Cooperação Técnica	01/2023	Dispensa	SEDETEC/TECNOVA	04/12/2023 até 03/12/2026	73 73 74 75 76 77 78.	3.3.90.18 3.3.90.20 4.4.90.20	Constitui objeto do presente instrumento a realização de despesas, através de destaque orçamentário de recursos do FUNTEC para FAPITEC, em substituição à SEDETEC - enquanto gestora do FUNTEC - destinado ao apoio e execução do PROGRAMA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA NAS EMPRESAS DE SERGIPE (TECNOVA/SE III)	R$ 2.442.000,00	R$ 0,00
Contrato	02/2023		CEMPRE	28/06/2023 até 27/06/2024	931	3.3.90.39	Estabelecer Cooperação Recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (art.203, III e art. 214, IV), através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes.	R$ 4.800,00	R$ 1.440,00
Contrato	03/2023	Pregão Eletrônic	MECENAS	07/08/2023 até 06/08/2024	931	3.3.90.37	Contratação de empresa especializada para prestação e execução de serviços de auxiliar administrativo e limpeza.	R$ 98.400,00	R$ 8.200,00

Mario Cezar Santos
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Wagner Gama de Jesus
Chefe de Assessoria Geral e Planejamento e Desenvolvimento Institucional
FAPITEC/SE

Contrato			BANCO DO BRASIL	07/03/2023 até 06/03/2028	931		A Prestação do serviço de pagamentos eletrônicos por meio de Ordens Bancárias - OBN.		R$ 0,00
Convênio	01/2023		PREFEITURA DE ARACAJU/SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	05/12/2023 até 04/01/2025	936	3.3.90.20 4.4.90.20	O presente termo tem como objeto o repasse de recursos financeiros à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO para a realização nas instalações do Caju Hub de Desafios Tecnológicos, comumente conhecidos como Hackathons (maratonas tecnológicas) com o objetivo de obter soluções Govtechs, oriundas da participação de estudantes, startups e servidores. As Três melhores soluções selecionadas em cada episódio dos desafios serão abrigadas no Hub de inovação e passarão por processo de aceleração, com assessorias, treinamentos e mentorias direcionadas à consolidação das soluções propostas.	R$ 500.000,00	R$ 0,00
Convênio	948613/2023		SECRETARIA NACIONAL DE PESCA ARTESANAL - MPA	26/12/2023 até 25/07/2025	936	3.3.30.41	O presente Convênio tem por objeto Incentivo à pesquisa por intermédio do programa denominado "Jovem Cientista da Pesca Artesanal", com o objetivo de desenvolver projetos de pesquisa relacionados a temas voltados para a realidade das comunidades pesqueiras artesanais, sob a supervisão de professores do Ensino Médio da rede pública, das universidades e ou escolas do Estado de Sergipe, conforme detalhado no Plano de Trabalho.	R$ 250.000,00	R$ 0,00

Mario Cezar Santos
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Wagner Gama de Jesus
Chefe de Assessoria Geral e Planejamento e Desenvolvimento Institucional
FAPITEC/SE

Convênio	03.23.0496.00		FINEP	10/11/2023 até 09/11/2026	936	3.3.90.45	Transferir à CONTRATADA o montante de até R$ 9.768.000,00 (nove milhões, setecentos e sessenta e oito mil reais), habilitando-a operar recursos, sob a forma de subvenção econômica, destinados a empresas nacionais criadas e formalizadas a partir do programa, para o apoio a projetos inovadores em empresas com faturamento bruto anual de até R$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais).	R$ 9.768.000,00	R$ 0,00
Convênio	01.23.0495.00		FINEP	10/11/2023 até 09/11/2028	936	3.3.90.45	Projeto intitulado "Programa de Inovação Tecnológica nas Empresas Sergipanas (TECNOVA/SE III)"	R$ 400.000,00	R$ 0,00
							TOTAL GERAL	**R$ 14.200.480,00**	**R$ 9.640,00**

Mario Cezar Santos
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Wagner Gama de Jesus
Chefe de Assessoria Geral e Planejamento e Desenvolvimento Institucional
FAPITEC/SE

Folha 250
Sigla: GEAUX

ANEXO XVI

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E DOAÇÕES (RECEBIDOS)

Número de ordem	*Tipo do Benefício*	*Beneficiário*	*CPF*	*Objeto/Finalidade*	*Data*	*Valor (R$)*

NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO

					TOTAL	

Mario Cezar Santos
Diretor Adm. e Financeiro
FAPITEC/SE

Wagner Gama de Jesus
Chefe de Assessoria Geral e Planejamento e Desenvolvimento Institucional
FAPITEC/SE

Folha 251
Sigla: GEAUX

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO SERGIPE
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO DE DÉBITOS

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO SERGIPE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : Luana Karinne Andrade Viana
REGISTRO..... : SE-008296/O-5
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.844.835-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCSE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SERGIPE, 17/04/2024 as 11:50:54.
Válido até: 30/04/2024.
Código de Controle: 439192.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSE.

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

PROCESSO Nº	Nº 64/2024-PREST-CONTAS-FAPITEC/SE
ENTIDADE	Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC
GESTOR	Alex Cavalcante Garcez
EXERCÍCIO FINANCEIRO	2023

RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

PCA Nº 22/2024/SETC

Senhor Diretor,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, foi examinado o presente processo de Prestação de Contas Anual, da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – **FAPITEC**, referente ao exercício financeiro de 2023.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle interno aplicáveis aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, consoantes disposições da Lei Estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, do Art.14 da Lei nº 9.156, de 09 de janeiro de 2023, e aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, cujos resultados são apresentados neste Relatório Técnico.

1 – DO ESCOPO DO TRABALHO

Os exames foram realizados sobre a documentação constante no processo de Prestação de Contas Anual, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, apresentado sob a responsabilidade dos Agentes Responsáveis citados no "Rol dos Responsáveis", às fls. 14 a 34, conforme o disposto no Art. 8º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

2 – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

2.1 – Das formalidades do Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas Anual da FAPITEC foi entregue nesta Secretaria de Estado da Transparência e Controle em 01/03/2024, apresentado de forma digital através do e-DOC Sergipe, contendo inicialmente 186 páginas, numerado pelo sistema e-doc, com a nomenclatura de Sigla: AGEPLAN (folhas 1 a 185); conforme estabelece o Art. 6º, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

2.2 – Dos responsáveis pela elaboração do Processo de Prestação de Contas

O processo de Prestação de Contas Anual da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – **FAPITEC**, em epígrafe, foi elaborado sob a responsabilidade da Diretoria de Administração e Finanças – DAF e Contabilista, dentro das suas respectivas competências, consoantes disposições do Art. 7º, inciso I da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

O Rol de Responsáveis prescrito no item I, do Art. 85 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, citado no Art. 8º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024 e no Art. 10, alínea "c" da mesma Instrução, e os Decretos de Nomeação e Eventual Exoneração

Este documento foi assinado digitalmente por TENNYSON RAFAEL PRADO SATIRO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 8IKJ-F3SC-Z9C2-P3CB

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

de Ordenadores de Despesa e dos demais Agentes Responsáveis pela Gestão Financeira e Patrimonial do Órgão, às fls. 14 a 34, conforme o Art. 10, alínea "i", item 2 da IN Nº 001/SETC/2024.

2.3 – Do Pronunciamento do Secretário

O Pronunciamento do Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia, Secretaria a qual a FAPITEC está vinculada, foi anexado na Prestação de Contas, à fl. 02, na forma do Anexo XVII, conforme estabelece o Art.10, alínea "a", da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, em atendimento ao disposto no item V, do art. 85, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

2.4 – Do Relatório de Gestão

O "Relatório de Gestão", emitido pelo titular desta entidade, foi apresentado na Prestação de Contas, às fls. 04 a 12, contendo informações sobre a identificação e a identidade estratégica, composta pela: missão, visão e valores. Descreve, também, sobre as principais ações e atividades executadas, demonstrando os recursos obtidos, bem com os resultados alcançados, conforme estabelece o Art.10, alínea "b", da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

2.5 – Do Plano de Providências Permanente – PPP

O Anexo V – Plano de Providências Permanente – PPP, demonstra as recomendações e/ou solicitações formuladas pela Secretaria de Estado da Transparência e Controle e pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe; bem como o resultado das respectivas providências adotadas pelo responsável desta entidade, conforme estabelece o Art.10, alínea "d", da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

De acordo com o Plano de Providências Permanente – PPP, às fls. 169, verifica-se que foram adotadas, pela entidade, as providências administrativas cabíveis no sentido de atender as recomendações e/ou solicitações supracitadas, pois consta no referido documento**.**

2.6 – Da Gestão Orçamentária e Financeira

2.6.1 – Orçamento

O Orçamento da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – **FAPITEC** para o exercício financeiro de 2023, foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual - LOA nº 9.155, de 08 de janeiro de 2023, publicado no D.O.E. em 08/01/2023, com previsão de Receitas no valor de **R$ 1.510.000,00** e fixação de Despesas no valor de **R$ 3.373.000,00**, sendo o valor de **R$ 1.863.000,00**, referente a Recursos do Tesouro, e o montante de **R$ 1.510.000,00**, referente a Recursos de Outras Fontes, conforme Orçamento Fiscal e da Seguridade Social: Quadro de Dotações por Órgão do Governo, e Especificação da Receita, às fls. 35 a 37.

2.6.2 – Alterações Orçamentárias

De acordo com o "Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos", à fls. 38 a 39, durante o período, foram abertos créditos adicionais oriundos de anulações de dotações própria, de terceiros e por superávit, que provocou alterações em seu orçamento inicial; sendo possível

Este documento foi assinado digitalmente por TENNYSON RAFAEL PRADO SATIRO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 8IKJ-F3SC-Z9C2-P3CB

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

observar na "Demonstrativo da Execução Orçamentária", às fls. 45 e 46, conforme demonstrado no quadro a seguir:

ITENS	MOVIMENTAÇÃO	VALOR R$
A	Dotação Inicial	3.373.000,00
B	Créditos Adicionais	2.989.868,97
C	Dotação Anulada	190.000,00
D	Dotação Atualizada (D=A+B-C)	6.172.868,97

2.6.3 – Receita

2.6.3.1 – Receita Orçada e Arrecadada

Tomando-se por base o "Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada", às fls. 42 a 43, verifica-se que, até o final do exercício/2023, a Receita Orçada foi da ordem de **R$ 1.510.000,00**, enquanto a Receita Arrecadada foi de **R$ 6.042.140,91**, representando aproximadamente 400% do total orçado, configurando-se, dessa forma, um **superávit** de arrecadação da ordem de **R$ 4.532.140,91**, justificado pela transferência de recursos da união, conforme detalhado no quadro a seguir:

Receitas	Orçada	Arrecadada	Saldo
Receita Corrente	1.500.000,00	5.524.600,91	4.024.600,91
Receita de Capital	10.000,00	517.540,00	507.540,00
TOTAL	**1.510.000,00**	**6.042.140,91**	**4.532.140,91**

2.6.4 – Despesa

2.6.4.1 – Despesa Autorizada e Realizada

Tomando-se por base o "Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada", à fl. 220, verifica-se que, até o final do exercício/2023, a despesa autorizada atingiu o valor de **R$ 13.367.972,34**, onde o valores apresentado tem como referência os créditos suplementares e as provisões concedidas e recebidas de crédito + remanejamento, enquanto a despesa realizada apresentou o total de **R$ 9.492.544,48**, representando **71,01%** do total autorizado, conforme observado no Demonstrativo da Execução Orçamentária por Unidade Gestora, às fls. 45 a 46, detalhado no quadro a seguir:

Despesas	Dotação Atualizada (A)	Destaque (B)	Autorizado (C) = (A+B)	Despesa Realizada	Saldo
Despesas Correntes	5.148.540,65	7.019.514,22	12.168.054,87	8.749.403,50	3.418.651,37
Despesas de Capital	1.024.328,32	175.589,15	1.199.917,47	743.140,98	456.776,49
Total	**6.172.868,97**	**7.195.103,37**	**13.367.972,34**	**9.492.544,48**	**3.875.427,86**

2.6.4.2 – Restos a Pagar

Este documento foi assinado digitalmente por TENNYSON RAFAEL PRADO SATIRO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 8IKJ-F3SC-Z9C2-P3CB

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

No período, verificou-se que houve inscrição tanto de "Restos a Pagar Processados" quanto de "Restos a Pagar Não Processados", nos valores de **R$ 537.987,89** e **R$ 13.342,36**, respectivamente, conforme os "Relatórios de Inscrição de Restos a Pagar", às fls. 129, 243 e 244.

2.6.5 – Dívida Flutuante

A "Demonstração da Dívida Flutuante" foi apresentada na Prestação de Contas, conforme estabelece o art. 10, alínea e, item 7, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, à fl. 219, conforme detalhado no quadro a seguir:

TÍTULO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO FINAL
RESTOS A PAGAR	222.454,71	551.330,25	159.581,45	614.203,51
CONSIG	180.347,76	244.538,35	249.986,09	185.795,50
DEPOSITOS	1.295,60	7.506,42	7.506,42	1.295,60
TOTAL	404.098,07	803.375,02	417.073,96	801.294,61

2.6.6 – Dívida Fundada Interna e Externa

A "Demonstração da Dívida Fundada", referente ao exercício, foi apresentada na forma de relatório, à fl. 48, conforme estabelece o Art. 10, alínea e, item 8, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, contendo a informação de que não houve movimentação durante o período.

2.6.7 – Publicidade Legal e Propaganda Institucional

O "Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal" efetuada para cumprimento da legislação, em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, referente ao período, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VI da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, à fl. 59, com a informação de que não houve movimentação durante o exercício.

O "Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional" dos atos, programas, obras, serviços e campanhas, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, referente ao período, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VII da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, à fl. 60; com a informação de que não houve movimentação durante o exercício.

2.7 – Das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público

2.7.1 – Balanço Orçamentário

A análise da execução orçamentária do exercício demonstrará um resultado positivo (superavit), quando a receita executada for superior à despesa executada, ou negativo (déficit), quando a situação anterior for inversa.

O "Balanço Orçamentário" e seus anexos foram apresentados na Prestação de Contas, às fls. 63 a 66, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 1, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

Do confronto entre o total da Receita Realizada e o total da Despesa Empenhada, verificou-se que a "Execução Orçamentária da Receita e da Despesa" apresentou **Déficit Orçamentário da ordem de R$ 3.450.403,57**, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Este documento foi assinado digitalmente por TENNYSON RAFAEL PRADO SATIRO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 8IKJ-F3SC-Z9C2-P3CB

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

ITENS	MOVIMENTAÇÃO	VALOR R$
(+)	Receita Realizada	6.042.140,91
(-)	Despesa Empenhada	9.492.544,48
(=)	**Déficit Orçamentário**	**-3.450.403,57**

Da análise dos valores das receitas realizadas e das despesas empenhadas, registrados no "Balanço Orçamentário", verificou-se que estão em conformidade com os respectivos valores registrados no "Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada" e no "Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada".

Quanto ao déficit do exercício, registrado no "Balanço Orçamentário", verificou-se que encontra em conformidade com o déficit de execução registrado na "Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas" (Anexo 1 da Lei Nº 4.320/64), à fl. 44.

No "Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados", à fl. 65, verificou-se o saldo dos exercícios anteriores no valor de **R$ 182,13** e inscrição no exercício anterior no valor de **R$ 76.028,31**, sendo pago no exercício o valor de **R$ 62.162,37**, e cancelado o valor de **R$ 2.365,94**, restando o saldo de **R$ 8.682,13** para o exercício seguinte.

No "Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados", à fl. 66, verificou-se o saldo de exercícios anteriores no valor de **R$ 53.362,**76 e inscrição no exercício anterior no montante de **R$ 95.881,51**, sendo pago no exercício o valor de **R$ 89.500,00**, e cancelado o valor de **R$ 5.553,14**, e restando o saldo de **R$ 54.191,13** para o exercício seguinte.

2.7.1.1 – Quocientes de análise do Balanço Orçamentário

Nesse item, foi efetuada a análise do "Balanço Orçamentário", às fls. 63 e 64, através da relação entre os valores totais das Receitas (Prevista e Arrecadada) e das Despesas (Autorizada e Executada), assim vejamos:

a) Quociente de Execução da Receita: Receita Arrecadada/Receita Prevista

Receita Arrecadada	6.042.140,91	4,00
Receita Prevista	1.510.000,00	

Este quociente demonstra que para cada **R$ 1,00** de receita prevista, foi arrecadado apenas a quantia de **R$ 4,00**, gerando, ao final do exercício/2023, **um superávit de arrecadação** da ordem de **R$ 4.532.140,91**, justificado pela transferência de recursos da união.

b) Quociente de Execução da Despesa: Despesa Empenhada/Despesa Autorizada

Despesa Empenhada	9.492.544,48	0,71
Despesa Autorizada	13.367.972,34	

Este documento foi assinado digitalmente por TENNYSON RAFAEL PRADO SATIRO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 8IKJ-F3SC-Z9C2-P3CB

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

Este quociente demonstra que para cada **R$ 1,00** de despesa autorizada, foi executado a quantia de **R$ 0,71**, uma vez que houve destaque de crédito, conforme demonstrado no Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada, às fls. 224 a 225.

b) Quociente do Resultado Orçamentário: Receita Arrecadada/Despesa Empenhada

Receita Arrecada	6.042.140,91	0,64
Despesa Empenhada	9.492.544,48	

Este quociente demonstra que para cada **R$ 1,00** de despesa empenhada, existe apenas a quantia de **R$ 0,64** de receita arrecadada para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício/2023, um déficit orçamentário da ordem de **R$ 3.450.403,57**.

2.7.2 – Balanço Financeiro

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 10ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, *o Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte (Lei nº 4.320/1964 Art. 103.)*.

O "Balanço Financeiro" foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 67 e retificado na fl. 242, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 2, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, ficando assim demonstrado:

INGRESSOS		
Especificações	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	6.042.140,91	1.143.634,69
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	10.006.203,49	6.073.439,47
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	15.614.329,45	9.497.628,62
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	6.138.263,45	5.490.670,57
TOTAL	**37.800.937,30**	**22.205.373,35**

DISPÊNDIOS		
Especificações	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	9.492.544,48	6.377.539,38
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	1.389.450,55	221.872,14
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	14.980.456,72	9.467.698,38
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	11.938.485,55	6.138.263,45
TOTAL	**37.800.937,30**	**22.205.373,35**

Este documento foi assinado digitalmente por TENNYSON RAFAEL PRADO SATIRO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 8IKJ-F3SC-Z9C2-P3CB

Da análise do Balanço Financeiro, constatou-se o seguinte:

a) O saldo para o exercício seguinte no valor de R$ 11.938.485,55, encontra-se em conformidade com o saldo da conta "Caixa e Equivalente de Caixa", registrado no Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial, o qual foi decorrente da seguinte transação financeira:

a.1) O *somatório dos saldos* das receitas orçamentárias, dos recebimentos extraorçamentários e das transferências financeiras recebidas, totalizou a quantia de **R$ 31.662.637,85**, que *adicionado* ao saldo do exercício anterior de **R$ 6.138.26,45**, gerou ingressos no total de **R$ 37.800.937,30**;

a.2) O *somatório dos saldos* das despesas orçamentárias, dos pagamentos extraorçamentários e das transferências financeiras concedidas, totalizou a quantia de **R$ 25.862.451,75**, que *subtraído* do total dos ingressos registrado no item anterior, resultou no saldo para o exercício seguinte da ordem de **R$ 11.938.485,55**.

b) Do confronto entre as disponibilidades iniciais, no valor de **R$ 6.138.263,45**, com as disponibilidades finais, no valor de **R$ 11.938.485,55**, constatou-se uma variação positiva no exercício, no valor de **R$ 5.800.222,10**;

c) Os valores de **R$ 13.342,36** e **R$ 537.987,89**, referentes às "Inscrições de Restos a Pagar Não Processados" e "Inscrições de Restos a Pagar Processados", registrados nos recebimentos extraorçamentários do Balanço Financeiro, encontram-se em conformidade com os valores registrados nas contas "6.2.2.1.3.01.00 – Crédito Empenhado a Liquidar" e "6.2.2.1.3.03.00 – Crédito Empenhado Liquidados a Pagar" do Relatório Balancete Contábil, fl. 237.

d) Os valores de **R$ 62.162,37** e **R$ 89.500,00**, referentes aos "Pagamentos dos Restos a Pagar Não Processados" e "Pagamentos dos Restos a Pagar Processados", registrados nos pagamentos extraorçamentários do Balanço Financeiro, encontram-se em conformidade com os saldos registrados nas contas "6.3.1.4.0.00.00 – Restos a Pagar Não Processados Pagos" e "6.3.2.2.0.00.00 – Restos a Pagar Processados Pagos" do Relatório Balancete Contábil, fl. 238.

2.7.2.1 – Quocientes de análise do Balanço Financeiro

Nesse item, foi efetuada a análise do "Balanço Financeiro", através da relação entre os valores totais das Receitas e das Despesas Executadas, assim vejamos:

a) Quociente de Execução Orçamentária: Receita Orçamentária/Despesa Orçamentária

Receita Orçamentária	6.042.140,91	0,64
Despesa Orçamentária	9.492.544,48	

O resultado desse quociente demonstra que para cada **R$ 1,00** de despesa orçamentária paga, existe apenas quantia de **R$ 0,64** de receita orçamentária para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício de 2023, um **déficit orçamentário** da ordem de **R$ 3.450.403,57**.

b) Quociente da Execução Extraorçamentária: Receita Extraorçamentária/Despesa Extraorçamentária

Este documento foi assinado digitalmente por TENNYSON RAFAEL PRADO SATIRO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 8IKJ-F3SC-Z9C2-P3CB

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

Receita Extraorçamentária	15.614.329,45	1,04
Despesa Extraorçamentária	14.980.456,72	

O resultado desse quociente demonstra que para cada **R$ 1,00** de despesa extraorçamentária paga, existe a quantia de **R$ 1,04** de receita extraorçamentária para saldar essas obrigações, gerando, ao final do exercício, um superavit extraorçamentário da ordem de **R$ 633.872,73**.

c) Quociente do Resultado da Execução Financeira: Receita (Orçamentária + Extraorçamentária) / Despesa (Orçamentária + Extraorçamentária)

Receita	21.656.470,36	0,88
Despesa	24.473.001,20	

Este quociente demonstra que houve um **déficit financeiro**, visto que o resultado da soma das Receitas Orçamentárias com as Receitas Extraorçamentárias é inferior ao resultado da soma das Despesas Orçamentárias com as Despesas Extraorçamentárias, cuja diferença perfaz o valor de R$ 2.816.530,84.

d) **Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros:** Saldo que Passa para o Exercício Seguinte/Saldo do Exercício Anterior

Saldo para o exercício seguinte	11.938.485,55	1,94
Saldo do exercício anterior	6.138.263,45	

O Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é maior que 1, isso significa que o saldo que passa para o exercício seguinte é maior do que o saldo do exercício anterior, demonstrando, dessa forma, a existência de um superavit financeiro da ordem de **R$ 5.800.222,10**.

2.7.3 – Balanço Patrimonial

O "Balanço Patrimonial" e seus anexos foram apresentados na Prestação de Contas, às fls. 68 a 71, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 3, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

O Quadro Principal (Balanço Patrimonial) ficou assim demonstrado:

ATIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
CIRCULANTE	13.188.055,54	7.167.807,38

Este documento foi assinado digitalmente por TENNYSON RAFAEL PRADO SATIRO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 8IKJ-F3SC-Z9C2-P3CB

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

NÃO CIRCULANTE	10.618.200,12	10.594.751,03

PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
CIRCULANTE	894.711,76	420.988,87
NÃO CIRCULANTE	-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	22.911.543,90	17.341.569,54

Da análise do Ativo e do Passivo do Balanço Patrimonial, constatou-se o seguinte:
a) O Ativo Total desta Fundação, em 31/12/2023, atingiu a quantia de **R$ 23.806.255,66**. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que o Patrimônio Bruto, no exercício, sofreu um aumento de **R$ 6.043.697,25**, o equivalente a **34,02%**.
b) O Ativo Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2023, o valor total de **R$ 13.188.055,54**, representando **55,40%** do Ativo Total.
c) O Ativo Não Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2023, o valor de **R$ 10.618.200,12**, representando **44,60%** do Ativo Total.
d) No Passivo Circulante são classificadas as obrigações exigíveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Classificam-se, também, os valores de terceiros em nome deles, quando a entidade do setor público for a fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade. Em 31/12/2023, o Passivo Circulante totalizou o valor **de R$ 894.711,76**. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que, durante o exercício, esse passivo sofreu um aumento na ordem de **R$ 473.722,89**, equivalente a **212,53%**.
e) No Passivo Não Circulante são classificadas as obrigações exigíveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Não foram registradas obrigações a longo prazo no exercício.
f) Por fim, é possível observar a evolução do Patrimônio Líquido, demonstrado no quadro abaixo, cujo saldo apresentou o valor de **R$ 22.911.543,90**, assim vejamos:

DEMONSTRATIVO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (R$)		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
RESULTADO DO EXERCICIO (A)	5.626.659,26	800.819,89
RESULTADOS ACUMULADOS ANOS ANTERIORES + AJUSTES DE ANOS ANTERIORES (B)	7.898.331,29	7.154.196,30
RESULTADOS ACUMULADOS (C)=(A+B)	13.524.990,55	7.955.016,19
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL (D)	9.386.553,35	9.386.553,35
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	22.911.543,90	17.341.569,54

O "Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes", referente ao exercício, foi apresentado na Prestação de Contas à fl. 69, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 3a, da

Este documento foi assinado digitalmente por TENNYSON RAFAEL PRADO SATIRO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 8IKJ-F3SC-Z9C2-P3CB

Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, e registra um Saldo Patrimonial, nos termos da Lei nº 4.320/64, da ordem de **R$ 22.901.931,52**, que confere com o saldo do Patrimônio Líquido deduzido das despesas empenhadas a liquidar no valor de **R$ 9.612,38**.

O "Quadro das Contas de Compensação", referente ao exercício, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 70, conforme estabelece o Art. 10, alínea "f", item 3b, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, e registra o valor dos Atos Potenciais Ativos de **R$ 7.371.137,80**. Demonstra uma redução considerável entre os exercícios justificada pela correção dos parâmetros do relatório.

O Anexo "Quadro do Superávit / Déficit Financeiro" foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 71, conforme estabelecido no Art. 10, alínea "f", item 3c, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, e registra um superavit financeiro no valor de **R$ 11.143.584,39** no exercício, conforme demonstrado à conta 8.2.1.1.1.00.00 DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS do Balancete Contábil, fl. 241. Como no exercício de 2023 foi implementada a estrutura de fontes da Secretária de Tesouro Nacional, os saldos referentes ao exercício anterior precisou ser realizado através de DE-PARA.

2.7.3.1. – Quocientes de análise do Balanço Patrimonial

Nesse item, foi efetuada a análise do "Balanço Patrimonial", através da relação entre os valores dos bens e direitos, classificados no ativo patrimonial e as obrigações existentes no passivo patrimonial, assim vejamos:

a) Índice de Liquidez Imediata: Disponível/Passivo Circulante

Caixa e Equivalentes	11.938.485,55	13,34
Passivo Circulante	894.711,76	

Este índice demonstra que a entidade possui a quantia de **R$ 13,34** disponível para honrar cada **R$ 1,00** de suas obrigações a curto prazo. Isso significa que a entidade possui disponibilidade financeira suficiente para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma suficiência financeira da ordem de **R$ 11.043.773,79**.

b) Índice de Liquidez corrente: Ativo Circulante/Passivo Circulante

Ativo Circulante	13.188.055,54	14,74
Passivo Circulante	894.711,76	

O indicador de liquidez corrente ou comum, como também é chamado, tem por função medir a capacidade da empresa de cumprir com suas obrigações no curto prazo. Assim, este índice demonstra que a entidade possui a quantia de **R$ 14,74** de direitos realizáveis para honrar cada **R$ 1,00** de suas obrigações a curto prazo. Isso significa que a entidade possui direitos realizáveis suficientes, que podem ser convertidos em dinheiro, para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma **suficiência financeira** da ordem de **R$ 12.293.343,78**.

Este documento foi assinado digitalmente por TENNYSON RAFAEL PRADO SATIRO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 8IKJ-F3SC-Z9C2-P3CB

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

c) Índice de Liquidez geral: Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo/Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

AC + ARLP	13.188.055,54	14,74
PC + ELP	894.711,76	

A liquidez geral é um indicador utilizado para medir a capacidade que uma empresa tem de honrar com as suas obrigações de curto e longo prazo. O índice de liquidez geral foi maior do que **1**, significa que a empresa possui capital suficiente para arcar com todas as suas obrigações. Assim, tal índice significa que, a cada **R$ 1,00** de todas as obrigações a curto e a longo prazo, a entidade possui a quantia de **R$ 14,74** de bens e direitos curtos prazo.

d) Índice de Endividamento Geral: Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo/Ativo Total

PC + ELP	894.711,76	0,04
ATIVO TOTAL	23.806.255,66	

Este índice demonstra o grau de endividamento da entidade. Com isso, para cada **R$ 1,00** do ativo total da entidade, a importância de **R$ 0,04** está comprometida com as obrigações a curto e a longo prazo.

2.7.3.2 – Quocientes de análise do Quadro dos Ativos Financeiros e Passivos Financeiros

Nesse item, foi efetuada a análise da situação financeira e patrimonial da entidade, através do "Quadro dos Ativos Financeiros e Passivos Financeiros", anexo do Balanço Patrimonial, conforme a seguir:

a) Quociente da Situação Financeira: Ativo Financeiro/Passivo Financeiro

Ativo Financeiro	12.011.315,82	13,84
Passivo Financeiro	867.731,43	

Esse quociente demonstra que existe apenas a quantia de **R$ 13,84** de Ativo Financeiro para cada **R$ 1,00** de Passivo Financeiro, gerando um superavit financeiro de **R$ 11.143.584,39**.

b) Quociente da Situação Permanente: Ativo Permanente/Passivo Permanente

Ativo Permanente	11.794.939,84	322,33
Passivo Permanente	36.592,71	

Este documento foi assinado digitalmente por TENNYSON RAFAEL PRADO SATIRO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 8IKJ-F3SC-Z9C2-P3CB

O quociente que demonstra a situação permanente foi maior que 1, isso representa um superavit permanente. Esse quociente indica que existe a quantia de **R$ 322,33** de Ativo Não Financeiro para cada **R$ 1,00** do Passivo Não Financeiro.

2.7.4 – Demonstração das Variações Patrimoniais

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 10ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, a Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício (Lei nº 4.320/1964 Art. 104.).

As "Demonstrações das Variações Patrimoniais", referente ao período, foram apresentadas na Prestação de Contas, às fls. 72 a 74, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 4, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, e apresentaram um Resultado Patrimonial Positivo de **R$ 5.626.659,26**, conforme quadro a seguir:

TÍTULO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	16.051.857,87	7.240.597,59
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	10.425.198,61	6.439.777,70
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERIODO (III) = (I-II)	**5.626.659,26**	**800.819,89**

2.7.5 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 10ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, a Demonstração dos Fluxos de Caixa apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

A "Demonstração dos Fluxos de Caixa", referente ao exercício, foi apresentada na Prestação de Contas, à fl. 75, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 5, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, e apresentou uma diminuição de caixa e equivalentes no valor de **R$ 5.800.222,10**, conforme quadro a seguir:

FLUXO DE CAIXA	Exercício Atual	Exercício Anterior
DAS ATVIDADES OPERACIONAIS (I)	5.774.387,08	755.054,32
DAS ATIVIDADE DE INVESTIMENTO (II)	- 489.664,98	- 107.461,44
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	515.500,00	-
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO (IV)=(I+II+III)	5.800.222,10	647.592,88

2.7.6 – Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

As Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, referente ao período, foram apresentadas na Prestação de Contas, às fls. 77 a 79 e retificada na fl. 203, conforme estabelece o Art. 10, alínea "f", item 6, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

Este documento foi assinado digitalmente por TENNYSON RAFAEL PRADO SATIRO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 8IKJ-F3SC-Z9C2-P3CB

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

2.8 – Demonstrativos da Gestão Patrimonial

2.8.1 – Das Disponibilidades financeiras

As disponibilidades financeiras apresentaram um saldo de **R$ 11.938.485,55**, que se encontra contabilizado na conta "Caixa e Equivalente de Caixa", do Ativo Circulante do Balanço Patrimonial, sendo suficiente para honrar o total dos compromissos registrados no Passivo Circulante no valor de **R$ 894.711,76**, ocasionando, dessa forma, uma suficiência financeira da ordem de **R$ 11.043.773,79**, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Itens	Discriminação	Valor R$
(+)	Caixa e Equivalentes	11.938.485,55
(-)	Passivo Circulante	894.711,76
=	**Resultado**	**11.043.773,79**

Fonte: i-Gesp/SEFAZ

Os extratos bancários foram apresentados, às fls. 81 a 128 e acrescido nas fls. 204 a 218, e o somatório dos saldos dos referidos extratos divergem da conta "Caixa e Equivalente de Caixa", do Ativo Circulante do Balanço Patrimonial, não sendo discriminadas as diferenças nas respectivas Conciliações Bancárias, de modo as apresentadas estão inconsistentes. No entanto, tais ocorrências foram justificadas em Notas Explicativas, fls. 77 a 79 e 203.

Recomenda-se que, no exercício seguinte, os ajustes necessários e as conciliações bancárias no sistema i-Gesp sejam realizadas, mantendo-se os saldos contábeis atualizados, em conformidade com os extratos bancários.

2.8.2 – Do Almoxarifado

O saldo do almoxarifado, em 31/12/2023, no valor de **R$ 8.328,18**, encontra-se registrado na conta "Estoques", do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial. Comparando-se ao exercício anterior, verifica-se um aumento na ordem de **R$ 2.344,03**, equivalente **39,17%**.

A movimentação do almoxarifado está detalhada no "Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almoxarifado", à fl. 157. De acordo com esse demonstrativo o saldo do almoxarifado, em 31/12/2023, era de **R$ 5.984,15**, que adicionado ao valor de **R$ 18.599,13**, referente às entradas e subtraído do valor de **R$ 16.255,10**, referente às saídas, obteve-se, em 31/12/2023, o saldo atual de R$ 8.328,18, que se encontra em conformidade com os respectivos saldos, registrados na conta "1.1.5.0.0.00.00 – Estoques", do Relatório Balancete Contábil, à fl. 50.

O saldo total apresentado no "Inventário Físico dos Materiais do Almoxarifado", às fls. 158 a 160, confere com o saldo atual apresentado no "Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almoxarifado", à fl. 157, e com o saldo contabilizado na conta "Estoques", do Ativo Circulante, do "Balanço Patrimonial".

2.8.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis

O saldo dos bens móveis e imóveis no valor de **R$ 10.618.200,12**, em 31/12/2023, encontram-se registrados nas contas "Imobilizado", respectivamente, do Ativo Não Circulante,

Este documento foi assinado digitalmente por TENNYSON RAFAEL PRADO SATIRO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 8IKJ-F3SC-Z9C2-P3CB

do Balanço Patrimonial. Comparando-se ao exercício anterior, verifica-se um aumento de **R$ 64.122,59**, no saldo do imobilizado, equivalente a **0,22%**, decorrente das aquisições de bens móveis e imóveis, realizadas durante o exercício.

De acordo com o "Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Adquiridos", à fl. 163, no exercício, foram adquiridos bens móveis no valor total de **R$ 44.485,84**, que está de acordo com a respectiva conta contábil do Relatório Balancete Contábil, qual seja 1.2.3.1.1.00.00 – BENS MÓVEIS – CONSOLIDAÇÃO

O "Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Adquiridos", à fl. 164, foi apresentado nesta Prestação de Contas na forma do Anexo XI da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, e evidencia que não houve movimentação.

Os "Demonstrativos Analíticos dos Bens Móveis e Imóveis Alienados", foram apresentados nesta Prestação de Contas, à fl. 165 e 166, nas formas dos Anexos XX e XXI, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, contendo a informação que não houve movimentação no período.

O valor total dos bens móveis e imóveis registrados no "Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis", à fl. 167, encontra-se em conformidade com o saldo total contabilizado na conta "Imobilizado" do Ativo Não Circulante, do Balanço Patrimonial, e na conta "Imobilizado" Ativo Não Circulante, do Relatório Balancete Contábil, fl. 227.

2.9 – Demonstrativos do Relacionamento com Entidades Públicas e Privadas

2.9.1 – Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados no Exercício

O "Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados" (Concedidos) foi apresentado na forma do Anexo XIII da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, às fls. 250 a 246, e registra o valor total celebrado de **R$ 14.200.480,00**, e o valor executado durante esse período, no total de **R$ 9.640,00**.

O "Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados" (Recebidos) foi apresentado na forma do Anexo XIV da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, à fl. 176, com a informação de que não houve movimentação no exercício.

2.9.2 – Auxílios, Subvenções e Doações no Exercício

O "Demonstrativo Analítico dos Auxílios, Subvenções e Doações" (Concedidos) foi apresentado na forma do Anexo XV da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, à fl. 168, e registra o valor total de **R$ 596.258,20.**

O "Demonstrativo Analítico dos Auxílios, Subvenções e Doações" (Recebidos) foi apresentado na forma do Anexo XVI da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, à fl. 251, com a informação de que não houve movimentação no exercício.

2.10 – Outros Demonstrativos

2.10.1 – Da Declaração de Renda

A Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa da documentação de Declarações de Bens e Rendas do Gestor referente ao exercício de 2023, ano-calendário 2023, foi anexada ao processo de Prestação de Contas, às fls. 177 a 179, conforme estabelece o Art.10, alínea "i", item "1", da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

Este documento foi assinado digitalmente por TENNYSON RAFAEL PRADO SATIRO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 8IKJ-F3SC-Z9C2-P3CB

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

2.10.1 – Dos Suprimentos de Fundos

Consta no processo de Prestação de Contas Anual a "Declaração" emitida pelo Ordenador de Despesas, à fl. 180, que informa a inexistência de pendências de prestação de contas de Suprimentos de Fundos, consoante disposto no Art. 10, alínea "i", item "3", da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

3 – DAS INCONSISTÊNCIAS

Durante os trabalhos de exame deste processo de Prestação de Contas, constatou-se inconsistências formais e/ou materiais, as quais foram encaminhadas para o Agente responsável, por meio da **Diligência nº 27/2024/SETC**, cujo atendimento foi parcialmente suficiente para saná-las.

Do exame da documentação da Prestação de Contas da **FAPITEC**, constatou-se inconsistências no item **2.8.1 – Das Disponibilidades Financeiras**, ocorrendo divergência entre o somatório dos saldos dos extratos bancários apresentados em relação à conta "Caixa e Equivalente de Caixa", Ativo Circulante do Balanço Patrimonial, apresentando-se as justificativas em Notas Explicativas.

4 – DA CONCLUSÃO

Do exame da documentação constante da Prestação de Contas da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC, contendo 256 folhas numeradas pelo sistema e-doc, fls. 01 a 251, apresentada sob a responsabilidade do Agente Responsável supracitada, verificou-se que, as informações constantes desta Prestação de Contas Anual, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Lei Orgânica nº 205, de 06 de julho de 2011, da Resolução TCE/SE nº 270/2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, da Lei nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/2000.

Considerando, por fim, os fatos demonstrados neste Relatório Técnico de Análise da Prestação de Contas Anual, conclui-se que os atos de Gestão expressam, com base na documentação apresentada pelo Gestor, os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, ressalvando-se as inconsistências pontuadas no item 3.

Em face do exposto, opina-se pela emissão de Parecer **REGULAR COM RESSALVA** sobre o Processo de Prestação de Contas Anual da **FAPITEC**, referente ao exercício de 2023.

É o Relatório.

Aracaju/SE, 23 de abril de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
TENNYSON RAFAEL PRADO SATIRO
Data: 23/04/2024 14:56:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Tennyson Rafael Prado Sátiro
Contador
CRC/SE – 008447/O-1

Este documento foi assinado digitalmente por TENNYSON RAFAEL PRADO SATIRO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 8IKJ-F3SC-Z9C2-P3CB

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 8IKJ-F3SC-Z9C2-P3CB

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/04/2024 é(são) :

- TENNYSON RAFAEL PRADO SATIRO - 23/04/2024 14:56:59 (Certificado Digital)

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

PROCESSO Nº: 64/2024-PREST-CONTAS-FAPITEC/SE
ÓRGÃO/ENTIDADE: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE
GESTOR: Alex Cavalcante Garcez
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2023
RELATÓRIO TÉCNICO Nº: 22/2024/SETC

CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 22/2024/SETC

1. Os exames realizados na Prestação de Contas Anual da **Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE**, contendo 256 páginas (em formato de PDF); cuja documentação encontra-se numerada de 01 a 252, constante do processo supracitado, correspondente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, tiveram por objetivo obter razoável grau de certeza quanto à observância dos princípios da legitimidade, economicidade, razoabilidade e quanto à regularidade dos demonstrativos e informações que integram esse processo, tendo por base as disposições da Lei nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Lei Complementar nº 205/2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE), da Resolução TCE nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE) e da Instrução Normativa nº 01/SETC/2024, de 08 de fevereiro de 2024.

2. De acordo com o disposto no Art. 85, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, nossa responsabilidade é expressar opinião sobre a regularidade da presente Prestação de Contas.

3. Em face das conclusões consignadas no Relatório Técnico da Prestação de Contas Anual PCA nº 22/2024/SETC, opinamos pela **Regularidade com Ressalva** da Prestação de Contas Anual da **FAPITEC/SE**, referente ao exercício de 2023.

Aracaju/SE, 24 de abril de 2024.

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Rafael Santos Pereira
Diretor(a)

Este documento foi assinado via DocFlow por Rafael Santos Pereira

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 6XEJ-MQAR-VFXU-UCOP

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Contador CRC/SE 7257/O-2

Este documento foi assinado via DocFlow por Rafael Santos Pereira

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 6XEJ-MQAR-VFXU-UCOP

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 6XEJ-MQAR-VFXU-UCOP

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/04/2024 é(são) :

- Rafael Santos Pereira - 24/04/2024 22:18:38 (Docflow)

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Ofício n° 333/2024-SETC

Aracaju, 28 de abril de 2024.

A Sua Senhoria o Senhor
ALEX CAVALCANTE GARCEZ
Diretor-Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe- **FAPITEC**
Travessa Baltazar Góes, n°.86 – 10º andar – Edifício Estado de Sergipe.
Aracaju/SE - CEP: 49.010-907

Assunto: Restituição da Prestação de Contas Anual/2023 - FAPITEC/SE

Senhor Diretor-Presidente,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, restituímos a Vossa Senhoria o inteiro teor do Processo de **Prestação de Contas Anual da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe- FAPITEC**, referente ao **período de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2023**, precedido do Relatório PCA n° 22/2024/SETC, Certificado de Auditoria n° 22/2024/SETC, bem como do Parecer do Dirigente do Órgão de Controle Interno, inseridos no **Processo n° 64/2024-PREST-CONTAS-FAPITEC/SE**, conforme determinação do Art. 85, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe - TCE/SE**.**

2. Por oportuno, informamos-lhe que o supracitado Processo, acompanhado da documentação, ora examinada, deverá ser apresentado ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE, por meio do Portal do Jurisdicionado, no prazo regulamentado pelos art. 41, inciso I, da Lei Complementar n° 205/2011, e do art.88 do Regimento Interno do TCE/SE.

3. Ademais, tendo em vista que o presente processo possui vários dados sensíveis, a exemplo dos contidos no "Rol de Responsáveis", força se faz registar que o Decreto nº 41.006/2021, de 05 de outubro de 2021, instituiu a Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais do Poder Executivo Estadual. Nessa esteira, desponta o teor do art. 20 e os seus respectivos parágrafos, *in verbis*:

> *Art. 20. O uso compartilhado de dados pessoais pelo Poder Público deve atender a finalidades específicas de execução de políticas públicas e atribuição legal pelos órgãos e pelas entidades públicas, respeitados os princípios gerais de proteção de dados pessoais e as hipóteses previstas nos arts. 7° e 11 da Lei (Federal)*

Este documento foi assinado via DocFlow por SILVANA MARIA LISBOA LIMA

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 6M6X-X5QI-LDDL-UW41

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

§ 1º O controlador deve manter o registro do compartilhamento dos dados pessoais para fins de cumprimento do inciso VII do art. 18 da Lei (Federal) nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

§ 2º Os dados deverão ser mantidos em formato interoperável e estruturado para o uso compartilhado, com vistas à execução de políticas públicas, à prestação de serviços públicos, à descentralização da atividade pública e à disseminação e ao acesso das informações pelo público em geral.

4. Por fim, destacamos a importância do respeito à proteção aos dados pessoais expostos no processo de prestação de contas, sobretudo no caso de publicação, devendo haver a prévia anonimização ou pseudonimização dos dados pessoais antes da devida publicação.

Atenciosamente,

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

SILVANA MARIA LISBOA LIMA
Secretário(a) de Estado

Este documento foi assinado via DocFlow por SILVANA MARIA LISBOA LIMA

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 6M6X-X5QI-LDDL-UW41

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 6M6X-X5QI-LDDL-UW41

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/04/2024 é(são) :

- SILVANA MARIA LISBOA LIMA - 28/04/2024 17:59:58 (Docflow)

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

PROCESSO Nº: 64/2024-PREST-CONTAS-FAPITEC/SE
ENTIDADE: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE - FAPITEC
GESTOR: ALEX CAVALCANTE GARCEZ
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2023
RELATÓRIO TÉCNICO Nº: 22/2024/SETC

PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às disposições da Lei Complementar nº 205, de 06 de julho de 2011, e do art. 85, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011 e da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024; e tendo por base as conclusões do supracitado Relatório da Prestação de Contas Anual, homologo o Certificado de Auditoria nº 22/2024/SETC, cuja opinião foi pela **Regualridade com ressalva** da Prestação de Contas Anual da **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE - FAPITEC**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

Aracaju/SE, 28 de abril de 2024.

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

SILVANA MARIA LISBOA LIMA
Secretaria de Estado da Transparência e Controle
SECRETÁRIO DE ESTADO

Este documento foi assinado via DocFlow por SILVANA MARIA LISBOA LIMA

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: NPX8-ZSMD-R12L-CYV2

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: NPX8-ZSMD-R12L-CYV2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/04/2024 é(são) :

- SILVANA MARIA LISBOA LIMA - 28/04/2024 18:00:39 (Docflow)